



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.049

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0545

Belém, segunda-feira,
13 de outubro de 2003



05 cadernos - 72 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (LXX)

Através do Decreto 2196, de 22 de junho de 1936, baixado pelo governador José Carneiro da Gama Malcher, as professoras normalistas que exerciam o magistério no curso normal rural do Instituto Gentil Bittencourt foram transferidas para o curso de Adaptação à Escola Normal do Pará.

Em suas considerações o governador alegava que o curso normal rural daquele instituto havia sido extinto. E, as professoras do aludido curso ficariam sem função a partir de 1º de janeiro de 1937.

O governador alegava ainda que o curso de Adaptação à Escola Normal do Pará, até então só possuía a última série do curso primário, mas que, nos termos do regulamento baixado com o Decreto 1862, de 13 de janeiro de 1936, deveriam ser criadas outra séries. E que, essa criação se impunha para maior eficiência das aulas de prática profissional ministradas às alunas do último ano do curso normal.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Governo do Estado viabiliza programas de desenvolvimento

Convênio firmado entre Governo do Estado do Pará, Banco do Brasil S/A e Fundação Banco do Brasil, tem a finalidade de formar parceria na formulação e na execução de programa conjuntos entre os signatários visando o desenvolvimento e a dinamização no Estado do Pará da cadeia de agonegócios do turismo e da indústria minerária, do apoio a micro e pequenas empresas no incentivo nos negócios do setor informal.

(Cad. 1 – Pág. 3)

Locação de imóveis

A Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB assina contratos com pessoas físicas para locação de imóveis destinados a instalação de bases físicas do Projeto de Proteção de Mananciais do Utinga, setor Mariano e Utinga, setor Verdejante.

(Cad. 2 – Pág. 8)

9ª Convenção do Comércio

A Secretaria Executiva de Indústria Comércio e Mineração e a Federação da Câmara de Dirigentes Lojistas do Pará firmam convênio para o repasse financeiro pela SEICOM à FCDL como cooperação a realização da 9ª Convenção do Comércio Lojista do Estado do Pará – COMCLEP e do 3º Seminário Estadual de SPC.

(Cad. 1 – Pág. 7)

Transporte escolar

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira assinado pela Secretaria Executiva de Educação e Prefeituras de diversos municípios do Estado do Pará, o presente convênio tem por finalidade viabilizar o transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino.

(Cad. 1 – Pág. 11)

Centro de análise

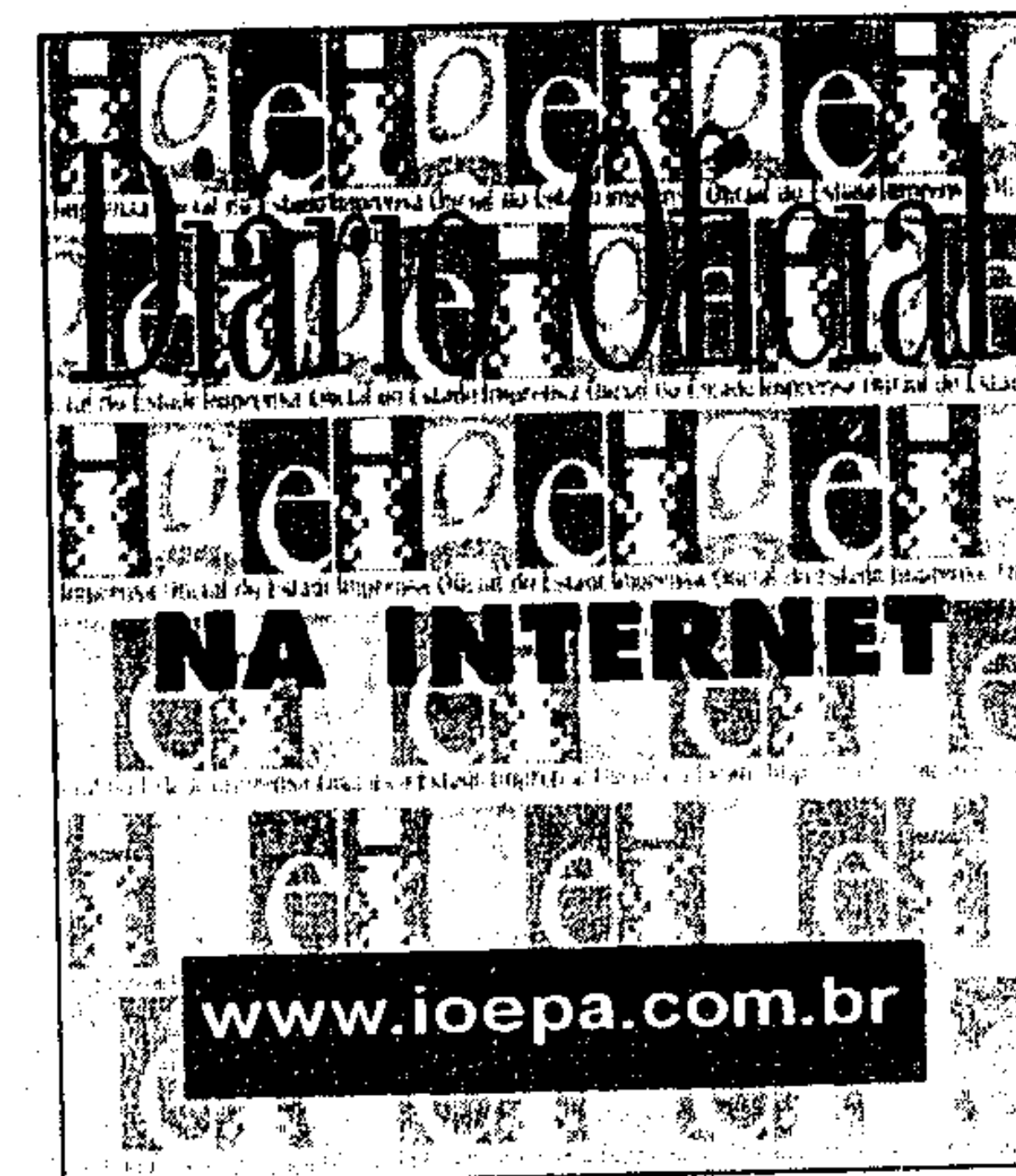
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará contrata a Empresa Círculo Engenharia Ltda, para a execução da reforma da Enfermaria Frei Caetano Brandão; Centro de Análise Peritonal Ambulatorial Continuada.

(Cad. 1 – Pág. 12)

Seguro de vida

A Companhia de Saneamento do Pará – Cosanpa assina contrato com a empresa especializada de seguros, com o objetivo de seguro de vida em grupo dos empregados e dirigentes da Cosanpa.

(Cad. 2 – Pág. 7)



0546



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 10,00
Exemplar avulso: R\$ 1,00
Exemplar atrasado: R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Extrato de Dispensa de Licitação Cad. 1 - Pág. 3
Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 3
Portarias Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Extrato Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Editais Cad. 1 - Pág. 3
Portarias Cad. 1 - Pág. 4
Notas de Empenho Cad. 1 - Pág. 4

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Erratas Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Portaria Cad. 1 - Pág. 5
Quota Parte do ICMS Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 7
Dispensas de Licitações Cad. 2 - Pág. 7

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extratos Cad. 2 - Pág. 7
Resultado de Licitação Cad. 2 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Portaria Cad. 2 - Pág. 7
Extratos Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extratos Cad. 2 - Pág. 7
Convite Cad. 2 - Pág. 7
Ordem de Serviço Cad. 2 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Portaria Cad. 2 - Pág. 7
Concorrência Cad. 2 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 6
Errata Cad. 1 - Pág. 6

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 7
Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato Cad. 1 - Pág. 7
Contrato Cad. 1 - Pág. 7
Portaria Cad. 1 - Pág. 7

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Portaria Cad. 1 - Pág. 7
Extrato de Termo de Distrato Cad. 1 - Pág. 7

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Termo de Dispensa de Licitação Cad. 1 - Pág. 8
Extratos Cad. 1 - Pág. 8
Termo de Inexigibilidade de Licitação Cad. 1 - Pág. 8
Portarias Cad. 1 - Pág. 8

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Extratos Cad. 1 - Pág. 7

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Termo de Dispensa Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Portaria Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Errata Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Erratas Cad. 1 - Pág. 8
Portarias Cad. 1 - Pág. 9

Dispensa de Licitação Cad. 1 - Pág. 10
Extratos Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 12
Obtenção dos Editais Cad. 1 - Pág. 12

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Extratos Cad. 1 - Pág. 12

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 1 - Pág. 14
Homologação Cad. 1 - Pág. 14
Errata Cad. 1 - Pág. 15
Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 15
Tornar sem Efeito Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 6
Errata Cad. 2 - Pág. 6

PARTICULARES

OAB - PA Cad. 2 - Pág. 8
Cleber José Dias Vidal Cad. 2 - Pág. 8
Ind. Maroni Cad. 2 - Pág. 8
M. da S. Lira Indústria Cad. 2 - Pág. 8
Posto Jovita Cad. 2 - Pág. 8
M.Y. Yassine Cad. 2 - Pág. 8
Fábrica Cordeiro Ltda Cad. 2 - Pág. 8
Casa Granado Cad. 2 - Pág. 8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Itupiranga Cad. 2 - Pág. 8
Prefeitura Municipal de Pacajá Cad. 2 - Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Cad. 1 - Pág. 6

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Expedientes Cad. 1 - Pág. 1

SUBSECRETARIA DA CORTE ESPECIAL E DAS SEÇÕES

Editais de Citação Cad. 1 - Pág. 10

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 154/03 Cad. 1 - Pág. 10

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expediente Cad. 1 - Pág. 13

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Editais Cad. 1 - Pág. 15

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 165/03 Cad. 1 - Pág. 16

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Demonstrativo Cad. 2 - Pág. 1
Portarias Cad. 2 - Pág. 3
Extrato Cad. 2 - Pág. 3
Aviso de Licitação Cad. 2 - Pág. 3
Errata de Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad. 2 - Pág. 3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Santarém Cad. 2 - Pág. 6
VTB de Abacetetuba Cad. 2 - Pág. 8
VTB de Santa Izabel Cad. 2 - Pág. 9
VTB de Castanhal Cad. 3 - Pág. 3
14º VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 4
7º VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 10
11º VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 14
13º VTB de Belém Cad. 3 - Pág. 3
8º VTB de Belém Cad. 3 - Pág. 5
10º VTB de Belém Cad. 3 - Pág. 8
9º VTB de Belém Cad. 3 - Pág. 10
5º VTB de Belém Cad. 3 - Pág. 11
Terceira Turma Cad. 2 - Pág. 16
4º VTB de Belém Cad. 3 - Pág. 12
1º VTB de Belém Cad. 3 - Pág. 14
Relação de Acórdãos nº 071/03 - 2ª Turma Cad. 2 - Pág. 11
Seção Especializada Cad. 2 - Pág. 9
Gabinete da Vice-Presidência Cad. 3 - Pág. 1

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIACHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 012/2003-CCG

Nº DA DISPENSA: 001/2003

PARTES: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA e a EMPRESA RADIOCMIL.
DO OBJETO: Objeto do Contrato é o serviço de radiocomunicações, com a locação dos equipamentos marca MOTOROLA.
DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global do Contrato para três meses será de R\$2.795,00 (dois mil e setecentos e noventa e cinco reais), por conta da seguinte Dotação Orçamentária: projeto/atividade: 04.122.0135-2413 – Participação Governamental em Eventos; Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com emissão da respectiva Nota de Empenho, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA – Chefe da Casa Civil

FORO: Belém – Estado do Pará.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES CONVENIENTES: Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91; Fundação Banco do Brasil, inscrita no CNPJ/MF nº 01.641.000/0001-33; e, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF nº 05.054.861/0001-76.

OBJETO: Compromisso de parceria na formulação e na execução de programas conjuntos entre os signatários, visando o desenvolvimento e a dinamização, no Estado do Pará, da cadeia de agronegócios, do turismo e da indústria minerária, do apoio às micro e pequenas empresas, no incentivo aos negócios do setor informal e de empreendimentos em atividades profissionais liberais, no incentivo ao comércio exterior, bem como nas ações de interesse comum a serem desenvolvidas na capacitação profissional de projetos esportivos, sociais e culturais.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31/12/2006.

VALOR: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais).

FONTE DE RECURSO: Banco do Brasil S.A.

FORO: Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ricardo Alves da Conceição, Vice-presidente de Agronegócios e Governo, do Banco do Brasil S.A.

SIGNATÁRIOS: Ricardo Alves da Conceição - Vice-presidente de Agronegócios e Governo do Banco do Brasil S.A.; Marcos Padanelli Ramos - Diretor de Educação, Recreação e Desportos da Fundação Banco do Brasil; e, Sínião Robison Oliveira Jaene - Governador do Estado do Pará.

GOVERNO

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADOPROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS RAMÓIS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Data de assinatura: 01 de outubro de 2003.

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 004/03

Objeto do Contrato: prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas para vôos regionais/nacionais e internacionais.

Valor do Contrato Original: R\$100.000,00 (cem mil reais)

Modalidade de Licitação: Carta Convite

Partes: Procuradoria Geral do Estado e Muiraquitã Viagens e Turismo Ltda.

Objeto e justificativa do Aditamento: o presente aditivo corresponderá a um acréscimo de valor do contrato original.

Valor do Aditamento: R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 03.062.0116-2419, 2421 e 2422 e 03.122.0125-2900, 2901 e 2902, natureza de despesa: 339033, fonte 001.

Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos

RESUMO DE PORTARIA II
FÉRIAS

PORTARIA Nº 446/03PGE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2003.

CONCEDER 30 dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão conforme escala abaixo:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
CLAUDIASANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH	2001/2002	29-10-03 a 28-11-03
MARQUES PENNA DE CARVALHO PINHO	2001/2002	09-11-03 a 08-12-03

FLAVIA CRISTINA SILVA DE LIMA	2002/2003	03-11-03 a 02-12-03
FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES	2001/2002	24-11-03 a 23-12-03
IVO MENDONÇA COUTINHO	2001/2002	03-11-03 a 02-12-03
HUMBERTO BEZERRA MAIA FILHO	2002/2003	03-11-03 a 02-12-03
JUSTINO DIAS DO CARMO	2002/2003	03-11-03 a 02-12-03
MARIA DAS GRAÇAS FERGUSSON DOS SANTOS	2002/2003	03-11-03 a 02-12-03
MARIA AVELINA IMBIRIBA HESKETH	2001/2002	18-11-03 a 17-12-03
NADIA SOCORRO CASTELO OLIVEIRA PEREIRA	2002/2003	03-11-03 a 02-12-03
TATIANA CHAMON SELIGMANN LEDO	2002/2003	24-11-03 a 23-12-03
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO	2002/2003	17-11-03 a 16-12-03

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 455/03PGE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2003.

AUTORIZAR os Procuradores do Estado abaixo relacionados a participarem do "XXIX CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DO ESTADO", a ser realizado em Aracaju-SE, no período de 05 a 09-10-03.

- 1- ELOISA MARIA ROCHA DA COSTA
- 2- MÁRCIO MOTA VASCONCELOS
- 3- FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES
- 4- ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA.

PORTARIA Nº 466/03PGE, DE 03 DE OUTUBRO DE 2003.

AUTORIZAR ELISIO AUGUSTO VIELOSO BASTOS, Procurador do Estado, a frequentar o curso de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, na sub-área Direito de Estado, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de agosto de 2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 471/03PGE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.

AUTORIZAR, o servidor CAIO DE AZEVEDO TRINDADE, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 03-11 a 13-11-03, para complementar o período de férias interrompida pela PORTARIA nº 271/03 de 30-06-03.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 444/03PGE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003.

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado à título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Ananindeua-PA e Santa Isabel-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	28-08-03	1/2

PORTARIA Nº 445/03PGE, 26 DE SETEMBRO DE 2003.

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santa Isabel-PA

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	01-09-03	1/2

PORTARIA Nº 447/03PGE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003.

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Marabá-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	26-09-03	1/2

PORTARIA Nº 448/03PGE, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003.

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santa Isabel-PA

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	26-09-03	1/2
RAIMUNDO ADALSON REIS	MOTORISTA	27-09-03	1/2

PORTARIA Nº 458/03PGE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2003.

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Belém-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	17-09-03	01

PORTARIA Nº 452/03PGE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Brasília-DF.

NOME	CARGO	DIAS	DIÁRIA
SANDROMA ALVES DA SILVA	PROCURADOR DO ESTADO	01 e 12-10-03	02

PORTARIA Nº 454/03PGE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2003.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado a título de participação do XXIX CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DO ESTADO.

Localidade: Aracaju-SE.

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
GRANJEIRAS DAS MERCES ROCHA	PROCURADOR DO ESTADO	05 a 09-10-03	05

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 464/03PGE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora VERA LÚCIA BECHARA PARDAUHL, ocupante do cargo de Procurador do Estado referente a 2ª parcela do tríduo de 1997/2000, no período de 28-11-03 a 27-12-03.

PORTARIA Nº 456/03PGE, DE 03 DE OUTUBRO DE 2003.

TRANSFERIR o período de férias concedido pela PORTARIA nº 334/03, publicada no DOE nº 30.003 de 07-08-03 do servidor SANDOVAL ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para o período de 05-01-04 a 03-02-04.

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 049/2001.

OBJETO: Fornecimento de Água Mineral

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - PORTARIA Nº 089/2001 de 25/09/2001

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e MAURA S.M.G. ARAÚJO - AGUA E CIA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Renovação do Prazo Contratual, Preço e Dotação Orçamentária.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 7.800,00

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 03/10/2003 à 02/10/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.2902 - 339030.

FONTE DE RECURSO: 001

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

Aditivos Anteriores: Tac Nº 049-1/2002 - Data: 04/10/2002 - Valor: R\$ 7.800,00, Tac Nº 049-2/2003 - Data: 28/02/2003 - Valor: R\$ 7.800,00.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

REVOGAR/CEDER

PORTARIA Nº 1917 DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

Revogar, a contar de 01-10-2003, a PORTARIA nº 0115 de 28-01-2002, que cedeu a servidora Catarina Maria Santos Abud, matrícula nº 7051778/1 para a Polícia Militar do Pará.

Ceder, a Secretaria Executiva de Saúde - SESPA, a contar de 01-10-2003.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

EDITAL

DECLARAÇÃO DE CESSAÇÃO DE EFEITOS DA DECLARAÇÃO DE
DEVEDOR REMISSO

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, através da Coordenadoria de Controle da Dívida Ativa - CCDA, DECLARA CESSADOS OS EFEITOS DA DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO do(s) Contribuinte(s) abaixo(s) relacionados(s), inclusive do(s) seu(s), fiador(s), tendo em vista a regularização da DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA que lhe deu causa, conforme o disposto no Art. 9º § 3º da Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

CONTRIBUINTE	I.E. Nº	PROC.	T. INSC.	RF
INSTITUTO BIOQUÍMICO LTDA	15.202.915-0	372/00	S/N	17

Belém(PA), 10 de outubro de 2003.

Luiz Fernando dos Reis

Coordenador de Controle da Dívida Ativa

Dayse Ana Batista Santos

Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.E. desta Secretaria Executiva da Fazenda.

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas

INTERNET: www.ioepa.com.br

que foram lavrados contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF., situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: W A RODRIGUES.

INSC. EST: 15.198.915-0

Autos de Infração Nºs: 032003510000-06054, 032003510000-06062, 32003510000-6089, 32003510000-6070, 032003510000-06097, 32003510000-6100.

RAZÃO SOCIAL: LUDERMAR CARVALHO GOMES.

CPF: 523.809.392-68 PROC: 03373009594-7

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO ERISVALDO DA SILVA.

CPF: 617.106.952-34 PROC: 03373009769-9

Marabá(PA), 01 de outubro de 2003.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO.

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-8ª RF

O ILMO SR. DR. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO.

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Nº AINF	CONTRIBUINTE	INSC. EST.
01351001493-5	VERA LÚCIO MAURÍCIO	15.158230-0
49770	MAD. PÉROLA DO PARÁ LTDA	15.189306-3
01351001039-5	LAMINADORA ITAIPU LTDA	15.145256-3

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1394, DE 09.10.03-2ª RF-CASTANHAL

Nome do Suprido: MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA

CPF nº: 288.756.482-04

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) 33.90.36-O S.T.P.Física: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Período de aplicação: OUTUBRO/03

PORTARIA Nº 1395, DE 09.10.03-3ª RF-MARABÁ

Nome do Suprido: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

CPF nº: 105.407.332-53

Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Período de aplicação: OUTUBRO/03

PORTARIA Nº 1396, DE 09.10.03-4ª RF-SANTARÉM

Nome do Suprido: ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES

CPF nº: 102.367.402-53

Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) 33.90.36-O S.T.P.Física: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Período de aplicação: OUTUBRO/03

PORTARIA Nº 1397, DE 09.10.03-6ª RF-ABATETUBA

Nome do Suprido: MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO

CPF nº: 089.422.342-91

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) 33.90.36-O S.T.P.Física: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Período de aplicação: OUTUBRO/03

PORTARIA Nº 1398, DE 09.10.03-7ª RF-REDENÇÃO

Nome do Suprido: FLORÍDES MARIA GARCIA CARVALHO

CPF nº: 234.843.142-49

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Período de aplicação: OUTUBRO/03

PORTARIA Nº 1399, DE 09.10.03-8ª RF-PARAGOMINAS

Nome do Suprido: LEBLA NOGUEIRA DA SILVA

CPF nº: 300.685.252-49

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 800,00 (oitocentos reais) 33.90.36-O S.T.P.Física: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Período de aplicação: OUTUBRO/03

PORTARIA Nº 1400, DE 09.10.03-9ª RF-ANANINDEUA

Nome do Suprido: SILVIA HELENA SOUZA BANHOS

CPF nº: 081.374.552-72

Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 300,00 (trezentos reais) 33.90.36-O S.T.P.Física: R\$ 800,00 (oitocentos reais) 33.90.39-O S.T.P.Jurídica: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Período de aplicação: OUTUBRO/03

PORTARIA Nº 1404, DE 09.10.03-10ª RF-ALTAMIRA

Nome do Suprido: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO

CPF nº: 131.199.582-04

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais) 33.90.36-O S.T.P.Física: R\$ 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais) 33.90.39-O S.T.P.Jurídica: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Período de aplicação: OUTUBRO/03

PORTARIA Nº 1402, DE 09.10.03-12ª RF-CAPANEMA

Nome do Suprido: NÁDIA MARIA NEVES DE SOUZA

CPF nº: 222.198.622-91

Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) 33.90.36-O S.T.P.Física: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) 33.90.39-O S.T.P.Jurídica: R\$ 51,00 (cinquenta e um reais)

Período de aplicação: OUTUBRO/03

PORTARIA Nº 1403, DE 09.10.03-13ª RF-TOMÉ-AÇU

Nome do Suprido: ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS

CPF nº: 223.435.802-78

Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) 33.90.36-O S.T.P.Física: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) 33.90.39-O S.T.P.Jurídica: R\$ 6,00 (seis reais)

Período de aplicação: OUTUBRO/03

PORTARIA Nº 1404, DE 09.10.03-DELEGACIA ESPECIAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Nome do Suprido: STÉLIO OLIVEIRA DE MORAES REGO

CPF nº: 279.571.362-49

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (mil reais) Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) 33.90.36-O S.T.P.Física: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) 33.90.39-O S.T.P.Jurídica: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Período de aplicação: OUTUBRO/03

PORTARIA Nº 1405, DE 09.10.03-INSPECTORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA

Nome do Suprido: MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES

CPF nº: 118.418.852-15

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 500,00 (quinhentos reais) 33.90.36-O S.T.P.Física: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Período de aplicação: OUTUBRO/03

PORTARIA Nº 1406, DE 09.10.03-INSPECTORIA FAZENDÁRIA DO GURUPI

Nome do Suprido: GILZA DA SILVA DRAGO DE SANTANA

CPF nº: 159.905.272-15

Valor do Suprimento: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.000,00 (três mil reais) 33.90.36-O S.T.P.Física: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Período de aplicação: OUTUBRO/03

PORTARIA Nº 1407, DE 09.10.03-INSPECTORIA FAZENDÁRIA DO ARAQUATÁ

Nome do Suprido: FLORENTINO APARECIDO LAMOUNI

CPF nº: 015.373.300-00

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo: R\$ 4.184,00 (quatro mil e cento e oitenta e quatro reais) 33.90.36-O S.T.P.Física: R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais) 33.90.39-O S.T.P.Jurídica: R\$ 0,00

Período de aplicação: OUTUBRO/03

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGE-Serviços Gerais de Engenharia Ltda

Objeto: Reforço da Ne nº 210 de Contrato

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3110

Dotação orçamentária: 04123001820580000

Valor: R\$ 11.124,88 (onze mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 06.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e APAC-Associação de Proteção e Assistência Carcerária

Objeto: Reforço da Ne nº 2748 de Contrato

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3119

Dotação orçamentária: 04123001820580000

Valor: R\$ 16.755,84 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e quatro reais) Data da Assinatura: 07.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e APAC-Associação de Proteção e Assistência Carcerária

Objeto: Reforço da Ne nº 2749 de Contrato

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 3120

Dotação orçamentária: 04123001820580000

Valor: 7.854,30 (sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) Data da Assinatura: 07.10.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 5051, DE 09/10/2003 - PROC Nº 1920037300061556/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alt pela Lei 6427/01

Interessado: Hilson Bezerra Martins

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA 2000 11 Pas/Automovel 9BWZZZ327T1046365

PORTARIA Nº 5052, DE 09/10/2003 - PROC Nº 042730092246/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alt pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Santiago Costa

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP033282

PORTARIA Nº 5053, DE 09/10/2003 - PROC Nº 193730058995/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 1998

Base Legal: instrução normativa nº 032/02 (pagamento através de dca avulso)

Interessado: Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda

Marca Tipo Chassi
IMP/LADA NIVA 1.6 4X4 Pas/Automovel XTA212100N0880330

PORTARIA Nº 5054, DE 09/10/2003 - PROC Nº 193730058995/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 1999

Base Legal: instrução normativa nº 032/2002 (pagamento através de dca avulso)

Interessado: Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda

Marca Tipo Chassi
IMP/LADA NIVA 1.6 4X4 Pas/Automovel XTA212100N0880330

PORTARIA Nº 5055, DE 09/10/2003 - PROC Nº 193730058995/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2000

Base Legal: instrução normativa nº 032/2002 (pagamento através de dca avulso)

Interessado: Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda

Marca Tipo Chassi
IMP/LADA NIVA 1.6 4X4 Pas/Automovel XTA212100N0880330

PORTARIA Nº 5056, DE 09/10/2003 - PROC Nº 193730058995/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: instrução normativa nº 032/2002 (pagamento através de dca avulso)

Interessado: Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda

Marca Tipo Chassi
IMP/LADA NIVA 1.6 4X4 Pas/Automovel XTA212100N0880330

PORTARIA Nº 5057, DE 09/10/2003 - PROC Nº 193730058995/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: instrução normativa nº 032/2002 (pagamento através de dca avulso)

Interessado: Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda

Marca Tipo Chassi
IMP/LADA NIVA 1.6 4X4 Pas/Automovel XTA212100N0880330

PORTARIA Nº 5058, DE 09/10/2003 - PROC Nº 193730058995/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: instrução normativa nº 032/2002 (pagamento através de dca avulso)

Interessado: Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda

Marca Tipo Chassi
IMP/LADA NIVA 1.6 4X4 Pas/Automovel XTA212100N0880330

PORTARIA Nº 5059, DE 09/10/2003 - PROC Nº 193730058987/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 1998

Base Legal: instrução normativa nº 032/2002 (pagamento através de dca avulso)

Interessado: Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda

Marca Tipo Chassi
IMP/LADA NIVA 1.6 4X4 Pas/Automovel XTA212100N0823343

PORTARIA Nº 5060, DE 09/10/2003 - PROC Nº 193730058987/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 1999

Base Legal: instrução normativa nº 032/2002

Interessado: Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda

Marca Tipo Chassi
IMP/LADA NIVA 1.6 4X4 Pas/Automovel XTA212100N0823343

PORTARIA N.º 5061, DE 09/10/2003 - PROC N.º 193730058987/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2000

Base Legal: instrução normativa nº 032/2002 (pagamento através de dae avulso)

Interessado: Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda

Marca	Tipo	Chassi
IMP/LADA NIVA 1.6 4X4	Pas/Automovel	XTA212100M0823343

PORTARIA N.º 5062, DE 09/10/2003 - PROC N.º 193730058987/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: instrução normativa nº 032/2002 (pagamento através de dae avulso)

Interessado: Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda

Marca	Tipo	Chassi
IMP/LADA NIVA 1.6 4X4	Pas/Automovel	XTA212100M0823343

PORTARIA N.º 5063, DE 09/10/2003 - PROC N.º 193730058987/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: instrução normativa nº 032/2002 (pagamento através de dae avulso)

Interessado: Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda

Marca	Tipo	Chassi
IMP/LADA NIVA 1.6 4X4	Pas/Automovel	XTA212100M0823343

PORTARIA N.º 5064, DE 09/10/2003 - PROC N.º 193730058987/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: instrução normativa nº 032/2002 (pagamento através de dae avulso)

Interessado: Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda

Marca	Tipo	Chassi
IMP/LADA NIVA 1.6 4X4	Pas/Automovel	XTA212100M0823343

PORTARIA N.º 5065, DE 09/10/2003 - PROC N.º 193730057999/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: instrução normativa nº 032/2002 (pagamento através de dae avulso)

Interessado: A C Taveira e Cia Ltda

Marca	Tipo	Chassi
HONDA/CG 125 TODAY	Pas/Motociclo	9C2JC1801RRR42543

PORTARIA N.º 5066, DE 09/10/2003 - PROC N.º 1920037300059942/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: instrução normativa nº 032/2002 (pagamento através de dae avulso)

Interessado: Luiz Otavio Cantão Cardoso

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC	Pas/Automovel	9BD146000R5284781

PORTARIA N.º 5067, DE 09/10/2003 - PROC N.º 1920037300059942/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: instrução normativa nº 032/2002 (pagamento através de dae avulso)

Interessado: Luiz Otavio Cantão Cardoso

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC	Pas/Automovel	9BD146000R5284781

PORTARIA N.º 5068, DE 09/10/2003 - PROC N.º 1020037300054433/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Donato de Souza

Marca	Tipo	Chassi
IMP/VW POLO CLAS 1.8	Mi Pas/Automovel	8AWZZZ6K2XA613871

PORTARIA N.º 5069, DE 09/10/2003 - PROC N.º 043730086546/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria Isabel Coelho do Amaral

Marca	Tipo	Chassi
I/TOYOTA COROLLA LE	Pas/Automovel	JTA53AFA2V0116801

PORTARIA N.º 5070, DE 09/10/2003 - PROC N.º 1920037300063222/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Expedito Marcelino de Oliveira

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1.0	Pas/Automovel	9BWCA05X81T219505

PORTARIA N.º 5071, DE 09/10/2003 - PROC N.º 1920037300063427/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sider Manoel Pinheiro Baia

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA SEDAN	Pas/Automovel	9BCXFI9004C135445

PORTARIA N.º 5072, DE 09/10/2003 - PROC N.º 1920037300063451/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Madeira da Silva

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL SPECIAL	Pas/Automovel	9BWCA05YX2T034060

Interessado: Elivaldo de Oliveira Santos

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND	Pas/Automovel	9BGSC19Z0XC785567

PORTARIA N.º 5073, DE 09/10/2003 - PROC N.º 1920037300063192/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Miguel da Silva Navegantes

Marca	Tipo	Chassi
GM/CELTA	Pas/Automovel	9BGRD08Z02G103390

PORTARIA N.º 5074, DE 09/10/2003 - PROC N.º 1920037300063184/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Felix Tavares

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automovel	9BD146068W5997066

PORTARIA N.º 5075, DE 09/10/2003 - PROC N.º 1920037300063168/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Waldenilson Matos Souto

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS	Pas/Automovel	9BWCA05X02T044328

PORTARIA N.º 5076, DE 09/10/2003 - PROC N.º 1920037300063338/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Inete Guedes Alves

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART	Pas/Automovel	9BD15828814183887

PORTARIA N.º 5077, DE 09/10/2003 - PROC N.º 1920037300063265/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro de Matos Moraes

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1.6V PLUS	Pas/Automovel	9BWCA05XX1T231655

PORTARIA N.º 5078, DE 09/10/2003 - PROC N.º 1920037300063290/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Estevão Monteiro Ribeiro

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND	Pas/Automovel	9BGSC19Z02B106949

PORTARIA N.º 5079, DE 09/10/2003 - PROC N.º 193730054752/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alvaro Corpes da Silva

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EX	Pas/Automovel	9BD17140222114219

PORTARIA N.º 5080, DE 09/10/2003 - PROC N.º 193730057484/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 150 inciso VI "b" da cf de 1988

Interessado: Igreja Episcopal do Brasil

Marca	Tipo	Chassi
VW/KOMBI	Mis/Camioneta	9BWGB07X82P006382

PORTARIA N.º 5081, DE 09/10/2003 - PROC N.º 1920037300060720/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Associação Voluntariado de Apoio à Oncologia - Avan

Marca	Tipo	Chassi
IMP/VW EUROVAM	Car/Camionete	8WZZZ6K9YA510778

PORTARIA N.º 5082, DE 09/10/2003 - PROC N.º 1920037300063320/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sider Manoel Pinheiro Baia

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA SEDAN	Pas/Automovel	9BCXFI9004C135445

PORTARIA N.º 5083, DE 09/10/2003 - PROC N.º 0337330118378/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Madeira da Silva

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL SPECIAL	Pas/Automovel	9BWCA05YX2T034060

PORTARIA N.º 5084, DE 09/10/2003 - PROC N.º 0337330118378/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Madeira da Silva

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL SPECIAL	Pas/Automovel	9BWCA05YX2T034060

PORTARIA N.º 5085, DE 09/10/2003 - PROC N.º 0337330118378/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Madeira da Silva

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL SPECIAL	Pas/Automovel	9BWCA05YX2T034060

PORTARIA N.º 5086, DE 09/10/2003 - PROC N.º 0337330118378/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Madeira da Silva

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL SPECIAL	Pas/Automovel	9BWCA05YX2T034060

PORTARIA N.º 5087, DE 09/10/2003 - PROC N.º 0337330118378/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Madeira da Silva

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL SPECIAL	Pas/Automovel	9BWCA05YX2T034060

GESTÃO**ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**DIRETORA GERAL: HELIANA DA SILVA JATENE
RUA MUNICIPALIDADE, 1709 - ☎ (91) 223-4585

Onde se Lê:

PORTARIA N.º 007/2003 - GAB/EGPA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto de 2003.

RESOLVE:

Nomear IVENILDE DE AGUIAR BATALHA, para exercer o cargo em comissão Assessor código GEP-DAS 012-4, lotado na Escola de Governo do Estado do Pará a contar de 01 de outubro de 2003.

Leia-se:

PORTARIA N.º 007/2003 - GAB/EGPA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto de 2003.

RESOLVE:

Nomear VENILDE DE AGUIAR BATALHA, para exercer o cargo em comissão Assessor código GEP-DAS 012-1, lotado na Escola de Governo do Estado do Pará a contar de 01 de outubro de 2003.

Onde se Lê:

PORTARIA N.º 015/2003 - GAB/EGPA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto de 2003.

RESOLVE:

Nomear ELIETE DO SOCORRO FREIRE BRITO, para exercer o cargo em comissão Assessor código GEP-DAS 011-4, lotado na Escola de Governo do Estado do Pará a contar de 01 de outubro de 2003.

Leia-se:

PORTARIA N.º 015/2003 - GAB/EGPA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto de 2003.

RESOLVE:

Nomear ELIETE DO SOCORRO FREIRE BRITO, para exercer o cargo em comissão Assessor código GEP-DAS 012-1, lotado na Escola de Governo do Estado do Pará a contar de 01 de outubro de 2003.

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**SECRETÁRIA: MARILEA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120**RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA N.º 923 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003**

A Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 01 a 05/10/2003 (Repasse: 03 a 07/10/2003)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças, em

PÁGINA 6 - CADERNO 1

ALTAMIRA	170.076-6	10.957,43
ANAJÁS	170.040-5	1.186,47
ANANINDEUA	170.074-0	31.755,60
ANAPU	170.659-4	1.395,85
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.046,89
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.326,06
AVEIRO	170.294-4	1.326,06
BAGRE	170.041-3	977,10
BALÃO	170.051-0	1.256,27
BANNACH	170.664-0	1.326,06
BARCARENA	170.052-9	44.597,43
BELEM	170.001-4	164.500,99
BELETERRA	170.660-8	977,10
BENEVIDES	170.075-8	2.442,74
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.326,06
BONITO	170.094-4	837,51
BRAGANÇA	170.086-3	2.931,29
BRASIL NOVO	170.283-1	1.675,02
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	1.046,89
BREJO BRANCO	170.284-0	3.350,04
BREVES	170.042-1	3.838,59
BUJARU	170.096-0	1.046,89
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.186,47
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	977,10
CAMETÁ	170.053-7	1.884,40
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.814,61
CAPANEMA	170.084-7	4.606,31
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.605,23
CASTANHAL	170.003-0	9.840,75
CHAVES	170.043-0	1.814,61
COLARES	170.004-9	837,51
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	3.280,25
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.186,47
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.884,40
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.535,44
CURRALINHO	170.044-8	977,10
CURUÁ	170.678-0	907,30
CURUÇÁ	170.005-7	1.046,89
DOM ELIZEU	170.083-9	4.047,97
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.675,02
FARO	170.031-6	1.116,68
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.326,06
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	1.116,68
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	2.582,32
GURUPÁ	170.045-6	1.186,47
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.395,85
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.395,85
INHANGAPI	170.007-3	907,30
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.791,70
IRITUIA	170.070-7	1.256,27
ITAITUBA	170.032-4	5.374,02
ITUPIRANGA	170.020-0	2.163,57
JACAREACANGA	170.288-2	2.442,74
JACUNDÁ	170.021-9	2.582,32
JURUTÍ	170.033-2	1.395,85
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	907,30
MÃE DO RIO	170.071-5	1.675,02
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	837,51
MARABÁ	170.022-7	20.658,59
MARACANÁ	170.009-0	977,10
MARAPANIM	170.010-3	1.046,89
MARITUBA	170.675-6	3.768,80
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.954,19
MELGAÇO	170.046-4	1.046,89
MOCAJUBA	170.056-1	1.116,68
MOJU	170.057-0	1.954,19

MONTE ALEGRE	170.034-0	2.372,95
MUANÁ	170.105-3	1.116,68
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	977,10
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.116,68
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	907,30
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.931,29
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.582,32
OBIDOS	170.035-9	2.721,91
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.116,68
ORIXIMINÁ	170.036-7	21.007,55
OURÉM	170.093-6	977,10
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.884,40
PACAJÁS	170.018-9	1.744,81
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	907,30
PARAGOMINAS	170.068-5	12.143,90
PARACAPEBAS	170.019-7	63.790,37
PAU D'ARCO	170.296-3	1.186,47
PEIXE-BOI	170.088-0	837,51
PIÇARRA	170.670-5	1.954,19
PLACAS	170.661-6	1.535,44
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.186,47
PORTEL	170.048-0	3.001,08
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.675,02
PRAINHA	170.037-5	1.675,02
PRIMAVERA	170.089-8	837,51
QUATIPURU	170.680-2	837,51
REDEÇÃO	170.059-6	8.026,14
RIO MARIA	170.060-0	2.163,57
RONDON PARÁ	170.081-2	3.768,80
RURÓPOLIS	170.030-8	1.535,44
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.535,44
SALVATERRA	170.102-9	1.046,89
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.046,89
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	977,10
SANTA ELIZABETH DO PARÁ	170.011-1	4.117,76
SANTA LUÍZA DO PARÁ	170.292-0	1.046,89
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.093,78
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.256,27
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.978,17
SANTARÉM	170.038-3	21.496,10
SANTARÉM NOVO	170.092-8	767,72
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.256,27
SÃO CAETANO DO PARÁ	170.014-6	907,30
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-4	1.526,06
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.046,89
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	6.002,16
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	977,10
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.954,19
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	767,72
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	907,30
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	977,10
SÃO MIGUEL GUANÁ	170.002-2	2.163,57
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	977,10
SAPUCAIA	170.672-1	1.326,06
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.605,23
SOLIM	170.600-4	1.465,64
TAILÂNDIA	170.099-5	5.653,19
TERRA ALTA	170.277-7	837,51
TERRA SANTA	170.293-9	1.046,89
TOMÉ-AÇU	170.095-2	4.885,48
TRACUATUBA	170.685-3	977,10
TRAIÃO	170.294-7	1.395,85
TUCUMÁ	170.064-2	2.931,29
TUCURUI	170.026-0	34.756,68
ULIANÓPOLIS	170.280-7	3.140,66
URURÁ	170.078-2	3.001,08

VIGIA	170.016-2	1.465,64
WISEU	170.082-0	1.465,64
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.535,44
XINGUARA	170.066-9	4.466,72
TOTAL		697.925,29

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 34 - F (91) 228-9191

PORTARIA N.º 043/2003

O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

01 - Conceder de acordo com bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao Dr. Raimundo Nonato Tavares Ampuero, para que possa participar do encontro de técnicos das CEASAS Norte/Nordeste, promovido pela ABRACEN que realizar-se-á no período de 14 a 17 de outubro de 2003 em Natal/RN.

02 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 10 de outubro de 2003
Amaro Barreto da Rocha Klautau
Diretor - Presidente

PORTARIA N.º 044/2003

O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

01 - Conceder de acordo com bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao Sr. Sidney José Oliveira da Silva, para que possa participar do encontro de técnicos das CEASAS Norte/Nordeste, promovido pela ABRACEN que realizar-se-á no período de 14 a 17 de outubro de 2003 em Natal/RN.

02 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 10 de outubro de 2003
Amaro Barreto da Rocha Klautau
Diretor - Presidente

ERRATA - CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA(30ª) Publicada no Diário Oficial nº 030044 de 06/10/2003

ONDE SE LÊ: No dia 14 de outubro de 2003

LEIA-SE: No dia 04 de novembro de 2003

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/N - F (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 184/2003 - DRH

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão serviço desta PARATUR:

NOME	QDE DIAR	PERÍODO	LOCAL
Tereza Jacqueline R. Alves	08	20 a 27/10/03	Rio de Janeiro-RJ
Lúcia Helena M. de Arruda	08	20 a 27/10/03	Rio de Janeiro-RJ
Paulo Sérgio F. de Souza	08	20 a 27/10/03	Rio de Janeiro-RJ
Mário Hernan M. Reyes		13,15 a 27/10/03	Rio de Janeiro-RJ

FÉRIAS

PORTARIA N.º 185/2003-D.R.H.

ADIAR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da funcionária ELIANA SOCORRO COUTO GONCALVES, matrícula nº 5080479/1, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento de Turismo, lotada na Diretoria de Economia e Fomento, de 01/11/2003 a 30/11/2003, a serem gozadas posteriormente.

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 186/2003 - DRH

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE DIAR	PERÍODO	LOCAL
Francisco C. Lacerda	5 1/2	13 a 18/10/03	Marabá-PA
Paulo Sérgio F. de Souza	1 1/2	12 a 13/10/03	Sourte-PA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 187/2003 - DRH

NOME: Patrícia Anita Rezegue Mendes

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTAL: RIA:

339030 - Material de Consumo R\$ 1.200,00

339033 - Transporte/ locomoção R\$ 300,00

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

339036 - Pessoa Física R\$ 700,00
 339039 - Pessoa Jurídica R\$ 800,00
 Aplicação de 60 dias a contar da data do recebimento, para prestação de contas 30 dias após a aplicação.
 De-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém-PA, 10 de outubro de 2003.
 ADENAUER GÖES
 Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
 AV. PRES. VARGAS 1620 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 372 DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: NEUZA MARIA LEÃO, Agente Administrativo, DIRAM; Nº DE DIÁRIAS: 16 (dezesseis); LOCAL: Colares, Santa Izabel do Pará, Benevides e Santa Bárbara-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as atividades de elaboração das Cartas de Produção das Microrregiões Paracenses dentro do Programa de Gestão da Atividade Mineral do Pará; PERÍODO: 15.10 A 30.10.2003.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 373 DE 08 DE OUTUBRO DE 2003

NOME E CARGO DO SERVIDOR: NEUZA MARIA LEÃO, Agente Administrativo, DIRAM; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5055814-3, CPF nº 440.873.572-87

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 663 0136 2137 339033 - R\$ 50,00

24101 22 663 0136 2137 339036 - R\$ 350,00

24101 22 663 0136 2137 339039 - R\$ 50,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 08.10.2003

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 010/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará - FCDL.

OBJETO: o repasse pela SEICOM à FCDL, do valor de R\$40.000,00, como apoio e cooperação financeira a realização da "9ª Conferência do Comércio Lojista do Estado do Pará - CONCILEP" e do "3º Seminário Estadual de SPC", no período de 24 a 26.10.2003.

VIGÊNCIA: 10.10.2003 a 31.12.2003.

VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101.23.691.0055.2120.339039.

FONTE DE RECURSO: 046

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 10.10.2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

RESPONSÁVEL PELA FCDL: DOMINGOS SÁVIO CALCUCHIMAC DE ALENCAR FERREIRA, Presidente

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 037/02

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTES: Detran/PA e o Colégio Nortorial do Brasil - Seccão do Pará
 OBJETO DO CONVÊNIO: A implantação de um posto de serviço na sede do DETRAN/PA, com a finalidade de colocar à disposição dos usuários desta Autarquia todos os serviços oferecidos pelos Tabelionatos de Notas da Capital.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: prorrogação do Prazo

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 30/09/2003 Término: 29/09/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: Sétimo Termo Aditivo

Nº DO CONTRATO: 171/2001

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Limpeza, Manutenção e Higienização

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 406.682,40 (Valor Global)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço

PARTES: Detran/PA e a Empresa R.C Vasconcelos & Cia.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quarta - "do Valor" do contrato Original, com base no art. 65, inciso II, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 52.395,53

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº66201, Segurança Pública nº06, Administração Geral nº122, Apoio Administrativo nº0125, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis nº2900, Locação de Mão de Obra nº349037-00, Recursos Próprios Fonte: 061.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T. A. - 10/06/2002 - Alteração da vigência

2º T. A. - 17/09/2002 - Alteração no valor e nas obrigações, item 1.

3º T. A. - 09/10/2002 - Alteração no valor e na Dotação Orçamentária

4º T. A. - 25/11/2002 - Alteração no valor

5º T. A. - 05/06/2003 - Alteração da Vigência

6º T. A. - 02/09/2003 - Acréscimo de Valor

PORTARIA Nº 1304/2003/DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 050/98 e 074/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos das PORTARIAS 2022/2001/DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento do Centro de Formação de Condutores, junto a este órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. INFORMAR QUE O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ABAIXO RELACIONADO FOI APROVADO NAS VISTÓRIAS PREDIAL E VEICULAR:

1. CFC OLIVEIRA (TIPO AB), município de Monte Alegre.

Art. 2º. O CFC aprovado deverá recolher as taxas de credenciamento no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação desta PORTARIA.

De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 03 de outubro de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

DEFESA

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: SAULO CASTRO COSTA
 AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA Nº 240/2003

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ,

no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 508, de 07 de outubro de 2003, do Governo do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Aditar ao Decreto, tornando o horário de funcionamento deste Instituto no dia 13 de outubro do corrente das 12h00min às 18h00min.

Art. 2º - No dias 27 e 28 de outubro, ficam responsáveis pela escala de serviço, as Diretorias Administrativa e Técnica.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRADO-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém (Pa), 10 de outubro de 2003.

Engº RAIMUNDO MARELLLO CASTRELOBATTO

Presidente

IMEP/INMETRO

em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ e

FABRIL DO MARANHÃO S.P.A.

OBJETO: Distratar a partir de 10 de outubro de 2003, o Contrato celebrado em

04.06.2003.

DATA DA ASSINATURA: 10.10.2003.

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
 TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 17/2003

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Partes: - Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU

Cirubel-Cirúrgica Belém Ltda.

Objeto: Aquisição de Mat. de Consumo de Uso Odontológico

Vigência: 03/10/03 à 02/04/04

Valor: R\$-1.285,20

Dotação Orçamentária: 902911-339030

Fonte de Recurso: 030

Foro: Belém, Estado Pará

Data da Assinatura: 03/10/03

Ordenador Responsável: Carlos Bartolomeu Araújo Lins - Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 18/2003

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Partes: - Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU

Cirunorte Com. e Rep. Ltda.

Objeto: Aquisição de Mat. de Consumo de Uso Odontológico

Vigência: 03/10/03 à 02/04/04

Valor: R\$-24.813,20

Dotação Orçamentária: 902911-339030

Fonte de Recurso: 030

Foro: Belém, Estado Pará

Data da Assinatura: 03/10/03

Ordenador Responsável: Carlos Bartolomeu Araújo Lins - Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 19/2003

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Partes: - Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU

Odontoplast Comercial Ltda.

Objeto: Aquisição de Mat. de Consumo de Uso Odontológico

Vigência: 03/10/03 à 02/04/04

Valor: R\$-14.330,26

Dotação Orçamentária: 902911-339030

Fonte de Recurso: 030

Foro: Belém, Estado Pará

Data da Assinatura: 03/10/03

Ordenador Responsável: Carlos Bartolomeu Araújo Lins - Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 20/2003

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Partes: - Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU

Portal Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de Mat. de Consumo de Uso Odontológico

Vigência: 03/10/03 à 02/04/04

Valor: R\$-23.028,08

Dotação Orçamentária: 902911-339030

Fonte de Recurso: 030

Foro: Belém, Estado Pará

Data da Assinatura: 03/10/03

Ordenador Responsável: Carlos Bartolomeu Araújo Lins - Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 21/2003

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Partes: - Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU

Dentária Distribuidora Hosp. Porto Alegre Ltda.

Objeto: Aquisição de Mat. de Consumo de Uso Odontológico

Vigência: 03/10/03 à 02/04/04

Valor: R\$-5.197,74

Dotação Orçamentária: 902911-339030

Fonte de Recurso: 030

Foro: Belém, Estado Pará

Data da Assinatura: 03/10/03

Ordenador Responsável: Carlos Bartolomeu Araújo Lins - Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 22/2003

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Partes: - Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU

Pronto Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Aquisição de Mat. de Consumo de Uso Odontológico

INTERNET: www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Vigência: 03/10/03 à 02/04/04

Valor: R\$-820,80

Dotação Orçamentária: 902911-339030

Fonte de Recurso: 030

Furo: Belém, Estado Pará

Data da Assinatura: 03/10/03

Ordenador Responsável: Carlos Bartolomeu Araújo Lins - Diretor

DEFESA**POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO****DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA**
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2003-CJLP**

A Polícia Civil do Estado, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 00.368.105/0001-06, inscrição estadual isenta, estabelecida a Av. Nazaré, 489, neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Administração Policial, Dr. ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer dispensa de licitação, para a locação de um imóvel que fica situado na Rua Domingos Marreiros n.º 109, na cidade de Belém Estado do Pará, que será destinado ao abrigo do Programa de Controle de Gangues, tendo como fundamentação legal o artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo conforme Parecer Jurídico n.º 766/2003-CJLP e autorização da Secretaria Especial de Defesa Social, constantes do processo n.º 2003/231050.

Belém, 03 de outubro de 2003.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do Departamento de Administração Policial

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, com alterações dadas pela Lei 8.883/94, o Ato de Dispensa de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no Artigo 24, inciso X, da referida lei.

Belém, 03 de outubro de 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE CONTRATO**N.º DO CONTRATO: 021/2003-PCE**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 006/2003-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ n.º 00368105-0001/06) os Srs. Aluizio de Souza Pires e Maria Lucia Flexa Ribeiro Pires.

OBJETO: Locação de um imóvel para fins não residencial localizado na Rua Domingos Marreiros n.º 109, Belém - Pará, onde funcionará o Programa de Controle de Gangues a ser executada pela Polícia Civil.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 04/10/2003 e término em 04/10/2004.

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará.

Atividade: 2268 - Repressão a Delitos.

Programa: 087 - Tudo pela Paz.

Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 001 - Tesouro do Estado.

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA.

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE CONTRATO**N.º DO CONTRATO: 022/2003-PCE**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 007/2003-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ n.º 00368105-0001/06) e Empresa Imperador das Máquinas (CNPJ n.º 15.340.094/0001-15).

OBJETO: Aquisição de 32 (trinta e dois) aparelhos de ar condicionado tipo Air Split para a Divisão de Repressão ao Crime organizado, com instalação, garantia de 5 (cinco) anos para o compressor e 1 (um) ano para os demais componentes e manutenção preventiva e corretiva por um ano.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, com início em 10/10/2003 e término em 10/10/2004.

VALOR GLOBAL: R\$ 145.990,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará.

Atividade: 2514 - Repressão ao Crime Organizado.

Programa: 087 - Tudo pela Paz.

Natureza da Despesa: Equipamento e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 001 - Tesouro do Estado.

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA.

Delegado Geral da Polícia Civil

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2003-PCE

A Polícia Civil do Estado, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 00.368.105/0001-06, inscrição estadual isenta, estabelecida a Av. Nazaré, 489, neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Administração Policial, Dr. ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer inexigibilidade de licitação, para aquisição de munição convencional destinada ao emprego no uso operacional, instrução e habilitação, tendo como fundamentação legal o artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo conforme Parecer Jurídico n.º 734/2003-CJLP e autorização da Secretaria Especial de Defesa Social, constante do processo n.º 2003/216525.

Belém, 10 de outubro de 2003.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do Departamento de Administração Policial

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, com alterações dadas pela Lei 8.883/94, o Ato de Dispensa de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no Artigo 25, inciso I, da referida lei.

Belém, 10 de outubro de 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE CONTRATO**N.º DO CONTRATO: 023/2003-PCE**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2003-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ n.º 00368105-0001/06) e Companhia Brasileira de Cartuchos (CNPJ n.º 57.494.031/0001-63).

OBJETO: Aquisição de munição convencional para a Polícia Civil, destinada ao emprego no uso operacional, instrução e habilitação.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, com início em 10/10/2003 e término em 10/10/2004.

VALOR GLOBAL: R\$ 130.417,22 (cento e trinta mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará.

Atividade: 2268 - Repressão ao Crime Organizado.

Programa: 087 - Tudo pela Paz.

Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 001 - Tesouro do Estado.

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA.

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 10/2003-DGPC/PA - BELÉM, 07 DE OUTUBRO DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o termos do Ofício nº 0507/03-DPI, de 26/08/2003, da lavra do Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Diretor de Polícia do Interior;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 901/03-GAB/CORREGEPOL, de 04/09/2003, da lavra do Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE - Corregedor Geral de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, com o escopo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor ANTÔNIO MORAES DA GAMA - Escrivão de Polícia Civil, matricula nº 68144/1, no dia 25/08/2003;

II - Designar o servidor Dr. JAMIL FARIAS CASSER, Delegado de Polícia Civil, para presidir o processo ora instaurado;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 274-A/2003-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o Processo Licitatório para aquisição de material permanente, em andamento no ano de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e controlar o recebimento do material adquirido para esta Instituição;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LUIZ DA CONCEIÇÃO DIAS DE ALCÂNTARA,

Delegada de Polícia Civil, ANTÔNIO PEDRO BONFIM PANTOJA, Motorista Policial, e CHARLE LEONEL VASCONCELOS ARAGÃO, Datilógrafo, para comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, referente às aquisições efetuadas no ano de 20003, sob a presidência da primeira servidora mencionada, com a incumbência de conferir, avaliar e receber o material adquirido para a Instituição;

II - Determinar Departamento de Administração Policial que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA**SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL****SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA**
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095**TERMO DE DISPENSA****PROCESSO Nº 2003/201326**

PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado e INHOQ - Indústria e comércio de Alimentos Ltda (CNPJ 83.208.009/0001-10).

OBJETO: Fornecimento de refeições para os presos custodiados nas seccionais Urbanas da Região Metropolitana, em caráter emergencial, por prazo não superior a 180 dias, consecutivos e ininterruptos.

VALOR: R\$ 186.960,00 (Cento e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV e/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabba.

**PROMOÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO
CARLOS GOMES****SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO**
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886**EXTRATO****PORTARIA Nº 173 DE 06.10.2003**

O Superintendente da F.C.G., usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 da Lei 5.810/24.01.1994.

CONSIDERANDO parecer nº 55/2.000 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 06.10.2003 JOÃO BATISTA KZAM GAMA para o cargo Comissionado de Assessor, código GEP.DAS-012.3 desta Fundação;

E colocar o aludido servidor a disposição da Casa Civil a partir desta data, com ônus para esta Fundação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPA-SE

Belém-Pa, 06 de Outubro de 2003

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente da FCG.

**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA****SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ERRATA DA PORTARIA Nº 277 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003,**
PUBLICADA NO D.O.E. DE 10/10/03

Onde se lê: período de 08 à 10/10/03

Leia-se: período de 09 à 11/10/2003

**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO****SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000**ERRATA (RESUMO DE CONTRATO)**

MUNICÍPIO: JURUTÍ

NOME: LIDIANE ALMEIDA GUIMARÃES

ONDE SE LÊ: ORIENTADOR EDUCACIONAL

LEIA-SE: TÉCNICO

RETIRE POR TER SAÍDO C/INCORR.NO D.O.Nº 29.990 DE 21/07/2003

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

CEDÊNCIA

PORTARIA Nº: 525-B/03 DE 01.10.03

NOME: ODINEIA RAIMUNDA DO RÊGO DE FREITAS
MATRICULA: 0733016/010

CARGO/LOT: PROF/EE/EDUC/BELEM

CEDER AO TRILHÃO EDUCACIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 01.10.2003.

EXCLUIR

PORTARIA Nº: 16421/03 DE 07/10/2003

NOME: CLETON DE MELO

MATRICULA: 0587010/017

CARGO/LOT: PROF/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 07/10/2003

PORTARIA Nº: 16415/03 DE 07/10/2003

NOME: DOMINGAS NERES DA SILVA

MATRICULA: 0587010/017

CARGO/LOT: PROF/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUTUÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 07/10/2003

PORTARIA Nº: 16275/03 DE 07/10/2003

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA BAENA

MATRICULA: 0217859/011

CARGO/LOT: PROF/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUANÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 02/10/2003

PORTARIA Nº: 16274/03 DE 07/10/2003

NOME: MARIA APARECIDA ALENCAR PINTO

MATRICULA: 0474428/018

CARGO/LOT: SERV/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 02/10/2003

PORTARIA Nº: 16273/03 DE 07/10/2003

NOME: MARIA IZABEL JACQUES DE SOUZA

MATRICULA: 0361011/013

CARGO/LOT: SERV/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE STA. IZABEL DO PARÁ SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 02/10/2003

PORTARIA Nº: 16276/03 DE 07/10/2003

NOME: TEREZA DE JESUS MORAES MARTINS

MATRICULA: 0217735/014

CARGO/LOT: INP. DE ALUNOS/SEDUC

EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUANÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 02/10/2003

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 16498/03 DE 08/10/2003

NOME: LÍCIO ROBERTO VASCONCELOS SOUZA

MATRICULA: 6319998/016

CARGO/LOT: PROF/ERC.DOM CALABRIA/MARITUBA

PERÍODO: 22/04/03 A 05/05/03

PORTARIA Nº: 16364/03 DE 06/10/2003

NOME: ANGELINA DA COSTA RODRIGUES

MATRICULA: 0414204/013

CARGO/LOT: PROF/EE/ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: 06/08/03 A 06/09/03

PORTARIA Nº: 16365/03 DE 06/10/2003

NOME: SÔNIA TEREZINHA CARDOSO DE SOUZA

MATRICULA: 0668559/010

CARGO/LOT: PROF/ERC.S. PEDRO DAS PEDRINHAS/S. BARBARA

PERÍODO: 01/06/03 A 01/07/03

PORTARIA Nº: 16367/03 DE 06/10/2003

NOME: SILVIA MARIA FERREIRA SIROTHEUA CORREA

MATRICULA: 0187291/021

CARGO/LOT: PROF/EE.D.BOSCO/SALINÓPOLIS

PERÍODO: 08/04/03 A 30/04/03

PORTARIA Nº: 16366/03 DE 06/10/2003

NOME: SILVIA MARIA FERREIRA SIROTHEUA CORREA

MATRICULA: 0187291/021

CARGO/LOT: PROF/EE.D.BOSCO/SALINÓPOLIS

PERÍODO: 19/05/03 A 15/06/03

PORTARIA Nº: 16368/03 DE 06/10/2003

NOME: ELIANE CRUZ SILVA

MATRICULA: 0428159/018

CARGO/LOT: PROF/EE.ISOLDA TABOÇA JAPHIM/VISEU

PERÍODO: 16/03/03 A 16/05/03

PORTARIA Nº: 16487/03 DE 07/10/2003

NOME: SÔNIA MARIA BELO DE MIRANDA

MATRICULA: 0543349/015

CARGO/LOT: PROF/EE.FELIPE PATRONI/ACARÁ

PERÍODO: 21/05/03 A 21/07/03

PORTARIA Nº: 16488/03 DE 07/10/2003

NOME: ADEMAR HIRERENIO DE MORAES

MATRICULA: 6311938/011

CARGO/LOT: PROF/EE.ACY BARROS PEREIRA

PERÍODO: 07/08/03 A 06/10/03

PORTARIA Nº: 16486/03 DE 07/10/2003

NOME: MARIA SUZETE BARBOSA NASCIMENTO

MATRICULA: 0427012/011

CARGO/LOT: PROF/EE.DONA JULIA PASSARINHO/VISEU

PERÍODO: 30/01/03 A 05/05/03

PORTARIA Nº: 16485/03 DE 07/10/2003

NOME: MARIA BERNADETH ARAÚJO DE MELO

MATRICULA: 0554383/015

CARGO/LOT: PROF/EE.D.PEDRO I/SALVATERRA

PERÍODO: 11/08/03 A 19/09/03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 16384/03 DE 08/10/2003

NOME: AUDA SOLANGE SANTOS AMARAL

MATRICULA: 5058937/019

CARGO/LOT: PROF/EDIONÍSIO BENTES/RONDON DO PARÁ

PERÍODO: 30/07/03 A 26/01/04

PORTARIA Nº: 16499/03 DE 08/10/2003

NOME: AUDA SOLANGE AMARAL

MATRICULA: 5058937/019

CARGO/LOT: PROF/EDIONÍSIO BENTES/RONDON DO PARÁ

PERÍODO: 30/01/03 A 29/07/03

PORTARIA Nº: 16500/03 DE 08/10/2003

NOME: SEBASTIANA AMARCELINA DE CASTRO COSTA

MATRICULA: 0496213/010

CARGO/LOT: PROF/EE.ANTONIO CLARANJEIRA/RIO MARIA

PERÍODO: 30/12/02 A 29/04/03

PORTARIA Nº: 16485/03 DE 06/10/2003

NOME: CINTIA MARIA PAIVA DOS PRAZERES

MATRICULA: 0415633/015

CARGO/LOT: PROF/EE.DR.ANTHONIO BARBOSA/TOMÉ-AÇÚ

PERÍODO: 01/08/03 A 30/09/03

PORTARIA Nº: 16492/03 DE 07/10/2003

NOME: MARIA DULCINEIA DE SOUSA

MATRICULA: 0512516/044

CARGO/LOT: PROF/EE.SEVERINO SOUZA/STA.Mª DO PARÁ

PERÍODO: 02/04/03 A 02/06/03

PORTARIA Nº: 16493/03 DE 07/10/2003

NOME: RITA DA SILVA VILHA

MATRICULA: 0496561/014

CARGO/LOT: PROF/EE.ANÍTO CLARANJEIRA/RIO MARIA

PERÍODO: 25/11/02 A 23/02/03

PORTARIA Nº: 16487/03 DE 06/10/2003

NOME: JUREMA SALETE BRANDÃO DA SILVA

MATRICULA: 0272264/018

CARGO/LOT: PROF/EE. ANGELO DEBIASE/URUARA

PERÍODO: 07/07/03 A 10/09/03

PORTARIA Nº: 16386/03 DE 06/10/2003

NOME: NELCI APARECIDA FERREIRA

MATRICULA: 0235458/010

CARGO/LOT: PROF/EE.TANCREDO NEVES/N.REPARTIMENTO

PERÍODO: 02/07/03 A 02/09/03

PORTARIA Nº: 16490/03 DE 07/10/2003

NOME: MARIA DULCINEIA DE SOUSA

MATRICULA: 0512516/044

CARGO/LOT: PROF/EE.VISC.B.SOUZA/STA.Mª DO PARÁ

PERÍODO: 03/06/03 A 15/08/03

PORTARIA Nº: 16491/03 DE 07/10/2003

NOME: MARIA DULCINEIA DE SOUSA

MATRICULA: 0512516/044

CARGO/LOT: PROF/EE.SEVERINO SOUZA/STA.Mª DO PARÁ

PERÍODO: 01/02/03 A 01/04/03

PORTARIA Nº: 16489/03 DE 07/10/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO FURTADO DOS SANTOS

MATRICULA: 0549959/011

CARGO/LOT: PROF/EE.GOVALACID NUNES/CAMETÁ

PERÍODO: 13/06/03 A 11/08/03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 16339/03 DE 03.10.03

NOME: RAIMUNDO NONATO SANTOS DE JESUS

MATRICULA: 5429919/017

PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. PROF.R.A. CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 16340/03 DE 03.10.03

NOME: JONILDE DO NASCIMENTO

MATRICULA: 5381991/017

PERÍODO: 01.09.03 A 15.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. PROF.R.A. CRUZ/BELÉM

PORTARIA Nº: 16363/03 DE 03.10.03

NOME: ROSANGELA ALMEIDA DESOUSA

MATRICULA: 5873320/019

PERÍODO: 03.11.03 A 02.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. RUTH DOSS. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16360/03 DE 03.10.03

NOME: IRACEMA NAZARÉ MARQUES DA SILVA

MATRICULA: 0731285/010

PERÍODO: 03.11.03 A 02.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. RUTH DOSS. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16359/03 DE 03.10.03

NOME: RAIMUNDA SANTANA DA SILVA

MATRICULA: 5864895/018

PERÍODO: 03.11.03 A 02.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. RUTH DOSS. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16358/03 DE 03.10.03

NOME: MENIO AUGUSTO MESQUITA DA COSTA FILHO

MATRICULA: 5872339/019

PERÍODO: 03.11.03 A 02.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. RUTH DOSS. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16357/03 DE 03.10.03

NOME: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS

MATRICULA: 5864100/016

PERÍODO: 03.11.03 A 02.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. RUTH DOSS. ALMEIDA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16338/03 DE 03.10.03

NOME: DALILA LOPES CARVALHO

MATRICULA: 5152984/010

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2002

UNIDADE: EE.TIRADENTES II/BELÉM

PORTARIA Nº: 16348/03 DE 03.10.03

NOME: JACI NASCIMENTO DE MELO

MATRICULA: 5395020/018

PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. SANTANA MARQUES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16347/03 DE 03.10.03

NOME: MARIA JOSÉ DAMASCENO MONTEIRO

MATRICULA: 0427195/010

PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. SANTANA MARQUES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16346/03 DE 03.10.03

NOME: ROSANGELA MARIA REBOUCAS BARBOSA

MATRICULA: 0730858/010

PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. SANTANA MARQUES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16345/03 DE 03.10.03

NOME: RUTH MARIA MARTINS GARCEZ

MATRICULA: 0628620/017

PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. SANTANA MARQUES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 16344/03 DE 03.10.03

NOME: MARIA DO SOCORRO DIAS GOMES

MATRICULA: 0490741/015

PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 16322/03 DE 03.10.03
NOME: MARIA ANAIDE FERNANDES COSTA BEZERRA
MATRICULA: 5010837/039
PERÍODO: 01.09.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. TIRADENTE/BELÉM
PORTARIA Nº: 16361/03 DE 03.10.03
NOME: UBALDO ALVES
MATRICULA: 5396107/016
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CANDIDO HORACIO AVELIN/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 16362/03 DE 03.10.03
NOME: GERALDO GOMES FERREIRA
MATRICULA: 0317985/015
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PITAGORAS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 16336/03 DE 03.10.03
NOME: NEIDE LISBOA DA SILVA
MATRICULA: 5474345/010
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. JARDIM SIDERAL/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 16328/03 DE 03.10.03
NOME: ANA SULEI MACIEIRA CORDEIRA
MATRICULA: 5862175/018
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RUTH PASSARINHO/BELÉM
PORTARIA Nº: 16327/03 DE 03.10.03
NOME: DARLENE OLEGARIO GONÇALVES
MATRICULA: 5862337/018
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. RUTH PASSARINHO/BELÉM
PORTARIA Nº: 16334/03 DE 03.10.03
NOME: ANTONIO DE MELO RIBEIRO
MATRICULA: 0394700/012
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 16335/03 DE 03.10.03
NOME: ROSA DE FÁTIMA MADEIRA DE ALMEIDA
MATRICULA: 5790735/019
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 16331/03 DE 03.10.03
NOME: LAETE SILVA PIEDADE
MATRICULA: 5468787/016
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 16332/03 DE 03.10.03
NOME: MARISTELA DO ESPIRITO SANTOS MOURA
MATRICULA: 5457580/016
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. PEDRO C. DO E. SANTOS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 16333/03 DE 03.10.03
NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTOS MOURA
MATRICULA: 0344877/015
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. PEDRO C. DO E. SANTOS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 16323/03 DE 03.10.03
NOME: ANDRÉ DA SILVA LOPES
MATRICULA: 5880807/014
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. STA. LUIZA DE MARILAC/BELÉM
PORTARIA Nº: 16324/03 DE 03.10.03
NOME: JUCILEIDE DO SOCORRO TAVARES MACIEL
MATRICULA: 0627599/016
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. STA. LUIZA DE MARILAC/BELÉM

PORTARIA Nº: 16325/03 DE 03.10.03
NOME: MARGARIDA PINHEIRO MACEDO
MATRICULA: 0320978/012
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. STA. LUIZA DE MARILAC/BELÉM
PORTARIA Nº: 16376/03 DE 03.10.03
NOME: MARIA DE NAZARE BARBOSA FERREIRA
MATRICULA: 0537071/014
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. STA. LUIZA DE MARILAC/BELÉM
PORTARIA Nº: 16342/03 DE 03.10.03
NOME: IRAIDE BORGES DA SILVA FERRAZ
MATRICULA: 0239704/014
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
PORTARIA Nº: 16356/03 DE 03.10.03
NOME: ARGENIRA PEREIRA DO CARMO
MATRICULA: 5247730/015
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. GATTOTNO/BELÉM
PORTARIA Nº: 16352/03 DE 03.10.03
NOME: RAIMUNDO JORGE PEREIRA SIQUEIRA
MATRICULA: 5429803/011
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. STA. LUIZA DE MARILAC/BELÉM
PORTARIA Nº: 16353/03 DE 03.10.03
NOME: ROSEILTON DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 5775922/017
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. STA. LUIZA DE MARILAC/BELÉM
PORTARIA Nº: 16337/03 DE 03.10.03
NOME: RITA DE CASSIA PRADO DO COUTO
MATRICULA: 5086653/039
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM
PORTARIA Nº: 16355/03 DE 03.10.03
NOME: MARIA BALBINA SOUSA LEITE
MATRICULA: 0518247/017
PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SANTA BARBARA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 16351/03 DE 03.10.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ DESOZZA BARROS
MATRICULA: 5210000/013
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. REGINA C. SOUZA SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 16354/03 DE 03.10.03
NOME: GILBERTO CALVILAS FARIAS
MATRICULA: 5400053/015
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 16350/03 DE 03.10.03
NOME: LUIZA CAVALCANTE SIQUEIRA
MATRICULA: 5282600/018
PERÍODO: 22.09.03 A 21.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 16343/03 DE 03.10.03
NOME: MARGARETH MARIA FERREIRA
MATRICULA: 6031749/025
PERÍODO: 01.09.03 A 15.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 16349/03 DE 03.10.03
NOME: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO
MATRICULA: 001570/012
PERÍODO: 22.09.03 A 21.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. SÃO PEDRO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 16341/03 DE 03.10.03
NOME: MILDAS AZARANTOJA
MATRICULA: 054532/015

PERÍODO: 01.09.03 A 15.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JARBAS PASSARINHO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 16269/03 DE 01.10.03
NOME: MARIA TEREZA MELO DA COSTA
MATRICULA: 5471573/016
CARGO/LOT.: SERV. ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 5255/03 DE 22.05.03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003.
PORTARIA Nº: 16268/03 DE 01.10.03
NOME: JOEL BARROS DA COSTA
MATRICULA: 0388262/012
CARGO/LOT.: PROF. EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 7814/03 DE 17.06.03, QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.08.03 A 17.09.03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003.
PORTARIA Nº: 16267/03 DE 01.10.03
NOME: TEREZINHA RUTH DE SOUZA
MATRICULA: 0290874/015
CARGO/LOT.: AG. PORT. EE. LUIS NUNES DIREITO/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 6408/03 DE 30.05.03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003.
PORTARIA Nº: 16266/03 DE 01.10.03
NOME: MARIA GORETTI DE CASTRO RODRIGUES
MATRICULA: 0528218/019
CARGO/LOT.: AG. ADM. JOSE ALVES MAIA/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 7271/03 DE 09.06.03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003.
PORTARIA Nº: 16265/03 DE 01.10.03
NOME: DULCILENE DE FÁTIMA DA SILVA BAENA RODRIGUES
MATRICULA: 0293032/015
CARGO/LOT.: AG. ART. PRA. EE. PORANGA JUCÁ/ICOARACI
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 6570/03 DE 30.07.03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003.
PORTARIA Nº: 16264/03 DE 01.10.03
NOME: MARIA SANTA ROSA DE OLIVEIRA DONNANTOURN
MATRICULA: 0294802/014
CARGO/LOT.: AG. ADM. EE. TEMISTOCLES ARAÚJO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 8053/03 DE 16.06.03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.04.03 A 05.05.03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003.
PORTARIA Nº: 16262 DE 01.10.03
NOME: ANA GOMES DE SOUZA
MATRICULA: 5464790/013
CARGO/LOT.: MEREND. ERC. AS. MORJARD JADERLAR/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 2792/03 DE 11.03.03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 02.06.03 A 01.07.03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003.
PORTARIA Nº: 16271/03 DE 01.10.03
NOME: NATALICE PALHANO DE SOUZA
MATRICULA: 5418291/013
CARGO/LOT.: SERV. EE. JARBAS PASSARINHO-MARCO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 55298/03 DE 22.05.03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003.
PORTARIA Nº: 16270/03 DE 01.10.03
NOME: RAIMUNDA MARIA DE SOUZA SANTA BRIGIDA
MATRICULA: 5790751/012
CARGO/LOT.: SERV. EE. JADERLANDIA/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 5223/03 DE 22.05.03, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 30.07.03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003.
PORTARIA Nº: 16272/03 DE 01.10.03
NOME: SANDRA DE JESUS SANTTIAGO CARDOSO
MATRICULA: 5258448/011
CARGO/LOT.: PROF. EE. ROSALINA A. SILVA CRUZ/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 7494/03 DE 11.06.03, QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01.07.03 A 14.08.03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003.
ERRATA (LICENÇA REPOUSO)
PORTARIA: 16382/03 DE 06/10/2003
NOME: MARIA DE JESUS ALEXANDRE LAMEIRA
ONDE SE LÊ: PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
LEIA-SE: PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
RETE: POR SAIR TER COM IN CORR. NO D.O. 30.048 DE 10/10/2003
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2003
A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel pertencente ao Colégio Intelectual, localizado no Conjunto Cidade Nova IV, Travessa WT-26, esquina com SN-3, nº 02, para funcionamento da Escola Madre Celeste, referente ao processo nº 220335/

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

2003, com fundamento no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93.
Belém, 06 de outubro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 302/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Município de Parauapebas. CNPJ/MF 22.980.153/0001-15.

Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a transferência de recursos financeiros por parte da SEDUC do Município de Parauapebas, visando exclusivamente a contratação temporária e remuneração de pessoal docente, para exercer atividades na F.E. - Fundação Educacional Pública de Jovens e Adulto, formação continuada de docentes em exercício, aquisição e/ou reprodução de material pedagógico e no programa suplementar de alimentação destinados aos participantes do Programa de Apoio a Estados e Municípios para Educação Fundamental de Jovens e Adultos - RECOMEÇO - PROGRAMA SUPLETIVO, de acordo com a Resolução nº 005 de 02-04-2003. Vigência: 20-08 até 31-12-2003.

Vigência: 03-10 até 31-12-2003.

Valor Global: R\$ 727.000,00 (Setecentos e Vinte e Sete Mil Reais).
Dotação Orçamentária: Recomeço/Programa Supletivo. Fonte (052). Produto: 0702. Códigos: 16.101.12.366.0105.2.352. Natureza de Despesa: 3340.41.
Data da Assinatura: 03-10-2003.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 293/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola em Regime de Comunidade "Centro Comunitário Estrada Nova. CNPJ/MF 01.927.792/0001-07.

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a Cooperação Técnica e Financeira por parte da Seduc ao Conselho Escolar da Escola em regime de Convênio "Centro Comunitário Estrada Nova", visando repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na Escola, bem como a aquisição de equipamentos - 14 ventiladores. Vigência: 01-10 até 29-12-2003.

Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

OE/2003. (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41-Valor R\$ 7.076,00 (Sete Mil e Setenta e Seis Reais).

OE/2003. (001). Produto: 0930. Códigos: 16.101.12.361.0106.1.271. Natureza de Despesa: 4450.42-Valor R\$ 924,00 (Novecentos e Vinte e Quatro Reais).

Data da Assinatura: 01-10-2003.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 208/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Associação Cultural Beneficente Caruanas do Marajó - ACBCM. CNPJ/MF 04.243.313/0001-21.

Objeto: O presente Convênio tem como objeto a Cooperação Técnica e Financeira, visando facilitar ações educacionais envolvendo jovens e adolescentes, residentes no município de Soure/Pa.

Vigência: 01-10 até 31-12-2003.

Valor Global: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

OE/2003. (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41.

Data da Assinatura: 03-10-2003.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica nº 166/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Obras Sociais da Diocese de Bragança. CNPJ/MF 05.321.575/0001-20.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 2003/6647, o presente Convênio tem como objetivo a cedência de funcionários desta Secretaria, que ficarão à disposição das Obras Sociais da Diocese de Bragança, para atuarem como professores de Educação de Base.

Vigência: 03-10-2003 até 02-10-2004.

Data da Assinatura: 03-10-2003.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 277/2003-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Município de Santarém Novo. CNPJ/MF 05.149.182/0001-80.

Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Cooperação Técnica e Financeira para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de Santarém Novo.

Vigência: 03-10-2003 até 30-01-2004.

Valor Global: R\$ 36.960,00 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Dotação Orçamentária: OE/2003. (001). Produto: 0701. Códigos: 16.101.12.362.0105.2.467. Natureza de Despesa: 3340.41.

Data da Assinatura: 03-10-2003.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 219/2003-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Município de Tailândia. CNPJ/MF 22.941.355/0001-18.

Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Cooperação Técnica e Financeira para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de Tailândia.

Vigência: 03-10-2003 até 30-01-2004.

Valor Global: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Dotação Orçamentária: OE/2003. (001). Produto: 0701. Códigos: 16.101.12.362.0105.2.467. Natureza de Despesa: 3340.41.

Data da Assinatura: 03-10-2003.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 275/2003-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Município de Bujarú. CNPJ/MF 05.196.563/0001-10.

Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Cooperação Técnica e Financeira para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de Bujarú.

Vigência: 03-10-2003 até 30-01-2004.

Valor Global: R\$ 79.860,00 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

Dotação Orçamentária:

OE/2003. (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3340.41. Valor R\$ 38.555,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

OE/2003. (001). Produto: 0701. Códigos: 16.101.12.362.0105.2.467. Natureza de Despesa: 3340.41. Valor R\$ 41.305,00 (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Cinco Reais).

Data da Assinatura: 03-10-2003.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 236/2003-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Município de Ourém. CNPJ/MF 05.149.133/0001-48.

Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Cooperação Técnica e Financeira para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de Ourém.

Vigência: 03-10-2003 até 30-01-2004.

Valor Global: R\$ 70.356,00 (Setenta Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais).

Dotação Orçamentária:

OE/2003. (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3340.41. Valor R\$ 59.136,00 (Cinquenta e Nove Mil, Cento e Trinta e Seis Reais).

OE/2003. (001). Produto: 0701. Códigos: 16.101.12.362.0105.2.467. Natureza de Despesa: 3340.41. Valor R\$ 11.220,00 (Onze Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Data da Assinatura: 03-10-2003.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 220/2003-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Município de Salinópolis. CNPJ/MF 05.149.166/0001-98.

Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Cooperação Técnica e Financeira para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de Salinópolis.

Vigência: 03-10-2003 até 30-01-2004.

Valor Global: R\$ 97.512,80 (Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Doze Reais e Oitenta Centavos).

Dotação Orçamentária:

OE/2003. (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3340.41. Valor R\$ 95.480,00 (Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

OE/2003. (001). Produto: 0701. Códigos: 16.101.12.362.0105.2.467. Natureza de Despesa: 3340.41. Valor R\$ 2.032,80 (Dois Mil, Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Data da Assinatura: 03-10-2003.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 272/2003-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Município de São João de Pirabas. CNPJ/MF 22.981.153/0001-08.

Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Cooperação Técnica e Financeira para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de São João de Pirabas.

Vigência: 03-10-2003 até 30-01-2004.

Valor Global: R\$ 12.155,00 (Doze Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Dotação Orçamentária: OE/2003. (001). Produto: 0701. Códigos: 16.101.12.362.0105.2.467. Natureza de Despesa: 3340.41.

Data da Assinatura: 03-10-2003.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 209/2003-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Município de Irituia. CNPJ/MF 05.193.123/0001-00.

Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Cooperação Técnica e Financeira para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de Irituia.

Vigência: 03-10-2003 até 30-01-2004.

Valor Global: R\$ 113.520,00 (Cento e Treze Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

Dotação Orçamentária:

OE/2003. (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3340.41. Valor R\$ 84.832,00 (Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais).

OE/2003. (001). Produto: 0701. Códigos: 16.101.12.362.0105.2.467. Natureza de Despesa: 3340.41. Valor R\$ 28.688,00 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais).

Data da Assinatura: 03-10-2003.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 233/2003-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Município de Muana. CNPJ/MF 05.105.200/0001-22.

Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Cooperação Técnica e Financeira para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de Muana.

Vigência: 03-10-2003 até 30-01-2004.

Valor Global: R\$ 10.120,00 (Dez Mil, Cento e Vinte Reais).

Dotação Orçamentária: OE/2003. (001). Produto: 0701. Códigos: 16.101.12.362.0105.2.467. Natureza de Despesa: 3340.41.

Data da Assinatura: 03-10-2003.

Foro: Belém/Pa.

Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 265/2003-SEDUC.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Município de Capanema. CNPJ/MF 05.149.091/0001-45.

Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Cooperação Técnica e Financeira para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de Capanema.

Vigência: 03-10-2003 até 30-01-2004.

Valor Global: R\$ 116.424,00 (Cento e Dezesesseis Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais).

Dotação Orçamentária:

OE/2003. (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3340.41. Valor R\$ 95.744,00 (Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta

e Quatro Reais).
OE/2003, (001). Produto: 0701. Códigos: 16.101.12.362.0105.2.467. Natureza de Despesa: 3340.41. Valor R\$-20.680,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).
Data da Assinatura: 03-10-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 278/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME.05.054.937/0001-63/Município de Vigia. CNPJ/ME.05.351.606/0001-95.
Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Cooperação Técnica e Financeira para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de Vigia.
Vigência: 03-10-2003 até 30-01-2004.
Valor Global: R\$-81.734,40 (Oitenta e Um Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
OE/2003, (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3340.41. Valor R\$-63,26* (Sessenta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais).
OE/2003, (001). Produto: 0701. Códigos: 16.101.12.362.0105.2.467. Natureza de Despesa: 3340.41. Valor R\$-18.473,40 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos).
Data da Assinatura: 03-10-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 246/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME.05.054.937/0001-63/Município de São Francisco do Pará. CNPJ/ME.05.125.992/0001-05.
Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Cooperação Técnica e Financeira para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de São Francisco do Pará.
Vigência: 03-10-2003 até 30-01-2004.
Valor Global: R\$-15.092,00 (Quinze Mil e Noventa e Dois Reais).
Dotação Orçamentária: OE/2003, (001). Produto: 0701. Códigos: 16.101.12.362.0105.2.467. Natureza de Despesa: 3340.41.
Data da Assinatura: 03-10-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 213/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME.05.054.937/0001-63/Município de Terra Alta. CNPJ/ME.34.823.518/0001-47.
Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Cooperação Técnica e Financeira para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de Terra Alta.
Vigência: 03-10-2003 até 30-01-2004.
Valor Global: R\$-42.900,00 (Quarenta e Dois Mil e Novecentos Reais).
Dotação Orçamentária:
OE/2003, (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3340.41. Valor R\$-22.093,50 (Vinte e Dois Mil, Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos).
OE/2003, (001). Produto: 0701. Códigos: 16.101.12.362.0105.2.467. Natureza de Despesa: 3340.41. Valor R\$-20.806,50 (Vinte Mil, Oitocentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
Data da Assinatura: 03-10-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 215/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME.05.054.937/0001-63/Município de São Domingos do Araguaia. CNPJ/ME.83.211.391/0001-10.
Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Cooperação Técnica e Financeira para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de São Domingos do Araguaia.
Vigência: 03-10-2003 até 30-01-2004.
Valor Global: R\$-42.900,00 (Quarenta e Dois Mil e Novecentos Reais).
Dotação Orçamentária:
OE/2003, (001). Produto: 0715. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3340.41. Valor R\$-35.392,50 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e

Dois Reais e Cinquenta Centavos).
OE/2003, (001). Produto: 0701. Códigos: 16.101.12.362.0105.2.467. Natureza de Despesa: 3340.41. Valor R\$-7.507,50 (Sete Mil, Quinhentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
Data da Assinatura: 03-10-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 227/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME.05.054.937/0001-63/Município de Garrafão do Norte. CNPJ/ME.22.980.940/0001-27.
Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Cooperação Técnica e Financeira para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no município de Garrafão do Norte.
Vigência: 03-10-2003 até 30-01-2004.
Valor Global: R\$-20.119,00 (Vinte Mil, Cento e Dezenove Reais).
Dotação Orçamentária: OE/2003, (001). Produto: 0701. Códigos: 16.101.12.362.0105.2.467. Natureza de Despesa: 3340.41. Data da Assinatura: 03-10-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**1º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 163/03-SEDUC.
Objeto do Convênio original: Reparos Emergenciais na Escola.
Valor do Convênio original: R\$-8.000,00.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME.05.054.937/0001-63/Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Ruth dos Santos Almeida. CNPJ/ME.04.810.460/0001-48.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando nº 491/2003-ASSERF, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de retificar as Cláusulas Primeira e Terceira do Convênio original, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 03 até 30-10-2003.
Valor Global do T.A.: R\$-8.000,00 (Oito Mil Reais).
Dotação Orçamentária do T.A.: OE/2003, (001). Produto: 0701. Códigos: 16.101.12.361.0106.2.470. Natureza de Despesa: 3350.41.
Data da Assinatura do T.A.: 03-10-2003.
Da Ratificação: Foram mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 119/2003, celebrado entre Seduc/Casa do Estudante de Parauapebas. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.042 do dia 02/10/2003.
Onde se lê:
Valor Global: R\$-7.175,63 (Sete Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos).
Leia-se:
Valor Global: R\$-3.189,00 (Três Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais).

PROTEÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 018/2003 - FUNCAP - SEM QUORUM
CONVITE Nº 019/2003 - FUNCAP - SEM QUORUM
CONVITE Nº 020/2003 - FUNCAP - SEM QUORUM
HAVERÁ REPETIÇÃO DOS CONVITES
PROCESSOS LICITATÓRIOS
CONVITE Nº 021/2003
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PICK'UP
ABERTURA: 20.10.2003
HORA: 10:00 HORAS
LOC: M. Sede Administrativa da FUNCAP
CONVITE Nº 022/2003
ARTIGOS DE CAMA, CALÇADOS E VESTUÁRIO
ABERTURA: 20.10.2003

HORA: TREZE (13) HORAS

LOCAL: Sede Administrativa da FUNCAP

OBTENÇÃO DOS EDITAIS

SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNCAP - Sala CPL

horário: 09 às 15 hs

EUGENIO FROTA BOTELHO

Presidente CPL

ANA MARIA GOMES CHAMMA

Presidente / FUNCAP

PROTEÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO: 4º (quarto)****CONTRATO ORIGINÁRIO nº: 005/2002**

OBJETO DO CONTRATO: Reforma da Enfermaria São Paulo/

Serviço de Diagnóstico por imagem

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação em caráter excepcional por

mais 60 (sessenta) dias o contrato original

VALOR CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$718.203,58 (setecentos e dezoito mil

duzentos e três reais e cinquenta e oito centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: tomada de preços

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (contratante) e Circulo

Engenharia Ltda. (contratada)).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ampliação do prazo para conclusão da obra

por mais 60 (sessenta) dias em virtude da adequação dos serviços em função de

novos projetos.

VALOR DO ADITAMENTO: Só prazo

VIGENCIA DO ADITAMENTO: 07.10.2003 a 05.12.2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional e programática 103020 1421173,

natureza da despesa 4490.51, fonte 003e 069.

DATA DA ASSINATURA - 06 de outubro de 2003

ORDENADOR: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente da FSCMP

ADITIVO ANTERIOR: 1º T.A - 17/03/2003, 2º T.A 17/07/2003 - 3º

T.A 08.09.2003 só prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO: 4º (quarto)****CONTRATO ORIGINÁRIO nº: 006/2002**

OBJETO DO CONTRATO: Reforma da Enfermaria Frei Caetano

Brandão/ Centro de análise Peritonal Ambulatorial Continuada

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação em caráter excepcional por

mais 30 (sessenta) dias e aumento de preços no contrato original

VALOR CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$539.793,48 (trezentos e noventa e nove

mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: tomada de preços

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (contratante) e Circulo

Engenharia Ltda. (contratada)).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ampliação do prazo para conclusão da obra

por mais 30 (trinta) dias e aumento do valor da obra em virtude da adequação dos

serviços em função de novos projetos.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$59.684,15

VIGENCIA DO ADITAMENTO: 07.10.2003 a 05.11.2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional e programática 103020 1421173,

natureza da despesa 4490.51, fonte 003e 069.

DATA DA ASSINATURA - 06 de outubro de 2003

ORDENADOR: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente da FSCMP

ADITIVO ANTERIOR: 1º T.A - 17/03/2003, 2º T.A 17/07/2003 - 3º T.A 08.09.2003

só prazo

PROTEÇÃO SOCIAL**CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 319 DE 11 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

CARGO: PRESIDENTE

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: BRASÍLIA-DF, 12 A 13/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DO V FORUM DE DEBATES EM ONCO-HEMATOLOGIA

PORTARIA N° 333 DE 23 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: ANA SUELY LEITE SARAIVA

CARGO: DIRETORA TÉCNICA

LOTAÇÃO: BELÉM

N° DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: RIO DE JANEIRO - RJ, 24 A 26/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES P/ ACREDITAÇÃO

EM SERVIÇO HEMOTERÁPICOS CREDENCIADOS NA SBHL

PORTARIA N° 333 DE 23 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: ROSA MARIA MARQUES DO CARMO

CARGO: PROFESSORA PRESIDENTE

LOTAÇÃO: BELÉM

N° DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: RIO DE JANEIRO - RJ, 24 A 26/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES P/ ACREDITAÇÃO

EM SERVIÇO HEMOTERÁPICOS CREDENCIADOS NA SBHL

PORTARIA N° 333 DE 23 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: M^{te} LUIZA DE ALMOUTINHO DA CONCEIÇÃO

CARGO: ASSESSORA

LOTAÇÃO: BELÉM

N° DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: RIO DE JANEIRO - RJ, 24 A 26/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DE ASSESSORES P/ ACREDITAÇÃO

EM SERVIÇO HEMOTERÁPICOS CREDENCIADOS NA SBHL

PORTARIA N° 334 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: CARMEM ELIZABETE S. CORDERO

CARGO: ENFERMEIRA

LOTAÇÃO: BELÉM

N° DE DIÁRIAS: 06

DESTINO E DATA: SANTA CRUZ DO ARARI - PA, 25 A 30/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESEÇA VIVA EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA N° 334 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: SIMONE PINTO LIMA DE MATTOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO: BELÉM

N° DE DIÁRIAS: 06

DESTINO E DATA: SANTA CRUZ DO ARARI - PA, 25 A 30/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESEÇA VIVA EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA N° 334 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: HILDA CRISTINA DE FARIAS REGO

CARGO: FARMACÊUTICA

LOTAÇÃO: BELÉM

N° DE DIÁRIAS: 06

DESTINO E DATA: SANTA CRUZ DO ARARI - PA, 25 A 30/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESEÇA VIVA EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA N° 334 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: SANDRA SUELI BENTES DA COSTA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO: BELÉM

N° DE DIÁRIAS: 06

DESTINO E DATA: SANTA CRUZ DO ARARI - PA, 25 A 30/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESEÇA VIVA EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA N° 335 DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: LUCINETE DO SOCORRO PINHEIRO BASTOS

CARGO: AUX. HEMOT.

LOTAÇÃO: BELÉM

N° DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: BARCARENA - PA, 29 A 30/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA N° 335 DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: CILENE DDE CASTRO PEREIRA

CARGO: AUX. ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: BELÉM

N° DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: BARCARENA - PA, 29 A 30/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA N° 335 DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: OSVALDINA DA COSTA DE BARROS

CARGO: TEC. HEMOTERAPIA

LOTAÇÃO: BELÉM

N° DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: BARCARENA - PA, 29 A 30/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA N° 335 DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: JOSÉ RIBAMAR COSTA LEITE

CARGO: AUX. ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: BELÉM

N° DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: BARCARENA - PA, 29 A 30/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA N° 335 DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: ROSA MARIA MARQUES DO CARMO

CARGO: AUX. ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: BELÉM

N° DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: BARCARENA - PA, 29 A 30/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA N° 335 DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: RORIMA DO SOCORRO E SANTOS

CARGO: AUX. ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: BELÉM

N° DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: BARCARENA - PA, 29 A 30/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA N° 335 DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: M^{te} JULIA DE SOUSA GONÇALVES

CARGO: AUX. ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: BELÉM

N° DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: BARCARENA - PA, 29 A 30/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA N° 335 DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: KELLY DE MENEZES SARAMANHO

CARGO: AUX. ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: BELÉM

N° DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: BARCARENA - PA, 29 A 30/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA N° 335 DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: M^{te} DO SOCORROS DE JESUS

CARGO: AUX. ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: BELÉM

N° DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: BARCARENA - PA, 29 A 30/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA N° 335 DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: SANDRA REGINA DE SOUSA BORGES

CARGO: AUX. ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: BELÉM

N° DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: BARCARENA - PA, 29 A 30/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA N° 335 DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: THANIA MARIA CRUZ PINTO

CARGO: AUX. ADM.

LOTAÇÃO: BELÉM

N° DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: BARCARENA - PA, 29 A 30/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA N° 336 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: JOAQUIM ARACIO HENRIQUES

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: BELÉM

N° DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: MÃE DO RIO - PA, 26/09/03

OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA EM CAMPANHA

PORTARIA N° 337 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: JANEIROS AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA

CARGO: TEC. ELÉTRICO

LOTAÇÃO: BELÉM

N° DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: MÃE DO RIO - PA, 26/09/03

OBJETIVO: APOIO TÉCNICO A CAMPANHA EXTERNA

PORTARIA N° 338 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: M^{te} DE NAZARÉ NIEVES DO VALE

CARGO: AUX. ADM.

LOTAÇÃO: CASTANHAL

N° DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: MARACANÃ - PA, 26/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA N° 338 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: M^{te} DAS GRAÇAS LUNAS CAIRES

CARGO: AUX. ADM.

LOTAÇÃO: CASTANHAL

N° DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: MARACANÃ - PA, 26/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA N° 338 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: DENISE DE OLIVEIRA COSTA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO: CASTANHAL

N° DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: MARACANÃ - PA, 26/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA N° 338 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: GLENDA ROBERTA DE O. N. FERREIRA

CARGO: ENFERMEIRA

LOTAÇÃO: CASTANHAL

N° DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: MARACANÃ - PA, 26/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA N° 338 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: M^{te} RITA MEIRA X. ROCHA

CARGO: MÉDICA

LOTAÇÃO: CASTANHAL

N° DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: MARACANÃ - PA, 26/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA N° 338 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: JOSÉ PALHETA DA SILVA

CARGO: AUX. HEMOT.

LOTAÇÃO: CASTANHAL

N° DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: MARACANÃ - PA, 26/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA N° 338 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: M^{te} DO SOCORRO M. PICANÇO

CARGO: AUX. HEMOT.

LOTAÇÃO: CASTANHAL

N° DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: MARACANÃ - PA, 26/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE

PORTARIA N° 340 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: TEREZA CRISTINA SANTOS DE GALIZA

CARGO: AUX. ADM.

LOTAÇÃO: BELÉM

N° DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: MOJÚ - PA, 27/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DA XV AÇÃO GLOBAL

PORTARIA N° 340 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: ROSANGELA MARIA QUEIROZ B. COSTA

CARGO: ASSIST. SOCIAL

LOTAÇÃO: BELÉM

N° DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: MOJÚ - PA, 27/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DA XV AÇÃO GLOBAL

PORTARIA N° 342 DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: JAIME AUGUSTO LEDO DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: BELÉM

N° DE DIÁRIAS: 01

DESTINO E DATA: MARACANÃ - PA, 30/09/03

OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA EM CAMPANHA

PORTARIA Nº 343 DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

NOME: ALEXANDRE HEMMINGTON DE FARIAS
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 01
DESTINO E DATA: MOJÚ - PA, 30/09/03
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA EM CAMPANHA DA XV AÇÃO DE FAL.

PORTARIA Nº 344 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA
CARGO: TÊC. ELETRÔNICO
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 11
DESTINO E DATA: BRAGANÇA, CASTANHAI, SALINAS, CAPANEMA, PARAGOMINAS - PA, 06 a 16/10/03
OBJETIVO: REALIZAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS NAS AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS

PORTARIA Nº 344 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: JORGE TEODORO S. DOS SANTOS
CARGO: TÊC. REFRIGERAÇÃO
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 11
DESTINO E DATA: BRAGANÇA, CASTANHAI, SALINAS, CAPANEMA, PARAGOMINAS - PA, 06 a 16/10/03
OBJETIVO: REALIZAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS NAS AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS

PORTARIA Nº 345 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: EUZANAR GABY ROCHA
CARGO: MÉDICA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: OURO PRETO - MG, 12 a 13/10/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DO VII CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA

PORTARIA Nº 346 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: LUIZ RENATO FRANCO H. DE FIGUEIREDO
CARGO: CHEFE DO DEPTº DE SERV. GERAIS
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
DESTINO E DATA: CAPANEMA, 07/10/03
OBJETIVO: VISTORIA DA UNIDADE DE COLETA DE TRANSFUSÃO

PORTARIA Nº 346 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: RINALDO MENDES LITE
CARGO: ENGENHEIRO
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
DESTINO E DATA: CAPANEMA, 07/10/03
OBJETIVO: VISTORIA DA UNIDADE DE COLETA DE TRANSFUSÃO

PORTARIA Nº 346 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: JORGE MÁRCIO GOMES DA COSTA
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
DESTINO E DATA: CAPANEMA, 07/10/03
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA

PORTARIA Nº 348 DE 03 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
CARGO: PRESIDENTE
LOTAÇÃO: BELÉM
Nº DE DIÁRIAS: 02
DESTINO E DATA: SÃO PAULO - SP, 06 e 07/10/03
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM DIRETORES DE HEMOCENTROS.

AUTORIZAR, que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio no período de 01.10.03 a 30.10.03. No total de 30 (trinta) dias matrícula 3256138.

PORTARIA Nº 096, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003;

RESOLVE:

DETERMINAR, que a servidora MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 3258939, lotada na Diretoria Assistencial, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.10.03 a 04.11.03, no total de 30 (trinta) dias, correspondente ao triênio de 31.01.99 a 30.10.2002, concedido através da PORTARIA Nº 106 de 01.10.02.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Diretor/Presidente / FHCGV

Belém, 10 de Outubro de 2003

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1547 - B (91) 224-2333

DIRETORIA OPERACIONAL**SINDICÂNCIA****PORTARIA Nº 752 DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.**

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer do SEJUR/SESPA, à fl. 08, nos autos do processo nº 74838/2002.

RESOLVE:

I - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores Maria José dos Santos Araújo, Datilógrafo, mat. nº 5322170-016 e José Maria Ferreira Serrão, Agente Administrativo, mat. nº 94218-023, para sob presidência da primeira, apurarem os fatos ocorridos no município de Breves, envolvendo LUIZ CARLOS CORDOVIL DA SILVA, servidor desta SESPA e LUIZ SÉRGIO ARGOLLO, servidor da FUNASA.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, em 30 de Setembro de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PROCESSO ADMINISTRATIVO**PORTARIA Nº 751 DE 29 DE SETEMBRO DE 2003.**

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o parecer do SEJUR/SESPA, à fl. 27, dos Processos nº 121696-01 e 8482-03

RESOLVE:

I - Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar com base no que dispõe o art. 204 e seguintes da Lei 5.810/94, a fim de apurar as faltas da servidora, ANA LILIA MOUTIERA DE SOUZA.

II - A Comissão será composta pelos servidores Roezer Bandeira Lobo, Odontólogo, mat. nº 0720321-028, Wilson Murari Soares, Farmacêutico, mat. nº 0365610-025 e Tânia Sílvia dos Santos, Datilógrafa, mat. nº 5144736-017, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para a devida apuração dos fatos.

III - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DO 13º CRPS/LSCRITÓRIO REGIONAL.

PORTARIA Nº 241/2003 DE 10 DE OUTUBRO DE 2003.

NOME: LUIZETI VILGA ANDRADE.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: Nº: 460.651.302-06

MATRICULA: 5561833-017

PERÍODO: 14.10.03 a 17.10.03

Nº DE DIÁRIA: 04

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da Conferência Estadual de Saúde, como responsável pelo município de Baão.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/13º CRPS

PORTARIA Nº 101 DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

Nome do Suprido: HILTON GOMES PEREIRA

C.P.E. 13553461187

Total da Despesa: R\$ 4.000,00

Func. 90.2707 33-01-36 R\$ 4.000,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso: 00.300000

Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo PARA DESPESA NA VI CONFERENCIA ESTADUAL DE SAUD

PORTARIA Nº 102 DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

Nome do Suprido: BENONILDE DA CONCEIÇÃO CASTRO DE CARVALH

C.P.E. 11632879204

Total da Despesa: R\$ 4.000,00

Func. 3390-30 R\$ 1.000,00

Prog./Elemento

3390-36 R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 00.300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo PARA CUSTEAR DESPESA NA VI CONFERENCIA ESTADUAL.

HOMOLOGAÇÃO**MODALIDADE: CONVITE Nº 100/SESPA/2003**

OBJETO:

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. AVIZ TUR LTDA - venceu o item de nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 35.600,00;

02. TRAVEL IN TURISMO LTDA - nada venceu nesta licitação;

03. SAMISTUR DO BRASIL - nada venceu nesta licitação.

TOTAL DO CONVITE Nº 100/SESPA/2003: R\$ 35.600,00 (TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS E)

Belém-Pa., ____/____/2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA

No D.O.E. nº 30.047, de 09.10.2003, que publicou o Aviso do Julgamento das Propostas Financeiras (2ª Fase), referente a CONCORRÊNCIA Nº 005/SESPA/2003.

ONDE SE LÊ:

02. E CARDOSO & CIA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 14, 24, 97, 130, pelo critério de menor preço;

08. SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, foi a vencedora dos itens nº 11, 25, 27, 41, 43, 44, 45, 50, 64, 70, 71, 72, 73, 86, 87, 89, 101, 102, 103, 111, 113, 134, 142, 162, 168, 194, 195, 196, 197, 203, 204, 206, 215, 216, 217, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 264, 267, 280, 283, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 301, 302, 304, 314, 315, 316, 317, 320, 321, 322, 326, 327, 328, 329, 339, 340, pelo critério de menor preço;

11. LABORATÓRIO B. BRAUN, foi vencedora dos itens de nº 74, 75, 76, 77, 78, 79, 136, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 152, 207, 208, 209, 210, 211, 342, 343, 344, 345, 346. Pelo critério de menor preço;

LEIA-SE:

12. CORDOVA REP. E COM. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 125, 126, 130, pelo critério de menor preço;

17. MASIF PROD. MED. HOSPITALARES LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 05, 32, 46, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 90, 92, 94, 95, 98, 99, 100, 112, 114, 119, 160, 161, 165, 167, 176, 177, 180, 181, 184, 187, 191, 192, 193, 200, 206, 231, 263, 265, 266, 274, 276, 277, 278, 281, 305, 306, 307, 337, 338, pelo critério de menor preço;

13. POLYSTURE IND. COM. LTDA, foi vencedora dos itens de nº 80, 132, 133, 135, 137, 138, 139, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 211, pelo critério

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - B (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 097 DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.**

A Diretora Geral do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei 5.810/94, à servidora Sílvia Martins de Castro, Auxiliar de Enfermagem, estatutária não Estável, lotada na Diretoria Assistencial da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 11.04.00 a 10.04.2003.

de menor preço;

01. ARTPIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi a vencedora das itens de nº 273, 274, 333, 334, 345, 346, pelo critério de menor preço; Belem-PA, 09 de Outubro de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SESPA JOSÉ MATIAS AVIZ ALVAREZ

CARGO: MÉDICO

DATA DE ASSINATURA: 01.10.03

VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 13/10/2003
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

REMOVER**PORTARIA Nº 749/09.10.03**

NOME: JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS

CARGO: MOTORISTA

DE: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

PARA: 6º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 748/07.10.2003

NOME: MARIA DE LOURDES LOBATO PEIXOTO

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

DE: U.M. DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PARA: 1º/C.S. PEDREIRA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 22.09.03

PORTARIA Nº 742/06.10.03

NOME: CARMEN LÚCIA DA COSTA MACIEL

CARGO: ODONTÓLOGO

DE: U.M. MARAPANIM

PARA: HOSPITAL REGIONAL SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 746/07.10.03

NOME: JORGE MIGUEL CECIM COELHO

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

DE: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA

PARA: 4º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 747/07.10.03

NOME: PEDRO PAULO DE SOUZA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

DE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PARA: GABINETE

PORTARIA Nº 745/07.10.2003

NOME: IONETE DO SOCORRO COSTA SOUZA

CARGO: ADMINISTRADOR

DE: C.S. BENGUI

PARA: LABORATÓRIO CENTRAL

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 29.09.03

PORTARIA Nº 407/08.09.03

NOME: CRISTINA GUIMARÃES OLIVEIRA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

DE: 1º/C.S. DECOUVILLE

PARA: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.09.03

PORTARIA Nº 411/12.09.03

NOME: CLÁUDIA CARNEIRO DA COSTA

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DE: 1º/C.S. PARAÍSO DOS PASSÁROS

PARA: C.S. PEDREIRA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 05.08.03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 13/10/2003

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**RESUMO DE LICENÇAS****LICENÇA SAÚDE:**

L.M. 5830/07.07.03

NOME: CANDIDA BARROSO DE SOUZA

MATRICULA: 0106089-010

CARGO: Ag. PORTARIA

LOTAÇÃO: U.M. Muana

PERÍODO: 16.06.03 a 16.07.03 (31)dias.

OBS: Republicado por Ter saído incorreto no DOE: 30.032/18.09.03.

L.M. 5651/30.06.03

NOME: ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA

MATRICULA: 5099587-018

CARGO: Ass. Social

LOTAÇÃO: à disp. do HUIBB

PERÍODO: 23.06.03 a 11.08.03 (46)dias.

OBS: Republicado por Ter saído incorreto no DOE: 30.032/18.09.03.

L.M. 6595/13.08.03

NOME: MARIA NILZA CHAVES DE LIMA DIAS

MATRICULA: 5154880-014

CARGO: Enfermeira

LOTAÇÃO: URE/ P. Social

PERÍODO: 12.08.03 a 18.08.03 (07)dias.

L.M. 6953/ 27.08.03

NOME: EVANDRO DA ROCHA VIANA

MATRICULA: 0729124-011

CARGO: Ag. PORTARIA

LOTAÇÃO: URE/ P. Social

PERÍODO: 26.08.03 a 12.09.03 (18)dias.

L.M. 6717/19.08.03

NOME: CELESTE DE JESUS MONTEIRO DA CRUZ

MATRICULA: 0729108-018

CARGO: Ag. Artes Práticas

LOTAÇÃO: URE/ P. Social

PERÍODO: 18.08.03 a 18.09.03 (32)dias.

L.M. 6635/14.08.03

NOME: CLELIA MARIA GUIMARÃES DO LIVRAMENTO

MATRICULA: 3243460-023

CARGO: Ass. Social

LOTAÇÃO: URE/ AIDS

PERÍODO: 12.08.03 a 27.08.03 (16)dias.

L.M. 7115/ 02.09.03

NOME: BENAVENTILCE REIS VIEIRA

MATRICULA: 0120456-011

CARGO: Aux. Saúde

LOTAÇÃO: C.S. Bengui

PERÍODO: 29.08.03 a 30.10.03 (63)dias.

L.M.7342/ 09.09.03

NOME: ANA LÚCIA OLIVEIRA COSTA

MATRICULA: 0055204-028

CARGO: Médica

LOTAÇÃO: C.S. Pedreira

PERÍODO: 28.08.03 a 13.10.03 (47)dias.

L.M. 7244/ 05.09.03

NOME: LUCILIA NÁDIA LIMA PINHEIRO

MATRICULA: 5105196-012

CARGO: Médico

LOTAÇÃO: C.S. Pedreira

PERÍODO: 01.09.03 a 30.09.03 (30)dias.

L.M. 6718/ 19.08.03

NOME: JOSÉ CRISTIANO DA SILVA COSTA

MATRICULA: 0702951-021

CARGO: Médico

LOTAÇÃO: C.S. Nova VNI

PERÍODO: 11.08.03 a 10.09.03 (31)dias.

L.M. 7159/ 03.07.03

NOME: MARY CENEA LISBOA

MATRICULA: 0726699-011

CARGO: Ag. PORTARIA

LOTAÇÃO: C.S. Juruá

PERÍODO: 21.08.03 a 10.10.03 (48)dias.

L.M. 6320/ 04.08.03

NOME: MARIA ROBERTINA COSTA

MATRICULA: 0709200-016

CARGO: Ag. Saúde

LOTAÇÃO: C.S. Marco

PERÍODO: 28.07.03 a 11.08.03 (15)dias.

L.M. 6291/ 04.08.03

NOME: RAIMUNDA LILIA MARTINS ALMEIDA

MATRICULA: 5088968-016

CARGO: Ag. Art. Práticas

LOTAÇÃO: C.S. Guamã

PERÍODO: 23.08.03 a 23.09.03 (63)dias.

L.M. 6901/26.08.03

NOME: MARIA MATHILDE LOPES

MATRICULA: 5144671-010

CARGO: Enfermeira

LOTAÇÃO: U.E. A. J. Paulo II

PERÍODO: 19.08.03 a 30.09.03 (43)dias.

L.M. 6314/ 04.08.03

NOME: MARIA DE NAZARÉ MACÊDO SOARES

MATRICULA: 0099090-010

CARGO: Ag. Saúde

LOTAÇÃO: U.M. A. C. Rodrigues

PERÍODO: 23.07.03 a 31.08.03 (40)dias.

L.M. 6672/ 18.08.03

NOME: IDALINA MARIA SOUZA DA SILVA

MATRICULA: 0114359-012

CARGO: Ag. Administrativo

LOTAÇÃO: C.S. SETRAN

PERÍODO: 29.07.03 a 31.08.03 (04)dias.

L.M. 6693/ 19.08.03

NOME: EMILIA VENINA LISBOA PAIVA

MATRICULA: 5177480-013

CARGO: Médica

LOTAÇÃO: U.M. Macamba

PERÍODO: 11.08.03 a 10.10.03 (61)dias.

L.M. 6576/ 27.08.03

NOME: HONORINA PASSINHO TEIXEIRA

MATRICULA: 0096423-015

CARGO: Ag. Saúde

LOTAÇÃO: URE/ M. Cândia

PERÍODO: 09.08.03 a 30.09.03 (53)dias.

L.M. 6824/ 22.08.03

NOME: RAIMUNDO NONATO FERREIRA MARQUES DE

CARVALHO

MATRICULA: 0122777-017

CARGO: Médico

LOTAÇÃO: C.S. Cremação

PERÍODO: 23.08.03 a 24.10.03 (63)dias.

L.M. 6378/ 10.09.03

NOME: LUCIDALVA NAZARÉ CRUZ MORAIS

MATRICULA: 5153654-019

CARGO: Aux. Saúde

LOTAÇÃO: H.R. A. Santos

PERÍODO: 01.09.03 a 07.09.03 (07)dias.

L.M. 6702/ 19.08.03

NOME: MARIA DA GUIA DE SOUZA

MATRICULA: 0093246-015

CARGO: Enfermeira

LOTAÇÃO: à disp. da U.M. Sacramento

PERÍODO: 11.08.03 a 25.08.03 (15)dias.

L.M. 6706/ 19.08.03

NOME: NAZARÉ SILVA DA ROCHA

MATRICULA: 0085278-014

CARGO: Ag. PORTARIA

LOTAÇÃO: Div. Almojarifado

PERÍODO: 19.08.03 a 12.09.03 (25)dias.

L.M. 6237/ 24.07.03

NOME: VERA LUCIA CECIM DOS SANTOS ANAISE

MATRICULA: 3258661-010

CARGO: Enfermeira

LOTAÇÃO: DCIH

PERÍODO: 09.07.03 a 09.09.03 (63)dias.

L.M. 2007/ 28.08.03

NOME: EDIVALDO VIANA MARQUES

MATRICULA: 0092789-015

CARGO: Ag. Saúde

LOTAÇÃO: U.M. C. Arari

PERÍODO: 18.08.03 a 18.10.03 (62)dias.

L.M. 6800/ 22.08.03

NOME: MARIA DE LOURDES LOBATO PEIXOTO

MATRICULA: 0729949-014
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. S.S. B. Vista
PERÍODO : 01.08.03 a 30.08.03 (30)dias.
L.M. 6166/ 07.08.03

NOME : ANGELA MARIA XAVIER SOARES
MATRICULA: 0091413-016
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. S.M. Guamá
PERÍODO : 25.04.03 a 30.09.03 (159)dias.
L.M. 8025/ 11.09.03

NOME : MARIA DAS GRAÇAS FELIX DOS SANTOS
MATRICULA: 0108421-015
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : H.R. Salinópolis
PERÍODO : 09.09.03 a 09.10.03 (31)dias.
L.M. 0231/ 01.08.03

NOME : LEONICE MARIA ARACATY PINHEIRO
MATRICULA: 5206650-013
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : C.S. Abaetetuba
PERÍODO : 01.08.03 a 29.09.03 (60)dias.
L.M. 0243/ 21.08.03

NOME : ROSANA MARIA MAUES DE SOUZA SILAS
MATRICULA: 5130956-019
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : C.S. Abaetetuba
PERÍODO : 21.08.03 a 04.09.03 (15)dias.
L.M. 0257/ 09.09.03

NOME : SANDRA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0118567-013
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : C.S. Abaetetuba
PERÍODO : 04.09.03 a 24.09.03 (21)dias.
L.M. 10/ 27.08.03

NOME : MARIA SUELY DO NASCIMENTO SANTOS
MATRICULA: 5135508-012
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : D.T.
PERÍODO : 27.08.03 a 27.11.03 (93) dias.
L.M. 414/ 01.09.03

NOME : EDNA MARIA SILVA DA SILVA
MATRICULA: 5302307-016
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 25.08.03 a 08.09.03 (15)dias.
L.M. 418/ 28.08.03

NOME : ELIZETE BRITO DA SILVA
MATRICULA: 5301904-012
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Guamá
PERÍODO : 26.08.03 a 10.09.03 9(16) dias.
L.M. 419/ 29.08.03

NOME : ESTER CARREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0114219-011
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Guamá
PERÍODO : 22.08.03 a 10.09.03 (20)dias.
L.M. 420/ 01.09.03

NOME : MARIA SOCORRO DOS SANTOS
MATRICULA: 0725870-014
CARGO : Ag. PORTARIA
LOTAÇÃO : U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO : 25.08.03 a 08.09.03 (15)dias.
L.M. 421/ 01.09.03

NOME : RITA DO SOCORRO CORDEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0119423-018
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 27.08.03 a 25.09.03 (30)dias.
L.M. 422/ 02.09.03

NOME : DALVA COSTA MONTEIRO
MATRICULA: 0115304-019

CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ DIPE
PERÍODO : 01.09.03 a 05.09.03 (05) dias.
L.M. 450/ 10.09.03

NOME : KATIARA PAIVA DE ARAÚJO
MATRICULA: 0116017-015
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Guamá
PERÍODO : 08.09.03 a 10.09.03 (03)dias.
L.M. 423/ 02.09.03

NOME : MARTINHA ANTONIA RAPOSO SILVA
MATRICULA: 0089389-011
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Guamá
PERÍODO : 02.09.03 a 16.09.03 (15)dias.
L.M. 424/ 03.09.03

NOME : NELCI SILVA DE MAGALHÃES
MATRICULA: 0722995-015
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : C.S. Cremação
PERÍODO : 02.09.03 a 11.09.03 (10)dias.
L.M. 427/ 03.09.03

NOME : HILDA BRAGA DOS REIS
MATRICULA: 0722367-018
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : URE/REDUTO
PERÍODO : 26.08.03 a 06.09.03 (12)dias.
L.M. 428/ 04.09.03

NOME : SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5155070-019
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova VIII
PERÍODO : 01.09.03 a 10.09.03 (10)dias.
L.M. 430/ 03.09.03

NOME : CLAUDIA BRITO FRANCO DE SÁ
MATRICULA: 5325102-010
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : U.M. C. Nova VIII
PERÍODO : 28.08.03 a 06.09.03 (10)dias.
L.M. 440/ 09.09.03

NOME : MARIA DE FÁTIMA DO VALE
MATRICULA: 5154839-018
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Cremação
PERÍODO : 05.09.03 a 19.09.03 (15)dias.
L.M. 439/ 11.09.03

NOME : ONILDA MARIA DA SILVA BARBOSA
MATRICULA: 0089796-018
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Mosquito
PERÍODO : 08.09.03 a 22.09.03 (15)dias.
L.M. 438/ 08.09.03

NOME : ANA MARIA LIMA ESPIRITO SANTOS
MATRICULA: 5115426-018
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 01.09.03 a 15.09.03 (15)dias.
L.M. 437/ 15.09.03

NOME : MARIA DE NAZARÉ DE LIMA ALONSO
MATRICULA: 5465281-011
CARGO : Psicólogo
LOTAÇÃO : C.S. Marambata
PERÍODO : 01.09.03 a 15.09.03 (15)dias.
L.M. 431/ 08.09.03

NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO SALGADO DA LUZ
MATRICULA: 0722090-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Proadipco
PERÍODO : 01.09.03 a 14.09.03 (14)dias.
L.M. 431/ 04.09.03

NOME : NELSON PERES SADAIA
MATRICULA: 0080190-010
CARGO : Médico

LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 03.09.03 a 02.10.03 (30)dias.
L.M. 432/ 04.09.03

NOME : RITA CLAUDIA LHAMAS DOS SANTOS
MATRICULA: 5744318-016
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : U.M. C. Nova VIII
PERÍODO : 03.09.03 a 12.09.03 (10)dias.
L.M. 434/ 08.09.03

NOME : IDALINA BARBOSA DIAS
MATRICULA: 0102398-016
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 01.09.03 a 10.09.03 (10)dias.
L.M. 441/ 09.09.03

NOME : KATIA MARIA DA SILVA NAZARÉ
MATRICULA: 5168384-018
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : URE/ DIPE
PERÍODO : 01.09.03 a 15.09.03 (15)dias.
L.M. 442/ 09.09.03

NOME : LUIZ GONZAGA OLIVEIRA PENHA
MATRICULA: 0086690-015
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Marambata
PERÍODO : 29.08.03 a 10.09.03 (13)dias.
L.M. 443/ 11.09.03

NOME : JANE NAZARÉ DA SILVA LIMA
MATRICULA: 5445639-013
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : U.E. C. Nova VI
PERÍODO : 08.09.03 a 12.09.03 (05)dias.
L.M. 445/ 11.09.03

NOME : RAIMUNDA LUCIANO DA SILVA
MATRICULA: 0114197-012
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova VIII
PERÍODO : 10.09.03 a 19.09.03 (10)dias.
L.M. 449/ 12.09.03

NOME : CARLOS ALBERTO DA SILVA MUNHOZ
MATRICULA: 0121886-017
CARGO : Ag. PORTARIA
LOTAÇÃO : U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO : 09.09.03 a 08.10.03 (30)dias.
L.M. 452/ 15.09.03

NOME : DALVA COSTA MONTEIRO
MATRICULA: 115304-019
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ DIPE
PERÍODO : 06.09.03 a 19.09.03 (14)dias.
L.M. 417/ 28.08.03

NOME : HELENA VITÓRIA DA MOTA MOREIRA
MATRICULA: 3155064-01
CARGO : Técnico
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 19.08.03 a 31.08.03 (13)dias.
L.M. 429/08.09.03

NOME : MARCELO MATNI OLIVEIRA
MATRICULA: 5858305-018
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : Div. Exec. Orçamentaria
PERÍODO : 01.09.03 a 10.09.03 (10)dias.
L.M. 472/ 03.09.03

NOME : TEREZINHA SILVA SANTANA
MATRICULA: 5167736-018
CARGO : Ag. Arr. Práticas
LOTAÇÃO : U.E. C. Prata
PERÍODO : 01.07.03 a 03.11.03 (125)dias.
Obs: Republicado por Ter saído incorreto no DOE: 30.038=26.09.03
L.M. 017/12.08.03

NOME : MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 5147239-015
CARGO : Ag. PORTARIA
LOTAÇÃO : 3º CRS
PERÍODO : 20.06.03 a 29.06.03 (10)dias.
Obs: Republicado por Ter saído incorreto no DOE: 30.038=26.09.03
L.M. 017/12.08.03

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.049

DIÁRIO OFICIAL

0561

Belém, segunda-feira,
13 de outubro de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

NOME : MARIA ROSALIA NASCIMENTO SILVA
MATRICULA: 0121479-010
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ P. Social
PERÍODO : 02.08.03 a 30.09.03 (60)dias.
L.M. 7028/ 28.08.03

NOME : ANA LUCIDEIA SENA PEREIRA
MATRICULA: 5118298-010
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : URE/ P. Social
PERÍODO : 21.08.03 a 19.09.03 (30)dias.
L.M. 6378/05.08.03

NOME : ANA LUCIDEIA SENA PEREIRA
MATRICULA: 5118298-010
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : URE/ P. Social
PERÍODO : 01.08.03 a 20.08.03 (20)dias.
L.M. 6709/19.08.03

NOME : RAIMUNDA SILVA DA COSTA
MATRICULA: 0729116-010
CARGO : URE/ P. Social
LOTAÇÃO : Ag. Artes Práticas
PERÍODO : 16.08.03 a 16.09.03 (32)dias.
L.M. 6951/ 27.08.03

NOME : ELIZABETH DO VALE LISBOA
MATRICULA: 0114430-10
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : URE/ P. Social
PERÍODO : 01.09.03 a 01.11.03 (62)dias.
L.M. 7056/ 29.08.03

NOME : CLELIA MARIA GUIMARÃES DO LIVRAMENTO
MATRICULA: 3243460-023
CARGO : Ass. Social
LOTAÇÃO : URE/ AIDS
PERÍODO : 28.08.03 a 11.09.03 (15)dias.
L.M. 6973/ 27.08.03

NOME : PEDRINA ARAÚJO DOS SANTOS
MATRICULA: 0119802-011
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
PERÍODO : 23.08.03 a 23.10.03 (62)dias.
L.M. 6407/06.08.03

NOME : VIRGINIA SERRA MORAES
MATRICULA: 0076481-011
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
PERÍODO : 02.08.03 a 02.10.03 (62)dias.
L.M. 6330/04.08.03

NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MAIA
MATRICULA: 0119881-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
PERÍODO : 07.08.03 a 15.09.03 (40)dias.

L.M. 7091/ 01.09.03
NOME : MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA
MATRICULA: 0115215-017
CARGO : AG. PORTARIA

LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 01.09.03 a 01.12.03 (92)dias.
L.M. 7060/29.08.03

NOME : DAYSE MARIA PAMPLANA PUGET
MATRICULA: 0725013-014
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 02.09.03 a 17.10.03 (36)dias.
L.M. 6132/ 28.07.03

NOME : HORTÊNCIA GOMES DA SILVA CORRÊA
MATRICULA: 0123510-011
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
PERÍODO : 31.07.03 a 29.08.03 (30)dias.
L.M. 7228/ 04.09.03

NOME : SARAH MARIA VIANA DOS SANTOS
MATRICULA: 0121495-014
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
PERÍODO : 01.09.03 a 29.09.03 (29)dias.
L.M. 7228/ 04.09.03

NOME : SARAH MARIA VIANA DOS SANTOS
MATRICULA: 0121495-014
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
PERÍODO : 31.08.03 a 29.09.03 (30)dias.
L.M. 6414/06.08.03

NOME : SARAH MARIA VIANA DOS SANTOS
MATRICULA: 0121495-014
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
PERÍODO : 28.07.03 a 31.08.03 (04)dias.
L.M. 6383/ 05.08.03

NOME : MARIA ESTELA SOUSA DE FREITAS
MATRICULA: 0122157-011
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
PERÍODO : 01.08.03 a 31.08.03 (31)dias.
L.M. 6335/ 04.08.03

NOME : JOSELITA FRANCO MAIA
MATRICULA: 5150469-017
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S.C Nova IV
PERÍODO : 02.08.03 a 02.10.03 (62)dias.
L.M. 7343/09.09.03

NOME : MARIA DE FÁTIMA LEITE DE QUEIROZ
MATRICULA: 0986968-022
CARGO : Administradora
LOTAÇÃO : 1ª CRS
PERÍODO : 06.09.03 a 06.11.03 (62)dias.
L.M. 6566/ 13.08.03

NOME : MARIA DA PAZ CARDOSO ALHO
MATRICULA: 0728942-019
CARGO : Tcc. Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV
PERÍODO : 03.08.03 a 31.08.03 (29)dias.
L.M. 7130/ 02.09.03

NOME : VERA LUCIA DOS SANTOS PAIXÃO
MATRICULA: 5182123-011
CARGO : Aux. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. J. Seffer
PERÍODO : 26.08.03 a 15.10.03 (51)dias.
L.M. 7035/ 29.08.03

NOME : PEDRO MUNIZ DO VALE
MATRICULA: 0090778-012
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. T. Firme
PERÍODO : 26.07.03 a 30.09.03 (67)dias.
L.M. 6556/ 12.08.03

NOME : IRACEMA LIMA SENA
MATRICULA: 0076490-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 06.08.03 a 20.09.03 (46)dias.
L.M. 6468/ 07.08.03

NOME : NOEME PINHEIRO DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5084806-010
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : HCCV
PERÍODO : 06.08.03 a 29.08.03 (24)dias.
L.M. 6347/ 05.08.03

NOME : ANA CÉLIA DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 0087874-017
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : à disposição
PERÍODO : 02.08.03 a 31.10.03 (91)dias.
L.M. 6862/ 22.08.03

NOME : FILEMON SUARTE NOGUEIRA FILHO
MATRICULA: 0725994-011
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : HCCV
PERÍODO : 16.07.03 a 14.08.03 (31) dias.
L.M. 6599/ 13.08.03

NOME : ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA
MATRICULA: 5099587-018
CARGO : Ass. Social
LOTAÇÃO : à disposição
PERÍODO : 12.08.03 a 12.09.03 (32)dias.
L.M. 6925/ 26.08.03

NOME : ELIZA DIAS DA PAIXÃO
MATRICULA: 6060951-020
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : DCP
PERÍODO : 28.08.03 a 28.10.03 (62)dias.
L.M. 6375/ 05.08.03

NOME : OLDEMAR COELHO FILHO
MATRICULA: 0080898-013
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : U.M. Afua
PERÍODO : 02.08.03 a 02.10.03 (62)dias.
L.M. 7144/ 03.09.03

NOME : ALAIDE MELO DA COSTA LEAL
MATRICULA: 0109452-016
CARGO : Ag. Artes Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Vigia
PERÍODO : 05.09.03 a 05.10.03 (27)dias.
L.M. 0224/ 11.08.03

NOME : EDILSON GOES ESPINDULA
MATRICULA: 0078980-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Abaetetuba
PERÍODO : 11.08.03 a 10.11.03 (62)dias.
L.M. 7220/04.09.03

NOME : WALTER JOSÉ DA SILVA

MATRICULA: 07290119-016
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : 11º CRS
PERÍODO : 10.09.03 A 10.11.03 (62) dias.
L.M. 578/ 21.07.03

NOME : JUSTINA BENTES DA SILVA ARAÚJO
MATRICULA: 5182697-012
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : 11º CRS
PERÍODO : 31.07.03 a 31.10.03 (93) dias.
L.M. 6404/06.08.03

NOME : REGINA GRANDE VASCONCELOS
MATRICULA: 0726095-014
CARGO : Ag. Artes Práticas
LOTAÇÃO : URE/ P. Social
PERÍODO : 01.08.03 a 01.09.03 (32) dias.
L.M. 7213/ 09.09.03

NOME : REGINA GRANDE VASCONCELOS
MATRICULA: 0726095-014
CARGO : Ag. Artes Práticas
LOTAÇÃO : URE/ P. Social
PERÍODO : 02.09.03 a 14.09.03 (08) dias.
L.M. 587/ 07.08.03

NOME : MARIA CREUZA MORAES SILVA
MATRICULA: 5155045-016
CARGO : Ag. PORTARIA
LOTAÇÃO : U.M. S. D. Araguaia
PERÍODO : 07.08.03 a 07.10.03 (62) dias.
Obs: Republicado por Ter saído incorreto no DOE: 30.038=26.09.03
L.M. 5966/ 11.07.03

NOME : LUCIA DE NAZARÉ ALVES MARQUES
MATRICULA: 5182077-017
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
PERÍODO : 10.07.03 a 10.09.03 (63) dias.
Obs: Republicado por Ter saído incorreto no DOE: 30.038=26.09.03
L.M. 04/ 31.08.03

NOME : MARIA DA SILVA PENICHE
MATRICULA: 5094836-012
CARGO : AG. PORTARIA
LOTAÇÃO : 11º CRS
PERÍODO : 31.08.03 a 01.12.03 (93) dias.
LICENÇA PARA ASSISTIR A PESSOA DA FAMÍLIA:
L.M. 6219/29.07.03

NOME : ALZIRA DE ATAÍDE SOUZA
MATRICULA: 0106895-011
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
PERÍODO : 21.07.03 a 10.08.03 (21) dias.
L.M. 435/ 08.09.03

NOME : ANA CRISTINA RODRIGUES NEVES
MATRICULA: 0729892-010
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Guamã
PERÍODO : 07.09.03 a 22.09.03 (16) dias.
L.M. 426/ 03.09.03

NOME : SILVANETE BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 5136075-012
CARGO : Ag. PORTARIA
LOTAÇÃO : C.S. SETRAN
PERÍODO : 26.08.03 a 09.09.03 (15) dias.
L.M. 197/ 11.08.03

NOME : MARIA DAS DORES QUADROS DE ASSUNÇÃO
MATRICULA: 0115592-012
CARGO : Ag. PORTARIA
LOTAÇÃO : HCGV
PERÍODO : 12.08.03 a 26.08.03 (15) dias.
Obs: Republicado por Ter saído incorreto no DOE: 30.038=26.09.03
INCAPACIDADE DEFINITIVA:
L.M. 7187/08.09.03

NOME : RUBERLITZ NASCIMENTO
MATRICULA: 5148243-012
CARGO : Aux. Serv. Comunicação
LOTAÇÃO : Gabinete
A PARTIR : 01.05.03
LICENÇA PRÊMIO:
PORT. 042/ 25.07.03 - CONCEDER

NOME : MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA

MATRICULA: 6116221-020
LOTAÇÃO : U.M. O. Norte
CARGO : Ag. PORTARIA
TRIENIO : 03.07.95 a 03.07.98
PERÍODO : 01.08.03 a 29.09.03 (60) dias.
PORT. 0009/01.09.03 - CONCEDER

NOME : MIRIAM COSTA MACHADO
MATRICULA: 0111872-018
LOTAÇÃO : C.S. T. Santa
CARGO : Ag. Saúde
TRIENIO : 09.05.00 a 09.05.03
PERÍODO : 01.09.03 a 30.10.03 (60) dias.
PORT. 0008/ 20.08.03 - CONCEDER

NOME : NAZARÉ SOARES
MATRICULA: 0123929-019
LOTAÇÃO : C.S. T. Santa
CARGO : Ag. Saúde
TRIENIO : 26.07.92 a 26.07.95
PERÍODO : 01.09.03 a 30.10.03 (60) dias.
PORT. 038/ 01.09.03 - CONCEDER

NOME : DAVINA PINTO DA CRUZ
MATRICULA: 5134897-014
LOTAÇÃO : U.M. Gurupá
CARGO : Ag. PORTARIA
TRIENIO : 01.06.96 a 01.06.99
PERÍODO : 01.09.03 a 30.10.03 (60) dias.
PORT. 037/ 01.09.03 - CONCEDER

NOME : MARIA GRACINDA PINHEIRO BRITO
MATRICULA: 0123358-014
LOTAÇÃO : U.M. Curralinho
CARGO : Ag. Saúde
TRIENIO : 01.06.84 a 01.06.87
PERÍODO : 01.06.03 a 30.07.03 (60) dias.
PORT. 039/ 01.09.03 - CONCEDER

NOME : FRANCISCO MARQUES SENA
MATRICULA: 0098736-019
LOTAÇÃO : U.M. Gurupá
CARGO : Ag. PORTARIA
TRIENIO : 05.11.95 a 05.11.98
PERÍODO : 01.09.03 a 30.10.03 (60) dias.
PORT. 019/ 09.09.03 - CONCEDER

NOME : FELIPE GONÇALVES MOREIRA
MATRICULA: 5118530-010
LOTAÇÃO : U.M. Mocajuba
CARGO : Ag. Art. Práticas
TRIENIO : 30.03.93 a 30.03.96
PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.
PORT. 020/ 09.09.03 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDO SANSÃO LOPES AMÉRICO
MATRICULA: 5088970-018
LOTAÇÃO : U.M. Mocajuba
CARGO : Ag. PORTARIA
TRIENIO : 03.07.95 a 03.07.98
PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30) dias.
PORT. 013/ 03.09.03 - CONCEDER

NOME : IRENE DE ANDRADE PENA
MATRICULA: 5136440-019
LOTAÇÃO : LACEN
CARGO : Datilógrafo
TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96
PERÍODO : 01.10.03 a 29.11.03 (60) dias.
PORT. 267/04.09.03 - DETERMINAR

NOME : EDIR MAX NATION
MATRICULA: 5118050-015
LOTAÇÃO : HCGV
CARGO : Médico
TRIENIO : 02.02.90 a 02.02.93
PERÍODO : 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.
Obs: Republicado por Ter saído incorreto no DOE: 30.038=26.09.03
PORT.05/ 08.08.03 - CONCEDER

NOME : CARMEM SILVA DE SOUZA
MATRICULA: 5092914-011
LOTAÇÃO : U.M. Pacajá
CARGO : Ag. Saúde
TRIENIO : 10.08.96 a 10.08.99
PERÍODO : 01.12.03 a 29.01.04 (60) dias.
PORT. 098/ 01.08.03 - CONCEDER

NOME : MARIA ROSIVALDA TORRES DA COSTA

MATRICULA: 5167256-013
LOTAÇÃO : U.M. C. Prata
CARGO : Aux. Reabilitação
TRIENIO : 02.01.00 a 02.01.03
PERÍODO : 01.08.03 a 30.80.03 (30) dias.
PORT. 097/01.08.03 - CONCEDER

NOME : ANA MARIA DOS PASSOS GARCIA
MATRICULA: 5153506-016
LOTAÇÃO : U.M. S.D. Capim
CARGO : Ag. Administrativo
TRIENIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 01.08.03 a 29.09.03 (60) dias.
PORT. 096/ 01.08.03 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0721484-010
LOTAÇÃO : U.M. Curuçá
CARGO : Ag. Saúde
TRIENIO : 13.06.89 a 13.06.92
PERÍODO : 01.08.03 a 29.09.03 (60) dias.
PORT. 095/ 01.08.03 - CONCEDER

NOME : BENEDITA BAIA LIMA
MATRICULA: 4001850-026
LOTAÇÃO : U.M. Curuçá
CARGO : Ag. Saúde
TRIENIO : 15.05.90 a 15.05.93
PERÍODO : 01.08.03 a 29.09.03 (60) dias.
PORT. 094/ 01.08.03 - CONCEDER

NOME : AUGUSTO PEREIRA DA CUNHA
MATRICULA: 0117331-015
LOTAÇÃO : U.M. Prata
CARGO : Ag. Saúde
TRIENIO : 01.09.97 a 01.09.00
PERÍODO : 01.08.03 a 29.09.03 (60) dias.
PORT. 093/ 01.08.03 - CONCEDER

NOME : NEUSA DE QUEIROZ SALES
MATRICULA: 5167744-010
LOTAÇÃO : U.M. Marapanim
CARGO : Aux. Saúde
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.08.03 a 29.09.03 (60) dias.
PORT. 092/ 01.08.03 - CONCEDER

NOME : MARIA DE LOURDES GOMES E SILVA
MATRICULA: 5118506-014
LOTAÇÃO : U.M. Maracanã
CARGO : Ag. Art. Práticas
TRIENIO : 30.03.93 a 30.03.96
PERÍODO : 01.08.03 a 29.09.03 (60) dias.
PORT. 091/ 01.08.03 - CONCEDER

NOME : VALDINETE DA SILVA FREITAS
MATRICULA: 5148405-012
LOTAÇÃO : U.M. Maracanã
CARGO : Ag. Art. Práticas
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.08.03 a 29.09.03 (60) dias.
PORT. 090/01.08.03 - CONCEDER

NOME : JOSÉ FERNANDO COSTA
MATRICULA: 0111414-012
LOTAÇÃO : U.M. Maracanã
CARGO : Ag. PORTARIA
TRIENIO : 31.05.00 a 31.05.03
PERÍODO : 01.08.03 a 29.09.03 (60) dias.
PORT. 088/01.08.03 - CONCEDER

NOME : MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DOS SANTOS
MATRICULA: 5148880-019
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
CARGO : Ag. Art. Práticas
TRIENIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 11.08.03 a 09.09.03 (30) dias.
PORT. 089/01.08.03 - DETERMINAR

NOME : BENEDITO DA SILVA CARDOSO
MATRICULA: 0082236-010
LOTAÇÃO : 3º CRS
CARGO : Ag. Artes Práticas
TRIENIO : 24.09.98 a 24.09.01
PERÍODO : 11.08.03 a 09.09.03 (30) dias.
PORT. 024/05.09.03 - CONCEDER

NOME : MIRTIS GUEDES PENA
MATRICULA: 0110752-015

LOTAÇÃO : C.S. C. Odívetas
 CARGO : Ag. Saúde
 TRIENIO : 01.05.94 a 01.05.97
 PERÍODO : 15.07.03 a 12.09.03 (60)dias.
PORT. 025/05.09.03 - CONCEDER
 NOME : MARIA DE JESUS DA SILVA MORAES
 MATRICULA: 0109045-010
 LOTAÇÃO : C.S. Bojara
 CARGO : Ag. Saúde
 TRIENIO : 05.12.98 a 05.12.01
 PERÍODO : 01.08.03 a 30.08.03 (30)dias.
PORT. 026/ 05.09.03 - CONCEDER
 NOME : OSVALDINO DO VALE GARCIA
 MATRICULA: 0109991-011
 LOTAÇÃO : C.S. Colares
 CARGO : Ag. Saúde
 TRIENIO : 01.10.88 a 01.10.91
 PERÍODO : 01.07.03 a 29.08.03 (60)dias.
PORT. 027/05.09.03 - CONCEDER
 NOME : CLAUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
 MATRICULA: 0106682-012
 LOTAÇÃO : 2º CRS
CARGO : AG. PORTARIA
 TRIENIO : 13.08.99 a 13.08.02
 PERÍODO : 01.08.03 a 29.09.03 (60)dias.
PORT. 028/ 05.09.03 - CONCEDER
 NOME : SILVANO BARBOSA DE SOUSA
 MATRICULA: 5094020-19
 LOTAÇÃO : U.M. Acará
 CARGO : Ag. PORTARIA
 TRIENIO : 24.07.95 a 24.07.98
 PERÍODO : 01.09.03 a 30.10.03 (60)dias.
PORT. 029/ 05.09.03 - CONCEDER
 NOME : MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA BRAGA
 MATRICULA: 05148162-012
 LOTAÇÃO : C.S. Americano
 CARGO : Ag. PORTARIA
 TRIENIO : 02.07.99 a 02.07.02
 PERÍODO : 01.11.03 a 30.12.03 (60)dias.
PORT. 030/ 11.09.03 - CONCEDER
 NOME : CARLOS JORGE TRINDADE AOOD
 MATRICULA: 0109932-010
 LOTAÇÃO : C.S. Colares
 CARGO : Ag. PORTARIA
 TRIENIO : 01.05.00 a 01.05.03
 PERÍODO : 01.09.03 a 30.10.03 (60)dias.
PORT. 031/11.09.03 - CONCEDER
 NOME : ERADIL DA SILVA ALMEIDA
 MATRICULA: 5089301-019
 LOTAÇÃO : C.S. Colares
 CARGO : Ag. Saneamento
 TRIENIO : 01.10.93 a 01.10.96
 PERÍODO : 01.11.03 a 30.12.03 (60)dias.
PORT. 282/19.09.03 - CONCEDER
 NOME : JOÃO AGRIPINO DA CRUZ
 MATRICULA: 0084891-014
 LOTAÇÃO : DSG
 CARGO : Motorista
 TRIENIO : 01.07.80 a 01.07.83
 PERÍODO : 15.08.03 a 13.10.03 (60)dias.
PORT. 280/19.09.03 - CONCEDER
 NOME : ANTÔNIO ELIVALDO PEREIRA DE LIMA
 MATRICULA: 0086061-010
 LOTAÇÃO : Div. Saneamento
 CARGO : Ag. PORTARIA
 TRIENIO : 15.05.83 a 15.05.86
 PERÍODO : 01.10.03 a 30.10.03 (30)dias.
PORT. 281/19.09.03 - CONCEDER
 NOME : NAUDILENI FIGUEIREDO FERREIRA
 MATRICULA: 0726028-011
 LOTAÇÃO : HCGV
 CARGO : Ag. Administrativo
 TRIENIO : 13.06.00 a 13.06.03
 PERÍODO : 01.09.03 a 30.09.03 (30)dias.
PORT. 283/ 19.09.03 - CONCEDER
 NOME : BENDITO RUY FIGUEIREDO PALHA
 MATRICULA: 5176727-018
 LOTAÇÃO : DSG

CARGO : Ag. PORTARIA
 TRIENIO : 01.02.00 a 01.02.03
 PERÍODO : 01.09.03 a 30.10.03 (60)dias.
PORT. 084/01.08.03 - CONCEDER
 NOME : ROSÂNGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA
 MATRICULA: 5177685-010
 LOTAÇÃO : U.M. Prata
 CARGO : Ag. Art. Práticas
 TRIENIO : 01.02.97 a 01.02.00
 PERÍODO : 03.09.01 a 02.10.01 (30)dias.

LICENÇA NOJO:

CERTIDÃO DE OBITO N° 001.488/22.08.03
 NOME : MARIA OZITA LOUZADA CASTELO
 MATRICULA: 0098752-012
 LOTAÇÃO : U.M. Gurupá
 PERÍODO : 22.08.03 a 29.08.03 (08)dias.
 GRAU DE PARENTESCO: Genitor

CERTIDÃO DE OBITO N° 3.347/03.09.03

NOME : JAIME LAURENO GOMES
 MATRICULA: 5167379-018
 LOTAÇÃO : U.E. C. Prata
 PERÍODO : 03.09.03 a 10.09.03 (08)dias.
 GRAU DE PARENTESCO: Genitor
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA
 SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 09.10.2003.
 ROSANGELA ROCHA PIRES
 Diretora do DRH/SESPA

**RESUMO DE PORTARIAS
TORNAR SEM EFEITO:**

Port. 112 de 08 de Setembro de 2003, Torna sem Efeito a Port. n° 081/21.09.2001, publicada no DOE n° 29574 de 08.11.01, que autorizou o servidor FRANCISCO FERREIRA LAMEIRA, matrícula 0078522-015, Agente de PORTARIA, lotada na U.M. S. D. Capim, gozar 60 dias de Licença Prêmio correspondente ao triênio 01.05.77 a 01.05.80, no período de 02.07.01 a 30.08.01.

Port. n° 083/ 01 de Agosto de 2003, Torna sem Efeito a Port. n° 088/21.09.2001, publicada no DOE n° 29574 de 08.11.01, que determinou a servidor ROSÂNGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 5177685-010, Ag. Art. Práticas, lotada na U.M. Prata, gozar 30 dias de licença prêmio, concedida em virtude da PORTARIA 048 de 13.05.98 correspondente ao triênio 01.02.74 a 01.02.97.

Torna sem Efeito a publicação da Port.862/02.09.03 referente a Licença Prêmio do servidor Francisco da Silva Santos, Matr: 5094313-010, publicado no DOE 29.038/26.09.03.

Torna sem Efeito a publicação do laudo médico n° 536/29.01.03, de incapacidade definitiva da servidora MARIA DA GRAÇA GOMES COZZI, do DOE 29.968/18.06.03, por duplicidade de publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA
 SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 09.10.2003.

ROSANGELA ROCHA PIRES

Diretora do DRH/SESPA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SESPA/LINDENBERGH LUIZ CALDAS DA SILVA
 CARGO: MÉDICO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
 VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
 DOURADO
 PARTES: SESPA/ROMUALDO HIYATI SHIBATA
 CARGO: MÉDICO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
 VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
 DOURADO
 PARTES: SESPA/ARACELI MARIA FALCÃO PEREIRA
 CARGO: MÉDICO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
 VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
 DOURADO
 PARTES: SESPA/FATIMA RAMOS DE OLIVEIRA MARTINS
 CARGO: MÉDICO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
 VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
 DOURADO

PARTES: SESPA/ ANA CRISTINA MOUTINHO ATAIDE
 CARGO: MÉDICO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
 VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
 DOURADO
 PARTES: SESPA/DANIELE CUPERTINO QUEIROD OLIVEIRA
 CARGO: MÉDICO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
 VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
 DOURADO
 PARTES: SESPA/EDIMILSON AFONSO ALVES COUTINHO
 CARGO: MÉDICO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
 VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
 DOURADO
 PARTES: SESPA/JOÃO BATISTA DA FONSECA FILHO
 CARGO: MÉDICO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
 VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
 DOURADO
 PARTES: SESPA/JOAQUIM LUIZ DE MATOS
 CARGO: MÉDICO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
 VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
 DOURADO
 PARTES: SESPA/JOSÉ LUIZ MORAES SANTOS
 CARGO: MÉDICO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
 VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
 DOURADO
 PARTES: SESPA/MARCO ANTONIO LUZ E SILVA
 CARGO: MÉDICO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
 VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
 DOURADO
 PARTES: SESPA/MARIO HENRIQUE LEVI LOBO
 CARGO: MÉDICO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
 VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
 DOURADO
 PARTES: SESPA/PATRICK EMERSON MANESCHI
 CARGO: MÉDICO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
 VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
 DOURADO
 PARTES: SESPA/SILVIO ROMERO BUARQUE DE GUSMÃO
 CARGO: MÉDICO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
 VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
 DOURADO
 PARTES: SESPA/WALDINEY DIAS SILVA
 CARGO: MÉDICO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
 VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
 DOURADO
 PARTES: SESPA/MANOEL ANTONIO COSTA DE REZENDE
 CARGO: MÉDICO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
 VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
 DOURADO
 PARTES: SESPA/EDITH SILVIA MOURA DE MOURA SOUSA
 CARGO: MÉDICO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
 VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
 DOURADO

PARTES: SESPA/AILTON AMARAL MAIA FILHO
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/AUGUSTO CORREA NETO
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ANTONIO CARLOS MONTEIRO LEMOS
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/FRANCIRLEY SAMPAIO NOBRE
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/HAMILTON MARQUES DE SOUZA
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARIA DE NAZARÉ MESSIAS NASCIMENTO
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/SABINO DE NAZARÉ PANTOJA RIBEIRO
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ANA MARTA VENTURA BAPTISTA
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/DANIELLE CRISTINA MOREIRA DE CARVALHO
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/FERNANDO TAVARES ROUMIE
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/GISELY DE NAZARÉ LIMA PEREIRA
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JOAQUIM FERNANDES PEREIRA
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/TEREZA CRISTINA LEAL DE LIMA
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/SELMA DO SOCORRO SARAIVA NEVES

CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/KATHIA DE OLIVEIRA HARADA
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/DANIEL DE JESUS MONTEIRO
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/VIRGINIA LIRA DA CONCEIÇÃO
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/SUZANA APARECIDA LOBATO SALGUEIRO
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/HENRIANA SOARES SERRA
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/KATIA EDILENE MIRANDA SOARES
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/AUGUSTO SERGIO SANTOS DE ALMEIDA
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ANA PAULA DOS SANTOS MAGALHÃES
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ILIANE DO SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA
RIBEIRO
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JOSÉ FRANCISCO ALVES DE ANDRADE
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MORA MAY MEIRA DE MELO
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/IRANILDO MOREIRA BRANDÃO
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO

PARTES: SESPA/GUILHERME MESQUITA DA ROCHA
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JOÃO ORLANDO NASCIMENTO FERREIRA
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/CHARLES ALVES DOS SANTOS
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/IVO VANCHI PANOVICH
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/FABIANO DE CRISTO BOTELHO
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/DOMINGOS SÁVIO ROBERTO VIZEI LIMA
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/JOSÉ LINS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
FILHO
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARY LUCY FERRAZ MAIA
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/PEDRO MARCELO ROSA DOS REIS JUNIOR
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/ERMELINDA DO ROSÁRIO MOUTINHO DA CRUZ
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/MARY LUCY FERRAZ MAIA
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PARTES: SESPA/PEDRO MARCELO ROSA DOS REIS JUNIOR
CARGO: MÉDICO
DATA DE ADMISSÃO: 01.10.03
VIGÊNCIA: 01.10.03 A 28.03.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ
DOURADO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 13/10/2003
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2ª R.P.S
PORTARIA DE Nº 379/03 DE 09/10/03 2ª R.P.S**

NOME: CÍCERO ALVES DA COSTA
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA: 0478954 CPF: 108.102.502-68
PERÍODO: 11/10/03 VALOR R\$: 45,00
Nº DE DIÁRIAS: 0,5
DESTINO: TOMÉ-AÇU
OBJETIVO: REALIZAR BORRIFAÇÃO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 378/03 DE 09/10/03 2ª R.P.S

NOME: JOÃO BATISTA DA CRUZ LACERDA
CARGO: AG. DE SAÚDE
MATRÍCULA: 0502738 CPF: 029.891.420-63
PERÍODO: 11/10/03 VALOR R\$: 45,00
Nº DE DIÁRIAS: 0,5
DESTINO: TOMÉ-AÇU
OBJETIVO: REALIZAR BORRIFAÇÃO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 377/03 DE 09/10/03 2ª R.P.S

NOME: ROSICLEIDE TEODÓSIO DE LIMA
CARGO: ASSIST. SOCIAL
MATRÍCULA: 133.521.722-34 CPF: 5304431-016
PERÍODO: 29 A 30/10/03 VALOR R\$: 135,00
Nº DE DIÁRIAS: 1,5
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR COMPANHAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 376/03 DE 09/10/03 2ª R.P.S

NOME: ROSICLEIDE TEODÓSIO DE LIMA
CARGO: ASSIST. SOCIAL
MATRÍCULA: 133.521.722-34 CPF: 5304431-016
PERÍODO: 27 A 28/10/03 VALOR R\$: 135,00
Nº DE DIÁRIAS: 1,5
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 375/03 DE 09/10/03 2ª R.P.S

NOME: ROSICLEIDE TEODÓSIO DE LIMA
CARGO: ASSIST. SOCIAL
MATRÍCULA: 133.521.722-34 CPF: 5304431-016
PERÍODO: 20 A 24/10/03 VALOR R\$: 405,00
Nº DE DIÁRIAS: 4,5
DESTINO: TOMÉ-AÇU
OBJETIVO: ORGANIZAR E PARTICIPAR COMO CONFERENCISTA NAS PRÉ-CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 372/03 DE 09/10/03 2ª R.P.S

NOME: RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA
CARGO: AG. DE VIG. SANIT.
MATRÍCULA: 2012693-026 CPF: 057.826.602-44
PERÍODO: 13 A 17/10/03 VALOR R\$: 405,00
Nº DE DIÁRIAS: 4,5
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: REALIZAR APOIO TÉCNICO A EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

ERRATA:**PORT. Nº 374/03**

ONDE SE LÊ PERÍODO DE 11/10/03 A 17/10/03, E VALOR 455,00
LEIA-SE 13 A 17/10/03, E VALOR 315,00

PORTARIA Nº 504 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

O Diretor do 12º Centro Regional de Proteção Social, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, §4º da Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 0211 de 08/08/03 publicado no DOE de 11/08/03.

RESOLVE:
I - Constituir Comissão Permanente de Licitação do 12º Centro Regional de Proteção Social Unidade Orçamentária desta Secretaria executiva de Estado de Saúde Pública, para proceder todas as modalidades de Licitação que se

fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Edivaldo Borges de Sousa Profissão Agente Administrativo Matrícula 5832659-1

MEMBROS:

Leide Augusto de a Silva Gama Profissão Auxiliar de Enfermagem Matrícula 113077-1

Nayara Dias Pajéu Nascimento Profissão Agente Administrativo Matrícula 5832675-1

SUPLENTES:

Jean de Carvalho Mendonça Profissão Datilógrafo Matrícula 5832632-1

Fernando Rodrigues Ferreira Profissão Agente Vigilância Sanitária Matrícula 5425212-1

II - Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão permanente, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal destes.

III - Por motivo de falta ou seu impedimento legal, responderá pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, um dos membros efetivos na ordem sequencial acima:

IV - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:

- Coordenar os processos de Licitação, de sua competência cuja origem tenha se dado a partir da publicação do Decreto nº 311/2003;
- Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as Atas dos respectivos processos licitatórios;
- Processar e julgar a face de habilitação de propostas;
- Manifestar-se em 1ª instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;
- Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;
- Adotar outras providências previstas em lei necessária ao perfeito andamento do certame.

V - Fica nomeada a servidora Leide Augusto da Silva Gama, como Secretária da presente Comissão.

VI - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela comissão, salvo se, posição individualizada, não tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

VII - O mandato da Comissão aqui instituída será de 01(um) ano, a contar da data da publicação no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

VIII - A Comissão nomeada dedicará tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta PORTARIA, ficando os servidores em tais cargos, dispensados de suas atividades habituais;

IX - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, 09 DE OUTUBRO DE 2003.

Adenair Vieira de Sá

Diretor 12º CRPS/SESPA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0486 DE 10 DE OUTUBRO DE 2003.

NOME: Renato Schiavini de Castro

CPF: 199.921.806-53

ELI MENTOR 339036

DESCRIÇÃO:

VALOR R\$ 1.075,00 (Um Mil e Cinquenta Reais)

PTRES 902755

FONTE: 005

PRAZO DE APLICAÇÃO: Setor de dias após o recebimento.

OBJETIVO: Suprir necessidade do ente a real da VI Conferência Estadual de Saúde

Diretor: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA Nº 478/6ºRPS DE 02 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: Paulo Sérgio Matos de Alcantara

cargo: Bioquímico

MATRÍCULA: 551307/2 CPF: 036.450.532-04

N. de Diárias: 0,5 (meia)

Período: 06/10/2003

Origem: Barcarena Destino: Belém

Objetivo: Participar do Curso de Especialização em Auditoria em Serviço de Saúde

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA Nº 479/6ºRPS DE 02 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: Paulo Sérgio Matos de Alcantara

cargo: Bioquímico

MATRÍCULA: 551307/2 CPF: 036.450.532-04

N. de Diárias: 0,5 (meia)

Período: 07/10/2003

Origem: Barcarena Destino: Belém

Objetivo: Participar do Curso de Especialização em Auditoria em Serviço de Saúde

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA Nº 480/6ºRPS DE 02 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: Paulo Sérgio Matos de Alcantara

cargo: Bioquímico

MATRÍCULA: 551307/2 CPF: 036.450.532-04

N. de Diárias: 0,5 (meia)

Período: 08/10/2003

Origem: Barcarena Destino: Belém

Objetivo: Participar do Curso de Especialização em Auditoria em Serviço de Saúde

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA Nº 481/6ºRPS DE 02 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: Paulo Sérgio Matos de Alcantara

cargo: Bioquímico

MATRÍCULA: 551307/2 CPF: 036.450.532-04

N. de Diárias: 0,5 (meia)

Período: 09/10/2003

Origem: Barcarena Destino: Belém

Objetivo: Participar do Curso de Especialização em Auditoria em Serviço de Saúde

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA Nº 482/6ºRPS DE 02 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: Paulo Sérgio Matos de Alcantara

cargo: Bioquímico

MATRÍCULA: 551307/2 CPF: 036.450.532-04

N. de Diárias: 0,5 (meia)

Período: 10/10/2003

Origem: Barcarena Destino: Belém

Objetivo: Participar do Curso de Especialização em Auditoria em Serviço de Saúde

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA Nº 485/6ºRPS DE 08 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: Maria do Socorro Marinho da Cunha

cargo: Datilógrafo

MATRÍCULA: 5288606/1 CPF: 426.419.772-49

N. de Diárias: 1,5 (uma diária e meia)

Período: 09 e 10/10/2003

Origem: Barcarena Destino: Belém

Objetivo: Realizar junto a SEFA, baixa no sistema, das concessões de Diárias e Suprimento de Fundos.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA Nº 471/6ºRPS DE 03 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: Lúcia Maria Silva Rodrigues

cargo: farmacêutica-Bioquímica

MATRÍCULA: 5594898/1 CPF: 425.682.002-78

N. de Diárias: 0,5 (meia)

Período: 06/10/2003

Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba (Vila de Beja)

Objetivo: Averiguar denúncia de Internalta sobre a ausência de atendimento Médico.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA Nº 474/6ºRPS DE 03 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: Miguel dos Santos Farias

cargo: Motorista

MATRÍCULA: 5485983/1 CPF: 105.951.472-91

N. de Diárias: 0,5 (meia)

Período: 06/10/2003

Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba (Vila de Beja)

Objetivo: Averiguar denúncia de Internalta sobre a ausência de atendimento Médico.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA Nº 476/6ºRPS DE 08 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: Adailson Carlos de Lima

cargo: Motorista

MATRÍCULA: 5571753/1 CPF: 427.978.022-68

N. de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Período: 13 a 17/10/2003

Origem: Barcarena Destino: Belém

Objetivo: Buscar medicamentos, insumos e fazer distribuição nos municípios da 6ª RPS

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.487/6°RPS DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: Telma Maria Cursino de Jesus
cargo: Auxiliar de Informática
MATRÍCULA: 3561095/1 CPF: 255.501.952-91
N. de Diárias: 3,5 (três e meia)
Período: 06 a 09/10/2003

Origem:Barcarena Destino: Belém
Objetivo:Operacionalização de Serviços Administrativos.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N.489/6°RPS DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

NOME: Edineia do Socorro da Costa Ferreira
cargo: Coordenadora Administrativo
MATRÍCULA: 5533210/1 CPF: 270.657.312-00
N. de Diárias: 3,5 (três e meia)
Período: 06 a 09/10/2003

Origem:Barcarena Destino: Belém
Objetivo:Operacionalização de Serviços Administrativos.
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3°CRPS
PORTARIA N° 741/3°CRPS DE 10/10/2003**

Nome: Elem Cristina de Magalhães Assis
Cargo: Farmacêutica Bioquímica
CPF: 171198632-15
Matrícula: 5230217-010
Período: 15/10/2003 A 15/10/2003
N° de diárias: 0,5 (Meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar da VI Conferência Estadual de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 742/3°CRPS DE 10/10/2003

Nome: Elem Cristina de Magalhães Assis
Cargo: Farmacêutica Bioquímica
CPF: 171198632-15
Matrícula: 5230217-010
Período: 16/10/2003 A 16/10/2003
N° de diárias: 0,5 (Meia)

Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar da VI Conferência Estadual de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 743/3°CRPS DE 10/10/2003

Nome: Elem Cristina de Magalhães Assis
Cargo: Farmacêutica Bioquímica
CPF: 171198632-15
Matrícula: 5230217-010
Período: 17/10/2003 A 17/10/2003
N° de diárias: 0,5 (Meia)

Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar da VI Conferência Estadual de Saúde.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

1° REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**SUPRIMENTO DE FUNDOS DE SETEMBRO / 2003****PORTARIA N.° 382 DE 10 DE OUTUBRO DE 2003**

NOME DO SERVIDOR: AUGUSTO CÉSAR FERNANDES DE MIRANDA
CIC: 041.780.762-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00
339036 R\$ 1.300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/10/2003 A 13/11/2003
DATA DE CONCESSÃO: 15/10/2003

PORTARIA N.° 383 DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO GUZZO
CIC: 029.955.302-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.600,00
339036 R\$ 1.400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/10/2003 A 13/11/2003
DATA DE CONCESSÃO: 15/10/2003

PORTARIA N.° 384 DE 10 DE OUTUBRO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA
CIC: 057.130.302-10

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00
339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/10/2003 A 13/11/2003
DATA DE CONCESSÃO: 15/10/2003.

PORTARIA N.° 385 DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: KARINA COUTINHO CELIS DOS SANTOS
CIC: 607.490.082-53

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00
339036 R\$ 1.500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/10/2003 A 13/11/2003
DATA DE CONCESSÃO: 15/10/2003

PORTARIA N.° 386 DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: JÚLIA DOS SANTOS SILVA
CIC: 089.065.132-91

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 400,00
339036 R\$ 700,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/10/2003 A 13/11/2003
DATA DE CONCESSÃO: 15/10/2003

PORTARIA N.° 387 DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: MÁRCIA BRAGA NAMEDE
CIC: 377.251.302-68

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00
339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/10/2003 A 13/11/2003
DATA DE CONCESSÃO: 15/10/2003

PORTARIA N.° 388 DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: SANDRA SUELI DA COSTA SOARES
CIC: 167.976.042-49

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.500,00
339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/10/2003 A 13/11/2003
DATA DE CONCESSÃO: 15/10/2003

PORTARIA N.° 389 DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: SAH KALUME KALIF
CIC: 247.745.452-87

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00
339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/10/2003 A 13/11/2003
DATA DE CONCESSÃO: 15/10/2003

PORTARIA N.° 390 DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: JOCELY NAZARÉ FERRAZ SANTOS
CIC: 167.573.212-53

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 700,00
339036 R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/10/2003 A 13/11/2003
DATA DE CONCESSÃO: 15/10/2003

PORTARIA N.° 391 DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: BENEDITA AMÉLIA DOS SANTOS QUEIROZ
CIC: 062.619.142-49

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 700,00
339036 R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/10/2003 A 13/11/2003
DATA DE CONCESSÃO: 15/10/2003

PORTARIA N.° 392 DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE AVIZ

CIC: 041.990.902-82

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 700,00
339036 R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/10/2003 A 13/11/2003
DATA DE CONCESSÃO: 15/10/2003

PORTARIA N.° 393 DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: WANDA ARAÚJO DOS SANTOS
CIC: 029.968.202-87

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 700,00
339036 R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/10/2003 A 13/11/2003
DATA DE CONCESSÃO: 15/10/2003

PORTARIA N.° 394 DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO CLAUDIO DA SILVA RUFFEIL
CIC: 399.969.642-72

VALOR DO SUPRIMENTO EXTRA: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.400,00
339036 R\$ 1.600,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/10/2003 A 13/11/2003
DATA DE CONCESSÃO: 15/10/2003

PORTARIA N.° 395 DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: MARIA ETELVINA SOUZA LISBOA
CIC: 012.710.832-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00
339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/10/2003 A 13/11/2003
DATA DE CONCESSÃO: 15/10/2003

PORTARIA N.° 396 DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: NATHERCIA GEORGINA CERDEIRA BARROS
CIC: 166.281.952-87

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00
339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15/10/2003 A 13/11/2003
DATA DE CONCESSÃO: 15/10/2003

PROTEÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONTRATO E ERRATA**CONTRATO N°020/03**

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS e Federação dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Pará e Amapá - FETRACOM
Objeto: Prestação de serviços relacionados a execução das ações de qualificação de portadores de deficiências, preparando-os para que possam ter acesso as vagas garantidas pela Lei n°8.213/91, que determina a reserva do percentual de 5%(cinco por cento)do quadro funcional das empresas para serem ocupados por portadores de deficiência.

Vigência: 09.10.03 à 08.12.03

Valor: R\$ 7.182,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11334.0067.2182.339039 Fonte de Recurso: 021

Foro: Belém

Data de Assinatura: 09.10.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Receptora: José Francisco de Jesus P. Pereira
Endereço(Contratada): Trav. Bom Jardim n°846- Jurunas

ERRATA**2° TAO CONVÊNIO N°177/02**

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social -SETEPS e Secretaria Executiva de Educação -SEDUC

Onde se Lê:

Vigência do Aditamento: 31.12.03 à 31.05.03

Leia-se:

Vigência do Aditamento: 31.05.03 à 31.12.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO);

Nº do Contrato: 08.2.003;
Objeto do Contrato: Módulo II da prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria para elaboração e consolidação do Programa de Revitalização do Processo de Mudança rumo a uma nova visão de futuro da COHAB-PA.
Valor do Contrato Original: R\$ 49.989,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais).
Modalidade de Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade: II.01/2003;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Pólo de Assessoria Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93;
Vigência do Aditamento: 09.10.2003 a 09.03.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Data da Assinatura: 09.10.2003;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DA DISPENSA: DL 14/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Construtora Sistema.
Objeto: Construção de uma unidade habitacional padrão COHAB no Loteamento Beija-Flor.
Valor: R\$ 5.472,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais).
Fundamento Legal: Art. 24, I, da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 10.10.2003.
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.
A Diretoria Executiva da COHAB, ratificou o ato do Sr. Presidente na mesma data.

Nº DA DISPENSA: DL 15/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Jethro Vidgal Ferry.
Objeto: Reformulação de projeto da rede de elétrica e iluminação pública do Residencial José Homobono III.
Valor: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).
Fundamento Legal: Art. 24, I, da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 10.10.2003.
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.
A Diretoria Executiva da COHAB, ratificou o ato do Sr. Presidente na mesma data.

Nº DA DISPENSA: DL 16/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Gilmário Drago.
Objeto: Reformulação de projeto da rede de telefonia do Residencial José Homobono III.
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: Art. 24, I, da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 10.10.2003.
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.
A Diretoria Executiva da COHAB, ratificou o ato do Sr. Presidente na mesma data.

Nº DA DISPENSA: DL 17/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Daniel Takeshi Enomoto Júnior.
Objeto: Organização da base de dados do BVPDTU e detalhamento de projetos em Auto-Cad.
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: Art. 24, I, da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 10.10.2003.
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.
A Diretoria Executiva da COHAB, ratificou o ato do Sr. Presidente na mesma data.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 13/2002 - PROJETO UNA - COSANPA.

Objeto do Contrato: Obras e serviços de sinalização de vias e comunicação visual, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Zonas Baixas de Belém - Bacia do Una.
Valor do Contrato Original: R\$ 1.209.428,95
Modalidade de Licitação: Concorrência Nacional nº 02/2002 - Projeto Una - COSANPA, com fundamento no art. 22, § 1º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.
Partes: COSANPA e SINORTE Sinalização do Norte Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.
 Dotação Orçamentária: Recursos do Tesouro do Estado do Pará.
Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Aditivos Anteriores:
1º T.A. - Prorrogação de prazo e adequação da planilha de serviços.
Belém, 10 de outubro de 2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 76/01 - COSANPA Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.
PARTE CONTRATADA: SANTO SEGURO S.A., CGC/MF nº 09.412.997/4001-93
OBJETO: Seguro de Vida em Grupo dos empregados e dirigentes da COSANPA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 24/01
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (Vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R\$166.286,40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e alteração do valor, de acordo com a Lei Nº 8666/93 e suas alterações.
VALOR DO ADITIVO: R\$85.802,40
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04.10.03 a 03.10.04
DATA DE ASSINATURA: 03.10.03
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira
Belém, 10 de Outubro de 2003.
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 28/03
FIRMA VENCEDORA: PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA - VALOR: R\$148.440,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém (PA), 10 de Outubro de 2003.
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/03

OBJETO: REFORMA NA ESCOLA DEODORO DE MENDONÇA, EM BELÉM/PA.
VALOR: R\$ 99.991,66 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 029/03
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x COPS ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 03.610.509/0001-44.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 07.10.03
TERMO FINAL: 03.11.03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1270.339039
FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 09.10.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - PRORROGAÇÃO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).
2º T.A. - PRORROGAÇÃO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/03
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA DE POLÍCIA - SALINÓPOLIS/PA.
VALOR: R\$ 98.700,00 (NOVENTA E NOVE MIL, OTOCIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 53/03
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x C.R. ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 01.391.856/0001-06.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II E III DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 07.10.03
TERMO FINAL: 21.11.03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.0087.2978.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 07.10.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ORDEM DE SERVIÇO Nº 40/03

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA RUTH ROSITA GONZALES, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
VALOR: R\$ 35.937,46 (TRINTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 22/03
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CÍRCULO ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 83.330.902/0001-13.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II E III DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 08.10.03
TERMO FINAL: 07.11.03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1271.339039
FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 08.10.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS ORDEM DE SERVIÇO Nº 067/2003 MODALIDADE: CONVITE Nº 072/2003

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x TN TELECOM DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 04.851.929/0001-85.
OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA (PROTÓTIPOS 04 + 08) NA ESCOLA CARMINA GOMES, EM SÃO FELIX DO XINGU/PA.
TERMO INICIAL: 13.10.03
TERMO FINAL: 11.01.04
VALOR DO AJUSTE: R\$ 128.939,12 (CENTO E VINTE E OITO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1269.449051.
FONTE DE RECURSOS: 006
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 13.10.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 101/GAB DE 10.10.03

Assunto: CIEDER para a Agência Estadual de Regulamentação e Controle de Serviços Públicos-ARCON, os servidores abaixo relacionados com ônus para a SETRAN, a contar de 01.10.03.

Nome	Função	Matrícula
1 - BENEDITO DOS SANTOS SOUZA	Braçal	2046881/1
2 - BENEDITO GOMES DE ARAÚJO	Braçal	2039354/5
3 - CARLOS WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS	Braçal	2035189/1
4 - DOMINGOS MIRANDA MOURA	Ag. Fisc. Trafego	3272583/1
5 - JOSÉ JOAQUIM BECHIR	Braçal	2026155/1
6 - JOSIAS GOMES PINHEIRO	Braçal	3277259/1
7 - LEONIDAS ALVES DOS SANTOS	Ag. Fisc. Trafego	3272508/1
8 - LUIZ VALDIR TRINDADE DE LIMA	Operador de Fonia	2035677/1
9 - MARIANO ANTONIO ONOFRE DEMATOS	Ag. Fisc. Trafego	3277534/1
10 - PAULO LIMA DOS SANTOS	Braçal	2029561/1
11 - RAIMUNDO NONATO PANTOJA DA SILVA	Braçal	2044293/1
12 - ZACARIAS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	Ag. Fisc. Trafego	3272770/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 012/2003.

OBJETO: Pavimentação da Rodovia PA-127, no sub-trecho BR-316 / São Domingos do Capim, numa extensão de 46,60 km.
A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que no dia 14 de outubro de 2003, às 11:00 horas, fará a abertura das Propostas de Preços das licitantes habilitadas, e devolução do invólucro fechado contendo as propostas de preços, da empresa inabilitada, na sala de licitações da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA.
Belém, 10 de outubro de 2003.
JOSÉ GAUDÊNCIO B. MENESCAL
Presidente da CPL - SETRAN

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 132/2003, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

Servidor: Waldemar Pedro de Argona Baganha
Cargo: Gerente Técnico
Matrícula: 8082405/2
Origem: Belém
Destino: Bragança, Augusto Corrêa, Tracuateua e Capanema
Data: 14/10/03
Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Realizar visita técnica as obras do Projeto Alvorada.
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/01-SEDURB.

Data da assinatura: 02.10.2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/01-SEDURB.

Ordenador de despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - OAB/PA

Edição eletrônica

CLEBER JOSÉ DIAS VIDAL

IND. MARONI S/A

M. DA S. LIRA INDÚSTRIA

POSTO JOVITA LTDA

133-10000 Publica Arthur Vianna

M. Y. YASSINE, CNPJ nº. 01.170.465/0002-34, torna público que requeru da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada no Rio Anajás, s/n, Município de Anajás, Estado do Pará.

FÁBRICA CORDEIRO LTDA-ME, CPF/CNPJ: 01.068.822/0001-77 END: R.OD. BL. 18 - COND. KARINA, Nº 56 - COQUEIRO, ANANINDEUA/Torna público que recebeu da SECTAM a L. O. Nº 967/2003, VALIDADE DE: 11/09/2003 A 10/09/2004, para ATIVIDADE Fabricação de produtos de higienização e limpeza com produção de 89.000 frascos/mês.

Prefeitura Municipal de Iupiranga - PA
Exatidão de Licitação 01/03

OBJETO: Contratação do Escritório de Advocacia SÉRGIO COUTO S/C, inscrito no CNPJ sob Nº 34.840.965/0001-76, para prestação de serviços de consultoria e Assessoria Jurídica na defesa dos direitos e interesses da Contratante na interposição de ação de cobrança judicial de valores referentes ao FUNDEF creditados à menor ao Município contratante. A Comissão Permanente de Licitação, embasada no Artigo 25, inciso II e c/ art. 13 inciso V da Lei Federal Nº 8.666/93, ADJUDICA o objeto da presente Inexigibilidade de Licitação à "SÉRGIO COUTO S/C". Rosineire Pereira dos Santos – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itupiranga - PA
Inexigibilidade de Licitação 02/03

Objeto: Contratação do Hospital R. P. DE SOUSA & CIA. S/C LTDA (HOSPITAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ) inscrito no CNPJ sob nº05.543.229/0001-96, para prestação de Serviços Hospitalares com apoio técnico-profissional nas áreas de Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Cirurgia Geral, com recursos do SUS-Programa AIH/MACA, no Distrito de Cruzeiro do Sul. A Comissão Permanente de Licitação, baseada no Artigo 25, inciso I, In Fine da Lei federal nº 8.666/93, ADJUDICA o objeto da presente Inexigibilidade de Licitação à "R. P. DE SOUSA & CIA. S/C LTDA (Hospital Nossa Senhora De Nazaré)". Rosinete P. dos Santos – Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, Tomada de Preço n.º 003/2003. Data de Abertura: 28/10/2003. Hora: 16:00 hs. Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ,** sito à Avenida João Miranda dos Santos, s/n.º, CNPJ n.º 22.981.427/0001-50 (sede da Prefeitura). Objeto: Aquisição de um caminhão pipa, com terceiro eixo, motor turbo, a diesel, 06 cilindratas, acima de 160 CV de potência, tanque para 15.000 litros, bomba e barra de ligação, modelo 2003. O Edital contendo as informações e condições de participação, encontra-se à disposição no endereço acima. Pacajá (PA), 09 de outubro de 2003. A COMISSÃO

**CASA GRANADO LABORATÓRIOS,
FARMÁCIAS E DROGARIAS S.A.**

CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S.A.
C.N.P.J./MF N° 33.109.356/0001-17
NIRE N°15300017785

NIRE Nº 15300017785
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Casa Granado Lotifícios, Farmácias e Drogarias S/A, dos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2003, onde se lê Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lê-se Assembleia Geral Extraordinária; onde se lê 9 (nove) de setembro de 2003, lê-se 15 de setembro de 2003; onde se lê b) Delibera, lê-se b) Deliberar; onde se lê g) Alteração Parcial do Estatuto, lê-se g) Alteração do Estatuto. Não foi publicado o encerramento da convocação onde se lê, Belém, 02 de setembro de 2003. Christopher John Ogle Freeman - Diretor Presidente.



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.049

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
13 de outubro de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO:

GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

DIRETORA SECRETARIA:

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2003

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0575-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : JOÃO DE DEUS DIAS

ADVOG. : PA9.955-1 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA E

OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), 3. Em face do exposto, julgo improcedente a demanda. Condeno o autor ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), condenação que fica, no entanto, suspensa, por estar ele amparado pela justiça gratuita (art. 12 da Lei 1.060/50). P.R.I.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2003,

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0460-7 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIO

AUTOR : MARIA ARCANDELA ALVES DE ALMEIDA

ADVOG. : PA8.965 - MARCOS LUIZ ALVES DE MELO

RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), Declaro, pois, extinto o processo, por falta de interesse processual subsequente à propositura da demanda. Sem custas. Sem honorários. P.R.I.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2003

AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados:

2002.39.01.0972-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : DANNY WASHINGTON DOS SANTOS DE BARROS

ADVOG. : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

2002.39.01.1238-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOAQUIM GOMES DA SILVA

ADVOG. : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), 3. Em face do exposto, julgo improcedente a demanda. Condeno o autor ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), condenação esta que fica suspensa por ser o autor beneficiário da justiça gratuita (artigo 12 da Lei 1.060/50). P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1251-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ELIEZIO FERRIZ DOS REIS E OUTROS

ADVOG. : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), 3. Em face do exposto, julgo improcedente a demanda. Condeno os autores ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), condenação esta que fica suspensa por serem os autores beneficiários da justiça gratuita (artigo 12 da Lei 1.060/50). P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0898-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : JOSÉ MARTINS RODRIGUES

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS S. DES. MAIA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), 3. Em face do exposto, julgo improcedente a demanda. Condeno o autor ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), condenação que fica, no entanto, suspensa, por estar ele amparado pela justiça gratuita (art. 12 da Lei 1.060/50). P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0600-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ESPÓLIO DE JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICA DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

Considerando que o autor foi intimado para regularizar a representação processual (f. 73) e quedou-se inerte (f. 74/v), indefiro a inicial, nos termos do artigo 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1001-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ALESSANDRO CAMILO DE LIMA

ADVOG. : PA9.229 - ROSA KEILLA SOUSA DE SOUZA

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE

COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), Assim, declaro extinto o processo sem exame do mérito, nos termos do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Condeno o impetrante ao pagamento das custas processuais. Sem honorários. P.R.I.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2003

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0571-1 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ONEAS MARTINS STORK

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SCARES DE SOUZA MAIA E

OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), 3. Em face do exposto, julgo improcedente a demanda. Condeno o autor ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), condenação que fica, no entanto, suspensa, por estar ele amparado pela justiça gratuita (art. 12 da Lei 1.060/50). P.R.I.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2003

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1070-9 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

AUTOR : FRANCISCO JORGE DAS NEVES

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA

E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), 3. Em face do exposto, julgo improcedente a demanda. Condeno o autor ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), condenação que fica, no entanto, suspensa, por estar ele amparado pela justiça gratuita (art. 12 da Lei 1.060/50). P.R.I.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2003

AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados:

2002.39.01.0966-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SILVÂNIO FERREIRA DE JESUS NORATO

ADVOG. : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

2002.39.01.0969-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FLÁVIO OLANDA GOMES

ADVOG. : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

2002.39.01.1242-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : VANIEL GOMES REIS

ADVOG. : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), 3. Em face do exposto, julgo improcedente a demanda. Condeno o autor ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), condenação que fica suspensa por ser autor beneficiário da justiça gratuita (art. 12 da Lei 1.060/50). P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1246-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSÉ NILTON SANTOS DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA9.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), 3. Em face do exposto, julgo improcedente a demanda. Condeno os autores ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), condenação que fica suspensa por serem autores beneficiários da justiça gratuita (art. 12 da Lei 1.060/50). P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0540-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

REQTE : ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA BARROS E OUTRO

ADVOG. : PA8.971 - HAROLDO WILSON GAIA PARÁ

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

REQDO : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando que as custas judiciais foram devidamente pagas (f. 176) e ante o teor das petições de fls. 178 e 183, dá-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. (...)

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.1033-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : JOSÉ PEREIRA DA SILVA

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA

E OUTRO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Considerando que o autor é analfabeto e a procuração de fl. 16 não é pública, regularize o autor a representação processual no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.1236-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : NILSON DE SOUZA GOES E OUTROS

ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), Assim, homologo por sentença, o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e os autores Olivar Santana Barroso Diniz e Orley Brasileiro Magalhães,

com fulcro no art. 7º da Lei Complementar nº 110/2001, para que produza seus efeitos. P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0261-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : AGMAR JOSÉ SCHAQUETTI E OUTROS
ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7.945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), Assim, homologo por sentença, o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e o autor Antônio Luiz Floriano, com fulcro no art. 7º da Lei Complementar nº 110/2001, para que produza seus efeitos, intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos demais autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0636-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : CELSO DIAS MATOS
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L.178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), Assim, homologo por sentença, o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e o autor Celso Dias Matos, com fulcro no art. 7º da Lei Complementar nº 110/2001, para que produza seus efeitos. P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0722-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : GEREMIAS ANTONIO BARROS GOMES E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L.178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), Assim, homologo por sentença, o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e o autor Antônio Ferreira Lima, com fulcro no art. 7º da Lei Complementar nº 110/2001, para que produza seus efeitos, intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos demais autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se a determinação de fl. 215, terceiro parágrafo. P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0796-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ANTONIO CAMPOS ROCHA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), Assim, homologo por sentença, o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e o autor Cloves Ribeiro Rodrigues, com fulcro no art. 7º da Lei Complementar nº 110/2001, para que produza seus efeitos, intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos demais autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0869-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : NEIVALDO NUNES IBIAPINO E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L.178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), Assim, homologo por sentença, o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e o autor Guilherme Barcelos, com fulcro no art. 7º da Lei Complementar nº 110/2001, para que produza seus efeitos, intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos demais autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0947-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ELIZABETH RODRIGUES SAMPAIO E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L.178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), Assim, homologo por sentença, o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e os autores José Milton Gonçalves de Moura e Tertuliano José de Sousa, com fulcro no art. 7º da Lei Complementar nº 110/2001, para que produza seus efeitos, intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos demais autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0160-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : IRACI PEREIRA SOUZA
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), Assim, homologo por sentença, o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e a autora Iraci Pereira de Souza, com fulcro no art. 7º da Lei Complementar nº 110/2001, para que produza seus efeitos. P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0920-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JURACI GOMES DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA4.643-A - ADVAIR MARIANA COELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), Assim, homologo por sentença, o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e o autor Antônio Cícero Bezerra, com fulcro no art. 7º da Lei Complementar nº 110/2001, para que produza seus efeitos, intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos demais autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0271-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : IGIVALDO FERREIRA VIANA E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...), Assim, homologo por sentença, o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e o autor Igivaldo Ferreira Viana, com fulcro no art. 7º da Lei Complementar nº 110/2001, para que produza seus efeitos, intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos demais autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. P.R.I.

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.0972-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : IOLANDA FRANCO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L.178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Defiro o pedido de fl. 307, por 30 (trinta) dias. 2. Sem prejuízo da providência supra, intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. (...).

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.1310-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JEHUD ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Dê-se vistas às partes do retorno dos autos do TRF para requererem o que acharem de direito no prazo de 10 (dez) dias. 2. Intime-se a CEF para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. (...).

Nos processos abaixo relacionados:

1997.39.01.0976-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ADELAIDE MARIA DOS SANTOS BRITO E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L.178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0405-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : GILSON PEREIRA CRIZOSTOMO
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L.178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Dê-se vistas às partes do retorno dos autos do TRF para requererem o que acharem de direito no prazo de 10 (dez) dias. 2. Sem prejuízo da providência supra, intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários na(s) conta(s) vinculada(s) do(s) autor(es), e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. (...).

Nos processos abaixo relacionados:

1998.39.01.0554-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO ALVES DE SOUSA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L.178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.01.1170-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MILTON HONORATO TIBURÇO E OUTROS
ADVOG. : PA8.063-A - ANTÔNIO QUARESMA DE SOUSA FILHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES

1999.39.01.0154-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MARCO ANTONIO MONTENEGRO RODRIGUES
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE P. BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L.178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0449-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L.178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Dê-se vistas aos autores dos documentos de fls. ... para manifestação em 5 (cinco) dias. (...).

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0292-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : GERALDO LOPES DALTO DA SILVEIRA
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L.178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0307-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : IDELFONSO MORAIS DA SILVA
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L.178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0379-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L.178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0796-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ADEMAR CAMPELO LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0895-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOSÉ ALFREU PEREIRA ROSA E OUTROS
ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L.178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0964-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO MANUEL LIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO MORAES

2000.39.01.0241-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOANILDA GOMES DE ARAÚJO E OUTROS
ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L.178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Defiro o pedido da Caixa Econômica Federal de fl. ... 2. Dê-se conhecimento ao(s) autor(es) da petição de fls. ... para manifestação em 10 (dez) dias. (...).

Nos processos abaixo relacionados:

1997.39.01.0970-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : EDSON DA SILVA BERNARDO E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L.178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1997.39.01.1225-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L.178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.01.0105-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO REIS BEZERRA
ADVOG. : PA6.215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L.178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.01.0256-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ANTONIO EUSTÁQUIO BATISTA DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

1998.39.01.0271-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : RAIMUNDO DE NAZARÉ SARAIVA E OUTROS
ADVOG. : PA6.215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

1998.39.01.0283-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS XAVIER DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.01.0364-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JONAS CONCEIÇÃO SANTOS E OUTROS
ADVOG. : BA13.744 - EDWARD CABRAL COSTA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

1998.39.01.0493-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOÃO BATISTA DOS SANTOS
ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L.178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.01.0498-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : FERNANDO ALVARO LAGE GONÇALVES E OUTROS
ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L.178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.01.0557-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : FRANCISCO JULIANO DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.0561-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : FRANCISCO BARROS GOMES E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.0562-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : DORALICE LIMA DE ARAÚJO E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.0623-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : LUIZ GOMES DA SILVA
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 1998.39.01.0624-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : MARIA NONATA RODRIGUES PEREIRA
 ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.0627-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : AFONSO SOARES DE ARAÚJO
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 1998.39.01.0628-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOÃO BALUZ DA COSTA SOUSA
 ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.0634-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOSÉ RAIMUNDO LEITE GOMES
 ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.0635-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOSÉ MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
 ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 1998.39.01.0638-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : LUCAS BENIGNO DOS SANTOS
 ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.0641-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : CLEBER CARLOS NETO
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.0655-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : BALDUINO DA SILVA RIBEIRO
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.0719-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : LIEVIR MENDONÇA E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.0726-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : SILENE MARIA FERREIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.0728-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ANTONIO HORÁCIO MARTINS FILHO E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 1998.39.01.0768-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 1998.39.01.0774-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : MARIA RITA DA CONCEIÇÃO
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 1998.39.01.0777-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
 AUTOR : EDILSON DE JESUS SANTOS
 ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.0780-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : MARIA DA COSTA RIBEIRO
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 1998.39.01.0781-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOSÉ VIEIRA GOMES
 ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.0799-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : GILSON BELAS PEREIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.0828-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ALDA MARIA DA SILVA CARVALHO
 ADVOG. : PA8.735 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 1998.39.01.0829-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : MARIA ROSIMAR DA COSTA ANDRADE
 ADVOG. : PA8.735 - FERNANDO MENEZES CUNHA
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.0833-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : FRANCISCO FERNANDES DE MELO
 ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTROS
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.0841-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : SÔNIA MARIA DIAS RODRIGUES
 ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.0848-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : NEUZA DO NASCIMENTO RODRIGUES
 ADVOG. : PA8.735 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.0854-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ACÁCIO ORLANDO TEIXEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.0856-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOSÉ VANDERLAN DE SOUZA NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.0875-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ROGÉRIO DE SOUZA HILLEBRAND E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 1998.39.01.0872-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : SEBASTIANA ALVES DE MELO E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 1998.39.01.0895-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : TEÓFILO DONIZETE PETKINI
 ADVOG. : PA8.397-B - ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.0907-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : DANILO DA CUNHA SENA
 ADVOG. : PA3.713-A - GILBERTO ALVES
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 1998.39.01.0917-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : PEDRO ARAÚJO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA3.669 - ANTONIO NEVES FERREIRA
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 1998.39.01.0937-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : IRAMAR BORGES DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.0936-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : FILOMENO LOPES E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 1998.39.01.0940-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**

AUTOR : EMÍLIO SIMÃO DE ABREU E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.1028-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ANTONIO CARLOS DELFINO ALVINO
 ADVOG. : PA8.735 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1998.39.01.1165-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOSÉ GONÇALVES BRAGA E OUTROS
 ADVOG. : PA8.063-A - ANTÔNIO QUARESMA DE SOUZA FILHO
 AUTOR : ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO
 ADVOG. : GO14.119 - ÂNGELA CRISTINA G. DE A. PIANTINO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 1999.39.01.0148-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOSÉ RAIMUNDO NUNES LISBOA
 ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO
 1999.39.01.0151-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOÃO LUIZ DA SILVA
 ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0158-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOSÉ ALVES MOREIRA
 ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0159-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : FRANCISCO PEREIRA ARAÚJO
 ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0174-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : IDELFONSO GRANJA COSTA
 ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0200-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ANA RITA ALVES NAVA
 ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0201-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOSÉ BARBOSA
 ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0207-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : IRENE SOUSA DA SILVA
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0208-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : SONIA MARIA VIANA MORAIS
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0209-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ENY APARECIDA DE SOUSA NEVES
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0220-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO LIMA
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3.288-B - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 1999.39.01.0224-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : SAMUEL VASCONCELOS LEAL
 ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0228-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JULIVAN AGUIAR RODRIGUES
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0229-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : MARIA ANUNCIACÃO TEIXEIRA DO VALE
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0230-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
 AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0234-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : MARIALDA DOS REIS SANTOS
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0235-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : EDIVAN DE SOUSA AGUIAR
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0239-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : VALDENILDE AGUIAR RODRIGUES
 ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3.288-E - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 1999.39.01.0246-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : EDILSON ALVES AMORIM BARBOSA
 ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3.288-E - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 1999.39.01.0250-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
 AUTOR : INÊS LIMA DE MEDEIROS
 ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0251-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : LÚCIA SOUSA FONSECA
 ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0253-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
 AUTOR : MARIA LAURIMAR ALVES LIMA
 ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0257-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
 AUTOR : ILDENE DOS SANTOS PRATES
 ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0273-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
 AUTOR : LUIS CARLOS CARDOSO DE ARAÚJO
 ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0274-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : TEREZA LÚCIA SOUZA E SILVA
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0278-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3.288-E - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 1999.39.01.0282-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : MARIA DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA
 ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0293-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : GILSON PASSAMANI
 ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTROS
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0301-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOSÉ WILSON LIMA CARLOS
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0303-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : VALTERDES CARVALHO PEREIRA
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0304-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ETELVINO DE JESUS FERREIRA
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0309-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : SÉRGIO WAGNER COELHO PRIMO
 ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0311-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ANTONIO CARLOS MELO DA SILVA
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0319-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOSÉ RIBAMAR FERNANDES PINTO
 ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0328-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ANTÔNIO JOSÉ ALVES DA SILVA
 ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0334-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : LOURIVAL DO SCHEWINSKI
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0336-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ARMANDO JOSÉ DA SILVA ARES
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0337-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : TERESINHA DOS SANTOS SOUSA
 ADVOG. : PA3.262 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0354-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ANANIAS AGUIAR RODRIGUES
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0355-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ERAILDO SILVA BAIMA
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0358-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
 AUTOR : EDIVALDO PEREIRA DA SILVA
 ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0359-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOSÉ ALMEIDA SARAIVA
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0360-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
 AUTOR : DEVERSI TEODORO ROSA
 ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0362-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOÃO BATISTA JOSÉ DE SOUSA
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0364-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : MÁRIO LUIS BATISTA
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0366-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
 AUTOR : RAIMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA
 ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0367-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ISABEL PEREIRA MORAES
 ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0373-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0374-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : MARIA LUCIMAR MELO DO CARMO
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0376-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : PEDRO DOS SANTOS BRITO
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0378-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JUVENAL NUNES PEREIRA
 ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0387-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : AGNELO VIEIRA DE SOUSA
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0391-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOÃO DAMACENA FONSECA DE JESUS
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 1999.39.01.0393-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : MANOEL MAMEDIO CUNHA E OUTROS
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0408-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : CLARICE FONTE OLIVEIRA
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0411-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA
 ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0440-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : VICENTE ANTONIO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE S. FILHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0442-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ABDIAS ALVES DE SOUSA E OUTROS
 ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE S. FILHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0488-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
 AUTOR : MARIA BUENO DE OLIVEIRA E OUTRO
 ADVOG. : PA6.215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 1999.39.01.0498-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : PEDRO ALCÂNTARA OLIVEIRA
 ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 1999.39.01.0594-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : VALDÊ MARIA DE OLIVEIRA
 ADVOG. : PA8.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0632-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOÃO DE DEUS LIMA OLIVEIRA
 ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0803-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA SOUSA
 ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0805-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : DOMINGOS RAMOS DA GRAÇA
 ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 1999.39.01.0808-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOSÉ GOMES DE ABREU
 ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 1999.39.01.0810-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ZACARIAS DA CONCEIÇÃO SOUSA E OUTRO
 ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 1999.39.01.0820-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : MILTON DIAS DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0826-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ADÃO LUCAS VIEIRA
 ADVOG. : PA8.383-A - OLIVALDO FERREIRA
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0827-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOSÉ NETO DOS SANTOS
 ADVOG. : PA8.403 - ALBETIZA BOTELHO DE SOUZA
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0892-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : NATANAEL ROQUE BEZERRA E OUTRO
 ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.01.0276-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : CÉLIO FÁRIA DE FREITAS E OUTROS
 ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

1999.39.01.0902-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : MÔNICA DE CÁSSIA FELIX DA CUNHA E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0925-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : JOSÉ ROSA DA CONCEIÇÃO E OUTROS
 ADVOG. : PA4.643-A - ADYAIR MARIANO M. COELHO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

2000.39.01.0046-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : RAMIRO ALMEIDA GOMES E OUTROS
 ADVOG. : PA9.656 - RAMIRO ALMEIDA GOMES E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES

2000.39.01.0332-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ROBSON ALMEIDA COELHO E OUTROS
 ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

1999.39.01.0511-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : RAIMUNDO GONÇALVES PINTO FILHO
 ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.01.1056-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ANTÔNIA AMÉRICA DE OLIVEIRA NETA
 ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTROS
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES

2000.39.01.1152-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : PAULO ROBERTO VOLLET E OUTRO
 ADVOG. : PA3.500 - CARLOS ALBERTO S. DE SOUZA E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/1763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários na(s) conta(s) vinculada(s) do(s) autor(es), e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. (...).
 Nos processos abaixo relacionados:
 1999.39.01.0443-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : BENEDITO CARVALHO DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA8.063 - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO E OUTRO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/10.013 - CLAUDIANE REBONATTO

1999.39.01.0896-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
 AUTOR : ANTONIO GOMES DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.01.0273-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : SAMUEL SIERRA DE ARAÚJO E OUTROS
 ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença de fl. ..., Intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos demais autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0718-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : PAULINO ALVES COUTINHO E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários na conta vinculada da autora Rosinete Costa Ruela Biagini, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0716-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : NATAL RODRIGUES DE NOVAIS E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Manifeste-se o autor Pedro Lima de Moraes, sobre a petição e documento de fls. 230/231, em 5 (cinco) dias. 2. Intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos demais autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.1119-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : SYDNEI SOARES DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA8.790-A - EDUARDO LOPES MILHOMEM
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Considerando a existência nesta Comarca de regular circulação de periódico responsável pela publicação dos atos oficiais, o que faz prevalecer o regramento contido no caput do art. 237 do CPC, deixo de conceder o pleito de intimação pessoal formulado à fl. 199. 2. Intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.1168-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : LUIZ SOARES DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Manifeste-se o autor Valmir Macedo de Miranda, sobre a petição e documento de fls. 212/213, em 5 (cinco) dias. 2. Intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos demais autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0691-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
 AUTOR : LÚCIA HELENA ARANTES DE ASSIS E OUTROS
 ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Manifeste-se o autor Edilson Francisco Americano, sobre a petição e documento de fls. 218/219, em 5 (cinco) dias. 2. Intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos demais autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.1044-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : EURÍPEDES ROCHA OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA5.032-A - EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença de fl. 157, intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos demais autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 2000.39.01.0365-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ESPÓLIO DE RUFINO BEZERRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : BA13.744 - EDUARDO CABRAL COSTA
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença de fl. 185, intime-se a Caixa Econômica Federal para efetivar o creditamento dos expurgos inflacionários nas contas vinculadas dos demais autores, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias. (...).
 No processo abaixo relacionado:
 2000.39.01.0192-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**
 AUTOR : ANTONIO PEREIRA MOURA
 ADVOG. : PA8.397-B - ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Defiro pedido de dilação do prazo de fl. 139. Publique-se.

Nos processos abaixo relacionados:
 1997.39.01.1512-0 **SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)**
 AUTOR : JAIME LAURINDO DE SOUZA E OUTRO
 ADVOG. : PA8.971 - HAROLDO WILSON GAIA PARÁ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

1997.39.01.1513-2 **SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)**
 AUTOR : SONILDO LAURINDO DE SOUZA
 ADVOG. : PA8.971 - HAROLDO WILSON GAIA PARÁ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Defiro o pedido de fl. 179, e determino que nas novas publicações constem o nome do atual procurador dos autores. 2. Nomeio o contador Jadir Augusto Ramos Pontes, CRC-4937-PA, com endereço na Av. Duque de Caxias, Passagem Boa Vista, nº 120, Belém-PA, para realizar perícia contábil, a cargo da Caixa Econômica Federal, conforme acórdão de fl. 175, devendo ser intimado da sua nomeação e para apresentar proposta de honorários, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Faculto às partes a impugnação do perito, formulação de quesitos e indicação de assistente técnicos, em igual prazo, com fulcro no art. 421, § 1º do CPC. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
 2003.39.01.0753-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
 AUTOR : J. M. RODRIGUES COMÉRCIO ME E OUTROS
 ADVOG. : PA9.706 - GEORGE ANTÔNIO MACHADO
 RÉ : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 ADVOG. : PA8.948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Revojo, em parte, o primeiro parágrafo do despacho de f. 86, no que tange à regularidade processual de Lunardi Tratorpeças Ltda., uma vez que a procuração foi subscrita por Geni Terezinha Lunardi que também detém poderes para representar judicialmente a empresa. 2. Quanto às procurações em cópia, constata-se realmente que foram juntadas no original na cautelar. 3. No entanto, em relação à autora J.E. Costa Comércio-ME, deverá apresentar documento hábil que autorize Jessé Costa Filho a representar judicialmente a empresa, no prazo de 10 (dez) dias, uma vez que a titular é Jeane Elesbão Costa (fl. 26). (...).
 No processo abaixo relacionado:
 2003.39.01.1119-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
 AUTOR : LAMINIT S/A LÂMINAS E COMPENSADOS
 ADVOG. : MA4.788 - MARCO AURÉLIO GONZAGA DO NASCIMENTO E OUTROS
 RÉ : UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Emende a autora a petição inicial, em 10 dias, a fim de juntar cópia do estatuto social. Após, cite-se a União, por meio da AGU. I.

AÇÕES CAUTELARES
 No processo abaixo relacionado:
 1997.39.01.1008-0 **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**
 AUTOR : SONILDO LAURINDO DE SOUZA E OUTRO
 ADVOG. : PA8.971 - HAROLDO WILSON GAIA PARÁ
 RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 RÉ : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Defiro o pedido de fl. 179, e determino que nas novas publicações constem o nome do atual procurador dos autores. 2. Em face do restou decidido no acórdão de fl. 206, aguarde-se a conclusão da perícia contábil determinada nos autos das ações principais (processo nº 1997.39.01.001512-0 e 1997.39.01.001513-2). Publique-se.

No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0324-9 **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**
 REQTE : ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA BARROS E OUTRO
 ADVOG. : PA3.847 - PA8.971 - HAROLDO WILSON GAIA PARÁ
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Considerando que as custas judiciais foram devidamente pagas (f. 168) e ante o teor das petições de fls. 171 e 176, dá-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. (...).

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
AÇÕES ORDINÁRIAS
 No processo abaixo, foi expedido ato pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte:
 Abro vista às partes para manifestação, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando-se pelo autor, sobre o laudo pericial de fl. 108.

2000.39.01.1086-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**
 AUTOR : CÍCERO ROCHA DE SOUZA
 ADVOG. : PA9.663 - ADEBRAL LIMA FAVACHO JUNIOR
 RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
 RÉU : EDUARDO LUIS DA SILVA LOUREIRO
 ADVOG. : PA718 - FLORIANO GASPAR BARBOSA

AÇÃO CAUTELAR
 No processo abaixo, foi expedido ato pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte:
 Abro vista às partes para manifestação, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando-se pelo autor, sobre a proposta de honorários do perito de fl. 73.

2002.39.01.0619-6 **EMBARGOS À EXECUÇÃO**
 EMBTE : GERCI DA ALVES SANCHES FILHA
 ADVOG. : PA3.628-A - RONALDO GIUSTI ABREU
 EMBDO : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO
 ADVOG. : DF7.134 - JOSÉ AFONSO TAVARES

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 08/10/2003

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: MARDEN RICARDO
VERAS FONSECA
ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 08/10/2003
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM
1-DISTRIBUICAO
1-AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.010893-5 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:IVALDO LEAL DA SILVA
REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
VARA:2 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010894-9 PROT.:06/10/2003
CLASSE:5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE:OSVALDINO MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADO:TADEU FERREIRA MONTEIRO
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010895-2 PROT.:06/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010896-6 PROT.:06/10/2003
CLASSE:5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE:ISAAC RODRIGUES MONTEIRO
ADVOGADO:FERNANDO ANTONIO DA S N FILHO
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010897-0 PROT.:06/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
ADVOGADO:ROBERTO PARANHOS NASCIMENTO
REU:MARIA MADALENA MATOS DE LIMA
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010901-5 PROT.:06/10/2003
CLASSE:5204-JUSTIFICACAO
REQTE:ISAURA MARIA FREIRE
ADVOGADO:SIRAIRA SOUZA SILAU
LITISPA:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010902-9 PROT.:06/10/2003
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EXCDO:IVANILDO DE JESUS NUNES DOS SANTOS
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010902-9 PROT.:06/10/2003
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EXCDO:IVANILDO DE JESUS NUNES DOS SANTOS
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010905-0 PROT.:07/10/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:JOSE GOMES DE SOUZA E OUTROS
VARA:3 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010906-3 PROT.:07/10/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010907-7 PROT.:07/10/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:ANA MARIA DOS SANTOS E OUTROS
VARA:4 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010908-0 PROT.:07/10/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:ALFREDO PALHETA DE MORAES E OUTROS
VARA:3 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010909-4 PROT.:07/10/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:ANTONIO CARLOS RAMOS NUNES E OUTROS
VARA:3 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010910-4 PROT.:07/10/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:RAIMUNDO SODRE FILHO E OUTROS
VARA:4 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010911-8 PROT.:07/10/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:ANA D'ARC NASCIMENTO DA SILVA E OUTROS
VARA:3 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010912-1 PROT.:07/10/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010912-1 PROT.:07/10/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010913-5 PROT.:07/10/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010915-2 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:RENE MALLET RAUPP E OUTROS
J. DpetejUIZO FEDERAL DA 20 VARA DA SECAO JUDICIARIA DA BAHIA
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010916-6 PROT.:07/10/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:ANTONIO SANTA TEREZA NUEZ JUNIOR
J. DpetejUIZO FEDERAL DA VARA DE GUARAPUAVA E OUTROS
VARA:3 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010917-0 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:ANTONIO CARLOS EVANGELISTA
REQDO:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EBCT
J. DpetejUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010918-3 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:UNIAO FEDERAL
REQDO:EXPORTADORA PERACCHI LTDA
J. DpetejUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:2 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010919-7 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:ABIMAEEL BARROS ARAUJO
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DpetejUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010920-7 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:MARCOS OLIVEIR AMOREIRA E OUTRO
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DpetejUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010921-0 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
EXQTE:ESPOLIO DE TEREZINHA GONCALVES AMARAL
REQDO:FUNDACAO NACIONAL DO INDIO FUNAI
J. DpetejUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010922-4 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:EXPEDITO PEREIRA DA SILVA
REQDO:CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ELETRONORTE
J. DpetejUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010923-8 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:IVANDERLEI ALVES PEREIRA E OUTROS
REQDO:UNIAO FEDERAL
J. DpetejUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010924-1 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:LUZINHA DOS SANTOS SILVA E OUTROS
REQDO:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA E
OUTROS
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010925-5 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6101-CARTA PRECATORIA AGRARIA
REQTE:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

REQDO:ESPOLIO DE CARLOS VITOR HOLANDA
J. DpetejUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010926-9 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6101-CARTA PRECATORIA AGRARIA
REQTE:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
REQDO:FAZENDA REUNIDAS EL DORADO LTDA
J. DpetejUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010927-2 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:ANTONIO DE QUEIROZ TEILLES JUNIOR E OUTRO
REQDO:UNIAO FEDERAL E OUTROS
J. DpetejUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010928-6 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:RAIMUNDO NELSON SOUZA DA SILVA
REQDO:CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - CFMV
J. DpetejUIZO FEDERAL DA 21 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO
FEDERAL
VARA:2 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010928-6 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:RAIMUNDO NELSON SOUZA DA SILVA
REQDO:CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - CFMV
J. DpetejUIZO FEDERAL DA 21 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO
FEDERAL
VARA:2 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010936-1 PROT.:07/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO GUERREIRO NETTO
ADVOGADO:MARK IMBIRIBA DE CASTRO
REU:UNIAO FEDERAL - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
VARA:2 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010938-9 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:UNIAO FEDERAL
REQDO:LUIZ AUGUSTO DOS REIS SOARES E OUTROS
J. DpetejUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010939-2 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:UNIAO FEDERAL
REQDO:LUIZ AUGUSTO DOS REIS SOARES E OUTROS
J. DpetejUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010940-2 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:UNIAO FEDERAL
REQDO:LUIZ AUGUSTO DOS REIS SOARES E OUTROS
J. DpetejUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010941-6 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:UNIAO FEDERAL
REQDO:LUIZ AUGUSTO DOS REIS SOARES E OUTROS
J. DpetejUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010942-0 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:UNIAO FEDERAL
REQDO:LUIZ AUGUSTO DOS REIS SOARES E OUTROS
J. DpetejUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010943-3 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:UNIAO FEDERAL
REQDO:LUIZ AUGUSTO DOS REIS SOARES E OUTROS
J. DpetejUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010943-3 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:UNIAO FEDERAL
REQDO:LUIZ AUGUSTO DOS REIS SOARES E OUTROS
J. DpetejUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010944-7 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:UNIAO FEDERAL
REQDO:LUIZ AUGUSTO DOS REIS SOARES E OUTROS
J. DpetejUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010945-0 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:UNIAO FEDERAL
REQDO:LUIZ AUGUSTO DOS REIS SOARES E OUTROS

J. DpetejUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010946-4 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:UNIAO FEDERAL
REQDO:LUIZ AUGUSTO DOS REIS SOARES E OUTROS
J. DpetejUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:2 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010947-8 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:UNIAO FEDERAL
REQDO:LUIZ AUGUSTO DOS REIS SOARES E OUTROS
J. DpetejUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010948-1 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:UNIAO FEDERAL
REQDO:LUIZ AUGUSTO DOS REIS SOARES E OUTROS
J. DpetejUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010949-5 PROT.:07/10/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:UNIAO FEDERAL
REQDO:LUIZ AUGUSTO DOS REIS SOARES E OUTROS
J. DpetejUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:2 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010951-9 PROT.:07/10/2003
CLASSE:15604-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:SIGILOSO
VARA:4 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010952-2 PROT.:08/10/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:CONSTRUFIX - CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO:OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUZA
IMPDO:PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
VARA:2 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010952-2 PROT.:08/10/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:CONSTRUFIX - CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO:OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUZA
IMPDO:PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
VARA:2 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010953-6 PROT.:08/10/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:CONSTRUFIX - CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO:OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUZA
IMPDO:PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
VARA:2 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010954-0 PROT.:08/10/2003
CLASSE:5104-ACAO POSSESSORIA
REQTE:ANTONIO SIDNEI GOMES DE FREITAS
ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010955-3 PROT.:08/10/2003
CLASSE:5104-ACAO POSSESSORIA
REQTE:IRACILITO ROCHA COSTA
ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010956-7 PROT.:08/10/2003
CLASSE:5104-ACAO POSSESSORIA
REQTE:SILVIA REGINA DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010957-0 PROT.:08/10/2003
CLASSE:5104-ACAO POSSESSORIA
REQTE:ANTONIO ARIONALDO FREIRE DE SA
ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010898-3 PROT.:06/10/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010899-7 PROT.:06/10/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:RUI LOBATO BAHIA
EMBDO:JESUS MILITINO PEREIRA E OUTROS
VARA:5 VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2003.39.00.010899-7 PROT.:06/10/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:RUI LOBATO BAHIA
EMBDO:JESUS MILITINO PEREIRA E OUTROS
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010900-1 PROT.:06/10/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EMBDO:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010903-2 PROT.:06/10/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO:SINDNER-PA - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS
FEDERAIS DO DNER
VARA:1 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010904-6 PROT.:08/10/2003
CLASSE:10600-OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:VITORIA AZULAY CORREA
VARA:2 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010929-0 PROT.:08/10/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
EXCDO:MARIA JOSE FIGUEIREDO DE PAIVA
VARA:2 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010930-0 PROT.:08/10/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ABDON VICENTE DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO:MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010931-3 PROT.:08/10/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010932-7 PROT.:08/10/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA DE FATIMA COIMBRA
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010933-0 PROT.:08/10/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA IRENE LOPES DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO:JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:2 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010934-4 PROT.:08/10/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ALMIR GONCALVES LAMARAO E OUTROS
ADVOGADO:ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
VARA:2 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010935-8 PROT.:07/10/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO:TEREZINHA NUNES MOURA
VARA:5 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010937-5 PROT.:07/10/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:M MORHY CIA LTDA
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010958-4 PROT.:08/10/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ADERSON DE JESUS PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2 VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.010959-8 PROT.:08/10/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:RAIMUNDO LIRA MACIEL E OUTROS
ADVOGADO:MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.010960-8 PROT.:08/10/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO
EXCDO:PAULO JOSE BEZERRA DE SOUZA
VARA:2 VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :50
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :16
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :66

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2003.39.00.715860-8 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ZULIA PAMPLONA MONTEIRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.715861-1 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OLIVAR PANTOJA GONCALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.715862-5 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ROSA DOS ANJOS PONTES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.715863-9 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BERNADETE DE LOURDES VIANA DOS PASSOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1 JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.715864-2 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALEXANDRE DE SOUSA SENA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.715865-6 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO ODELIO FERNANDES IMBIRIBA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.715866-0 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JAIME AMARAL DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.715867-3 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ADJANIRA MACEDO FONTOURA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVEL
1-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.715867-3 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ADJANIRA MACEDO FONTOURA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.715868-7 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.715869-0 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARTA MARIA MAIA MELO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1 JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.715870-0 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CATARINO SOARES DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1 JEF CIVEL

PROCESSO:2003.39.00.715871-4 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ARY BARROS DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715872-8 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BERNARDINO PAZ DUTRA DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715873-1 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FRANCISCO TRINDADE GONCALVES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715874-5 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CIDAVINO DA SILVA CORREA
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715875-9 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARLOS ALBERTO ALVES SIQUEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715877-6 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:WALDEMAR DE SOUZA ANJOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715879-3 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA JOSE FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715880-3 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:AURELIO VASCONCELOS LEO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715881-7 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO PEREIRA MORAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715882-0 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:TEODORO FERREIRA DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715883-4 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO NONATO PINTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715884-8 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARMEN DOLORES HENRIQUES CARLINHOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715885-1 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:TEREZINHA DE MACEDO ALVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715886-5 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANA TEREZA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715887-9 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DORALICE ABREU ANDRADE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715888-2 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SAMUEL DE LIMA VALE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715889-6 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:UBIRANDIR PAULO DO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715900-3 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS

REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715901-7 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA LINA SOARES DE SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715902-0 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE MARIA CHRISTO MENDES LEITE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715903-4 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARGARIDA FERREIRA BIBAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715904-8 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:TEODULO GOMES DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715905-1 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715906-5 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENEDITO SOUZA SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715907-9 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715908-2 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715909-6 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CERINO MARQUES DE LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715911-0 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA SAMINEZES DOS REIS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715912-3 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HUMBERTO SEVERINO RABELO DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715913-7 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EUENICE PIENNA NEVES DE FARIAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715915-4 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BENEDITA CANELLAS DE ANDRADE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715916-8 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ADJALMA FERREIRA BAIÁ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715917-1 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALCIDES ALVES DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715918-5 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SEBASTIAO VALERIO DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715919-9 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE DUARTE DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715923-0 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NEIDE PEREIRA MELO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715924-3 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA MIRIAM MACHADO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715925-7 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO VIEGAS BRANDAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715926-0 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALCEU ALBUQUERQUE DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715927-4 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO BARBOSA DE ABREU
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715928-8 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO DA SILVA CUNHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.715929-1 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO SUCUPIRA LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716086-1 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA LUIZA DE SOUSA SARAIVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716087-5 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:REGINA COELI HAMUTA BENMIARA FRANCO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716088-9 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:TEREZINHA MENDONCA SILVA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716089-2 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CLEONICE CANUTO SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716090-2 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NELIO MARQUES DOS SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716091-6 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL TIBURCIO FERREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716092-0 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO SILVESTRE ALMEIDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716093-3 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LOURIVAL DE OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716094-7 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:KLIEDS DA SILVA SOARES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716095-0 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MILTON BARBOSA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716096-4 PROT.:08/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LUIZ GONZAGA NASCIMENTO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.716097-8 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: OTTO CABRAL MENDES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.716098-1 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIO PEREIRA DA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.716099-5 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: FABIANO FERREIRA DE OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.716558-0 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSE NAZARENO MACIEIRA RIBEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.716603-0 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: WANDERLEI RAIMUNDO SARAIVA DE OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.716613-2 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: MARIA AURELIANA NOBRE MORAIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.716626-6 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSE CARDOSO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.716627-0 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA ALVES CHAVES SOARES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.716629-7 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: LIZETE MARIA ALVES PINTO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.716636-9 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: CANDIDO CORREA PENICHE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.716637-2 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: MIGUEL RODRIGUES DA CRUZ
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.716638-6 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARIA JOSE LOPES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.716639-0 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: JORGE LUIZ ALVES DA SILVA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.716655-0 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA ODIETE RIBEIRO SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.716656-4 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: MESSIAS FERNANDES PEREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.716657-8 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: FRANCISCA BARROSO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.716659-5 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: LUCIANE DO SOCORRO LOPES BARROS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.716705-9 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MATIAS FERREIRA PINTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.716762-4 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
RECD: TEREZINHA AMORIM DE LIMA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO: 2003.39.00.716763-8 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD: ODINILCE DO SOCORRO CARDOSO DE OLIVEIRA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO: 2003.39.00.716764-1 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECD: MARIA DO SOCORRO FURTADO DA SILVA E OUTROS
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO: 2003.39.00.716760-7 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECD: SALUSTIANA SEVERINA PIMENTA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO: 2003.39.00.716758-3 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
RECD: ANA LUCIA DE CASTRO BARATA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO: 2003.39.00.716758-3 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
RECD: ANA LUCIA DE CASTRO BARATA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO: 2003.39.00.716761-0 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: UNIAO FEDERAL
RECD: SANDRA MARIA CARDOSO LOBATO SERRA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO: 2003.39.00.716766-9 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RECD: JOAQUIM RODRIGUES CUNHA
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO: 2003.39.00.716768-6 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO
RECD: MARIA DA GRACA FERNANDES BASTOS SALMAN
VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :90

DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0

DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0

REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0

REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0

REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0

TOTAL DOS PROCESSOS :90

MARILENE CARVALHO DA SILVA

SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

JUIZ DISTRIBUIDOR

JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REP. M.P.E.

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: MARDEN RICARDO

VIERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 09/10/2003

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

1-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO: 2003.39.00.010964-2 PROT.: 09/10/2003

CLASSE: 15205-PRISÃO EM FLAGRANTE

REQTE: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

REQDO: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE ARAUJO

VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.010967-3 PROT.: 09/10/2003

CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: CLÍNICA E LABORATÓRIO DE IMAGENS SC LTDA - CLIM

ADVOGADO: RODRIGO CARLOS AURELIANO

IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTÁRIA EM BELEM- 2A RF

VARA: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.010969-0 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 1702-SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR: JOSE NAZARENO SANCHES DA SILVA
ADVOGADO: JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA PONSECA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.010971-4 PROT.: 09/10/2003

CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO: PESQUEIRA DA FROTEIRA LTDA E OUTRO
J. DpetejUIZO FEDERAL DA 1A VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.010972-8 PROT.: 09/10/2003

CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO: JOSE RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS
J. DpetejUIZO FEDERAL DA 1A VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.010973-1 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA
ADVOGADO: ARMANDO BARROSO DA COSTA JUNIOR
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.010975-9 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 5199-AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
REQDO: JOAO PEREIRA DA COSTA
VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.010975-9 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 5199-AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
REQDO: JOAO PEREIRA DA COSTA
VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.010976-2 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 5199-AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
REQDO: THAIS DO CARMO PONSECA
VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.010977-6 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 5199-AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
REQDO: MANOEL RAIMUNDO CARMO SANTOS
VARA: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.010978-0 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 5199-AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
REQDO: MARIA ROSA DA SILVA BARRA E OUTROS
VARA: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.010979-3 PROT.: 08/10/2003

CLASSE: 5199-AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
REQDO: FRANCISCA DEUSENETH ALVES DA SILVA E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.010961-1 PROT.: 09/10/2003

CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH
EXCDO: SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO

LTDA

VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.010962-5 PROT.: 09/10/2003

CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: VIRGILINA MENDONÇA ALVES E OUTROS
ADVOGADO: MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE
EXCDO: UNIAO FEDERAL

VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.010963-9 PROT.: 09/10/2003

CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: AIRTON MONTEIRO DE FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO: ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO: UNIAO FEDERAL

VARA: 2ª VARA FEDERAL

1-DISTRIBUIÇÃO

2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO: 2003.39.00.010965-6 PROT.: 09/10/2003

CLASSE: 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor) em relação a verba determinada nos embargos (10% sobre o valor da causa, i.e, R\$ 500,00), bem como reembolso de custas (R\$ 37,45) devidos pelo INSS, nos termos do art. 3º, da PORTARIA/DIGES/PRESI/129, de 28/02/2002 que alterou a redação da Portaria/Diges/Presi 676, de 22/08/01.

2002.39.00.006389-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
EMBD : ATALAIA VEICULOS LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY MIDOS SANTOS DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 20 dias para que o INSS promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruí-lo com as cópias necessárias à citação. Traslade-se cópia da sentença de fls. 193/194 para os autos da Execução.

90.00.02148-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL.
EXQTE : ARNALDO GOMES DA SILVA
EXQTE : IDACI DUARTE DA SILVA
ADVOGADO : PA00008066 - HAROLD SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 20 (vinte) para que o(a) Exequente, caso entenda cabível, requiera complementação do pagamento efetuado, através de precatório complementar.

2001.39.00.005511-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL.
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
EXCDO : JOSE MONTEIRO DE LIMA
ADVOGADO : PA00002554 - GERSON DE OLIVEIRA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista ao(s) exequente (10 dias).

2002.39.00.003234-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELIA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : ANTONIO MAGNO NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO : PA00003582 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o embargado a se manifestar sobre o contido no expediente de fl. 1ª, no prazo de 05 dias, devendo, inclusive, apresentar os extratos analíticos de suas contas vinculadas ao FGTS, no período de Jan/89 e abr/90 a fim de propiciar a realização da perícia. Cumprida a determinação supra, dê-se vista ao Sr. Perito para os devidos fins.

2003.39.00.000871-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : FERANCISCO SABADO GAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com a apresentação do contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, este juízo percebeu a necessidade da apresentação do contrato de cessão de crédito celebrado entre SOCILAR e Caixa Econômica Federal, para que se possa verificar o interesse processual desta última. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja sanado tal defeito pelas Requerentes, sob pena de indeferimento

2003.39.00.004778-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL.
EXQTE : MAGEBRAS MADEIRAS GERAIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : NESTOR FERREIRA FILHO
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista à Exequente acerca das petições de fls. 58 e 61 e anexos, pelo prazo de 05 dias. Após, suspenda-se a tramitação da presente Execução em face da interposição tempestiva dos Embargos (Proc. 2003.6582-0).

2003.39.00.005470-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL.
EXQTE : ADMIR ROSARIO DE ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Não obstante a execução proposta pelos autores Luiz da Conceição Teixeira, Everaldo Sérgio Favacho dos Reis, Luiz Sérgio Mendonça Figueira e Sônia das Graças dos Santos posteriormente a execução apresentada pelo demais (fls. 338/433), verifico que a União, nos Embargos n. 2002.4291-8, se manifestou acerca dos valores executados pelos mesmos, impugnando-os. Assim, dou a União Federal como citada, nos termos do art. 730 do CPC, em relação apresentada pelos autores retrocitados, haja vista as disposições do art. 214, § 1º do CPC. Desse modo, suspenda-se a tramitação da presente Execução em face da interposição dos Embargos (Proc. nº 2003.8746-9).

2003.39.00.005481-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL.
EXQTE : OTAVIO MARTINS DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se a tramitação da presente Execução em face da interposição tempestiva dos Embargos (Proc. nº 2003.8906-1). Inclua-se no pólo ativo o advogado que também postula verba própria.

2003.39.00.008746-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTÉ : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 EMBDO : ANTONIO CARLOS DAMASCENO DE MENDONCA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHIETA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os embargos no efeito suspensivo (...). Apensem-se aos autos da Execução processada sob o n. 2003.39.00.05470-7. Intimem-se os embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.

2003.39.00.008905-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
 PROCUR : KARINA RODRIGUES LEO
 EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
 EMBDO : MARIA DO SOCORRO REIS DA SILVA
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os embargos no efeito suspensivo (...). Apensem-se aos autos da Execução processada sob o n. 2003.39.00.03281-4. Intime-se a embargante a apresentar, no prazo de 10 dias, o Termo de Transação Judicial com os respectivos valores brutos e anuídos pela embargada MARIA DO SOCORRO REIS DA SILVA. Sem prejuízo, intime-se a Embargada a impugnar, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias

1998.39.00.000834-8 FGTS

AUTOR : BENEDITO DE LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREIA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Em face da apresentação à(s) f. 247 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão – formulário azul – firmado(s) pelo(s) autor(es) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA LEITE, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s). Considerando a informação às f. 226/228, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) ANTONIO MARIA FERREIRA DOS SANTOS. 1998.39.00.006674-3 FGTS

AUTOR : MARIA JOSE MIRANDA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREIA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor RAUL SÉRGIO ENGLARD DE SOUZA VASCONCELOS, conforme noticiado às fls. 286/289, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento a quitação da dívida.

2000.39.00.002885-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FRANCISCO BEZERRA DE MEDEIROS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Manifestem-se as partes sobre os cálculos confeccionados pela Contadoria do Juízo, às fls. 372/393, no prazo de 15 (quinze) dias, primeiro os Exeqüentes.

2001.39.00.001332-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
 EMBDO : ANA CELINA SARMENTO SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA
 ADVOGADO : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Após o decurso do prazo para apresentação das contra-razões, remetam-se os autos ao TRF da 1ª Região.

2001.39.00.010572-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : TIAGO PEREIRA DO CARMO JUNIOR E OUTRO
 ADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 ADVOGADO : PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS
 ADVOGADO : PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Baixo o feito em diligência, em face da procedência da impugnação ao valor da causa, cuja decisão deverá ser trasladada para os presentes autos, intimando-se, em seguida, os autores, para efetuarem a complementação das custas processuais.

2002.39.00.003422-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : WALDERES RABELO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007747 - ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 05 dias, para que a Embargante complemente o depósito de fl. 305 no valor arbitrado à fl. 300 (R\$ 1.670,00). Atendida a determinação supra, cumprase o último item do despacho de f. 300.

2002.39.00.008467-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CLAUDIO MARQUES DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
 ADVOGADO : PA00004614 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS

EXCDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Suspenda-se a tramitação da presente Execução em face da interposição tempestiva dos Embargos (Proc. n.º 2002.9921-6)

2003.39.00.006708-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CLAUDIANE REBONATTO
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 ADVOGADO : PA00007241A - DIANA WANDERLEY DE SOUZA
 EXCDO : BENEDITO CLODOALDO BENTES MONTEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...). Manifeste-se a CEF, no prazo de 10 dias, acerca do depósito comprovado à fl. 223, bem como acerca do contido na certidão de fl. 221. (...)

2003.39.00.008906-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTÉ : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
 PROCUR : KARINA RODRIGUES LEO
 EMBDO : OTAVIO MARTINS DA ROCHA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Recebo os embargos no efeito suspensivo (...). Apensem-se aos autos da Execução processada sob o n. 2003.39.00.05481-3. Intimem-se os embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias. Inclua-se no pólo passivo dos embargos o advogado também postula na execução parcela própria.

PROC2000.39.00.013337-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTÉ : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 PROCUR : ISAAC RAMIRO BENTES
 EMBDO : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S A
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 258/292, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a Embargante. Defero o pedido formulado pelo expert da petição de fl. 257, referente ao levantamento dos honorários periciais depositados na conta informada à fl. 202. Assim, expeça-se alvará de levantamento, adotando a Secretária as providências necessárias.

PROC2001.39.00.001727-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTÉ : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA00003030 - ANA LAURENTINA RICO
 ADVOGADO : PA00009215 - MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
 EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA - SINDFAZ
 EMBDO : MARIO DA SILVA MIRANDA E OUTROS.
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Recebo a apelação interposta pela embargante em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Traslade-se cópia da sentença para os autos principais certificando a interposição de apelação. Transcorrido o prazo legal, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

PROC2001.39.00.004666-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTÉ : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : MARIA DEUSDETH M V REALE
 EMBDO : RAIMUNDO FERREIRA DE BRITO
 EMBDO : AMADEU CAETANO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Recebo a(s) apelação(ões) em ambos os efeitos. Vista à(s) parte(s) contrária para apresentar(em) contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

PROC2002.39.00.008159-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : RAIMUNDO DIAS BELTRAO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Em vista do despacho proferido nos autos dos Embargos, cuja cópia encontra-se colacionada à fl. 164, determino a Secretária que proceda à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor) em favor dos exeqüentes VICENTE BENES MACEDO e JOÃO PROGÊNIO PINTO, em relação aos valores constantes às fls. 146 e 153, respectivamente devido pelo INSS, nos termos do art. 3º, da PORTARIA/DIGES/PRESI/129, de 28/02/2002 que alterou a redação da Portaria/Diges/Presi 676, de 22/08/01. Após, aguarde-se decisão final nos autos dos Embargos n. 2002.9445-7.

PROC2003.39.00.007789-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : ISAAC RAMIRO BENTES
 EXCDO : BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
 ADVOGADO : PA0007038A - MARCIA NORAT GUILHON

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Ao prolar a sentença de mérito, o juiz cumpre e extingue seu ofício jurisdicional cessando, com isso, sua competência para decidir questões ligadas à coisa julgada. Assim, esgotado o ofício jurisdicional do magistrado de primeiro grau, torna-se-lhe defeso promover quaisquer alterações substanciais ou materiais que não as determinadas por eventuais equívocos ou inexatidões sanáveis na forma prevista no art. 463 do CPC. Qualquer outra modificação pretendida pela parte, que se enquadre nas hipóteses taxativas mencionadas, há de ser intentada perante a instância judicial superior, investida do poder revisor. É o que se patenteia da petição de fls. 28/29, no bojo da qual a Embargante requer providência incompatível com a atual posição do feito. Ocorre que, conforme antes aduzido, tendo o juiz prestado a tutela

jurisdicional reclamada, materializada na sentença, é-lhe proibido inovar no processo, o que importaria em supressão inconstitucional da competência do tribunal de segundo grau. No presente caso, já houve em relação a Embargante o trânsito da referida sentença, uma vez que não foi eleita a via cabível para a apreciação de seu intento. Intime-se a Fazenda Nacional da sentença de fls. 24/25, bem como do presente despacho.

94.00.02321-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : BELEM DIESEL S/A
 ADVOGADO : HUMBERTO B. MAZZOTTI
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Em face do teor da petição de fl. 33, esclareça a autora se pretende efetuar a compensação na via administrativa dos valores reconhecidos a título de indébito. Condiciono o deferimento da expedição de certidão narrativa ao pagamento das custas devidas. (...)

96.00.06820-8 EXECUCAO DIVERSA POR CARTA

EXQTE : ANA MARIA MOREIRA MONTEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : ARACI FEIO
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCURADOR(A): LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRÍGIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Determino que, inicialmente, os presentes autos sejam reclassificados para 4100 – Execução Diversa por Título Judicial, uma vez que se trata de execução definitiva e não provisória (...). À vista da informação de f. 108, determino que as peças que os autos suplementares sejam trasladadas para o presente feito, a fim de que a execução tenha seu regular prosseguimento nos presentes autos principais. Defero o pedido dos exeqüentes de f. 100. Assim, após o cumprimento das diligências acima mencionadas, encaminhem-se os autos ao Contador do Juízo para atualização do valor exeqüendo.

1998.39.00.001112-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
 PROCURADOR: ELISABETH LOPES FIGUEIREDO
 EXCDO : MARIA HELENA DE OLIVEIRA RAIOL
 ADVOGADO : SUEILSON LEONIR CORREIA SALES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Arquivem-se os autos em face do trânsito em julgado do acórdão (fl. 85).

2001.39.00.001451-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTÉ : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO : JOSE MIGUEL DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pela embargante em seus legais efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Traslade-se cópia da sentença para os autos principais certificando a interposição de apelação. Transcorrido o prazo legal, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.010546-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MARIO DE JESUS MARTINS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
 ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Vista ao(os) CEF (10 dias).

2002.39.00.003031-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : MARIO DE JESUS MARTINS
 EMBDO : MARIA JOSE DA SILVA MARTINS
 EMBDO : TEREZA FLAVIA VALE DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
 ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando que a execução encontra-se em vias de ser resolvida, administrativamente, pelas partes, aguarde-se a manifestação da CEF nos autos principais em relação a autora remanescente.

2002.39.00.005495-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : CARLOS ALBERTO MELO PAIVA RODRIGUES
 ADVOGADO : PA00007740 - CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defero o pedido do Sr. Perito de fl. 232. Expeça-se Alvará de Levantamento dos honorários periciais depositados (fl. 227). Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiramente a Embargante.

2002.39.00.005571-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : JOAQUIM MAIA DOS ANJOS
 ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando que na petição de fls. 96/97 a CEF noticia a assinatura do termo de adesão (branco) pelo autor Joaquim Maia dos Anjos, assino o prazo de 20 (vinte) dias para que a CEF colacione aos autos cópia microfilmada do formulário em tela, facultando, no mesmo prazo, manifestação da parte interessada (Joaquim Maia dos Anjos).

2002.39.00.00-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : JOSE DANTAS DE MACEDO
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a despacho:

Defiro o pedido do Sr. Perito de fl. 173. Expeça-se Alvará de Levantamento dos honorários periciais depositados (fl. 171). Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiramente a Embargante.

2002.39.00.006506-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : PEDRO DE ALCANTARA VIEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a despacho:

Manifestem-se os exequentes acerca dos depósitos/créditos comprovados às fls. 210/215, no prazo de 05 dias.

2002.39.00.006541-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : BANCO DA AMAZONIA S/A
 ADVOGADO(A): CRISTINA PORTO
 EXCDO : MANUEL RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : ANTONIO DE JESUS COSTA NASCIMENTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a despacho:

(...) Intime-se o exequente a se manifestar acerca da certidão de fl. 148v, bôn como sobre o depósito de fl. 152. Em vista da certidão de fl. 152v, intime-se o executado Aarão José Borba Pereira a comprovar o recolhimento das custas finais, no prazo de 05 dias.

2002.39.00.009436-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
 NO ESTADO DO PARA
 EMBDO : MARIA JOSE NUNES RODRIGUES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a despacho:
 Considerando que a execução encontra-se em vias de ser resolvida, administrativamente, pelas partes, aguarde-se a manifestação das mesmas autos principais.

2003.39.00.005060-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO : DOMINGAS MONTEIRO DE BRITO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a despacho:

Recebo os embargos no efeito suspensivo (...). Apensem-se aos autos a Execução processada sob o n. 2003.39.00.02100-0. A União alegou ter firmado termo de transação com os Embargados e apesar de regularmente intimada não colacionou aos autos tais documentos. Desse modo, sob pena de prosseguimento da execução, intime-se, uma vez mais, a União a apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, os termos de transação ou as fichas financeiras que comprovem estar os embargados recebendo tal parcela. Sem prejuízo, intemem-se os Embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.

2003.39.00.009015-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
 EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

À vista da cópia da sentença proferida nos autos da execução por carta (f. 72), determino que a presente execução prossiga quanto ao pedido remanescente, qual seja, a execução quanto à obrigação de pagar. (...)

AUTOS COM DECISAO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.003281-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ALADIN PAMPLONA FERREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo a transação firmada entre os autores MANOEL BIANOR MACHADO, ALADIN PAMPLONA FERREIRA e a FUNASA/UF (fls. 252/255). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados da sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei n.º 8.906/94. Proceda a Secretaria as retificações necessárias no pólo ativo da demanda. Traslade-se, para os autos do Embargos Proc. 2002.5660-4, cópia da presente decisão. Suspenda-se a tramitação da presente Execução, em relação a MARIA DO SOCORRO REIS DA SILVA, em face da interposição tempestiva dos Embargos (Proc. n.º 2003.8905-8). Em relação aos demais, permaneçam os autos suspensos conforme determinado à fl. 230 (último item).

2003.39.00.009754-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : CENTRO CARDIOLOGICO DO PARA S/C LTDA
 ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
 IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, indefiro a liminar. Notifique-se o Impetrado. Após, ao MPF. Publique-se. Intime-se.

2003.39.00.009837-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : SIGILOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Assim, considerando a relação de dependência que guarda a presente ação cautelar quanto à ação de improbidade administrativa, impõe-se reconhecer igualmente a incompetência deste juízo para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas de estilo. Dê-se ciência do MPF. Publique-se. Intime-se.

2001.39.00.003395-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : LIGIA CAMPOS LEITE E OUTROS
 ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 PROCURADOR: JOAO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Como se verifica nos autos, às fls. 320 e 321, o valor exequendo (inclusive os honorários de sucumbência), em relação a MARIA ASSIS DOS SANTOS foi devidamente satisfeito. Assim, declaro extinta a execução em relação a MARIA ASSIS DOS SANTOS pelo pagamento, para que produza seus jurídicos efeitos (...). Homologo a transação firmada entre a exequente ADAH SILVA SAMPAIO e a União Federal, de fls. 317/318. Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou no acórdão, em observância (...). Traslade-se para os autos dos embargos à execução (processo n.º 2001.39.00.005532-4) cópia desta decisão. Intime-se.

2002.39.00.002129-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANALIA LEAL DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Razão assiste à Caixa Econômica Federal na petição de fl. 154 quanto a ser indevida a execução da verba honorária, haja vista os termos do acórdão de fl. 113. Assim, considerando que falece à exequente interesse processual a autorizar o processamento do pedido de execução quanto aos honorários de sucumbência, autorizo a CEF a proceder ao levantamento dos valores depositados a título de garantia dos embargos, à fl. 144. Conforme depreende-se do depósito de fl. 156, a CEF já disponibilizou à Exequente os valores que entende devidos (R\$ 1.136,08 - parcela incontroversa). Dessa feita, tendo em vista que o valor remanescente (parcela controversa) está sendo discutido nos embargos à execução (processo n.º 2002.39.00.005854-0), determino a suspensão da presente execução até o julgamento final do referido processo. Traslade-se cópia da presente decisão para os autos dos embargos à execução.

PROC2002.39.00.008886-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
 NO ESTADO DO PARA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Considerando que a execução encontra-se em vias de ser resolvida, administrativamente, pelas partes, aguarde-se a manifestação da CEF nos autos principais.

AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.010543-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE GUILHERME DA SILVA BARROS
 ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 Em face da sentença proferida nos Embargos que julgou insubsistentes a execução promovida pelo autor (fls. 145/146), julgo extinto o presente feito. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se.

1997.39.00.002271-8 FGTS

AUTOR : JOANICE E SILVA BEZERRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
 ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo a transação firmada entre a autora LUZENILDA AMORIM COSTA e a Caixa Econômica Federal (fls. 253/254). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados da sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei n.º 8.906/94. Diante da concordância expressa dos autores Francisco José Bezerra, Joanice e Silva Bezerra, João Carlos de Bastos Gomes, José Wanderlei da Costa e Luiz Alda da Silva Noronha (f. 234) acerca dos valores depositados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado e da omissão da autora Joana D'arc Cabral Machado, consolidada por preclusão consumativa (art. 183 do CPC), declaro extinto a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. (...)

1998.39.00.011103-2 FGTS

AUTOR : DEUZARINA SILVA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 Diante da omissão dos autores consolidada por preclusão consumativa (art. 183 do CPC), declaro extinto a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.011121-0 FGTS

AUTOR : ROSILENE TEIXEIRA DE LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 Diante da omissão dos autores Alina Mergulhão de Souza, Maria José da Silva Oliveira, Maria Luiza Oliveira da Silva, Maria de Jesus Machado Valentinio, Maria Monteiro Lopes, Rosilda Silva de Lima, Zeni Gomes Monteiro e Wilson Guerreiro de Holanda, consolidada por preclusão consumativa (art. 183 do CPC), declaro extinto a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Quanto ao autor Moisés do Carmo Magalhães, arquivem-se os autos, posto que silenciou quando instado a manifestar-se quanto à informação da CEF de fl. 144. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.011731-8 FGTS

AUTOR : MARIA BERNADETH ALVES DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 (...) Ante o exposto reputo satisfeita a obrigação, obtida através da adesão firmada pelos autores na via administrativa, demonstrando, assim, o seu desinteresse do desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo em relação à autora RAIMUNDA DOS REIS CARDOSO, nos termos do art. 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Diante da omissão dos demais autores consolidada por preclusão consumativa (art. 183 do CPC), declaro extinto a execução, em relação aos autores MARIA BERNADETH ALVES DE SOUZA, MOACIR DE SOUZA DOMINGUES, NIVALDO ALVES DE FIGUEIREDO, ORLANDO DAMASCENO e ZÉLIA RODRIGUES DE SOUZA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. (...)

1999.39.00.001637-8 FGTS
 AUTOR : ANTONIO FERREIRA MARTINS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007665 - CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO
 ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 Diante da omissão dos demais autores Antônio Ferreira Martins, Maria Zenaide Viana, Raimundo Alves de Oliveira, Iracema Martins dos Santos, Maria Brito da Silva e Carlos Viana, consolidada por preclusão consumativa (art. 183 do CPC), declaro extinto a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. (...)

2000.39.00.009075-1 FGTS
 AUTOR : MARIA DE NAZARE LEMOS RABELO
 ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 Considerando que não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, inclusive com a anuência expressa da parte autora (f. 141), declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.009487-2 FGTS
 AUTOR : VILSON QUIRINO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 (...) Ante o exposto reputo satisfeita a obrigação, obtida através da adesão firmada pelos autores na via administrativa, demonstrando, assim, o seu desinteresse do desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo em relação aos autores VALDINEIS FERREIRA RODRIGUES, VALDIR PILAS, VANIA SILVA ARANHA, VANIR TEREZINHA SILVA DE SOUSA, VENANCIA ALVES BOTELHO DE LIMA, VENILSON BATISTA MONTEIRO, VICENTE DE PAULA PAIVA e VICENTE VENANCIO DE ALMEIDA, nos termos do art. 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.

2003.39.00.005067-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : PROBANK LTDA

ADVOGADO : MG00053413 - MARCO TULIO FRAGA LEROY
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 Com efeito, considerando o pedido de desistência da ação formulado pela Requerente (f. 98), através de advogada dotada dos poderes necessários (f. 102) e tendo em vista, ainda, que a Caixa Econômica Federal não foi citada, nada obsta sua homologação em face das disposições do artigo 267, § 4º, do CPC. Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VII, do CPC. (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.008843-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ANTONIO MARCOS DE LIMA ARAUJO
 ADVOGADO : PA00007440 - NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA

REQDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Diante do exposto, indefiro a petição inicial (CPC 295/V), declarando extinto o processo sem resolução de mérito da demanda (CPC 267/I). Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, archive-se com baixa na distribuição.

aplicação de pena em grau médio, que fixo em 2 (dois) anos de reclusão, que ante a ausência de circunstâncias agravantes e atenuantes, bem assim causa de aumento e diminuição de pena, torno definitiva.

Tendo em vista o que estabelece o artigo 44, § 3º, do Código Penal, substituo a pena aplicada por uma restritiva de direitos e multa, devendo a primeira ser cumprida na Fundação Cultural do Município de Belém - FUMIBEL, com endereço na Rua Padre Champagnat s/nº - Cidade Velha, CEP 66020-460, enquanto a segunda, fixo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Estabeleço o regime aberto para o cumprimento inicial da pena.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO, tem sua culpabilidade aferida um pouco acima do grau mínimo, posto ser o responsável pelo armazenamento das armas de fogo e dos cigarros, bem assim a distribuição destes últimos para comercialização, repercutindo, desse modo, sobre seus atos maior reprovação social. Não possui antecedentes criminais, nem elementos que possam aferir sua personalidade, agindo por motivo de lucro fácil, denotando conduta social não recomendável, não se justificando pelas circunstâncias, sendo as consequências danosas, posto o prejuízo à Administração em Geral e ao Estado, em nada as vítimas tendo contribuído às infrações, merecendo aplicação de pena um pouco acima do grau médio para os delitos que perpetrou, quais sejam, 2 (dois) anos e 3 (três) meses de reclusão pelo delito tipificado no artigo 334 do CP, 2 (dois) anos e 3 (três) meses de reclusão e 30 (trinta) dias-multa, pelo crime definido no artigo 10, § 2º, da Lei nº 9437/97 e 1 (um) ano e 3 (três) meses de detenção e 30 (trinta) dias-multa, para o crime tipificado no artigo 10, caput, da referenciada Lei nº 9437/97, pena esta, que, em observância o que estabelece o artigo 69, in fine, deverá ser cumprida após a execução da pena de reclusão, o que, desse modo, totaliza 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses de reclusão, 1 (um) ano e 3 (três) de detenção e 60 (sessenta) dias-multa, que, ante a inexistência de circunstâncias agravantes ou atenuantes, assim como de causas especiais de aumento ou diminuição, são definitivas a que fica o réu sujeito. Fixo o valor do dia-multa em 1/10 (um décimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução (CP, art. 49, §§ 1º e 2º).

Fixo o regime semi-aberto para o cumprimento inicial da pena.

PEDRO CÍCERO CORREIA CORREIA, tem sua culpabilidade aferida um pouco acima do grau mínimo, posto ter sido o responsável pelo transporte do rifle e dos cigarros apreendidos, repercutindo, desse modo, sobre seus atos, maior censura social. Não possui antecedentes criminais, bem como elementos que possam aferir sua personalidade, agindo por motivo egoístico, denotando conduta social não recomendável, não se justificando pelas circunstâncias, sendo as consequências danosas, posto o prejuízo à Administração em Geral e ao Estado, não havendo as vítimas tendo contribuído para as infrações, merecendo aplicação de pena um pouco acima do grau médio para os delitos que perpetrou, quais sejam, 2 (dois) anos e 3 (três) meses de reclusão pelo crime tipificado no artigo 334 do CP, 2 (dois) anos e 3 (três) meses de reclusão e 30 (trinta) dias-multa, pelo crime definido no artigo 10, § 2º, da Lei nº 9437/97 e 1 (um) ano e 3 (três) meses de detenção e 30 (trinta) dias-multa, para o crime tipificado no artigo 10, caput, da referenciada Lei nº 9437/97, pena esta, que, em observância o que estabelece o artigo 69, in fine, deverá ser cumprida após a execução da pena de reclusão, totalizando, desse modo, 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses de reclusão, 1 (um) ano e 3 (três) de detenção e 60 (sessenta) dias-multa, que, ante a inexistência de circunstâncias agravantes ou atenuantes, assim como de causas especiais de aumento ou diminuição, são definitivas a que fica o réu sujeito. Fixo o valor do dia-multa em 1/10 (um décimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução (CP, art. 49, §§ 1º e 2º).

Fixo o regime semi-aberto para o cumprimento inicial da pena.

Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos réus no Rol dos Culpados. Custas ex lege. P. R. I.

2000.39.00.007742-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REU : MARIA SANTANA ROCHA

ADV : MIGUEL BAIA BRITO

REU : MARIA DO SOCORRO LEAL TRINDADE

ADV : REGINALDO DERZE FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em face do exposto, julgo procedente a denúncia para sujeitar as rés MARIA SANTANA ROCHA e MARIA DO SOCORRO LEAL TRINDADE às sanções penais do artigo 171, § 3º, do Estatuto Repressivo.

Passo a individualizar as sanções que reputo necessárias e suficientes à prevenção e repressão dos crimes perpetrados pelas rés.

MARIA SANTANA ROCHA, agiu com culpabilidade que afiro em grau máximo, posto o juízo de reprovação em face da sociedade, porém, atento a sua vida pregressa que vejo sem nós, não havendo nos autos elementos que deponham sobre sua conduta social e personalidade, ocorrendo, todavia, que os motivos do crime terem sido o de lucro fácil, sendo as consequências danosas ao Estado e a seu patrimônio, não se justificando pelas circunstâncias, em nada havendo as vítimas para ele contribuído, pelo que fixo a pena em 1 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa, que ante a ausência de atenuantes e agravantes, bem assim causa de diminuição, mas, presente a majorante do § 3º do artigo 171 do CPB, aumento-a em 1/3 (um terço), o que totaliza 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão e 13 (treze) dias-multa, que torno definitiva.

Fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo vigente ao tempo do fato, devendo ser atualizado por ocasião da execução (CP, art. 49, §§ 1º e 2º).

eleço o regime aberto para o cumprimento inicial da pena imposta.

Tendo em vista o que estabelece o artigo 44, § 3º, do Código Penal, substituo a pena aplicada por uma restritiva de direitos e multa, a primeira com as condições a serem fixadas por ocasião de audiência admonitória em face da ré. Fixo o valor da multa em R\$ 300,00 (trezentos reais).

MARIA DO SOCORRO LEAL TRINDADE, agiu com culpabilidade em grau máximo, posto a censura social a seus atos. Possui bons antecedentes. Inexistem nos

autos elementos que possam denegrir sua conduta social, bem como aferir-lhe a personalidade. Os motivos foram egoísticos, voltados ao enriquecimento fácil, não se autorizando pelas circunstâncias. As consequências foram prejudiciais ao patrimônio público e ao Estado brasileiro, em nada havendo contribuído para o ilícito, pelo que fixo a pena em 1 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa, que ante a ausência de atenuantes e agravantes, bem assim causa de diminuição, mas, presente a majorante do § 3º do artigo 171 do CPB, aumento-a em 1/3 (um terço), totalizando, assim, 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão e 13 (treze) dias-multa, que torno definitiva.

Fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo vigente ao tempo do fato, devendo ser atualizado por ocasião da execução (CP, art. 49, §§ 1º e 2º).

Estabeleço o regime aberto para o cumprimento inicial da pena imposta.

Tendo em vista o que estabelece o artigo 44, § 3º, do Código Penal, substituo a pena aplicada por uma restritiva de direitos e multa, devendo a primeira ser cumprida no município de Mãe do Rio, Pará, km 47, onde a ré é domiciliada, consistente na prestação de serviço à entidade pública de fins sociais a ser apontada pelo Juízo daquela Comarca, à razão de oito horas semanais, sem prejuízo de suas atividades habituais, facultando o cumprimento pelo prazo de 1 (um) ano, na forma do artigo 46, § 4º, CP. Fixo o valor da multa em R\$ 300,00 (trezentos reais).

Providencie a Secretaria a expedição de carta precatória à Comarca de Mãe do Rio/PA e as intimações de praxe, sendo a da primeira apenas, pela via editalícia.

Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes das rés no Rol dos Culpados.

Custas ex lege. P. R. I.

2000.39.00.005279-4 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA

REU : ROBERTO SANTOS LOBATO

REU : RAIMUNDO DA COSTA MARTINS

ADVOGADO : PA00006190 - AIRTON JOSE DE VASCONCELOS

ADVOGADO : PA00007158 - AMIRALDO NUNES PARDAUL

ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em consequência, condeno os acusados RAIMUNDO DA COSTA MARTINS e ROBERTO SANTOS LOBATO, nas penas do art. 171, caput, e § 3º do Código Penal, e absolvo RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA, com fundamento no art. 386, VI do CPP, dada a insuficiência de prova à sua condenação. Tendo em linha de consideração os requisitos do art. 59 do CP, passo à fixação e individualização da pena.

O acusado Roberto Santos Lobato procedeu com considerável o grau de culpabilidade, na medida em que agiu com o propósito deliberado de praticar a conduta delituosa, fazendo disso meio de vida; não há nos autos elementos de aferição de seu comportamento social. No entanto, registra vários outros antecedentes criminais por fatos semelhantes aos apurados nestes autos; a contumácia dedicada ao cometimento dessas infrações é sintomática de uma personalidade voltada ao ganho fácil – móvel para a prática do delito –, encontrando ambiente propício; as circunstâncias não destoam da conduta normal ao tipo, e as consequências, no caso em particular, não foram tão gravesas à autarquia federal; o comportamento da entidade autárquica, na medida em que se omitiu no seu mister de proceder a fiscalizações rotineiras, de modo a prevenir e não somente reprimir tais investidas, contribuiu certamente para esse tipo de ocorrência.

Dessa forma, tenho como medida suficiente e necessária para a reprovação e prevenção do crime a aplicação da pena-base de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão e multa de 90 (noventa) dias-multa.

À míngua de majorantes e atenuantes, elevo a pena em 1/3 (um terço) por força da causa de aumento prevista no art. 171, § 3º, do CP, tornando-a definitiva em 3 (três) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e multa de 120 (cento e vinte) dias-multas, calculada à razão 1/20 (um vinte avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos para cada dia-multa, em face da situação econômico-financeira do réu, corrigida monetariamente na data do pagamento.

Estabeleço o regime aberto para cumprimento da pena.

Reúne, no entanto, o acusado as condições previstas no art. 44, do CP, pelo que converto a pena privativa de liberdade em restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços ao Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", localizada na Trav. Alferes Costa, s/n, nesta Capital, à razão de oito horas semanais, sem prejuízo de suas atividades habituais, facultando o cumprimento pelo prazo de 2 (dois) anos, na forma do art. 46, § 4º, CP, e em pena de multa correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O acusado Raimundo da Costa Martins incorreu em menor grau de culpabilidade, embora soubesse que ainda não dispunha de tempo suficiente para aposentar-se; não há nos autos elementos de aferição de seu comportamento social; não registra maus antecedentes; os motivos, embora reprováveis, visaram apenas à antecipação – indevida, diga-se – do recebimento de um benefício a que faria jus no futuro; as circunstâncias não evidenciam nenhuma particularidade mais gravosa à conduta do réu; o comportamento da entidade autárquica, na medida em que se omitiu no seu mister de proceder a fiscalizações rotineiras, de modo a prevenir e não somente reprimir tais investidas, contribuiu certamente para esse tipo de ocorrência.

Dessa forma, tenho como medida suficiente e necessária para a reprovação e prevenção do crime a aplicação da pena-base de 1 (um) ano de reclusão e multa de 30 (sessenta) dias-multa.

À míngua de majorantes e atenuantes, elevo a pena em 1/3 (um terço) por força da causa de aumento prevista no art. 171, § 3º, do CP, tornando-a definitiva em 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão e multa de 40 (quarenta) dias-multas, calculada à razão 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos para cada dia-multa, em face da situação econômico-financeira do réu, corrigida monetariamente na data do pagamento.

Estabeleço o regime aberto para cumprimento da pena.

Reúne, no entanto, o acusado as condições previstas no art. 44, do CP, pelo que converto a pena privativa de liberdade em restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços ao EAPI - Espaço de Acolhimento Provisório Infantil, localizado no Conjunto Satélite, WB-8, s/n, Satélite, nesta Capital, à razão de oito horas semanais, sem prejuízo de suas atividades habituais, facultando o cumprimento pelo prazo de 1 (um) ano, na forma do art. 46, § 4º, CP, e em pena de multa correspondente a R\$ 200,00 (duzentos reais). Custas pelos condenados. Transida em julgado, lancem-se os nomes dos réus no rol dos culpados.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.00.002711-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REU : JOSE FRUTUOSO DE CASTRO

ADV : BRUNO J DE VASCONCELOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, julgo procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em consequência, condeno o acusado JOSÉ FRUTUOSO DE CASTRO, nas penas do art. 171, caput, e § 3º do Código Penal.

Presente os requisitos do art. 59 do CP, passo à fixação e individualização da pena.

O acusado procedeu com considerável grau de culpabilidade, na medida em que, dirigente sindical, deveria estar, em tese, comprometido com a defesa dos direitos dos trabalhadores, dentre os quais se inclui o seguro-desemprego, por cuja incolumidade também deveria zelar e não ser o primeiro a querer tirar vantagem à custa do fundo; à fl. 125 consta registro de antecedente criminal, datado de 1988, por infração semelhante à apurada nestes autos; não há dados disponíveis nos autos para aferir a conduta social e a personalidade do agente; os motivos e as circunstâncias estão relacionados, certamente, às facilidades encontradas para consumir o seu intento, sem causar, aparentemente, nenhum alarde ou prejuízo a terceiros; as consequências foram de somenos importância e o comportamento da vítima em nada influíu para a consumação do delito.

Dessa forma, tenho como medida suficiente e necessária para a reprovação e prevenção do crime a aplicação da pena-base de 2 (dois) anos de reclusão e multa de 60 (sessenta) dias-multa.

À míngua de majorantes e atenuantes, elevo a pena de 1/3 (um terço) por força da causa de aumento prevista no art. 171, § 3º, do CP, tornando-a definitiva em 2 (dois) anos e 8 (oito) meses de reclusão e multa de 80 (oitenta) dias-multas, calculada à razão 1/20 (um vinte avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos para cada dia-multa, em face da situação econômico-financeira do réu, corrigida monetariamente na data do pagamento.

Ostenta, no entanto, o acusado as condições previstas no art. 44, do CP. Assim, converto a pena privativa de liberdade em pena de multa correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e em pena restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços à Fundação Cultural do Município de Belém - FUMIBEL, localizada na Rua Padre Champagnat, s/n, Cidade Velha, nesta Capital, à razão de oito horas semanais, sem prejuízo de suas atividades habituais, facultando o cumprimento pelo prazo de 2 (dois) anos, na forma do art. 46, § 4º, CP.

Custas pelo condenado. Transida em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Sem custas. P. R. I.

PROCESSO Nº 2000.39.00.007615-6 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU : DALVA MARIA DOS SANTOS FREIRE

ADVOGADO : CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

RÉU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

ADVOGADO : CRISTOVINA PINHEIRO

RÉU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

ADVOGADO : VANDA REGINA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Diante do exposto, julgo procedente, em parte, a denúncia para absolver o réu WALTER FERREIRA RIBEIRO, o que faço com suporte no artigo 386, IV, do CPP, e condenar MYRLE NELMA LIMA DA COSTA e DALVA MARIA DOS SANTOS FREIRE, como incursoas nas sanções do artigo 312, § 1º, do CPB.

Tendo presentes as circunstâncias a que alude o artigo 59 do Código Penal, passo à individualização das penas que reputo necessárias e suficientes à prevenção e repressão do ilícito.

A ré MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, principal envolvida, teve maior participação no crime. Assim, sua culpabilidade é aferida acima do grau médio. Possui péssimos antecedentes criminais. Conduta social não recomendável e altamente reprovável, visto ter feito de suas atividades laborais meio para consumação de crimes. Os motivos foram egoísticos, objetivando lucro fácil e indevido, não se justificando pelas circunstâncias, eis que prestava serviço público. As consequências são danosas, pois houve lesão aos cofres do erário. Aplico, pois, a pena acima do grau médio, consistente em 8 (oito) anos de reclusão e 80 (oitenta) dias-multa. Ausente circunstância atenuante, mas, presentes as agravantes do artigo 61, I e II, g, fixo em 13 (treze) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e 133 (cento e trinta e três) dias-multa, que, por inexistência de causa de diminuição e aumento de pena, torno-a definitiva.

Em face da situação econômica-financeira da ré, que se encontra desempregado, fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado a quando da execução.

O regime inicial do cumprimento da pena deve ser fechado, em face das circunstâncias judiciais desfavoráveis.

Considero média a culpabilidade da ré DALVA MARIA DOS SANTOS FREIRE para a consumação do delito. Nada há nos autos que indique ter maus antecedentes ou conduta social reprovável. Não possui personalidade voltada à delinquência e os motivos alegados para o crime, indicam que são sérios e relevantes. As circunstâncias não destoam da conduta normal ao tipo e as consequências foram de pequena monta para o órgão lesado. Aplico, pois, a pena-base em 2 (dois) anos de reclusão e

10 (dez) dias-multa, sendo cada dia-multa calculado à razão de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente ao tempo dos fatos, devendo a multa ser corrigida monetariamente na data do pagamento. Na ausência de atenuantes e majorantes e causas especiais de causa de diminuição e aumento de pena, torna-a definitiva.

Assino o regime aberto para início do cumprimento da pena.
Reine a ré os requisitos previstos no art. 44, do CPP, razão pela qual converto a pena privativa de liberdade em uma restritiva de direitos, consistente na prestação de serviço ao EAPI - Espaço de Acolhimento Provisório Infantil, localizado no Conjunto Satélite, WE-8, s/n, Satélite, nesta Capital, à razão de 8 (oito) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades habituais, facultando o cumprimento pelo prazo de 1 (um) ano, na forma do art. 46, § 4º, do CP, e em pena de multa correspondente a R\$ 300,00 (trezentos) reais.

Transitada em julgado esta decisão, lancem-se os nomes das rés no Rol dos Culpados. Custas ex lege. P. R. I.

PROCESSO Nº 1997.39.00.008247-9 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU : JOSÉ MARCOS JUNQUEIRA VILELA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Comprovado o cumprimento integral da pena por parte do apenado, conforme documentos constantes dos autos, e diante da manifestação do membro do Ministério Público Federal, à fl. 277, DECLARO extinta da punibilidade contra JOSÉ MARCOS JUNQUEIRA VILELA, nos termos do art. 66, II, e 146, da Lei nº 7.210/84, do art. 90, do Código Penal.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

PROCESSO Nº 2001.39.00.0011615-9 - PROCESSO COMUM
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
ADVOGADOS : VANDA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Diante do exposto, julgo procedente a denúncia e condeno MYRLE NELMA LIMA DA COSTA como incurso nas sanções do artigo 312, § 1º, do CPB.
Tendo presentes as circunstâncias a que alude o artigo 59 do Código Penal, passo à individualização das penas que reputo necessárias e suficientes à prevenção e repressão do ilícito.

Tenho como alta a culpabilidade da ré em face da responsabilidade que lhe era inerente ao exercício de suas funções, o que não observou. Ao contrário, praticou o crime contra o Erário. Possui péssimos antecedentes criminais, sendo reincidente posto que há condenação com trânsito em julgado. Conduta social não recomendável e altamente reprovável, visto ter feito de suas atividades laborais meio para consumação de crimes. Os motivos foram egoísticos, objetivando lucro fácil e indevido, não se justificando pelas circunstâncias, eis que prestava serviço público. As consequências são danosas, pois houve lesão aos cofres do erário. Aplico, pois, a pena acima do grau médio, consistente em 8 (oito) anos de reclusão e 80 (oitenta) dias-multa. Ausente circunstância atenuante, mas, presentes as agravantes do artigo 64, I e II, g, fixo em 13 (treze) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e 133 (cento e trinta e três) dias-multa, que, por incoerência de causa de diminuição e aumento de pena, torna-a definitiva. Em face da situação econômica-financeira da ré, que se encontra desempregada, fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado a quando da execução. O regime inicial do cumprimento da pena deve ser fechado, em face das circunstâncias judiciais desfavoráveis.

Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome da ré no Rol dos Culpados. Custas ex lege.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
PROCESSO Nº 2003.5717-1 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE: LUCILEIDE SILVA FREITAS

ADV: PA10499 - ISAAC PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fls. 47/48, e concedo mais 10 (dez) dias para o cumprimento da determinação contida no despacho de fls. 39.
Publique-se.

PROCESSO Nº 2003.10518-6 HABEAS CORPUS

IMPTE: RICARDO DANIEL LOPES E OUTROS

ADV: PA10438 - CLOVIS MARTINS E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Aguarde-se o prazo de recurso voluntário. Após, subam os autos ao Egrégio TRF-1, na forma do art. 574, I, do CPP. Publique-se.

PROCESSO Nº 2003.4877-9 - CARTA PRECATÓRIA PENAL

REQTE: MPF

DEPTE: JF DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

REQDO: VALDERI PAMPOLHA DA SILVA E OUTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

EM ATA DE AUDIÊNCIA do dia 30/09/2003, ... o MM. Juiz redesignou a audiência para o próximo dia 20/10/2003, às 15:00h.

PROCESSO Nº 2003.10088-6 - CARTA PRECATÓRIA PENAL

REQTE: MPF

DEPTE: JF DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM-PA

REQDO: JORGE ANTÔNIO FERNANDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Designo a audiência de qualificação e interrogatório do denunciado para o dia 24 de outubro de 2003, às 16:30 h. Oficie-se ao Juízo Deprecante comunicando da designação da audiência.

Ciência ao Ministério Público Federal. Intime-se. Publique-se.

PROCESSO Nº 2003.7483-2 - 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROC.: LÁDIA MARA DUARTE CHAVES

RR: ROGÉRIO SAMPAIO DA SILVA E OUTRO

RR: ANTÔNIO ROCHA DA SILVA

ADV: PA9548 - ERICH CORRÊA DE FARIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro a cota ministerial de fls. 218/219.

Intinem-se os réus, pessoalmente, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresentem cópia do pedido de parcelamento junto ao INSS (Lei 10.684/03), bem como da concessão do benefício pelo referido órgão.

Publique-se.

PROCESSO Nº 1999.2039-8 - 13101- COMUM - JUIZ SINGULAR

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

RR: EMÍLIA CÂNDIDO DA SILVA

ADV: PA9472 - ANTÔNIO GOMES DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Encaminhem-se os autos ao TRF-1ª Região para apreciação e julgamento dos recursos interpostos, intimados o Ministério Público e o advogado dos réus.

Publique-se.

PROCESSO Nº 2001.7962-3 - 13101- COMUM - JUIZ SINGULAR

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: MANOEL LIMA CONCEIÇÃO

ADV: PA9974 - JOELMA FERREIRA

RR: ROBERTO SANTOS LOBATO

ADV: PA6120 - AIRTON VASCONCELOS

RR: RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA

ADV: PA7601 - MIGUEL BAIÁ BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de fls. 405, uma vez que já existe nos autos defensora dativa para o acusado, a qual já se manifestou nos termos do art. 499 do CPP.

Desentranhem-se os documentos de fls. 405/407 e devolva-se ao advogado.

Publique-se.

Autos com Edital

PROCESSO Nº 2000.39.00.013508-0

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: MARIA IRANEIDE SOBRINHO DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

DE: MARIA IRANEIDE SOBRINHO DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 04.09.1956, natural de Santa Maria do Pará/PA, filha de Terezinha Sobrinho da Silva e de Cosme Oliveira da Silva, RG nº 3260523, CPF nº 092.067.282-53, tida como residente à Rua Mário Moura Filho, Conjunto Raquel Lemos, casa 06, Caieira, Castanhal/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido. FINALIDADE: Intimação da sentença que julgou procedente a denúncia interposta pelo Ministério Público Federal, sujeitando a acusada Maria Iraneide Sobrinho da Silva às sanções do artigo 304 do Código Penal Brasileiro, tendo sido substituída por uma pena restritiva de direitos consistente na prestação de serviço à comunidade, como vier a ser estabelecida pelo juízo de execuções, e em uma pena de multa de 30 (trinta) dias-multa, calculada à razão de 1/10 (um décimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos cada dia-multa, corrigida monetariamente na data do pagamento. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marceiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 30 de setembro de 2003.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto,

no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

2º Jef Criminal

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício

da titularidade plena da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

Diretor de Secretaria

Expediente do dia 10 de Outubro de 2003

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.716470-4 CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

REQDO: ANTONIO AYRES LIMA JUNIOR

REQDO: ANEZERINO MARTINS BATISTA JUNIOR

J.DPCTE: JUIZO DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA

DO DISTRITO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Cumpra-se.

Designo o dia 24/10/2003, às 14:00 horas para a audiência de inquirição da testemunha

MARIO DE MIRANDA CARDOSO. Intime-se.

Solicite-se a testemunha ao DPF.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Comunique-se ao MM. Juiz Deprecante.

Publique-se.

Autos com Decisão

PROCESSO Nº 2003.39.00.701716-1

CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o decisão:

... Verifico que resultaram infrutíferos os esforços das autoridades policiais com o

fim de identificar a autoria do ilícito.

Com a materialidade comprovada, mas não sabida a autoria, restou ao Ministério

Público tão-somente apresentar pedido o arquivamento destes autos.

Isto posto, acolho a promoção ministerial e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do artigo 18 do CPP, após as comunicações e anotações de estilo.

P. I.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, Juiz Federal Substituto em exercício na 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei etc.

Faz saber a quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente terceiros interessados, que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, nos termos da Lei Complementar nº 76/93, com a nova redação que lhe conferiu a Lei Complementar nº 88/96, pretende pagar a Telvino Belestretri (AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO nº 2003.39.00.005911-3), a importância de R\$424.888,11 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e onze centavos), sendo R\$410.695,12 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos), correspondente a 5.126 (cinco mil, cento e vinte e seis) Títulos da Dívida Agrária - TDA's, R\$14.131,15 (quatorze mil, cento e trinta e um reais e quinze centavos) correspondente à soma dos valores ofertados para fins de pagamento das benfeitorias necessárias e úteis, valor em moeda corrente, e R\$61,84 (sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao depósito em dinheiro do valor inerente à diferença apurada entre o montante atualizado e o efetivamente despendido com o lançamento dos TDA's, a título de sobre de emissão, que o expropriante oferece como pagamento do valor da indenização da terra nua, nela incluída a respectiva cobertura natural e florística, decorrentes da desapropriação do imóvel rural denominado "FAZENDA GLEBA DA ONÇA", localizado no Município de Ulianópolis, neste Estado, com área de 4.356,0000 ha (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), conforme se depreende do Decreto declaratório da desapropriação, objeto do registro nº R-1/2599, fls.199/v; Livro 2-I, datado de 09/09/87, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas/PA, e cadastrado no INCRA sob o nº 000019.842.257-6, com as seguintes confrontações e limites: Norte: Celso Buzzi; Sul: Sr. Eli e Sr. José Muniz; Leste: Projeto de Assentamento/Água e Oeste: Concrein e Sr. José Muniz, referente aos autos da Ação de Desapropriação movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA contra TELVINO BELESTRETRI. Em virtude do que, na forma do disposto no §1º do artigo 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume deste Juízo e por três vezes publicado, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do edital, ou provada a inexistência de justo Título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra os Expropriados, o Juiz, por sentença adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem irá levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 30/09/2003, do que eu, (Josyane Lima Pessoa), Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu, (Ruth Pereira Oliveira), Diretora de secretaria, em exercício, reconferi e o Meritíssimo Juiz Federal Substituto em exercício desta 5ª Vara o subsecreve.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 5ª Vara

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, Juiz Federal Substituto em exercício na 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei etc.

Faz saber a quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente terceiros interessados, que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, nos termos da Lei Complementar nº 76/93, com a nova redação que lhe conferiu a Lei Complementar nº 88/96, pretende pagar a Silvío Totoli e Florinda Totoli (AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO nº 2003.39.00.006849-0), a importância de R\$164.908,23 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e oito reais e vinte e três centavos), sendo R\$164.891,50 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), correspondente a 2.042 (dois mil e quarenta e dois) Títulos da Dívida Agrária - TDA's, e R\$16,73 (dezesseis reais e setenta e três centavos), correspondente ao depósito em dinheiro do valor inerente à diferença apurada entre o montante atualizado e o efetivamente despendido com o lançamento dos TDA's, a título de sobre de emissão, que o expropriante oferece como pagamento do valor da indenização da terra nua, nela incluída a respectiva cobertura natural e florística, decorrentes da desapropriação do imóvel rural denominado "FAZENDA ESPERANÇA", localizado no Município de Aurora do Pará, neste Estado, com área registrada de 3.600,0000 ha (três mil e seiscentos hectares), conforme se depreende do Decreto declaratório da desapropriação, objeto do registro nº R-1/0372, fls.072, Livro 2-A, datado de 02/12/1976, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomé-Açu/PA, e cadastrado no INCRA sob o nº 0500240191949, possuindo as seguintes confrontações e limites: Norte: Fazenda Flor de Minas; Sul: terras da União e Alberico Pancieri; Leste: terras da União e Oeste: terras da União, referente aos autos da Ação de Desapropriação movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA contra SILVIO TOTOLI e FLORINDA TOTOLI. Em virtude do que, na forma do disposto no §1º do artigo 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente edital, com prazo

de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume deste Juízo e por três vezes publicado, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do edital, ou provada a inexistência de Justo Título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra os Expropriados, o Juiz, por sentença adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem irá levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 30/09/2003, do que eu, (Josyane Oliveira), Diretora de secretaria, em exercício, reconferi e o Meritíssimo Juiz Federal Titular desta 5ª Vara o subscreve.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto no exercício cumulativo da 5ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍSA VIERIA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 165/2003

EXPEDIENTE DO DIA 30 SET, 01, 03, 06, 07 e 08 OUT 2003

ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) 08 (oito) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, nesta data abro vista destes autos ao(s) Exequente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

1998.39.00.007226-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS/FINEP

ADVOGADO : RJ00013828 - GUILHERME EISENLOHR e outra

EXCDO : AGROINDUSTRIAL VALENTE LTDA e outros

1999.39.00.007257-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS e outros

1999.39.00.007441-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA84 - Fátima de Nazaré P. Gobisch

EXCDO : RESTAURANTE J F G DO VALE LTDA

2001.39.00.002181-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA10527 - Cláudia Santianni Barreiro

EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND DA CONSTRUCAO CIVIL DE BELEM e outro

2001.39.00.003884-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : ALFA LUMINOSOS LTDA e outros

2001.39.00.009135-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : RESIDENCIAL JOAO COELHO e outra

2002.39.00.000172-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : ESCOLINHA PINGO DE GENTE LTDA

2002.39.00.006702-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : ACADEMIA DE GINASTICA PERFIL PERFEITO LTDA ME e outros

Adv. : PA9907 - Elizangela Martins Pantoja

AUTOS COM DESPACHOS

96.00.01695-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

Proc. : Denis Gleyce Pinto Moreira

EXCDO : HAMILTON DE BRITO BEZERRA

DESPACHO : Antes de dar cumprimento a última parte do despacho de fl. 149, colha-se manifestação do(s) Exequente sobre a informação contida na fl. 150 prestada pelo Setor de Cálculo desta Seção Judiciária.

1997.39.00.009738-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca

EXCDO : EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E

URBANIZACAO DE MACAPA - EMBESUR e PREFEITURA MUNICIPAL DE

MACAPA

DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, revogo o despacho de

fl. 158. Intime-se, o(s) Exequente, para que indique no auto de penhora onde se encontra os imóveis constantes da petição de fl. 108.

1999.39.00.008041-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : AMAZONIA COMENSADOS E LAMINADOS S/A - AMACOL

ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : (...) Assim, entendo que a desistência dos embargos à execução deve

ser interpretada como desistência do recurso de apelação, pelo que, após o trânsito

em julgado da sentença, arquivem-se os autos..

2000.39.00.012899-2 E 2000.39.00.012901-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Adv. : PA6773 - José Veras Barbosa

DESPACHO : Em face do pagamento do débito efetuado pelo(a) Executado(a),

conforme guias DARF juntadas às fls. 74/75, suspenda-se a realização do leilão. Dê-

se vista à(s) Exequente.

2001.39.00.005595-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : NASCIMENTO COM EXPORTACAO E IMPE REPRESENTACAO

LTDA

Adv. : PA5654 - Sérgio Paulo Nascimento da Silva

DESPACHO : Indefero o pedido formulado às fls. 60/61, eis que resta a este Juízo a

impossibilidade de apreciação do mesmo, vez que a petição apócrifa é ato inexistente

praticado pela parte. Mantenho, portanto, a realização do leilão designado.

2002.39.00.009756-9 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

EXCDO : CLUBE DO REMO e outros

Adv. : PA8230 - Sérgio Oliva Reis

DESPACHO : Em virtude da ausência de autenticidade do instrumento de mandato

à fl. 32, intime-se o Excpiente Manoel Pampolha da Silva para regularizar sua

representação processual no prazo de 10 (dez) dias sob pena de não conhecimento

da exceção.

AUTOS COM SENTENÇAS

91.00.00708-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : KITI MINI SUPERMERCADO LTDA e outro

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795

do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito

em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas

legais. P. R. I.

Nos 10 (dez) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais,

conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente

execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o

trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e

arquivem-se os autos. P. R. I.

1998.39.00.003902-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : CLAUDIO DE MENDONCA DIAS

1999.39.00.001413-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : ADALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA

Adv. : PA10677 - Paulo Roberto Arévalo Barros Filho

1999.39.00.007122-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

EXCDO : FATIMA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

2000.39.00.003780-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Protógenes Elias da Silva

EXCDO : INCORPORACOES E CONSTRUCOES MAIAUATA LTDA e outro

2000.39.00.003867-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Protógenes Elias da Silva

EXCDO : INCORPORACOES E CONSTRUCOES MAIAUATA LTDA e outro

2000.39.00.006901-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Protógenes Elias da Silva

EXCDO : F NASCIMENTO REPRESENTACOES LTDA e outro

2001.39.00.010954-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : RADIO CARAJAS FM LTDA e outro

Adv. : PA6004 - Antônio Paulo Moraes das Chagas

2002.39.00.004169-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

EXCDO : CARVALHO & SATSUKI LTDA

2002.39.00.006239-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

EXCDO : HAMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

ALIMENTICIOS LTDA

Adv. : PA5781 - Luiz Carlos Silva Mendonça

2002.39.00.010154-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES e outra

EXCDO : MIRINAN ROSE DA FONSECA BITAR

1998.39.00.012272-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EXCDO : ANTONIO SILVA

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795

do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito

em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-

se os autos. Desentranhem-se as notas promissórias de fls. 07/10, para posterior

devolução ao executado. P. R. I.

2000.39.00.005014-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

Adv. : PA10221 - José Rocha da Costa Júnior

EXCDO : JOSE RAIMUNDO PEREIRA FONTINELE

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795

do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após os registros

de praxe, arquivem-se os autos, imediatamente, conforme manifestação do(a)

Exequente na peça acima mencionada. P. R. I.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais,

conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que

produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. ... destes autos,

declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da

Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Determino o desapensamento dos autos.

Traslade-se cópia desta decisão para os autos do processo nº 2000.14148-4, vindo-

me conclusos. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os

autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.

2000.39.00.009554-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Protógenes Elias da Silva

EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

2000.39.00.009555-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Protógenes Elias da Silva

EXCDO : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

2001.39.00.007333-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : TENIS CLUBE DO PARA e outro

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795

do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após os registros

de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

2002.39.00.004430-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME

ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER

COUTINHO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

SENTENÇA : (...) Ante ao exposto, homologo, por sentença, para que produza

seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem

julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Sem custas, na forma

do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Parcela devida a título de honorários advocatícios já

incluso no débito, em face do art. 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abranger essa verba.

(Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/

MG). Junte-se cópia da presente: nos autos principais. Publique-se. Registre-se.

Intime-se.

2002.39.00.008448-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : DELICIAS DO TRIGO LTDA ME

ADVOGADO : PA00007875 - JAMIL GAMA SOUZA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

SENTENÇA : (...) Ante ao exposto, com fulcro no art. 267, VI, do CPC, julgo

extinto o feito sem julgamento do mérito. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº

9.289/96. Honorários incabíveis. Junte-se cópia da presente nos autos principais.



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.049

DIÁRIO OFICIAL

0585

Belém, segunda-feira,
13 de outubro de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

MÊS: MAIO/2003

REGIME	CARGO	Nº DE OCUPANTES	VENCIMENTO SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFICAÇÕES	PESSOALS	OUTRAS		
MEMBROS	Procurador de Justiça	30	180.000,00	37.500,00	265.088,09	16.161,00	0,00	498.749,09
	Promotor de 3ª Entrância	67	376.200,00	19.155,00	446.770,82	37.791,12	0,00	879.916,94
	Promotor de 2ª Entrância	71	384.465,00	5.956,50	368.184,12	43.760,34	0,00	802.365,96
	Promotor de 1ª Entrância	80	411.540,00	13.239,67	315.443,20	39.233,27	0,00	779.456,14
	Conselheiro Dir. Pes. Humana	12	3.232,45	0,00	0,00	0,00	0,00	3.232,45
	SUB-TOTAL	260	1.355.437,45	75.851,17	1.395.486,23	136.945,73	0,00	2.963.720,58
NÍVEL SUPERIOR Regime Jurídico Único	Bibliotecário	2	2.617,61	2.124,64	1.446,08	478,04	0,00	6.666,37
	Assistente Social	3	3.920,49	3.136,37	1.671,44	705,68	0,00	9.433,98
	Arquiteto	2	4.240,18	3.392,14	3.056,46	901,60	0,00	11.590,44
	Engenheiro	2	2.849,40	2.279,56	564,18	512,89	0,00	6.206,03
	Médico	3	8.958,42	7.166,72	7.448,97	1.843,22	0,00	25.417,33
	Odontólogo	2	5.924,11	4.739,28	2.760,46	1.100,31	0,00	14.524,16
	Psicólogo	4	5.311,64	4.249,28	1.314,61	956,08	0,00	11.831,61
	Técnico	3	7.022,49	5.617,98	18.494,65	2.021,80	0,00	33.156,92
	SUB-TOTAL	21	40.844,40	32.705,97	36.756,85	8.519,68	0,00	118.826,90
Temporário	Assistente Social	1	1.204,47	963,57	0,00	216,80	0,00	2.384,84
	Odontólogo	4	6.723,53	6.131,10	1.485,37	1.379,50	0,00	15.719,50
	Psicólogo	2	2.408,94	1.927,14	0,00	433,60	0,00	4.769,68
	Técnico	6	9.992,38	7.849,16	4.445,40	1.982,33	0,00	24.269,27
	SUB-TOTAL	13	20.329,32	16.871,03	5.930,77	4.012,23	0,00	47.143,35
Cedidos p/ MP-PA Outros	Serviço Suplementar	14	17.701,00	16.782,06	8.812,61	3.678,98	0,00	46.974,71
	SUB-TOTAL	3	4.608,45	0,00	1.811,38	689,44	0,00	7.109,27
TOTAL		311	1.438.920,68	142.210,23	1.448.797,84	153.846,06	0,00	3.183.774,81
NÍVEL MÉDIO Reg. Jurídico Único	Auxiliar de Administração	93	101.127,94	23.988,02	81.401,57	32.686,96	0,00	239.204,49
	Auxiliar de Serv. Gerais	69	37.693,80	2.689,26	7.891,76	17.310,32	0,00	65.585,14
	Motomista	26	25.268,14	4.115,76	11.141,28	13.559,73	0,00	54.084,91
	Of. de Serv. Auxiliares	16	15.860,81	357,69	4.839,24	7.101,71	0,00	28.159,45
	Op. de Telecomunicações	8	5.750,70	0,00	795,68	1.205,79	0,00	7.752,17
	Op. de Telecomunicações	3	3.139,62	0,00	3.649,31	588,58	0,00	7.377,51
	Programador de Computador	3	3.441,24	802,95	763,36	1.246,60	0,00	6.254,21
	Auxiliar de Enfermagem	4	2.443,68	1.343,49	548,90	505,65	0,00	4.841,72
	Auxiliar de Manutenção	222	194.725,93	33.297,17	111.031,10	74.205,40	0,00	413.259,60
	SUB-TOTAL	87	78.405,83	0,00	5.447,38	25.474,10	926,93	110.254,24
Temporário	Auxiliar de Administração	20	10.106,66	0,00	1.090,54	4.133,05	0,00	15.330,25
	Auxiliar de Serv. Gerais	16	13.022,80	0,00	208,61	7.816,35	0,00	21.047,76
	Motomista	6	5.561,58	0,00	530,82	2.056,36	0,00	8.148,76
	Of. de Serv. Auxiliares	8	5.606,65	0,00	61,31	2.008,84	0,00	7.676,80
	Op. de Telecomunicações	3	3.103,87	0,00	80,61	1.238,48	0,00	4.422,96
	Auxiliar de Enfermagem	4	2.300,27	0,00	874,23	1.199,38	0,00	4.373,88
	Auxiliar de Manutenção	144	118.107,60	0,00	8.293,50	43.926,56	926,93	171.254,65
	SUB-TOTAL	48	15.589,71	1.240,39	8.182,35	5.020,63	0,00	30.033,08
Cedidos p/ MP-PA Outros	Serviço Suplementar	72	43.878,07	0,00	1.390,95	6.616,99	0,00	51.886,01
	SUB-TOTAL	486	372.301,37	34.537,56	128.897,90	129.769,58	926,93	666.433,34
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO								
CARGOS COMISSIONADOS Com Vínculo Sem Vínculo		8	24.851,60	19.881,28	10.763,81	4.473,28	0,00	59.969,97
		37	113.294,86	91.713,65	18.273,87	21.435,51	0,00	244.717,89
		45	138.146,46	111.594,93	29.037,68	25.908,79	0,00	304.687,86
	TOTAL	7	10.052,61	26.546,66	6.878,27	10.416,94	0,00	53.894,48
FUNÇÕES GRATIFICADAS	Procurador de Justiça	19	26.524,61	44.838,00	25.937,67	8.069,65	0,00	105.369,93
	Chefe de Divisão	6	7.456,11	8.036,30	6.462,10	1.682,67	0,00	23.637,18
	Chefe de Unid. de Apoio	3	3.096,25	2.862,81	3.559,20	2.488,77	0,00	12.007,03
	Chefe de Ativ. Auxiliares	1	902,47	1.505,41	264,86	240,78	0,00	2.913,52
	Motomista do PCJ	8	8.723,88	9.128,89	5.970,81	2.940,78	0,00	26.764,36
	Chefe de Serviço	13	14.438,54	20.636,75	8.028,61	3.555,98	0,00	46.659,88
	Secretário	57	71.194,47	113.554,82	57.101,52	29.395,57	0,00	271.246,38
	TOTAL	899	2.020.562,98	401.897,54	1.663.834,94	338.920,00	926,93	4.426.142,39
TOTAL GERAL								

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
MÊS: MAIO/2003

REGIME	CARGO	Nº DE OCUPANTES	VENCIMENTO SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFICAÇÕES	PESSOALS	OUTRAS		
MEMBROS	Procurador de Justiça	25	150.000,00	43.200,00	258.502,73	0,00	0,00	451.702,73
	Promotor de 3ª Entrância	17	96.900,00	3.420,00	131.948,40	0,00	0,00	232.268,40
	Promotor de 2ª Entrância	7	37.905,00	0,00	43.791,66	0,00	0,00	81.696,66
	Adjunto de 1ª Entrância	7	8.088,69	0,00	13.658,49	0,00	0,00	21.747,18
	Adjunto de 2ª Entrância	5	8.592,40	0,00	11.845,26	0,00	0,00	20.437,66
	SUB-TOTAL	61	301.486,09	46.620,00	459.747,24	0,00	0,00	807.853,33
NÍVEL SUPERIOR Regime Jurídico Único	Assistente Social	1	1.204,47	963,57	1.192,42	216,80	0,00	3.577,26
	Técnico	2	4.531,69	6.466,32	6.808,46	1.099,79	0,00	18.906,26
	SUB-TOTAL	3	5.736,16	7.429,89	8.000,88	1.316,59	0,00	22.483,52
TOTAL		64	307.222,25	54.049,89	467.748,12	1.316,59	0,00	830.336,85
NÍVEL MÉDIO Reg. Jurídico Único	Auxiliar de Administração	4	5.266,17	5.421,35	5.878,09	1.094,51	0,00	17.660,12
	Motomista	1	1.151,75	0,00	760,15	115,17	0,00	2.027,07
	Of. de Serv. Auxiliares	1	973,28	0,00	642,36	97,32	0,00	1.712,96
	SUB-TOTAL	6	7.391,20	5.421,35	7.280,60	1.307,00	0,00	21.400,15
	TOTAL	6	7.391,20	5.421,35	7.280,60	1.307,00	0,00	21.400,15
TOTAL GERAL		70	314.613,45	59.471,24	475.028,72	2.623,59	0,00	851.737,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
MÊS: JUNHO/2003

REGIME	CARGO	Nº DE OCUPANTES	VENCIMENTO SALÁRIO	VANTAGENS PECUNÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFICAÇÕES	PESSOAL	OUTRAS		
MEMBROS	Procurador de Justiça	29	174.000,00	35.100,00	256.685,69	57.592,00	0,00	523.377,69
	Promotor de 3ª Entrância	67	376.200,00	19.155,00	447.428,48	117.570,62	0,00	960.354,08
	Promotor de 2ª Entrância	70	379.050,00	5.928,00	361.572,88	138.474,03	0,00	885.024,91
	Promotor de 1ª Entrância	80	411.540,00	11.885,92	316.194,91	91.330,93	0,00	830.951,76
	Conselho Dir. Pes. Humana	12	3.232,45	0,00	0,00	0,00	0,00	3.232,45
	SUB-TOTAL	258	1.344.022,45	72.068,92	1.381.881,96	404.967,56	0,00	3.202.940,89
NÍVEL SUPERIOR Regime Jurídico Único	Bibliotecário	2	2.655,82	2.124,64	1.446,08	522,30	0,00	6.748,84
	Assistente Social	3	3.920,49	3.136,37	1.671,44	2.842,46	0,00	11.570,76
	Arquiteto	2	4.240,18	3.392,14	3.056,40	3.289,85	0,00	13.978,63
	Engenheiro	2	2.849,46	2.279,56	564,18	512,89	0,00	6.206,09
	Médico	3	8.958,42	7.166,72	7.787,44	4.550,94	0,00	28.463,52
	Odontólogo	2	5.924,11	4.739,28	2.760,40	3.652,97	0,00	17.076,82
	Psicólogo	4	5.311,64	4.249,28	1.314,61	956,58	0,00	11.831,61
	Técnico	3	7.022,49	5.617,98	18.494,65	13.074,09	0,00	44.209,21
	SUB-TOTAL	21	40.882,61	32.705,97	37.695,32	29.401,58	0,00	140.085,48
Temporário	Assistente Social	1	1.204,00	963,57	0,00	216,80	0,00	2.384,37
	Odontólogo	4	6.723,53	6.131,16	1.485,37	2.253,19	0,00	16.593,25
	Psicólogo	2	2.408,94	1.927,14	0,00	433,60	0,00	4.769,68
	Técnico	6	10.677,25	8.461,30	4.445,40	4.336,37	0,00	27.920,32
	SUB-TOTAL	13	21.013,72	17.483,17	5.930,77	7.239,96	0,00	51.667,62
Cedidos p/ MP-PA	Serviço Suplementar	14	17.701,06	16.782,06	9.057,14	7.349,43	0,00	50.889,69
Outros		309	1.428.200,32	139.040,12	1.811,38	1.083,60	0,00	7.475,46
TOTAL								3.453.059,14
NÍVEL MÉDIO Reg. Jurídico Único	Auxiliar de Administração	94	104.047,56	26.473,18	83.335,20	56.886,76	0,00	270.742,76
	Auxiliar de Serv. Gerais	69	36.891,70	2.689,20	7.766,84	18.432,09	0,00	65.779,89
	Motorista	26	25.306,77	4.115,76	11.129,72	17.013,36	0,00	57.565,61
	Of. de Serv. Auxiliares	16	15.893,76	357,69	4.876,28	8.536,83	0,00	29.664,56
	Op. de Telecomunicações	8	6.207,79	0,00	830,54	1.934,88	0,00	8.973,21
	Programador de Computador	3	3.378,21	0,00	3.649,31	588,58	0,00	7.616,10
	Auxiliar de Enfermagem	3	3.441,24	802,93	765,15	941,05	0,00	5.950,39
	Auxiliar de Manutenção	4	2.320,88	1.343,49	548,90	390,25	0,00	4.603,52
	SUB-TOTAL	223	197.487,91	35.782,33	112.902,00	104.723,80	0,00	450.896,04
Temporário	Auxiliar de Administração	87	77.292,15	0,00	5.495,66	32.066,02	1.721,92	116.575,75
	Auxiliar de Serv. Gerais	20	10.125,32	0,00	1.087,85	4.807,65	0,00	16.020,82
	Motorista	16	13.115,43	0,00	208,69	9.168,67	0,00	22.492,79
	Op. de Serv. Auxiliares	6	5.556,18	0,00	526,56	1.990,39	0,00	8.073,13
	Op. de Telecomunicações	8	5.677,38	0,00	68,76	3.207,22	0,00	8.953,36
	Auxiliar de Enfermagem	3	3.114,85	0,00	83,25	812,34	0,00	4.030,42
	Auxiliar de Manutenção	4	2.312,95	0,00	874,23	1.601,25	0,00	4.788,38
	SUB-TOTAL	144	117.194,26	0,00	8.344,98	53.673,49	1.721,92	180.934,65
Cedidos p/ MP-PA	Serviço Suplementar	47	15.478,11	1.240,39	8.566,19	5.487,67	0,00	30.772,36
Outros		72	44.014,84	0,00	1.390,95	6.725,07	0,00	52.130,86
TOTAL		486	374.175,12	37.022,72	131.204,12	170.610,03	1.721,92	714.733,91
CARGOS COMISSIONADOS Com Vínculo Sem Vínculo		7	21.745,15	17.396,12	9.226,12	3.914,12	0,00	52.281,51
		37	113.294,86	91.713,65	18.273,87	56.927,04	0,00	280.209,42
	TOTAL	44	135.040,01	109.109,77	27.499,99	60.841,16	0,00	332.490,93
FUNÇÕES GRATIFICADAS	Diretor	7	10.052,61	26.546,66	6.878,27	6.790,69	0,00	50.268,23
	Chefe de Divisão	19	26.524,61	44.838,00	25.873,65	15.891,93	0,00	113.128,19
	Chefe de Unid. de Apoio	6	7.549,63	8.036,30	6.462,10	3.269,42	0,00	25.317,45
	Chefe de Ativ. Auxiliares	3	3.096,25	2.862,81	3.559,20	2.488,77	0,00	12.007,03
	Motorista do PGJ	1	902,47	1.505,41	264,86	240,78	0,00	2.913,52
	Chefe de Serviço	8	8.723,88	9.128,89	5.970,81	3.325,70	0,00	27.149,28
	Secretário	13	14.438,54	20.636,75	8.198,62	5.785,15	0,00	49.059,06
	SUB-TOTAL	57	71.287,94	113.554,82	57.207,51	15,00	0,00	279.841,76
TOTAL		896	2.008.703,44	398.727,43	1.651.688,19	681.508,32	1.721,92	4.780.126,74
TOTAL GERAL								

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
MÊS: JUNHO/2003

REGIME	CARGO	Nº DE OCUPANTES	VENCIMENTO SALÁRIO	VANTAGENS PECUNÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
				GRATIFICAÇÕES	PESSOAL	OUTRAS		
MEMBROS	Procurador de Justiça	26	156.000,00	43.200,00	268.345,13	8.942,40	0,00	476.487,53
	Promotor de 3ª Entrância	17	96.900,00	3.420,00	131.948,40	0,00	0,00	232.268,40
	Promotor de 2ª Entrância	8	43.320,00	0,00	50.895,04	0,00	0,00	94.215,04
	Promotor de 1ª Entrância	7	8.088,69	13.658,49	0,00	0,00	0,00	21.747,18
	Adjunto de 1ª Entrância	5	8.592,40	0,00	11.845,96	0,00	0,00	20.438,36
	Adjunto de 2ª Entrância	63	312.901,09	60.278,49	463.034,53	8.942,40	0,00	845.156,51
NÍVEL SUPERIOR Regime Jurídico Único	Assistente Social	1	1.204,47	963,57	1.192,42	216,80	0,00	3.577,26
	Técnico	2	4.531,69	6.466,32	6.808,46	1.099,79	0,00	18.906,26
	SUB-TOTAL	3	5.736,16	7.429,89	8.000,88	1.316,59	0,00	22.483,52
TOTAL		66	318.637,25	67.708,38	471.035,41	10.258,99	0,00	867.640,03
NÍVEL MÉDIO Reg. Jurídico Único	Auxiliar de Administração	4	5.266,17	5.421,35	5.878,09	1.094,51	0,00	17.660,12
	Motorista	1	1.151,75	0,00	760,15	115,17	0,00	2.027,07
	Op. de Serv. Auxiliares	1	973,28	0,00	642,36	97,13	0,00	1.712,96
	SUB-TOTAL	6	7.391,20	5.421,35	7.280,60	1.307,00	0,00	21.400,15
TOTAL		72	326.028,45	73.129,73	478.316,01	11.565,99	0,00	889.040,18
TOTAL GERAL								

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 2038/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, para responder pela Presidência da Comissão Permanente e Especiais de Licitação, instituída pela Portaria nº 971/2003-PGJ, de 14.05.2003, durante o afastamento do titular, no período de 14 a 17 de outubro de 2003.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de outubro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2039/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 5.856, de 18.08.1994, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.08.1994;

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS e EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS e a Promotora de Justiça de 3ª Entrância MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Concurso para preenchimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Funcionários Efetivos do Ministério Público do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de outubro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes : Ministério Público do Estado do Pará e Arapinã Comercial-Boulhosa e Alves Ltda.

Objeto: Aquisição de Livros Técnicos e/ou Jurídicos

Nº do Empenho: 2003NE04167

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2902

Elemento de despesa: 4490-52

Valor: R\$-2.270,35 (dois mil, duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)

Data da Assinatura: 08.10.2003.

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes : Ministério Público do Estado do Pará e Arapinã Comercial-Boulhosa e Alves Ltda.

Objeto: Aquisição de Livros Técnicos e/ou Jurídicos

Nº do Empenho: 2003NE04169

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2902

Elemento de despesa: 4490-52

Valor: R\$-2.144,40 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 08.10.2003.

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes : Ministério Público do Estado do Pará e NT Tupinambá-Especializada em Livros Jurídicos

Objeto: Aquisição de Livros Técnicos e/ou Jurídicos

Nº do Empenho: 2003NE04168

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2902

Elemento de despesa: 4490-52

Valor: R\$-1.900,25 (Hum mil, novecentos reais e vinte e cinco centavos)

Data da Assinatura: 08.10.2003.

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes : Ministério Público do Estado do Pará e NT Tupinambá-Especializada em Livros Jurídicos

Objeto: Aquisição de Livros Técnicos e/ou Jurídicos

Nº do Empenho: 2003NE04170

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2902

Elemento de despesa: 4490-52

Valor: R\$-2.590,42 (dois mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e dois centavos)

Data da Assinatura: 08.10.2003.

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes : Ministério Público do Estado do Pará e NT Tupinambá-Especializada em Livros Jurídicos

Objeto: Aquisição de Livros Técnicos e/ou Jurídicos

Nº do Empenho: 2003NE04173

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2902

Elemento de despesa: 4490-52

Valor: R\$-1.529,60 (Hum mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Data da Assinatura: 08.10.2003.

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes : Ministério Público do Estado do Pará e NT Tupinambá-Especializada em Livros Jurídicos

Objeto: Aquisição de Livros Técnicos e/ou Jurídicos

Nº do Empenho: 2003NE04174

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2902

Elemento de despesa: 4490-52

Valor: R\$-1.979,46 (Hum mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

Data da Assinatura: 08.10.2003.

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes : Ministério Público do Estado do Pará e NT Tupinambá-Especializada em Livros Jurídicos

Objeto: Aquisição de Livros Técnicos e/ou Jurídicos

Nº do Empenho: 2003NE04175

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2902

Elemento de despesa: 4490-52

Valor: R\$-1.366,08 (Hum mil, trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos)

Data da Assinatura: 08.10.2003.

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes : Ministério Público do Estado do Pará e NT Tupinambá-Especializada em Livros Jurídicos

Objeto: Aquisição de Livros Técnicos e/ou Jurídicos

Nº do Empenho: 2003NE04176

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2902

Elemento de despesa: 4490-52

Valor: R\$-1.555,76 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

Data da Assinatura: 08.10.2003.

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes : Ministério Público do Estado do Pará e NT Tupinambá-Especializada em Livros Jurídicos

Objeto: Aquisição de Livros Técnicos e/ou Jurídicos

Nº do Empenho: 2003NE04179

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2902

Elemento de despesa: 4490-52

Valor: R\$-2.509,59 (dois mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Data da Assinatura: 08.10.2003.

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes : Ministério Público do Estado do Pará e NT Tupinambá-Especializada em Livros Jurídicos

Objeto: Aquisição de Livros Técnicos e/ou Jurídicos

Nº do Empenho: 2003NE04180

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2902

Elemento de despesa: 4490-52

Valor: R\$-1.544,97 (Hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Data da Assinatura: 08.10.2003.

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 027/2003-MP/PA; Abertura: 21.10.2003, às 10:00h; Objeto: Aquisição de Material Elétrico; Edital: Rua João Diogo nº 100 - 1º andar, de segunda à sexta-feira das 8:00h às 14:00h; Valor do Edital: R\$-5,00 (cinco reais); Apresentar: Carimbo da Empresa.

a) **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**

Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA DE TERMO ADITIVO
Nº DE CONTRATO: 023/98-MP/PA
Nº DO TERMO ADITIVO: 6º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Anelise e Haila Hasse de Miranda

Onde se Lê: Vigência: 01.10.2003 a 31.10.2004

Leia-se : Vigência: 01.10.2003 a 30.09.2004

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

PORTARIA Nº 1074/2003-SGMP

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a realização, pela Escola de Governo do Estado, do Concurso "Servidor Nota 10", o qual premiará o servidor público estadual que, por mérito profissional, seja referencial de qualidade no exercício de suas funções; CONSIDERANDO, também, que cada Órgão da Administração Pública Estadual será representado no certame em apreço por um servidor integrante de seu quadro funcional, a ser indicado por uma Comissão de Avaliação designada pela respectiva Chefia Superior, após criteriosa análise do desempenho profissional de cada um dos inscritos;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Of. nº 325/03-MP/DRH, de 19.09.2003, protocolizado nesta Instituição Ministerial sob o nº 17904/2003;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Avaliação, para fins de apuração dos requisitos necessários à indicação do servidor, efetivo ou temporário, que não exerça cargo em comissão,

o qual irá representar o Ministério Público do Estado do Pará no Concurso "Servidor Nota 10", recomendando sejam levados em consideração os fatores de produtividade, competência interpessoal, assiduidade, criatividade, trabalhos de relevância, relacionamento com o público, atualização e reciclagem profissional, integração ao Projeto de Governo, e outros que forem julgados pertinentes;

11 - Designar as servidoras MARIA STELA DA PAZ VERAS, MARILZE DE FREITAS

RIBEIRO FURTADO e ELIANA NAZARÉ COELHO DAMASCENO para integrarem a referida comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 08 de outubro de 2003.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

PORTARIA Nº 2042/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, Considerando a Lei nº 5.856, de 18.08.1994, que dispõe sobre a reestruturação dos órgãos auxiliares, criação e transformação de cargos de pessoal e de apoio técnico e administrativo do Ministério Público do Estado do Pará, e em especial o artigo 11; Considerando a Lei nº 5.938, de 15 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a transformação de cargos do quadro do pessoal do Ministério Público do Estado do Pará;

Considerando, ainda, o disposto na Lei nº 6.586, de 1º de outubro de 2003.

RESOLVE:

1 - Distribuir, quantitativamente, observada a graduação de nível superior, os cargos efetivos constantes nas categorias de Técnico Especializado e Técnico, do Grupo de Atividades Técnicas superiores, conforme discriminação abaixo:

CATEGORIA	GRADUAÇÃO	QUANTIDADE
	Bacharel em Direito	05
	Arquiteto	04
	Engenheiro	04
ATE - 402	Médico	06
Técnico Especializado	Odontólogo	06
A,B,C,D		02
Técnico Enquadrado Lei 7.743/93	Psicólogo	15
	Assistente Social	15
	Bibliotecarista	02
	Analista de Sistema	04
	Sociólogo	01
ATC - 401	Contador	04
Técnico A,B,C,D	Economista	02
	Administrador	02
		01

Técnico Enquadrado Lei 7.743/93

11 - A distribuição entre os níveis de I a V de cada classe das categorias dispostas no item anterior obedecerá os critérios de promoção por merecimento e antiguidade, previsto nos artigos 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Resolução nº 01/95, do Egrégio Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado.

III. Revoga-se a Portaria nº 719/95-PGJ, de 07 de julho de 1995.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de outubro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da Exma. Sra. Dra. VÂNIA VALENTE DO COUTO

FORTES BITAR

CUNHA para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, pelo Quinto Constitucional, através do Decreto publicado no D.O.E. de 06.10.2003;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 91, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982, VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA do cargo de

Procurador de Justiça, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de outubro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.228

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 26.283, de 29.11.2002, RESOLVE: Art. 1º

INSTAURAR, com fulcro no art. 143, da Lei nº 8.112/1990, Sindicância a fim de apurar responsabilidade pela aplicação, a este Tribunal, de multa decorrente de infração de trânsito, ocorrida em 28/10/2002, registrada por ocasião da condução do veículo de placa JTY-8229/PA, pertencente ao patrimônio deste Regional, conforme fatos descritos nos autos do Processo Administrativo nº 26.283/2002. Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão de Sindicância, como membros titulares, os servidores Verian Francolino dos Santos, Presidente, Rociel de Almeida Barbosa e Maria Cecília Bastos de Medeiros e, como membros substitutos, os servidores Rosália Conceição Cantão dos Santos, Lúcia Rodrigues da Silva Oliveira e José Guilherme Teixeira da Mota Bacellar, Art. 3º FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria, de acordo com o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de outubro de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.229 SRH

A PRESIDENTE, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 18.226, de 24/09/2003, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a participação dos servidores Sérgio Augusto Sarmento de Araújo e Marise Fraga de Almeida no curso a ser realizado nesta capital, promovido pela ENAP/Capacit/UFPA, sobre o tema "Qualidade na Administração Pública", no período de 14 a 17 de outubro/2003; Art. 2º - DETERMINAR aos referidos servidores: 1 - Cumprimento da seguinte jornada diária de trabalho no Tribunal, no período do curso:

Servidor Jornada

Sérgio Augusto Sarmento de Araújo 8h às 11h30

Marise Fraga de Almeida 9h às 12h30

11 - Apresentarem, oportunamente, comprovação de participação junto à Secretaria competente. Art. 3º - Publique e registre-se.

Belém, 07 de outubro de 2003.

@ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.230

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 58ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 07.10.2003, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os magistrados abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, durante o período de férias dos titulares, a partir de 01.10.2003, até o retorno dos mesmos, com a convalidação dos atos praticados: -Dra. KÁTIA PARENTE SENA, 23ª Zona Eleitoral - Marabá; -Dr. ANTÔNIO FRANCISCO GIL BARBOSA, 59ª Zona Eleitoral - Redenção; -Dr. LAURO ALEXANDRINO SANTOS, 31ª Zona Eleitoral - Maracanã. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de outubro de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.234

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXIV, da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 18.766, de 22.09.2003, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 98, da Lei nº 8.112/1990 e art. 7º, da Portaria TRE/PA nº 1.570/2000, alterada pela Portaria TRE/PA nº 3.713/2002, Horário Especial ao servidor DILSON ATHIAS MESQUITA, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Digitação do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, devendo o mesmo cumprir jornada diária de trabalho, no período de 22.09.2003 a 03.02.2004, às segundas e quintas-feiras, no horário de 08h às 14h, terças e quartas-feiras, no horário de 08h às 16h, e às sextas-feiras, no horário de 08h às 15h. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de outubro de 2003.

@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV. D. PEDRO I N.746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELÉM_PA_66050_100

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 014 _ 377/2003

PROCESSO NO 00905-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 905/2003_2

Exequente: FRANCISCO NUNES LOPES

Executado: JOAO GRACINTO DOS SANTOS

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)

TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOAO GRACINTO DOS SANTOS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar

incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 515,96 (QUINHENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 09/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	301,21
Juros de Mora	3,91
Valor de Multa	150,60
INSS	60,24
Total devido	515,96

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de outubro de 2003. Eu

..... WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 014 _ 378/2003

PROCESSO NO 01313-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 1313/2003_4

Reclamante: CHARLES CORREA RAMOS

Reclamado: C & A SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)

TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) C & A SERVICOS GERAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MERITO, CONFORME TRANSCRITO AO DA CONCLUSÃO: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDO JULGAR A RECLAMACAO PROCEDENTE PARA CONSTE, DECIDO JULGAR A RECLAMACAO PROCEDENTE PARA CONDENAR A RECLAMADA C & A SERVICOS GERAIS LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE CHARLES CORREA RAMOS A QUANTIA DE CR\$1.258,89, A TITULO DE MULTA PELO ATRASO NA QUITACAO RESCISORIA, SALARIO RETIDO DE JULHO/03, SALDO DE SALARIO DE SETE DIAS DE AGOSTO/03, FERIAS PROPORCIONAIS A 8/12 MAIS 1/3, DECIMO TERCEIRO SALARIO PROPORCIONAL A 7/12, DEPOSITOS DE FGTS COM 40% E INDENIZACAO PELO SEGURO-DESEMPREGO, ALEM DO QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE JUROS E CORRECAO MONETARIA. SOBRE AS PARCELAS RESCISORIAS INCIDEM A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$30,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, QUE PARA ESSE EFEITO ARBITRA-SE EM R\$1.500,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS." A)AOCs

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 03 de outubro de 2003. Eu

..... WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 014 _ 382/2003

PROCESSO NO 01384-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 1384/2003_5

Reclamante: JOSE RENATO MARTINS NEVES

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPEC SEGURANCA VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)

TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) ALPHA SERVICOS ESPEC SEGURANCA VIGILANCIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDO JULGAR PROCEDENTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA INTERPOSTA POR JOSE RENATO MARTINS NEVES CONTRA ALPHA SERVICOS ESPEC SEGURANCA VIGILANCIA LTDA., PARA DETERMINAR QUE A SECRETARIA DA VARA, APÓS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISAO, PROCEDA A BAIXA

DO CONTRATO DE EMPREGO DO AUTOR, COM DATA DE 30.07.2003, E, AINDA, EXPECA ALVARA JUDICIAL, ESTE DE IMEDIATO, PARA QUE POSSA O RECLAMANTE SACAR OS VALORES RECOLHIDOS NA SUA CONTA DE FGTS, COM JUROS E CORRECAO MONETARIA, TU DO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO VALOR DE R\$6,54 CALCULADA SOBRE O VALOR DA CAUSA, DA QUAL FICA O RECLAMANTE ISENTO NA FORMA DA LEI. CIENTE O AUTOR. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL POR EDITAL. NADA MAIS. A)AOCs

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 06 de outubro de 2003. Eu

..... WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 014 _ 383/2003

PROCESSO NO 01221-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 1221/2003_X

Reclamante: ELSON LOPES DOS SANTOS

Reclamado: XLG - HOVERCRAFTS LTDA

Data da Proxima Audiencia: 17/10/2003 as 10:00 Horas

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)

TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) XLG - HOVERCRAFTS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado do(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de outubro de 2003. Eu

..... WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 014 _ 1898/2003

PROCESSO NO: 01002-1999-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 1002/1999_7

Exequente: NEUSA SANTA ROSA PINHEIRO

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Executado: CIRCULO MILITAR DE BELEM

Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS

Assunto:

A EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO AS FLS. 427/434 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 1899/2003

PROCESSO NO: 00827-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 827/2003_8

Reclamante: NILCILENE DE NAZARE BENTO FONSECA

Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES

Reclamado: HMT COMERCIO LTDA

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Assunto:

A RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DOS DEPOSITOS FUNDIARIOS DE FLS. 73/74 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 1900/2003

PROCESSO NO: 01153-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 1153/2003_8

Reclamante: SONIA MARIA RESENDE SANTOS

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:

A RECLAMADA, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELA RECLAMANTE AS FLS. 59/60 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 1901/2003

PROCESSO NO: 01121-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 1121/2003_6

Reclamante: HUMBERTO FARIAS UCHOA

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Reclamado: SOTREQ SA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA AS FLS. 365/368 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 1903/2003

PROCESSO NO : 02059-2002-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 2059/2002_3

Exequente: MAURICIO FERNANDES DA SILVA

Advogado(a): TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS

Executado: PAYSANDU SPORT CLUB

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA AS FLS. 239/242 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 1904/2003

PROCESSO NO : 01224-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 1224/2003_5

Reclamante: MARCUS VINICIUS CONCEICAO FERREIRA MARTINS

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Reclamado: LUIZ PASCOAL DE ALCANTARA JUNIOR

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA PETICAO DO RECLAMADO, AS FLS. 48/51 DOS AUTOS, Opondo EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA NO 014 _ 1905/2003

PROCESSO NO : 01194-2003-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 1194/2003_3

Reclamante: JOYCE DE CASSIA SOUZA DE CARVALHO

Advogado(a): SERGIO GUIMARAES MARTINS

Reclamado: AMIRALDO SERRAO NOBRE

Advogado(a): JANE CLEA MARQUES COUTINHO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA PUBLICACAO DA DECISAO EM 03.10.2003 AS 13H05 MIN, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA. VALOR DA CONDE NACAO R\$3619,82, INCLUIDAS CUSTAS E CONTRIBUICAO INSS. CUSTAS PELA RE CLAMADA DE R\$63,63. SENTENCA DISPONIVEL VIA INTERNET, POR MEIO DA URL HTTP://WWW.TRT8.GOV.BR.14VTBELEM.

RESENHA NO 014 _ 1906/2003

PROCESSO NO : 00696-1997-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 696/1997_3

Reclamante: NUBIA MARIA TOSCANO PEREIRA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): DELON PAES DE CARVALHO

Assunto:

A RECLAMANTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA, PARA FINS DE RETIFICACAO.

RESENHA NO 014 _ 1907/2003

PROCESSO NO : 00619-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 619/2003_1

Exequente: CARLOS AUGUSTO ASSUNCAO ASSIS

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: SERVISSEL - EMPRESA SEGURANCA VIG COMERCIAL LTD

Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES

Assunto:

A EXECUTADA, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO DEPOSITO DE FL. 55 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 1908/2003

PROCESSO NO : 01813-1999-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1813/1999_0

Exequente: ALMIR LOPES DA SILVA

Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO

Executado: RIO TEFE NAVEGACAO E TRANSPORTE LTDA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FL. 465 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 1909/2003

PROCESSO NO : 01958-1999-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 1958/1999_4

Exequente: RAIMUNDO MACIEL DOS SANTOS

Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO

Executado: RIO TEFE NAVEGACAO E TRANSPORTE LTDA

Advogado(a): MARCIO AUGUSTO MAIA MEDEIROS

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FL. 404 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 1910/2003

PROCESSO NO : 02094-2002-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 2094/2002_5

Exequente: IVANILDE BARBOSA DA SILVA

Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA

Executado: E.R. BRASILEIRO (C. I. FANTASTICO MUNDO SABER)

Advogado(a): DANIEL LUIZ MACEDO DE CARVALHO

Assunto:

AO PATRONO DO EXECUTADO, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA REVOGACAO DE PODERES A FL. 159 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 1911/2003

PROCESSO NO : 00963-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 963/2003_5

Reclamante: ANDREA SIMONE DE SOUZA E SILVA MACIEL

Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA

Reclamado: SISTEMA DE ENSINO ABC & COMPANHIA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE FORAM ACOLHIDOS.

RESENHA NO 014 _ 1912/2003

PROCESSO NO : 02094-2002-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 2094/2002_5

Exequente: IVANILDE BARBOSA DA SILVA

Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA

Executado: E.R. BRASILEIRO (C. I. FANTASTICO MUNDO SABER)

Advogado(a): JOAO VICENTE PINHEIRO CALANDRINI

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA ACERCA DO DESPACHO DE FL. 163, QUE HOMOLOGOU O ACORDO ENTABULADO AS FLS. 161/162 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 1913/2003

PROCESSO NO : 01218-2003-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1218/2003_X

Reclamante: LOMAR OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A.

Advogado(a): ERIC QUINTELA SMITH

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE FORAM REJEITADOS.

RESENHA NO 014 _ 1914/2003

PROCESSO NO : 00963-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 963/2003_5

Reclamante: ANDREA SIMONE DE SOUZA E SILVA MACIEL

Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA

Reclamado: SISTEMA DE ENSINO ABC & COMPANHIA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE FORAM ACOLHIDOS.

RESENHA NO 014 _ 1915/2003

PROCESSO NO : 01450-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1450/2003_3

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Reclamado: LIDIA DE OLIVEIRA TRINDADE

Advogado(a):

Assunto:

AOS RECLAMANTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO (DISNIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem>), QUE DECIDIU EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

RESENHA NO 014 _ 1916/2003

PROCESSO NO : 00829-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 829/2003_1

Exequente: AMALIA RUIVO DE OLIVEIRA

Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA

Executado: ANTONIO CONTENTE BRAGA FILHO

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE, PARA INDICAR O ATUAL PARADEIRO DO EXECUTADO.

RESENHA NO 014 _ 1917/2003

PROCESSO NO : 00499-2001-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 499/2001_3

Exequente: HAROLDO ROLANDE DA SILVA CAMPOS

Advogado(a):

Executado: S C NOBREGA P/COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

Advogado(a): WALBERT MECENAS BRITO DE GONCALVES

Assunto:

AO EXECUTADO, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA PENHORA DE FL. 52 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 1918/2003

PROCESSO NO : 01100-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 1100/2003_9

Reclamante: VANDERLEI FERREIRA DA SILVA SANTOS

Advogado(a): WACIM TORRES BALLOUT

Reclamado: ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL

Advogado(a): PATYELLE FERREIRA FARIA

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMADO, AS FLS. 375/376 DOS AUTOS

RESENHA NO 014 _ 1919/2003

PROCESSO NO : 01688-2002-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 1688/2002_7

Reclamante: NELSON GILBERTO DE ANDRADE SOUZA

Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO

Reclamado: SISTEMA TIMON DE RADIODIFUSAO LTDA

Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, POUPA GANHA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA., AS FLS. 624/641.

RESENHA NO 014 _ 1920/2003

PROCESSO NO : 00886-2003-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 886/2003_2

Reclamante: VALDEMIR GUIA DA SILVA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: VEGA CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AS FLS. 80/94.

RESENHA NO 014 _ 1921/2003

PROCESSO NO : 01347-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1347/2003_X

Reclamante: GILSON DE OLIVEIRA AYALA

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 75/83.

RESENHA NO 014 _ 1922/2003

PROCESSO NO : 00889-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 889/2003_8

Reclamante: LILIANE REGINA PACHECO MONDEGO

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): SARAH TAVARES CARVALHO

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, AS FLS. 110/141.

RESENHA NO 014 _ 1923/2003

PROCESSO NO : 00889-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 889/2003_8

Reclamante: LILIANE REGINA PACHECO MONDEGO

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado: PROBANK LTDA

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto:

AO RECLAMADO, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, AS FLS. 110/141.

RESENHA NO 014 _ 1924/2003

PROCESSO NO : 01551-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1551/2002_2

Exequente: NAIR CRISTINA DOLIVEIRA MENEZES

Advogado(a): JOSE MARIA DOSSANTOS VIEIRA JUNIOR

Executado: NUCLEO DE MEDICINA ESTETICA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA, PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 014 _ 1925/2003

PROCESSO NO : 01255-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1255/2003_5

Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS MACEDO DE MIRANDA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 81/83.

RESENHA NO 014 _ 1926/2003

PROCESSO NO : 00162-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 162/2003_4

Exequente: BERNARDINO MATOS PINHEIRO

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Executado: TRANSPORTADORA TRASCIDADE LTDA

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FL. 63 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014 _ 1927/2003

PROCESSO NO : 01050-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 1050/2003_9

Reclamante: ROSA MARIA MATTOS BRITO NICOLAU DA COSTA

Advogado(a): JOSE HUMBERTO LIMA

Reclamado: ASSOCIACAO BENEFICENTE DAS FILHAS DE SANTANA

Advogado(a): JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DOS EMBARGOS DE

DECLARACAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vthelem>), QUE ACOLHIDOS.

RESENHA NO 014 _ 1928/2003

PROCESSO NO : 01234-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 1234/2003_8

Reclamante: POINT KAR PNEUS LTDA-ME

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado: EDSON DA CRUZ CORDEIRO

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vthelem>), QUE FORAM INTEGRALMENTE REJEITADOS.

RESENHA NO 014 _ 1929/2003

PROCESSO NO : 01096-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 1096/2003_0

Reclamante: ADILSON POLICARPO DO MONTE FERREIRA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vthelem>), QUE FORAM INTEGRALMENTE REJEITADOS.

RESENHA NO 014 _ 1930/2003

PROCESSO NO : 01773-1999-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 1773/1999_3

Exequente: DOMINGAS ANGEILINA DA LUZ CARVALHO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: NORTE HOTELARIA S A

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:

A RECLAMANTE, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMADO, AS FLS. 484/487 DOS AUTOS

RESENHA NO 014 _ 1931/2003

PROCESSO NO : 00158-1994-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 158/1994_9

Exequente: JOSE CALANDRINI

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Executado: SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S A

Advogado(a): GLORIA MAROJA

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 14/11/2003, AS 8H30MIN PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE EXECUCAO.

VARA DO TRABALHO DE SANTAREM

AV. MENDONCA FURTADO 3280, AV. MENDONCA FURTADO, 3280_LAGUINHO_SANTAREM

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 109 _ 437/2003

PROCESSO NO 00099-2003-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 99/2003_2

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: RAIMUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO

O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES,

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109

Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-

do(as) FAZENDA NACIONAL, Exequente

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" TOMAR CIENCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO-CONCLUSAO: ISTO

POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ TITULAR DA UNICA VARA FE-

DERAL DO TRABALHO DE SANTAREM, NOS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO, EM

QUE E EMBARGANTE RAIMUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO E EMBARGADA ALTINA

FARIAS MONTEIRO, DECIDE CONHECE-LOS, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOS-

TOS DE ADMISSIBILIDADE, E, NO MERITO, REJEITA-LOS TOTALMENTE, A FALTA

DE AMPARO FATICO E LEGAL, MANTENDO-SEA PENHORA DO IMOVEL PENHORADO

NOS AUTOS DA CPE VT/OBD-0163/2002. EXTRAIDA DOS AUTOS PRINCIPAIS VT/

STM-1415/2001-X, ASSIM COMO DECRETAR A NULIDADE DA TRANSFERENCIA DO

IMOVEL PENHORADO, DEVENDO A SECRETARIA DA VARA OFICIAR O CARTORIO DE

REGISTRO DE IMOVEIS E AO SETOR DE TERRAS DO MUNICIPIO DE OXIMIMINA PA-

RA AS PROVIDENCIAS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUS-

TAS PELO EMBARGANTE, NO VALOR DE R\$-44,26 (QUARENTA E QUATRO REAIS E

VINTE SEIS CENTAVOS), NA FORMA DO ART. 789-A. V. DA CLT, NOTIFICAR AS

PARTES E A EXECUTADA DOS AUTOS PRINCIPAIS, OFICIAR AO JUIZO DEPRECADO.

Registre-se. Cumpra-se.//mmsg.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do

Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280, LAGUINHO

SANTAREM_PA, 68040-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de

SANTAREM_PA, 10 de outubro de 2003. Eu,

RILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 109 _ 955/2003

PROCESSO NO : 00580-1991-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 580/1991_9

Exequente: EVA ELIANE LOBATO GENTIL E OUTROS

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: INAMPS

Advogado(a):

Assunto:

FICA NOTIFICADA A RECLAMANTE DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ATUALIZACAO

DOS CALCULOS, CONFORME DESPACHO DE FL. 290.

RESENHA NO 109 _ 956/2003

PROCESSO NO : 00874-2003-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 874/2003_7

Reclamante: ELZAMILI LIMA BRITO

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Advogado(a): JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL

Assunto:

PARA CIENCIA A RECLAMADA DA SENTENÇA DE FLS. 59/63 QUE DECIDE: "REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETENCIA EM RAZAO DA MATERIA, INEPICIA DA INICIAL E ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM; ACOLHER A PREJUDICIAL DE MERITO REFERENTE A

PRESCRICAO BIENAL, DECLARANDO PRESCRITO O DIREITO"... E DO RECURSO ORDINARIO APRESENTADA PELA RECLAMANTE FLS. 66/73./

///lm.

RESENHA NO 109 _ 957/2003

PROCESSO NO : 00840-2003-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 840/2003_1

Reclamante: ELGILANE OLIVEIRA PEREIRA

Advogado(a): EDSON DE SIQUEIRA VIEIRA

Reclamado: MARIA MOEMA SILVA OLIVEIRA

Advogado(a): ANA NILCE SOUSA NASCIMENTO

Assunto:

FICAM NOTIFICADAS AS PARTES ACIMA MENCIONADAS DA SENTENÇA DE EMBARGOS

DE DECLARACAO, OS QUAIS FORAM TOTALMENTE REJEITADOS, POR FALTA DE AMPA

RO FATICO E LEGAL.//rtd.

RESENHA NO 109 _ 958/2003

PROCESSO NO : 00814-2003-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 814/2003_0

Reclamante: WILSON JOSE DOS SANTOS AGUIAR

Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA

Reclamado: RAINBOW TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Advogado(a): ROBERTO VINHOLTE

Assunto:

FICA NOTIFICADO O RECLAMADO DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELO

RECLAMANTE, DE FLS. 113/123 DOS AUTOS.///cl

RESENHA NO 109 _ 959/2003

PROCESSO NO : 01190-1999-109-08-00-8 REFERENCIA 109 _ 1190/1999_2

Reclamante: GLEIDSON DOS SANTOS SILVA

Advogado(a): IDENILZA REGINA SIQUEIRA RUFINO

Reclamado: A R GUIMARAES - ME

Advogado(a):

Assunto:

FICA NOTIFICADO O RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA E DE FACIL ALIENACAO, DENTRO EM 30 DIAS, SOB PENA DE APLICACAO DO ART. 40 DA LEI 830/80

RESENHA NO 109 _ 960/2003

PROCESSO NO : 00571-2003-109-08-01-X REFERENCIA 109 _ 1148/2003_5

Reclamante: JACKSON DE SOUSA BARBOSA

Advogado(a): DR. CLEBER PARENTE DE MACEDO

Reclamado: SANTA SANTAREM REFRIGERANTES LTDA (COCA COLA)

Advogado(a): DR. HENRIQUE JOSE BOA MORTE DA COSTA

Assunto:

NOTIFICO A RECLAMADA, ORA AGRAVADA, DA INTERPOSICAO DO AGRAVO DE INSTRU

MENTO, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE/AGRAVANTE, NOS AUTOS SUPRAMENCIONA -

DOS.

RESENHA NO 109 _ 961/2003

PROCESSO NO : 00977-2003-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 977/2003_6

Reclamante: ELSON OLIVEIRA DE ALMEIDA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: PRESIM PRE-MOLDADOS SERVICOS ENG COMERCIO LTDA

Advogado(a): ANA NILCE SOUSA NASCIMENTO

Assunto:

FICAM NOTIFICADAS AS PARTES DA SENTENÇA DE MERITO QUE DECIDE JULGAR TO

TALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA AJUIZADA, DE FLS. 52/61

DOS AUTOS.////cl.

RESENHA NO 109 _ 962/2003

PROCESSO NO : 00311-2001-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 311/2001_4

Exequente: MARCIO ANTONIO RODRIGUES PIMENTEL

Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA

Executado: SAO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE

Advogado(a): ROBERTO ALVES VINHOLTE

Assunto:

NOTIFICO O RECLAMADO A COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIA NO PRA-

ZO DE DEZ DIAS, R\$-844,83, INFORMANDO QUE AS CUSTAS JA FORAM COMPROVA-

DAS CORRETAMENTE.

RESENHA NO 109 _ 963/2003

PROCESSO NO : 02176-1995-109-08-00-8 REFERENCIA 109 _ 2176/1995_7

Exequente: EVILASIO DA SILVA XAVIER

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: EMPRESA BRASILEIRA D/TELECOMUNICACOES-EMBRATEL

Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES

Assunto:

PARA RECLAMADA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS DE FL. 1144, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 109 _ 964/2003

PROCESSO NO : 01044-2003-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 1044/2003_4

Reclamante: DIONEIA DE CASTRO SALGADO

Advogado(a): ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA

Reclamado: GIORDANO WEBER LOPES GONCALVES

Advogado(a):

Assunto:

PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, COM A SEGUINTE CONCLU

SAO: "ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ TITULAR DA UNICA

VARA DO TRABALHO DE SANTAREM DECIDE, NOS AUTOS EM QUE E EMBARGANTE DIO

NEIA DE CASTRO SALGADO, ACOLHER E HOMOLOGAR O PEDIDO DE DISISTENCIA DA

ACAO, PARA EXTINGUI-LA SEM JULGAMENTO DE MERITO, CONFORME FUNDAMENTOS

CUSTAS DE 2 % SOBRE O VALOR DO BEM PENHORADO".//rtd.

///lm.

RESENHA NO 109 _ 965/2003

PROCESSO NO : 00737-2003-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 737/2003_8

Reclamante: ADALBERTO RODRIGUES DE LIMA

Advogado(a): IRACEMA DA PAIXAO MARQUES COHEN

Reclamado: COAGRO - CORREA AGRO-INDUSTRIAL LTDA

Advogado(a): ROBERTO ALVES VINHOTE

Assunto:

NOTIFICO O RECLAMADO DO DESPACHO DE FL. 70, E PARA QUE COMPROVE OS RECO

LHIMENTOS DAS CUSTAS E PREVIDENCIARIOS.

RESENHA NO 109 _ 966/2003

PROCESSO NO : 00735-2003-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 735/2003_4

Reclamante: DOMINGOS FERREIRA SANTOS

Advogado(a): IRACEMA DA PAIXAO MARQUES COHEN

Reclamado: COAGRO - CORREA AGRO-INDUSTRIAL LTDA

Advogado(a): ROBERTO ALVES VINHOTE

Assunto:

NOTIFICO O RECLAMADO DO DESPACHO DE FL. 66, E, PARA QUE

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

COMPROVE O RE-
COLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO E AS CUSTAS.

RESENHA NO 109 _ 967/2003

PROCESSO NO: 00703-2003-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 703/2003_2

Reclamante: MANOEL GERINO DA MOTA

Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA

Reclamado: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI - DEPT. RE-

Advogado(a): ANA CAMPOS DA SILVA CALDERADO

Assunto:

FICAM NOTIFICADAS AS PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE
FLS.371/373,

QUE DECIDE CONHECE-LOS, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS
DE ADMISSI-

BILIDADE, PARA, NO MERITO, REJEITA-LOS TOTALMENTE.///cri

RESENHA NO 109 _ 968/2003

PROCESSO NO: 00851-2003-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 851/2003_6

Reclamante: FABIO ANDRE ALVES MENEZES

Advogado(a): ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO

Reclamado: AMAZONIA CELULAR S/A

Advogado(a): PAULA FRANSSINETE COUTINHO MATOS

Assunto:

FICAM NOTIFICADAS AS PARTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE
FLS.287/289 DOS

AUTOS QUE DECIDE CONHECE-LOS, PORQUE PREENCHIDOS OS
PRESSUPOSTOS DE

ADMISSIBILIDADE, PARA, NO MERITO, REJEITA-LOS.///cri

RESENHA NO 109 _ 969/2003

PROCESSO NO: 00448-2003-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 448/2003_1

Reclamante: MARINALDO SOUSA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: REDE CELPA-EMPRESA DE ENERGIA ELETRICA

Advogado(a): LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO

Assunto:

FICA NOTIFICADA A SEGUNDA RECLAMADA DA INTERPOSICAO DE
RECURSO ORDINA-

RIO PELO RECLAMANTE, DE FLS.340/350 DOS AUTOS.///cri

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 109 _ 430/2003

PROCESSO NO: 00386-2002-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 386/2002_9

Exequente: SANTOS AMARAL PINTO

Executado: LEVI PEREIRA DA COSTA - REI DOS FOGOS

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS,

JUIZ(a) TITULAR da 109 Vara do Trabalho de SANTAREM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que,
no dia 10/11/2003, as 09:00 h., na(o)

VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, localizado(a) na AV. MENDONCA
FURTADO, 3280,, SANTAREM _PA, sera levado a publico o pregao de venda
e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos
supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

AR CONDICIONADO SANTAREM-PARA 350,00

LEVI PEREIRA DA COSTA

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA SPRINGER, 12000 BTUS
220 VOLTS; SEM NUMERO DE SERIE; EM BOM ESTADO DE

CONSERVACAO

E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-350,00, (TREZENTOS E CINQUEN
TA REAIS).

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-

co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o
pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do

Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local
acima mencionados, ficando ciente de que

devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL,
que sera publicado no Diario Oficial do

Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista,
ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso

de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

@ DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA, em 06 de outubro de
2003. Eu

LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(A) JUIZ(A): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 109 _ 431/2003

PROCESSO NO 01317-2002-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 1317/2002_6

Exequente: GERVASIO SIQUEIRA DE ANDRADE

Executado: IMPACTO ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS,

JUIZ(a) TITULAR da 109

Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)

IMPACTO ENGENHARIA LTDA, Executado: nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao

sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir

a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.194,74

(CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E

QUATRO CENTAVOS)

atualizado em 25/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos

nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 3.891,08

Juros de Mora 405,36

Valor FGTS 436,64

Valor das Custas 94,66

INSS 367,00

Total devido 5.194,74

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,

proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral

pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETI-

VACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e

passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM _PA,

em 07 de outubro de 2003. Eu

LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(A) JUIZ(A): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 109 _ 432/2003

PROCESSO NO 00732-2003-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 732/2003_9

Reclamante: IVALDO VASCONCELOS TEIXEIRA

Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS,

JUIZ(a) TITULAR da 109

Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-

do(as) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Reclamado

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA: SENTENCA DE FLS.41/47 QUE JULGOU PROCEDENTE

EM PARTE

A ACAO; - QUE CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. RECORREU

ORDINARIAMENTE,

FLS. 50/61; QUE O RECLAMANTE CONTRAMINUTOU O RECURSO

APRESENTADO PELA

RECLAMADA FLS. 64/74, TENDES O PRAZO DE OITO DIAS PARA

MANIFESTAR-SE".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e

passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do

Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de

Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280, LAGUINHO

SANTAREM _PA, 68040_970.

DADO E PASSADO nesta cidade de

SANTAREM _PA, 08 de outubro de 2003. Eu

LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

conferi e subscrevi.

O(A) JUIZ(A): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 109 _ 433/2003

PROCESSO NO 00733-2003-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 733/2003_0

Reclamante: ALDINEI SOARES DA SILVA

Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS,

JUIZ(a) TITULAR da 109

Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-

do(as) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Reclamado

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" TOMAR CIENCIA: - SENTENCA DE FLS.40/46 QUE JULGOU

PROCEDENTE EM PAR

TE A ACAO; - QUE CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S. A. RECORREU

ORDINARIA-

MENTE FLS.49/60; - O RECLAMANTE CONTRAMINUTOU O RECURSO

ACIMA DESCRITO

FLS.63/73; - TENDES O PRAZO DE OITO DIAS PARA MANIFESTAR-SE".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e

passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do

Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de

Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280, LAGUINHO

SANTAREM _PA, 68040_970.

DADO E PASSADO nesta cidade de

SANTAREM _PA, 08 de outubro de 2003. Eu

LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

conferi e subscrevi.

O(A) JUIZ(A): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 109 _ 435/2003

PROCESSO NO 01177-2003-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 1177/2003_1

Reclamante: PAULO JORGE SILVEIRA DOS SANTOS

Reclamado: POWER SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Data da Proxima Audiencia: 15/10/2003 as 09:30 Horas

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS,

JUIZ(a) TITULAR da 109

Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) PAULO JORGE

SILVEIRA DOS SANTOS, Reclamantenos autos do processo supra, que se

encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte

determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim

de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, nodia, hora

e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera

oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou

testemunhas.

O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da

questao a sua revelia e na aplicacao da penade confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e

passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do

Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de

Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280, LAGUINHO

SANTAREM _PA, 68040_970.

DADO E PASSADO nesta cidade de

SANTAREM _PA, 08 de outubro de 2003. Eu

LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

conferi e subscrevi.

O(A) JUIZ(A): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 109 _ 430/2003

PROCESSO NO: 00386-2002-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 386/2002_9

Exequente: SANTOS AMARAL PINTO

Executado: LEVI PEREIRA DA COSTA - REI DOS FOGOS

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS,

JUIZ(a) TITULAR da 109

Vara do Trabalho de SANTAREM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou

dele noticia tiverem que, no dia 10/11/2003, as 09:00 h., na(o)

VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, localizado(a) na

AV. MENDONCA FURTADO, 3280,, SANTAREM _PA,

sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer

o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)

este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a)

AR CONDICIONADO SANTAREM-PARA 350,00

LEVI PEREIRA DA COSTA

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA SPRINGER, 12000 BTUS

220 VOLTS; SEM NUMERO DE SERIE; EM BOM ESTADO DE

CONSERVACAO

E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-350,00, (TREZENTOS E CINQUEN

TA REAIS).

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo

licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

@DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM -PA, em 06 de outubro de 2003. Eu

LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(A) JUIZ(A): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 - 431/2003**

PROCESSO NO 01317-2002-109-08-00-5 REFERENCIA 109 - 1317/2002_6

Exequente: GERVASIO SIQUEIRA DE ANDRADE

Executado: IMPACTO ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS,
JUIZ(a) TITULAR da 109

Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)

IMPACTO ENGENHARIA LTDA, Executado: nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.194,74 (CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

atualizado em 25/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	3.891,08
Juros de Mora	405,36
Valor FGTS	436,64
Valor das Custas	94,66
INSS	367,00
Total devido	5.194,74

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM -PA, em 07 de outubro de 2003. Eu

LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(A) JUIZ(A): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 - 432/2003**

PROCESSO NO 00732-2003-109-08-00-2 REFERENCIA 109 - 732/2003_9

Reclamante: IVALDO VASCONCELOS TEIXEIRA

Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS,
JUIZ(a) TITULAR da 109

Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-

do(as) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Reclamado

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA: SENTENÇA DE FLS.41/47 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE

A ACAO: - QUE CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. RECORREU ORDINARIAMENTE,

FLS. 50/61; QUE O RECLAMANTE CONTRAMINUTOU O RECURSO APRESENTADO PELA

RECLAMADA FLS. 64/74, TENDES O PRAZO DE OITO DIAS PARA MANIFESTAR-SE".

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e

passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280, LAGUINHO

SANTAREM -PA, 68040-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de

SANTAREM -PA, 08 de outubro de 2003. Eu

LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(A) JUIZ(A): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 - 433/2003**

PROCESSO NO 00733-2003-109-08-00-7 REFERENCIA 109 - 733/2003_0

Reclamante: ALDINEI SOARES DA SILVA

Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS,
JUIZ(a) TITULAR da 109

Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-

do(as) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Reclamado

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA: - SENTENÇA DE FLS.40/46 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PAR

TE A ACAO: - QUE CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. RECORREU ORDINARIA-

MENTE FLS.49/60; - O RECLAMANTE CONTRAMINUTOU O RECURSO ACIMA DESCRITO

FLS.63/73; - TENDES O PRAZO DE OITO DIAS PARA MANIFESTAR-SE".

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do

Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280, LAGUINHO

SANTAREM -PA, 68040-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de

SANTAREM -PA, 08 de outubro de 2003. Eu

LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(A) JUIZ(A): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 - 435/2003**

PROCESSO NO 01177-2003-109-08-00-6 REFERENCIA 109 - 1177/2003_1

Reclamante: PAULO JORGE SILVEIRA DOS SANTOS

Reclamado: POWER SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Data da Proxima Audiência: 15/10/2003 às 09:30 Horas

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS,
JUIZ(a) TITULAR da 109

Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-

do(as) PAULO JORGE SILVEIRA DOS SANTOS, Reclamante

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no

dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural.

Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que

julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena

de confissão quanto a matéria de fato.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e

passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de

Trabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280, LAGUINHO

SANTAREM -PA, 68040-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de

SANTAREM -PA, 08 de outubro de 2003. Eu

LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(A) JUIZ(A): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148

E-mail:

vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
Nº 101 - 411/2003**

PROCESSO Nº 101 - 02005/2003-X.

RECLAMANTE: ANTONIO JOÃO RABELO FILHO

RECLAMADA: G M T CONSTRUTORA LTDA

DATA DA PRÓXIMA AUDIÊNCIA: 10/11/2003 ÀS 09:40 HORAS.

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA G M T CONSTRUTORA LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA,

QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEQUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO O

RECLAMADO ACIMA MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA

E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.

NESSA AUDIÊNCIA V. Sa. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS.

O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA

DE CONFESSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

É, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO

PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (07.10.2003).

PS: FICA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL C/DATA DE 09/10/03.

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 1570/2002-7

Exqte.: MARIA DE NAZARÉ DA SILVEIRA REIS

Adv.: TATIANA DE PAULA MAUÉS DA SILVA

Excd.: SINDICATO DOS VIGIAS PORTUÁRIOS DE BELÉM

Adv.: MARIA ADÉLIA MERCÊS OLIVEIRA

DESPACHO: AO EXECUTADO PARA APRESENTAR O COMPROVANTE DO DEPÓSITO DO VALOR DE R\$-2.335,70, INFORMADO POR V. S., ÀS FLS. 108.

PROCESSO Nº 101 - 01732/2003-3

Rte: MANOEL MIRANDA FERREIRA

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Rdo: ENESA ENGENHARIA S/A

DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS FOI INDEFERIDO.

PROCESSO Nº 101 - 2606/2001-0

Exqte.: MARIA DA PENHA PANTOJA

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHVAGLIA

Exrdo: J CALDAS MORAES - JULIANO CALDAS MORAES

Adv.: JOSÉ HEINÁ DO CARMOS MAUÉS

DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS 163 VERSO, CUJO TEOR É O SEQUINTE: "DIANTE DA FALTA DE OBJETIVIDADE DA

CONCILIAÇÃO DE FLS 162, DEIXO DE HOMOLOGÁ-LA ASSIM SENDO, DEVEM AS PARTES FORMULAREM CONCILIAÇÃO COM VALORES EXATOS E

DEFINIDOS PROSSIGA-SE COM A EXECUÇÃO, ABATENDO-SE O VALOR PAGO".

PROCESSO Nº 101-679/2003-9

EXTE.: INSS - ESTADO DO PARÁ

ADV:

EXDA.: ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

ADV.: DR. JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI BLOQUEADO DE SUA CONTA 329564-8, JUNTO AO BANCO BRADESCO S/A, O VALOR DE R\$-147,20, O QUAL FOI CONVOLADO EM PENHORA POR ESTE MM. JUÍZO,

PARA FINS DE GARANTIA DA PRESENTE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 101-4726/1992-5

EXTE.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ

ADV.: DR. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

EXDA.: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

ADV.: SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE APRESENTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, A PLANILHA DO ANEXO IV DO ACORDO

CELEBRADO NOS AUTOS, COM OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE INSS E IR, SOB PENA DE ARBITRAMENTO.

SENTENÇAS DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO Nº. 101-481/1992-3

Emble: ESTADO DO PARÁ - SETRAN

Procurador: ANGELO DIEMETRIUS DE A. CARRASCOSA

Emble: RILDO GONÇALVES DE ALMADA

Adv: MIGUEL GONÇALVES SERRA

DECISÃO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR ESTADO DO PARÁ - SETRAN CONTRA RILDO GONÇALVES DE ALMADA PARA REJEITÁ-LOS NA ÍNTEGRA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DO DISPOSITIVO SEM CUSTAS.

PROCESSO Nº. 101-1789/2001-7

Emble: ALNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

Procurador: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

Emble: JOÃO BATISTA IBRAHIM SENA

Adv: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

DECISÃO: POR TODO O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO O JUÍZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABATETUBA NOS AUTOS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO QUE TEM COMO EMBARGANTE-EXECUTADO ALNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A E EMBARGADO-EXEQUENTE JOÃO BATISTA IBRAHIM SENA JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, OS EMBARGOS, PARA DETERMINAR A INCIDÊNCIA DA DIFERENÇA DE SALÁRIO A PARTIR DE JUNHO DE 1997, OBSERVANDO-SE A PARTIR DE OUTUBRO DE 1997 OS MESMOS ÍNDICES DE REAJUSTE APLICADOS NO SALÁRIO DO RECLAMANTE. A DIFERENÇA DE SALÁRIO DEVE INCIDIR A PARTIR DA DATA MENCIONADA SOBRE TODAS AS PARCELAS DESCRITAS NA R. SENTENÇA DE FLS. 126/136. PROCEDA-SE AO CÁLCULO DO INSS E IR. MANTIDA A SENTENÇA NOS DEMAIS TERMOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

AV. 7 DE JANEIRO Nº. 1962 - JUAZEIRO - SANTA IZABEL - PA

RESENHA NO 115 _ 277/2003

PROCESSO NO: 00617-2003-115-08-00-X REFERENCIA 115 _ 617/2003_X

Reclamante: PEDRO BATISTA DAS CHAGAS

Advogado(a): JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO

Reclamado: T. T. LTDA. (POSTO ORIENTE)

Advogado(a): LEIDE MARCIA LIMA GOMES

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO DE OITO DIAS.

RESENHA NO 115 _ 278/2003

PROCESSO NO: 00881-2002-115-08-00-2 REFERENCIA 115 _ 881/2002_9

Reclamante: FRANCISCO COSTA TOBIAS

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: Y. WATANABE

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto:

A RECLAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO RECLAMANTE AS FLS. 363/369, QUERENDO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 039/2003

PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos:

01. **PROCESSO 00230-2003-000-08-00-6 (SE/DC 2410/2003).** RECORRENTE: SINDAPA - SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Mauro Marques Guilhon e outros). RECORRIDO: SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS, AGENCIADORES DE PROPAGANDA E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA NO ESTADO DO PARÁ. (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos).

02. **PROCESSO 00330-2003-000-08-00-2 (SE/A REG 3312/2003).** RECORRENTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RECORRIDAS: MARIA ESTER BENOFIEL VASCONCELOS, ANTONIA IZABEL MELO, CARMEM CERES DA SILVA OTERO SEABRA, EMANUEL ROLANDO DE AZEVEDO SANTANA, MARIA EDWIGES SANTOS CORREA E FRANCISCO DAS CHAGAS CASTILHO BRANCO BARATA (Dr. Marli de Oliveira Laranjeira e outros).

03. **PROCESSO 00371-2003-000-08-00-9 (SE/A REG 3898/2003).** RECORRENTE: UNIÃO (Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho). RECORRIDOS: ALDEMIR FERREIRA DO NASCIMENTO, AIMAR NINA SILVA, ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, AUGUSTA NELLY LEMOS MAY, ANTONIO ROQUE BARBOSA, BENEDITO LISBOA GONZAGA, BENEDITO ALVES DA CONCEIÇÃO, BENEDITO BENJAMIN DE SOUZA, BERNARDO LIMA GOUVÊA E CARLOS BATISTA ALEIXO. (Dr. Alin Silvio Afonso Garcia).

04. **PROCESSO 00379-2003-000-08-00-5 (SE/A REG 03991/2003).** RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outros). RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP (Dr. Antonio dos Reis Pereira e outras).

05. **PROCESSO 00382-2003-000-08-00-9 (SE/A REG 03994/2003).** RECORRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Mopreira). RECORRIDO: HUMBERTO MELO CAVALCANTE E OUTROS (Dr. Ediléia Rodrigues Valério dos Santos e outros).

Belém, 10 de outubro de 2003.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretária do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SEÇÃO ESPECIALIZADA

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 074/2003

(JULGADOS EM 09.10.2003)

01. **ACÓRDÃO 00510-2003-000-08-00-4 (SE/A REG/MS 5183/2003).** AGRVANTE: SCHUBERT NAZARENO TEIXEIRA CORRÊA DE CARVALHO (Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro). AGRVADO: ESTADO DO PARÁ - IDESP. PROLATOR: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. NÃO CONHECIMENTO. FALTA DE INTERESSE. Se antes do julgamento do recurso, já foi satisfeito o crédito do exequente e recolhidas as contribuições legais, estando os autos definitivamente arquivados, sendo esse o objeto da ação mandamental que o apelo visava fazer prosseguir, desapareceu o interesse processual e material para que se conheça do recurso, tornando-se inútil o provimento jurisdicional. Agravo regimental que não se conhece, por falta de interesse ou perda do objeto, que se traduz na ausência de lesividade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, POR FALTA DE INTERESSE, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA E, DE OFÍCIO, ISENTAR O IMPETRANTE/AGRAVANTE DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, COM BASE NO § 3º, DO ART. 790, DA CLT. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN.

02. **ACÓRDÃO 00303-2003-000-08-00-X (SE/AA 03111/2003).** AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINDESSA e SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ - SENPA (Dr. William Moraes da Silva).

RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA. NULIDADE. Deve ser anulada a cláusula coletiva que não exclui da incidência da contribuição confederativa os empregados não filiados à entidade, por atentar-se ao princípio da liberdade de não filiação e não contribuição consagrado na Carta Magna (art. 8º, V), bem como por contrariar o Precedente Normativo nº 119, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A AÇÃO ANULATÓRIA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS PARCIALMENTE OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA, SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY E PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL QUE, DECLARAVAM A NULIDADE DAS CLÁUSULAS SOMENTE QUANTO AOS NÃO ASSOCIADOS AO SINDICATO PROFISSIONAL E, AINDA, A JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, QUE JULGAVA TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, A FIM DE DECLARAR A NULIDADE TOTAL DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CELEBRADA ENTRE OS RÉUS, COM VIGÊNCIA DE 1º DE MAIO DE 2002 A 30 DE ABRIL DE 2003, RELATIVA À CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, E DETERMINAR AOS RÉUS A AFIXAÇÃO EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA A CATEGORIA, DE DEZ CÓPIAS DESTES ACÓRDÃO, TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS SUPRA. CUSTAS DE R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00, PELOS RÉUS. O DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL.

03. **ACÓRDÃO 00027-2003-000-08-00-X (SE/AA 00292/2003).** AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DE TUCURUI, BREU BRANCO, NOVO REPARTIMENTO E GOIANÉSIA - PA (Dr. Antonio Ferreira Neto e outra), CONSORCIO CNO - INEPAR/FEM (Dr. Ivana Fonteles Cruz e outra) e FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS (Dr. Vera Lucia de C. Loureiro). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. CONTRIBUIÇÃO RETRIBUTIVA. NULIDADE. Deve ser anulada a cláusula coletiva que não exclui da incidência da contribuição retributiva os empregados não filiados à entidade, por atentar-se ao princípio da liberdade de não filiação e não contribuição consagrado na Carta Magna (art. 8º, V), bem como por contrariar o Precedente Normativo nº 119, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A AÇÃO ANULATÓRIA E REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, À FALTA DE GARIDA NA LEI; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS PARCIALMENTE OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA, SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY E PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL QUE DECLARAVAM A NULIDADE DA CLÁUSULA SOMENTE QUANTO AOS NÃO ASSOCIADOS AO SINDICATO PROFISSIONAL E, AINDA, A JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, QUE JULGAVA TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, A FIM DE DECLARAR A NULIDADE TOTAL DA CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUARTA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE OS RÉUS, COM VIGÊNCIA DE 1º DE SETEMBRO DE 2002 A 31 DE AGOSTO DE 2003, RELATIVA À CONTRIBUIÇÃO RETRIBUTIVA, E DETERMINAR AOS RÉUS A AFIXAÇÃO EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA A CATEGORIA, DE DEZ CÓPIAS DESTES ACÓRDÃO, TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS SUPRA. CUSTAS DE R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00, PELOS RÉUS. O DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL.

04. **ACÓRDÃO 0106-2003-000-08-00-0 (SE/AA 1448/2003)** AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Claudio Monteiro do Brito Filho). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DO CIMENTO, CONTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIO DE CAPANEMA E REGIÃO - SINTRACOM e ANDRADE & MEDEIROS LTDA.

RELATORA: JUÍZA ODETE ALVES. EMENTA: Tendo a norma constitucional estabelecido a liberdade de não filiação do trabalhador a um determinado sindicato, por certo que esse direito se estende a não obrigatoriedade de pagar contribuições que não sejam compulsoriamente fixadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA REVISORA, JULGÁ-LA PROCEDENTE PARA, CONFIRMANDO A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA, DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 16º, DO ACORDO COLETIVO QUE INSTRUI OS PRESENTES AUTOS, CONDENANDO OS DEMANDADOS A AFIXAREM CÓPIAS DESTES ACÓRDÃO EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO DOS EMPREGADOS, PARA CONHECIMENTO DA CATEGORIA, TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RÉUS NO IMPORTE DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) SOBRE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), VALOR DADO À CAUSA.

05. **ACÓRDÃO 00443-2002-000-08-00-7 (SE/AR 5198/2002).** AUTOR: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL. (Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros). RÉ: OSCARINA DOS SANTOS FERREIRA. RELATOR: Juiz Vicente Malheiros. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUTÁRIO. PROVA INEXISTENTE. Se o direito municipal depende de prova (art. 337, do CPC), incumbia ao município autor demonstrar a existência da implantação do regime jurídico único estatutário, no plano da presente ação rescisória, capaz de levar à suposta incompetência material da Justiça do Trabalho. Improcedência da ação rescisória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA PARTE FINAL DO DISPOSITIVO DA R. SENTENÇA RESCINDENDA, SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUÍZ RELATOR, REJEITAR A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E A QUESTÃO DE ORDEM, PROPOSTA PELO EXM". JUÍZ RELATOR, NO SENTIDO DE QUE FOSSE SANADO O EQUÍVOCO PROCEDIMENTAL COMETIDO PELA MM. VARA DO TRABALHO, COM VISTAS A ORDENAR A REMESSA DE OFÍCIO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 115.00318/2002-4 A ESTE E. REGIONAL, POR FORÇA DO ART. 1º, INCISO V, DO DECRETO-LEI Nº 779, DE 21.08.1969, POR ANALOGIA AO DISPOSTO NO ART. 475, § 1º, DO CPC. E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), PELO AUTOR, CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), DE CUJO PAGAMENTO FICA DISPENSADO, NOS TERMOS DO ART. 790-A, DA CLT, ACRESCENTADO PELA LEI Nº 10.537, 28.08.2002. DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO CONVERGENTE, PELA EXM". JUÍZA REVISORA.

06. **ACÓRDÃO 00438-2003-000-08-00-5 (SE/A REG/MS 4576/2003).** AGRVANTE: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO. (Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros). AGRVADOS: EXM". SR. JUÍZ TITULAR DA MM. 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, E. DOMINGOS MATOS DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO SILVA SARMENTO, PROLATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. EMENTA: RESTITUIÇÃO DE VALORES RECEBIDOS A MAIOR - IMPETRAÇÃO DE SEGURANÇA POR ADVOGADO - COISA JULGADA. Não é cabível mandado de segurança contra decisão judicial passada em julgado que impôs ao advogado-impetrante a devolução de valores recebidos a maior no processo,

nos termos da Súmula nº 268 do excelso STF. Agravo regimental a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. 07. ACÓRDÃO 00126-2003-000-08-00-1 (SE/A REG/AR 1563/2003). AGRAVANTE: PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO. Dr. Isabel Cristina Silva Ribeiro e outros. AGRAVADO: FRANCISCO FRANCO DA SILVA. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. AÇÃO RESCISÓRIA. INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. INDICAÇÃO IMPRECISA DO ENDEREÇO DO RÉU. Apesar de instado, o autor agravante nem se deu ao trabalho de diligenciar e informar ao Juízo que o paradeiro do agravado poderia ser incerto e não sabido ou que poderia ter havido recusa imotivada no recebimento da correspondência relativa à inicial. Nesse viés, é de sabença geral que a citação normalmente far-se-á pelo correio, exceto, dentre outras hipóteses, quando o autor requerer de outra forma (artigo 222, alínea "f", do CPC), o que não foi feito in casu, pelo que se mantém o despacho agravado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN E SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY — EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATORA: ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL.

08. ACÓRDÃO 00131-2003-000-08-00-4 (SE/AR 1686/2003). AUTOR: JORCELI MEDEIROS DE ARAÚJO. Dr. Tibúrcio Barros do Nascimento. RÉU: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Ação rescisória - Via inadequada para revisão de fatos e provas. O que pretende o autor, através da presente ação, é o reexame de provas e fatos relativos ao processo de reclamação em que não obteve sucesso nos pleitos formulados. Entretanto, referida ação é remédio jurídico processual extraordinário e não se presta para a revisão pretendida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, COMINANDO CUSTAS AO AUTOR, SOBRE O VALOR QUE SE DÁ À CAUSA - DE R\$ 5.000,00 -, NA QUANTIA DE R\$ 100,00, VENCIDO EM RELAÇÃO A ESSE VALOR O EXMO. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE DETERMINAVA A INCIDÊNCIA DAS CUSTAS SOBRE O QUANTITATIVO DA EXECUÇÃO.

09. ACÓRDÃO 348-2003-000-08-00-4 (SE/A REG 3669/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Doutora June Judite Soares Lobato. AGRAVADOS: CLÁUDIA AQUINO SILVA, MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO TORRES, JOAQUINA SMITH FARIAS MOREIRA, ELIZABETH FEIO BOULHOSA, JOSUÉ FERREIRA CAVALCANTE, MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ DE SOUZA e SILVIA MARLY ATHAÍDE DOS SANTOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. ATUALIZAÇÃO. Os débitos trabalhistas devem ser corrigidos até a data de seu efetivo pagamento, incluindo, além da correção monetária, os juros de mora tantas vezes quantas bastem para atender a exigência legal. Inteligência do artigo 39 e seus parágrafos da Lei nº 8.177/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E AS EXCELENTÍSSIMAS JUÍZAS FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, ODETE DE ALMEIDA ALVES E PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL QUANTO À LIMITAÇÃO DOS JUROS DE MORA, SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A EXCLUSÃO DO CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

10. ACÓRDÃO 00370-2003-000-08-00-4 (SE/A REG 3889/2003). AGRAVANTE: UNIÃO. Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: ANTONIO PEDRO CARNEIRO, CARLOS PEREIRA DA SILVA, JUANES DE CASTRO, MANOEL MOREIRA DA SILVA, RAIMUNDO RODRIGUES DE ANDRADE, TEREZINHA DA CUNHA SOUZA e WALDIR COSTA DA CUNHA. Doutor Alin Silvio Afonso Garcia. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. ERRO MATERIAL. Inexistindo erro material no cálculo da requisição, deve ser indeferido o pedido de refazimento do cálculo e mantido o despacho agravado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 142-144, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL E MANter o despacho agravado em todos os seus termos, tudo conforme os fundamentos.

11. ACÓRDÃO 00142-2003-000-08-00-4 (SE/AR 1827/2003). AUTOR: BANCO DO BRASIL S.A. Doutor João Inácio Ribeiro Pinto. RÉU: FRANCISCO

GEOVANNI LIMA DE MENDONÇA. Doutora Joacina de Souza Costa e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI. Viola a literalidade da lei acórdão que amplia a condenação, sem que tenha sido objeto do pedido, incorrendo em julgamento além do pedido (ultra petita). Inteligência dos artigos 128, 293, 459 e 460 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL E DE INADMISSIBILIDADE DA AÇÃO RESCISÓRIA, POR AUSÊNCIA DE DEPÓSITO PRÉVIO, PREVISTO NO ARTIGO 488, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ADMITINDO-A, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER A IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, A ELA ATRIBUINDO O VALOR DE R\$88.020,19 (OITENTA E OITO MIL E VINTE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS); NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS, RESCINDINDO, EM PARTE, O ACÓRDÃO PARA, EM NOVO JULGAMENTO, EXCLUIR DA CONDENÇÃO AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS E REPERCUSSÕES DO PERÍODO DE 16 DE AGOSTO DE 1994 A 25 DE DEZEMBRO DE 1994, SEM DIVERGÊNCIA, EM ANTECIPAR OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA NA PETIÇÃO INICIAL. PARA, ACOLHENDO PEDIDO SUCESSIVO (FOLHAS 27-28), SUSPENDER PARCIALMENTE A EXECUÇÃO, DELA EXCLUINDO, PROVISORIAMENTE, ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA AÇÃO, O VALOR DE R\$8.398,14 (OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CATORZE CENTAVOS) E INDEFERIR O PEDIDO DE CONDENÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ; DECLARA-SE PREJUDICADO O EXAME DA MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, PROCESSO 00202-2003-000-08-00-9 (SE/MCI 2226/2003), EM APENSO; DETERMINA-SE A IMEDIATA REMESSA DE CÓPIA DESTA ACÓRDÃO À MERITÍSSIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ, INCLUSIVE VIA CORREIO ELETRÔNICO E COMINAM-SE CUSTAS PROCESSUAIS AO RÉU NO IMPORTE DE R\$1.760,40 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO A ESTE FIM DE R\$88.020,19 (OITENTA E OITO MIL E VINTE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO, POR EQUIDADE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

12. ACÓRDÃO 00176-2003-000-08-00-9 (SE/AR 2096/2003). AUTOR: ANTONIO SALES FIGUEIREDO. (Dr. Nilson Ricardo de Souza e outros). RÉ: MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S.A. (SUCESSORA DE PENA BRANCA DO PARÁ S.A.). Doutor Aluísio Augusto Martins Meira e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI. COISA JULGADA. ERRO DE FATO. Viola a literalidade da lei e desrespeita a coisa julgada a sentença de impugnação de cálculo que determina a exclusão de substituído processualmente, decidindo matéria antes resolvida no acórdão executando, incorrendo em erro de fato, ao negar existência de aviso prévio efetivamente concedido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A AÇÃO RESCISÓRIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS (FOLHAS 11-12), PARA RESCINDIR, EM PARTE, A SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS (FOLHAS 69-70) E, EM NOVO JULGAMENTO, REJEITÁ-LOS EM RELAÇÃO AO AUTOR E REINCLUI-LO NO CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO; À UNANIMIDADE, EM COMINAR CUSTAS PROCESSUAIS PELA RÉ NO IMPORTE DE R\$20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), VALOR ARBITRADO PARA TAL FIM, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 10 de outubro de 2003.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

PAUTA DE JULGAMENTO DA 43ª SESSÃO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 16.10.2003, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

01. PROCESSO 00400-2003-000-08-00-2 (SE/MS 04090/2003). IMPETRANTE: EVELINE ELIZABETH RODRIGUES CAVALCANTE (Dr. Nilton Maranhão dos Santos). AUTORIDADE COATORA: EXM. SR. JUIZ TITULAR DA MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTES: CTI - AMAZONIA TURISMO e JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO (Dr. Angelo Demétrius Carrascosa e outros). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman.
02. PROCESSO 00080-2003-000-08-00-0 (SE/AR 01091/2003). AUTORA: BENEDITA FERREIRA BASTOS (Dr. Carlos Renato Montes Almeida e outros). RÉUS: MARLI PUGAS BASTOS (Dr. Edilene Sandra Luz de Lima) e O MUNDO DOS COLCHÕES LTDA (Dr. Arlete Eugénia dos Santos Oliveira). RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa.
03. PROCESSO 00298-2003-000-08-00-5 (SE/AR 03076/2003). AUTOR: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A (Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros). RÉU: ABIMAEIL MILAN CALVO (Dr. Orlando Maciel Rodrigues e outros). RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz José de Alencar.
04. PROCESSO 00290-2003-000-08-00-9 (SE/AA 03000/2003). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Claudio Monteiro

de Brito Filho). RÉUS: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros), SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE ANANINDEUA - SINTRACOM (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros) e FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Manoel Marques e outros). RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISORA: Juíza Odete Alves. Belém, 10 de outubro de 2003.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007_549/2003

PROCESSO NO 01576-2003-007-08-00-6 REFERENCIA 007_1576/2003_2

Reclamante: CANDIDO CORREIA DA SILVA

Reclamado: PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 07/11/2003 as 09:00 Horas

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. AUDIENCIA: 07/11/2003, AS 09:00 HORAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 09 de outubro de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007_550/2003

PROCESSO NO 01622-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007_1622/2003_5

Reclamante: ORLANDO GONCALVES MONTEIRO

Reclamado: CONSTRUTORA CARLOS MAGNO LTDA

Data da Proxima Audiencia: 14/10/2003 as 09:15 Horas

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CONSTRUTORA CARLOS MAGNO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. AUDIENCIA: 14/10/2003, AS 09:15H

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 09 de outubro de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007_551/2003

PROCESSO NO 01620-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007_1620/2003_1

Reclamante: RIVALDO DE CARVALHO E SILVA

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 14/10/2003 as 08:30 Horas

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. AUDIÊNCIA: 14/10/2003, AS 08:30 HORAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 09 de outubro de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 007 _ 2516/2003

PROCESSO NO : 00341-1999-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 341/1999_1

Exequente : JONAS QUARESMA PINHEIRO

Advogado(a) : JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO

Executado : FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUARIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE CALCULOS DE FLS, 153 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 007 _ 2517/2003

PROCESSO NO : 01491-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 1491/2003_5

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

Advogado(a) : MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Reclamado : MARCO ANTONIO BAHIA MAIA

Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS. CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS PELO EMBARGANTE BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA E ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA EM FACE DO EMBARGADO MARCO ANTONIO BAHIA MAIA, MANTENDO-SE A PENHORA DO BEM DESCRITO AS FLS 19 DOS AUTOS E FLS 83 DO PROCESSO PRINCIPAL Nº 1460/2002-9. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE N O IMPORTE DE RS-9.600,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE RS-..... RS-480.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA NO 007 _ 2518/2003

PROCESSO NO : 01492-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1492/2003_7

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

Advogado(a) : MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Reclamado : MARCO ANTONIO BAHIA MAIA

Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS. CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS PELO EMBARGANTE BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA E ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA EM FACE DO EMBARGADO MARCO ANTONIO BAHIA MAIA, MANTENDO-SE A PENHORA DO BEM DESCRITO AS FLS 19 DOS AUTOS E FLS 83 DO PROCESSO PRINCIPAL Nº 1460/2002-9. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE N O IMPORTE DE RS-9.600,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE RS-..... RS-480.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA NO 007 _ 2519/2003

PROCESSO NO : 00299-2003-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 299/2003_8

Exequente : INSS - ESTADO DO PARÁ

Advogado(a) : TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS

Executado : CHARLES FERNANDO ELERES FURTADO

Advogado(a) :

Assunto:

-AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PARCELAMENTO PROPOSTO DO INSS, DEVENDO EFETUAR O DEPOSITO DA PRIMEIRA PARCELA.

RESENHA NO 007 _ 2520/2003

PROCESSO NO : 01277-2000-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1277/2000_4

Exequente : JOSE NAZARENO DE OLIVEIRA AMORIM

Advogado(a) : MARIO AMERICO DA SILVA BARROS

Executado : GRAFICA TUPINAMBAS

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS NAO FOI VEN DIDO NO LEILAO REALIZADO EM 25.09.2003, DEVENDO, NO PRAZO DE 30 DIAS, QUE RENDO, INDICAR OUTROS BENS DO EXECUTADO DE MAIS FACIL COMERCIALIZAÇÃO, PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 007 _ 2521/2003

PROCESSO NO : 02405-1992-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 2405/1992_6

Exequente : JOSE AUGUSTO DOS SANTOS

Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO

Executado : LIBANIO DA COSTA TAVARES

Advogado(a) : NERCILO ALVES DA SILVA

Assunto:

AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE QUANTO A ATUALIZAÇÃO DE CALCULOS DE FLS 215 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 007 _ 2523/2003

PROCESSO NO : 00140-2000-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 140/2000_5

Exequente : ORLANDINO JOSE LOPES DA SILVA

Advogado(a) : RONALDO TAVARES CARRERA

Executado : GABRIEL DANTAS EMPREENDIMENTOS LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE INDICAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, OUTROS BENS A PENHORA PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 007 _ 2524/2003

PROCESSO NO : 00224-1992-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 224/1992_3

Reclamante: MILTON DE SOUZA MACHADO

Advogado(a) : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S.A.

Advogado(a) : JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto:

-AO ADVOGADO PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, A IMPUGNAÇÃO DOS CALCULOS APRESENTADOS PELA EXECUTADA CAPAF E PELO EXEQUENTE.

RESENHA NO 007 _ 2525/2003

PROCESSO NO : 00420-1995-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 420/1995_2

Exequente : ROSA MARIA MIRANDA MACHADO

Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Executado : GUAJARA VEICULOS LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE NOVOS BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 007 _ 2526/2003

PROCESSO NO : 01442-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 1442/2003_3

Reclamante: ODINEA LUZIA DA FONSECA FERREIRA

Advogado(a) : DANIELLE MARANHÃO JESUS

Reclamado : 5 ESTRELAS SPECIAL SERV LIMP SERV AUXILIARES I.DT

Advogado(a) :

Assunto:

-AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 007 _ 2527/2003

PROCESSO NO : 01361-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 1361/2003_3

Reclamante: DORALICE MELO AGUIAR

Advogado(a) : DORALICE MELO AGUIAR

Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

Advogado(a) : GABRIELA RESQUE NEVES

Assunto:

-AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 007 _ 2528/2003

PROCESSO NO : 01570-2000-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1570/2000_2

Exequente : MARIA ISABEL MARGALHO MORAES

Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Executado : P M LOBATO

Assunto:

A EXEQUENTE/EMBARGADA: CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR BETA BUFALOS DO EQUATORIAL AMAPAENSE S/A.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 071/2003 - 2ª TURMA

JULGADOS EM 08.10.2003

RITO ORDINÁRIO

01. ACÓRDÃO TRT 00600-2003-109-08-00-0 (2ª T/RO 4838/2003).

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A- CELPA. Dr. Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RECORRIDOS: EDSON PEDROSO e JOÃO PINHEIRO SARMENTO. Dr. Maria Dolores Cajado Brasil e outros. PROLATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: MULTA FUNDIÁRIA CONSAGRADA COM A LC Nº 110/2001. DECORRENTE DA CORREÇÃO APLICADA AO EXPURGO INFLACIONÁRIO DOS PLANOS ECONÔMICOS. Nos termos da Lei Complementar nº 110/2001, o pagamento do FGTS referente aos planos econômicos só pode ser efetuado, desde que o trabalhador firme o termo de adesão, caso contrário, teria o Recorrido que comprovar ser beneficiário de decisão "erga omnes" do Excelso Supremo Tribunal Federal. A verba concernente aos 40% de responsabilidade do empregador, quando da rescisão contratual, tem natureza distinta, eis que, indenização compensatória e não depósito de parcela de FGTS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E A PREJUDICIAL DE MÉRITO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S. JUÍZES PRESIDENTE E RELATOR, DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AO APELO, PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS RECLAMANTES, EM RAZÃO DA INVERSÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NO VALOR DE RS-229,00 (DUZENTOS E VINTE NOVE REAIS), CALCULADAS COMO NO 1º GRAU. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXM. JUIZ REVISOR.

02. ACÓRDÃO TRT 00551-2003-109-08-00-6 (2ª T/RO 4870/2003).

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A- CELPA. Dr. Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RECORRIDOS: JOSÉ ALMEIDA e MAXIMINO GOMES QUEIROZ. Dr. Maria Dolores Cajado Brasil e outros. PROLATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: MULTA FUNDIÁRIA CONSAGRADA COM A LC Nº 110/2001. DECORRENTE DA CORREÇÃO APLICADA AO EXPURGO INFLACIONÁRIO DOS PLANOS ECONÔMICOS. Nos termos da Lei Complementar nº 110/2001, o pagamento do FGTS referente aos planos econômicos só pode ser efetuado, desde que o trabalhador firme o termo de adesão, caso contrário, teria o Recorrido que comprovar ser beneficiário de decisão "erga omnes" do Excelso Supremo Tribunal Federal. A verba concernente aos 40% de responsabilidade do empregador, quando da rescisão contratual, tem natureza distinta, eis que, indenização compensatória e não depósito de parcela de FGTS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E A PREJUDICIAL DE MÉRITO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S. JUÍZES PRESIDENTE E RELATOR, DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS RECLAMANTES, EM RAZÃO DA INVERSÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NO VALOR DE RS-71,00 (SETENTA E UM REAIS), CALCULADAS COMO NO 1º GRAU. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXM. JUIZ REVISOR.

RITO SUMARÍSSIMO

3. PROCESSO 01201-2003-001-08-00-8 (2ª T/RO 5431/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ANA PATRÍCIA RODRIGUES PANTOJA. Doutora Oscarina de Miranda Bruno e outros. RECORRIDO: FOTOFILMES COMÉRCIO E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LTDA. Doutora Wanessa Kelyn Correia Lima Amaral Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO, POR INTIMPESTIVIDADE, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES PELO RECORRIDO E DELE CONHECER. NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

4. PROCESSO 00653-2003-114-08-00-7 (2ª T/RO 5434/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Walter Tavares de Moraes e outros. RECORRIDO: JUSSICARLOS SILVINO DA SILVA. Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros. RELATOR: Juiz

Marcus Losada Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; CONSIDERANDO AS PECULIARIDADES DA AÇÃO DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE, TAIS COMO O NÚMERO DE TESTEMUNHAS (ATÉ SEIS) QUE CADA UMA DAS PARTES PODE INDICAR (ART. 821, DA CLT), DILAÇÃO PROBATÓRIA E OBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS ARTIGOS 853 A 855, DA CLT; CONSIDERANDO, DESSE MODO, ESTAR REFERIDA AÇÃO SUBMETIDA A RITO PRÓPRIO E ESPECIAL, EM FACE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM PARA O PROCESSAMENTO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO INQUÉRITO EM SEU RITO PRÓPRIO, VISTO QUE REFERIDA AÇÃO NÃO PODE SER SUBMETIDA AO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 852-A A 852-I, DA CLT.

5. PROCESSO 00690-2003-109-08-00-X (2ª T./RO 5446/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros. RECORRIDO: JOÃO ANTÔNIO DOS REIS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz Herbert Maros. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, MANTENDO A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS NESTES ASPECTOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE E MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DIFERENÇA DA MULTA DE 40% SOBRE O MONTANTE DO FGTS, APURADO PELA CEF, RELATIVO AOS PLANOS ECONÔMICOS, JULGANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, EM RAZÃO DA INVERSÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NO VALOR DE R\$ 107,18 (CENTO E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), CALCULADAS COMO NO 1º GRAU. FORAM ADOTADOS OS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELO EXM. JUIZ RELATOR, ASSIM SINTETIZADOS: "MULTA DE 40% SOBRE AS DIFERENÇAS DE FGTS/EXPURGOS INFLACIONÁRIOS/PLANOS ECONÔMICOS: ENTENDO QUE A RAZÃO ESTÁ COM O BANCO RECLAMADO, MERECENDO SER PARCIALMENTE REFORMADA A R. SENTENÇA. VERIFICO DOS AUTOS QUE NÃO FOI JUNTADO QUALQUER TERMO DE ADESÃO PELO AUTOR. ASSIM DISPÕE A REFERIDA LEI COMPLEMENTAR, VERBIS: 'ART. 4º, FICA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AUTORIZADA A CREDITAR NAS CONTAS VINCULADAS DO FGTS, A EXPENSAS DO PRÓPRIO FUNDO, O COMPLEMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RESULTANTE DA APLICAÇÃO, CUMULATIVA, DOS PERCENTUAIS DE DEZESSEIS INTEIROS E SESSENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO E DE QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO, SOBRE OS SALDOS DAS CONTAS MANTIDAS, RESPECTIVAMENTE, NO PERÍODO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1988 A 28 DE FEVEREIRO DE 1989 E DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 1990, DESDE QUE: I - O TITULAR DA CONTA VINCULADA FIRME O TERMO DE ADESÃO DE QUE TRATA ESTA LEI COMPLEMENTAR; II E III - OMISSIS. PARÁGRAFO ÚNICO. O DISPOSTO NOS ARTS. 9º, II, E 22, §2º, DA LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990, NÃO SE APLICA, EM QUALQUER HIPÓTESE, COMO DECORRÊNCIA DA EFETIVAÇÃO DO CRÉDITO DE COMPLEMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE QUE TRATA O CAPUT DESTES ARTIGOS (...) ART. 6º. O TERMO DE ADESÃO A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 4º, A SER FIRMADO NO PRAZO E NA FORMA DEFINIDOS EM REGULAMENTO, CONTERÁ: I - A EXPRESSA CONCORDÂNCIA DO TITULAR DA CONTA VINCULADA COM A REDUÇÃO DO COMPLEMENTO DE QUE TRATA O ART. 4º, ACRESCIDO DA REMUNERAÇÃO PREVISTA NO CAPUT DO ART. 5º, NAS SEGUINTE PROPORÇÕES: (...) (OMISSIS) III - DECLARAÇÃO DO TITULAR DA CONTA VINCULADA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ NEM INGRESSARÁ EM JUÍZO DISCUTINDO OS COMPLEMENTOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS A JUNHO DE 1987, AO PERÍODO DE

1º DE DEZEMBRO DE 1988 A 28 DE FEVEREIRO DE 1989, A ABRIL E MAIO DE 1990 E A FEVEREIRO DE 1991. (...) ART. 7º. AO TITULAR DA CONTA VINCULADA QUE SE ENCONTRE EM LITÍGIO JUDICIAL VISANDO AO PAGAMENTO DOS COMPLEMENTOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS A JUNHO DE 1987, DEZEMBRO DE 1988 A FEVEREIRO DE 1989, ABRIL E MAIO DE 1990 E FEVEREIRO DE 1991, É FACULTADO RECEBER, NA FORMA DO ART. 4º, OS CRÉDITOS DE QUE TRATA O ART. 6º, FIRMANDO TRANSAÇÃO A SER HOMOLOGADA NO JUÍZO COMPETENTE". ANÁLISE O FEITO, E CONCLUI QUE NÃO RESTA DÚVIDA DE QUE A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 ESTABELECE, REALMENTE, A CONDIÇÃO SUSPENSIVA. O PAGAMENTO DO FGTS REFERENTE A ESSES PLANOS ECONÔMICOS SÓ PODE SER EFETUADO, DESDE QUE O TRABALHADOR FIRME O TERMO DE ADESÃO. CASO CONTRÁRIO, TERIA MESMO O RECORRIDO QUE COMPROVAR SER BENEFICIÁRIO DE DECISÃO "ERGA OMNES" DO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. E NÃO HÁ COMPROVAÇÃO DESSA NATUREZA NOS PRESENTES AUTOS. HÁ, INQUESTIONAVELMENTE, UMA CONDIÇÃO PARA O PAGAMENTO E, NATURALMENTE, SENDO OS 40% UMA VERBA ACESSÓRIA, NÃO POSSO COMPREENDER QUE A MESMA POSSA SER SATISFEITA ANTES DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. NÃO FOSSE ISSO, COMO SE VISLUMBRA DOS ARTS. 6º E 7º DA REFERIDA LEI, O PRÓPRIO LEGISLADOR, PREOCUPOU-SE COM A APROPRIAÇÃO INDEVIDA DOS VALORES DAS COMPLEMENTAÇÕES PELOS TRABALHADORES QUE AINDA DISCUTEM EM JUÍZO O DIREITO AO PAGAMENTO DA VERBA PRINCIPAL, RELATIVA, JUSTAMENTE, AOS PLANOS ECONÔMICOS. NÃO HÁ SE IGNORAR, OUTROSSIM, QUE, SE O ASPECTO PRESCRICIONAL VEM SENDO ANALISADO DE MODO A SE CONSIDERAR O NASCIMENTO DO DIREITO ATRAVÉS DE DECISÕES DO EXCELSO STF, OU ENTÃO PELO SURGIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, A CONSEQUÊNCIA INARREDÁVEL É QUE SE HAVERÁ DE ANALISAR O PEDIDO, OU POR UMA DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO EM TORNO DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL, OU NOS ESTRITOS TERMOS DA MENCIONADA LEI COMPLEMENTAR. DO CONTRÁRIO, ISTO É, SE O DIREITO EXISTE INDEPENDENTE DE QUALQUER DECLARAÇÃO JUDICIAL OU DA DISCIPLINAÇÃO LEGAL CITADA, HAVER-SE-IA DE CONSIDERAR A PRESCRIÇÃO BIENAL A PARTIR DO ATO DE PAGAMENTO INCORRETO DA VERBA FUNDIÁRIA, QUANDO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. E INEVITAVELMENTE, A PRESCRIÇÃO HAVERIA DE SER PRONUNCIADA, ATÉ PORQUE, NÃO SE PODERIA COGITAR DE PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA QUANDO NÃO SE TRATA DE DEPÓSITOS A SEREM REALIZADOS MENSALMENTE PELO EMPREGADOR. A VERBA CONCERNENTE AOS 40% DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, QUANDO DA RESILIÇÃO CONTRATUAL, TEM NATUREZA DISTINTA, EIS QUE, INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA E NÃO DEPÓSITO DE PARCELA DE FGTS. POR TODO O EXPOSTO, NO MÉRITO, DOU PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO, PARA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA."

6. PROCESSO 00995-2003-014-08-00-9 (2ª T./RO 5521/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: SUELY DOS SANTOS CRUZ. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES RELATOR E PRESIDENTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, PORQUE A PRETENSÃO NÃO ENCONTRA AMPARO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU.

7. PROCESSO 00257-2003-013-08-00-5 (TRT RO 5613/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ESTACON ENGENHARIA S.A. Doutor João Daibes de Campos Júnior e outros. RECORRIDOS: MÁRCIO RIBEIRO JARDIM. Doutor Ubiratan de Aguiar e outra. PISO BELO COMÉRCIO LTDA - JOÃO BATISTA ROCHA. MARIA DE LOURDES DINIZ VIEIRA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE PREENCHIDOS

OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE JULGAMENTO EXTRA PETITA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

8. PROCESSO 01161-2003-001-08-00-4 (2ª T./RO 5616/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: PAULO ROBERTO GLINS DE LIMA. Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RELATOR: Juiz Herbert Maros. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO QUANTO AO PLEITO DE DIFERENÇA DE 40% DO FGTS FACE AOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: "AINDA QUE SE ENTENDA PELA APLICABILIDADE DA PRESCRIÇÃO BIENAL, O MARCO INICIAL DA PRESCRIÇÃO SERIA A PARTIR DA EFETIVAÇÃO PELA CEF, DO CRÉDITO DA CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVA AOS ÍNDICES INFLACIONÁRIOS EXPURGADOS, NA CONTA VINCULADA DO TITULAR, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, LOGO, NÃO SE PODE CONSIDERAR PRESCRITA A DISCUSSÃO A RESPEITO DO DIREITO DE POSTULAR OS 40% SOBRE A CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS." SEM DIVERGÊNCIA, A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DECIDIU PELA APRECIÇÃO DO MÉRITO DO APELO, COM FULCRO NO § 3º, DO ART. 515, DO CPC, QUE PERMITE AO JUÍZO JULGAR DE LOGO O MÉRITO DO RECURSO, SE A MATÉRIA FOR EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, DESAFIANDO APENAS A APLICAÇÃO DA NORMA LEGAL. POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE E MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE, PELOS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELO EXM. JUIZ RELATOR, ASSIM SINTETIZADOS: "ENTENDO QUE A RAZÃO NÃO ESTÁ COM O RECLAMANTE, ORA RECORRENTE. ASSIM DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR, Nº 110, DE 29.06.2001, VERBIS: ART. 4º. FICA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AUTORIZADA A CREDITAR NAS CONTAS VINCULADAS DO FGTS, A EXPENSAS DO PRÓPRIO FUNDO, O COMPLEMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RESULTANTE DA APLICAÇÃO, CUMULATIVA, DOS PERCENTUAIS DE DEZESSEIS INTEIROS E SESSENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO E DE QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO, SOBRE OS SALDOS DAS CONTAS MANTIDAS, RESPECTIVAMENTE, NO PERÍODO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1988 A 28 DE FEVEREIRO DE 1989 E DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 1990, DESDE QUE: I - O TITULAR DA CONTA VINCULADA FIRME O TERMO DE ADESÃO DE QUE TRATA ESTA LEI COMPLEMENTAR; II E III - OMISSIS. PARÁGRAFO ÚNICO. O DISPOSTO NOS ARTS. 9º, II, E 22, §2º, DA LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990, NÃO SE APLICA, EM QUALQUER HIPÓTESE, COMO DECORRÊNCIA DA EFETIVAÇÃO DO CRÉDITO DE COMPLEMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE QUE TRATA O CAPUT DESTES ARTIGOS. ART. 6º. O TERMO DE ADESÃO A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 4º, A SER FIRMADO NO PRAZO E NA FORMA DEFINIDOS EM REGULAMENTO, CONTERÁ: I - A EXPRESSA CONCORDÂNCIA DO TITULAR DA CONTA VINCULADA COM A REDUÇÃO DO COMPLEMENTO DE QUE TRATA O ART. 4º, ACRESCIDO DA REMUNERAÇÃO PREVISTA NO CAPUT DO ART. 5º, NAS SEGUINTE PROPORÇÕES: (OMISSIS). III - DECLARAÇÃO DO TITULAR DA CONTA VINCULADA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ NEM INGRESSARÁ EM JUÍZO DISCUTINDO OS COMPLEMENTOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS A JUNHO DE 1987, AO PERÍODO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1988 A 28 DE FEVEREIRO DE 1989, A ABRIL E MAIO DE 1990 E A FEVEREIRO DE 1991. ART. 7º. AO TITULAR DA CONTA VINCULADA QUE SE ENCONTRE EM LITÍGIO JUDICIAL VISANDO AO PAGAMENTO DOS COMPLEMENTOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS A JUNHO DE 1987, DEZEMBRO DE 1988 A FEVEREIRO DE 1989, ABRIL E MAIO DE 1990 E FEVEREIRO DE 1991, É FACULTADO RECEBER, NA FORMA

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DO ART. 4º, OS CRÉDITOS DE QUE TRATA O ART. 6º, FIRMANDO TRANSAÇÃO A SER HOMOLOGADA NO JUÍZO COMPETENTE. NÃO RESTA DÚVIDA DE QUE A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 ESTABELECE, REALMENTE, A CONDIÇÃO SUSPENSIVA. O PAGAMENTO DO FGTS REFERENTE A ESSES PLANOS ECONÔMICOS SÓ PODE SER EFETUADO, DESDE QUE O TRABALHADOR FIRME O TERMO DE ADESAO. CASO CONTRÁRIO, TERIA MESMO O RECLAMANTE QUE COMPROVAR SER BENEFICIÁRIO DE DECISÃO "ERGA OMNES" DO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. E NÃO HÁ COMPROVAÇÃO DESSA NATUREZA NOS PRESENTES AUTOS. HÁ, INQUESTIONAVELMENTE, UMA CONDIÇÃO PARA O PAGAMENTO E, NATURALMENTE, SENDO OS 40% UMA VERBA ACESSÓRIA, NÃO POSSO COMPREENDER QUE A MESMA POSSA SER SATISFEITA ANTES DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. NÃO FOSSE ISSO, COMO SE VISLUMBRA DOS ARTS. 6º E 7º DA REFERIDA LEI, O PRÓPRIO LEGISLADOR, PREOCUPOU-SE COM A APROPRIAÇÃO INDEVIDA DOS VALORES DAS COMPLEMENTAÇÕES PELOS TRABALHADORES QUE AINDA DISCUTEM EM JUÍZO O DIREITO AO PAGAMENTO DA VERBA PRINCIPAL, RELATIVA, JUSTAMENTE, AOS PLANOS ECONÔMICOS. NÃO HÁ SE IGNORAR, OUTROSSIM, QUE, SE O ASPECTO PRESCRICIONAL VEM SENDO ANALISADO DE MODO A SE CONSIDERAR O NASCIMENTO DO DIREITO ATRAVÉS DE DECISÕES DO EXCELSO STF, OU ENTÃO PELO SURGIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, A CONSEQUÊNCIA INARREDÁVEL É QUE SE HAVERÁ DE ANALISAR O PEDIDO OU POR UMA DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO EM TORNO DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL, OU NOS ESTRITOS TERMOS DA MENCIONADA LEI COMPLEMENTAR. DO CONTRÁRIO, ISTO É, SE O DIREITO EXISTE INDEPENDENTE DE QUALQUER DECLARAÇÃO JUDICIAL OU DA DISCIPLINAÇÃO LEGAL CITADA, HAVER-SE-IA DE CONSIDERAR A PRESCRIÇÃO BIENAL A PARTIR DO ATO DE PAGAMENTO INCORRETO DA VERBA FUNDIÁRIA, QUANDO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. E, INEVITAVELMENTE, A PRESCRIÇÃO HAVERIA DE SER PRONUNCIADA, ATÉ PORQUE, NÃO SE PODERIA COGITAR DE PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA QUANDO NÃO SE TRATA DE DEPÓSITOS A SEREM REALIZADOS MENSALMENTE PELO EMPREGADOR. A VERBA CONCERNENTE AOS 40% DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, QUANDO DA RESILIÇÃO CONTRATUAL, TEM NATUREZA DISTINTA, EIS QUE, INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA E NÃO DEPÓSITO DE PARCELA DE FGTS. POR TODO O EXPOSTO, NO MÉRITO, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, E JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA". SEM DIVERGÊNCIA, COMINAR CUSTAS AO RECLAMANTE, NO VALOR DE R\$-74,12 (SETENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), CALCULADAS COMO NO 1º GRAU, DAS QUAIS FICA ISENTO, POR EQUIDADE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

9. PROCESSO 00244-2003-108-08-00-9 (2º T./RO 5644/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDO: EDIVAR DA SILVA COELHO. Dr. Elias de Sousa Marinho e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; POR MAIORIA DE VOTOS, REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO SUSCITADA DE OFÍCIO PELO EXMO. JUIZ LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUIZES RELATOR E PRESIDENTE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DIFERENÇA DA MULTA DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O MONTANTE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, APURADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, RELATIVOS AOS PLANOS VERÃO E COLLOR I, JULGANDO OS PEDIDOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONDENANDO O RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$48,51, SOBRE O VALOR DADO À CAUSA DE R\$2.425,61, DAS QUAIS FICA ISENTO, POR EQUIDADE.

10. PROCESSO 01044-2003-013-08-00-0 (2º T./RO 5665/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros. RECORRIDO: ONOFRE

FERNANDES FILHO. Drª. Maria Lúcia Serafio de Assis Carvalho. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUIZES RELATOR E LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO QUANTO AO PLEITO DE DIFERENÇA DE 40% DO FGTS FACE AOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: "AINDA QUE SE ENTENDA PELA APLICABILIDADE DA PRESCRIÇÃO BIENAL; O MARCO INICIAL DA PRESCRIÇÃO SERIA A PARTIR DA EFETIVAÇÃO PELA CEF, DO CRÉDITO DA CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVA AOS ÍNDICES INFLACIONÁRIOS EXPURGADOS, NA CONTA VINCULADA DO TITULAR, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, LOGO, NÃO SE PODE CONSIDERAR PRESCRITA A DISCUSSÃO A RESPEITO DO DIREITO DE POSTULAR OS 40% SOBRE A CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS." SEM DIVERGÊNCIA, A EGRÉCIA SEGUNDA TURMA DECIDIU PELA APRECIÇÃO DO MÉRITO DO APELO, COM FULCRO NO § 3º, DO ART. 515, DO CPC, QUE PERMITE AO JUÍZO JULGAR DE LOGO O MÉRITO DO RECURSO, SE A MATÉRIA FOR EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, DESAFIANDO APENAS A APLICAÇÃO DA NORMA LEGAL. POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA, PELOS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELO EXMº JUIZ RELATOR, ASSIM SINTETIZADOS: "ENTENDO QUE O MÉRITO DA R. SENTENÇA ESTÁ MERECER REFORMA. ASSIM DISPÕE A REFERIDA LEI COMPLEMENTAR, VERBIS: ART. 4º. FICA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AUTORIZADA A CREDITAR NAS CONTAS VINCULADAS DO FGTS, A EXPENSAS DO PRÓPRIO FUNDO, O COMPLEMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RESULTANTE DA APLICAÇÃO, CUMULATIVA, DOS PERCENTUAIS DE DEZESSEIS INTEIROS E SESENTA E QUATRO CENTESIMOS POR CENTO E DE QUARENTA E QUATRO INTEIROS E OITO DÉCIMOS POR CENTO, SOBRE OS SALDOS DAS CONTAS MANTIDAS, RESPECTIVAMENTE, NO PERÍODO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1988 A 28 DE FEVEREIRO DE 1989 E DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 1990, DESDE QUE: I - O TITULAR DA CONTA VINCULADA FIRME O TERMO DE ADESAO DE QUE TRATA ESTA LEI COMPLEMENTAR; II E III - OMISSIS. PARÁGRAFO ÚNICO. O DISPOSTO NOS ARTS. 9º, II, E 22, §2º, DA LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990, NÃO SE APLICA, EM QUALQUER HIPÓTESE, COMO DECORRÊNCIA DA EFETIVAÇÃO DO CRÉDITO DE COMPLEMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE QUE TRATA O CAPUT DESTA ARTIGO. ART. 6º. O TERMO DE ADESAO A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 4º, A SER FIRMADO NO PRAZO E NA FORMA DEFINIDOS EM REGULAMENTO, CONTERÁ: I - A EXPRESSA CONCORDÂNCIA DO TITULAR DA CONTA VINCULADA COM A REDUÇÃO DO COMPLEMENTO DE QUE TRATA O ART. 4º, ACRESCIDO DA REMUNERAÇÃO PREVISTA NO CAPUT DO ART. 5º, NAS SEGUINTE PROPORÇÕES: (OMISSIS). III - DECLARAÇÃO DO TITULAR DA CONTA VINCULADA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ NEM INGRESSARÁ EM JUÍZO DISCUTINDO OS COMPLEMENTOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS A JUNHO DE 1987, AO PERÍODO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1988 A 28 DE FEVEREIRO DE 1989, A ABRIL E MAIO DE 1990 E A FEVEREIRO DE 1991. ART. 7º. AO TITULAR DA CONTA VINCULADA QUE SE ENCONTRE EM LITÍGIO JUDICIAL VISANDO AO PAGAMENTO DOS COMPLEMENTOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS A JUNHO DE 1987, DEZEMBRO DE 1988 A FEVEREIRO DE 1989, ABRIL E MAIO DE 1990 E FEVEREIRO DE 1991, É FACULTADO RECEBER, NA FORMA DO ART. 4º, OS CRÉDITOS DE QUE TRATA O ART. 6º, FIRMANDO TRANSAÇÃO A SER HOMOLOGADA NO JUÍZO COMPETENTE. NÃO FOI JUNTADO QUALQUER TERMO DE ADESAO PELO AUTOR. A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 ESTABELECE CONDIÇÃO SUSPENSIVA. O PAGAMENTO DO FGTS REFERENTE A ESSES PLANOS ECONÔMICOS SÓ PODE SER EFETUADO, DESDE QUE O TRABALHADOR FIRME O TERMO DE ADESAO. CASO CONTRÁRIO, TERIA MESMO O RECLAMANTE QUE

COMPROVAR SER BENEFICIÁRIO DE DECISÃO "ERGA OMNES" DO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. E NÃO HÁ COMPROVAÇÃO DESSA NATUREZA NOS PRESENTES AUTOS. HÁ, INQUESTIONAVELMENTE, UMA CONDIÇÃO PARA O PAGAMENTO E, NATURALMENTE, SENDO OS 40% UMA VERBA ACESSÓRIA, NÃO PODE A MESMA SER SATISFEITA ANTES DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. NÃO FOSSE ISSO, COMO SE VISLUMBRA DOS ARTS. 6º E 7º DA REFERIDA LEI, O PRÓPRIO LEGISLADOR, PREOCUPOU-SE COM A APROPRIAÇÃO INDEVIDA DOS VALORES DAS COMPLEMENTAÇÕES PELOS TRABALHADORES QUE AINDA DISCUTEM EM JUÍZO O DIREITO AO PAGAMENTO DA VERBA PRINCIPAL, RELATIVA, JUSTAMENTE, AOS PLANOS ECONÔMICOS. NÃO HÁ SE IGNORAR, OUTROSSIM, QUE, SE O ASPECTO PRESCRICIONAL VEM SENDO ANALISADO DE MODO A SE CONSIDERAR O NASCIMENTO DO DIREITO ATRAVÉS DE DECISÕES DO EXCELSO STF, OU ENTÃO PELO SURGIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, A CONSEQUÊNCIA INARREDÁVEL É QUE SE HAVERÁ DE ANALISAR O PEDIDO, OU POR UMA DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO EM TORNO DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL, OU NOS ESTRITOS TERMOS DA MENCIONADA LEI COMPLEMENTAR. DO CONTRÁRIO, ISTO É, SE O DIREITO EXISTE INDEPENDENTE DE QUALQUER DECLARAÇÃO JUDICIAL OU DA DISCIPLINAÇÃO LEGAL CITADA, HAVER-SE-IA DE CONSIDERAR A PRESCRIÇÃO BIENAL A PARTIR DO ATO DE PAGAMENTO INCORRETO DA VERBA FUNDIÁRIA, QUANDO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. E INEVITAVELMENTE, A PRESCRIÇÃO HAVERIA DE SER PRONUNCIADA, ATÉ PORQUE, NÃO SE PODERIA COGITAR DE PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA QUANDO NÃO SE TRATA DE DEPÓSITOS A SEREM REALIZADOS MENSALMENTE PELO EMPREGADOR. A VERBA CONCERNENTE AOS 40% DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, QUANDO DA RESILIÇÃO CONTRATUAL, TEM NATUREZA DISTINTA, EIS QUE, INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA E NÃO DEPÓSITO DE PARCELA DE FGTS. EM CONCLUSÃO, NO MÉRITO, DOU PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO, PARA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA". SEM DIVERGÊNCIA, COMINAR CUSTAS, AO RECLAMANTE, NO VALOR DE R\$-73,61 (SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), COMO NO 1º GRAU, DAS QUAIS FICA ISENTO, POR EQUIDADE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

11. PROCESSO 01080-2003-006-08-00-6 (2º T./RO 5771/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: MICHEL DA SILVA QUEMEL. Dr. Edilson Araújo do Santos e outro. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Drª. Gabriela Resque Neves e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUIZES RELATOR E LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO QUANTO AO PLEITO DE DIFERENÇA DE 40% DO FGTS FACE AOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: "AINDA QUE SE ENTENDA PELA APLICABILIDADE DA PRESCRIÇÃO BIENAL, O MARCO INICIAL DA PRESCRIÇÃO SERIA A PARTIR DA EFETIVAÇÃO PELA CEF, DO CRÉDITO DA CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVA AOS ÍNDICES INFLACIONÁRIOS EXPURGADOS, NA CONTA VINCULADA DO TITULAR, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, LOGO, NÃO SE PODE CONSIDERAR PRESCRITA A DISCUSSÃO A RESPEITO DO DIREITO DE POSTULAR OS 40% SOBRE A CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS." SEM DIVERGÊNCIA, A EGRÉCIA SEGUNDA TURMA DECIDIU PELA APRECIÇÃO DO MÉRITO DO APELO, COM FULCRO NO § 3º, DO ART. 515, DO CPC, QUE PERMITE AO JUÍZO JULGAR DESDE LOGO O MÉRITO DO RECURSO, SE A MATÉRIA FOR EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, DESAFIANDO APENAS A APLICAÇÃO DA NORMA LEGAL. POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUIZES PRESIDENTE E MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE, PELOS FUNDAMENTOS PROFERIDOS PELO EXMº JUIZ RELATOR, ASSIM SINTETIZADOS: "ENTENDO QUE A RAZÃO NÃO ESTÁ COM O RECLAMANTE, ORA RECORRENTE. ASSIM DISPÕE A

LEI COMPLEMENTAR, Nº 110, DE 29.06.2001, VERBIS: ART. 4º. FICA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AUTORIZADA A CREDITAR NAS CONTAS VINCULADAS DO FGTS, A EXPENSAS DO PRÓPRIO FUNDO, O COMPLEMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RESULTANTE DA APLICAÇÃO, CUMULATIVA, DOS PERCENTUAIS DE DEZESSEIS INTEIROS E SESENTA E QUATRO CENTÊSIMOS POR CENTO E DE QUARENTA E QUATRO INTEIROS E OITO DÉCIMOS POR CENTO, SOBRE OS SALDOS DAS CONTAS MANTIDAS, RESPECTIVAMENTE, NO PERÍODO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1988 A 28 DE FEVEREIRO DE 1989 E DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 1990, DESDE QUE: I - O TITULAR DA CONTA VINCULADA FIRME O TERMO DE ADESÃO DE QUE TRATA ESTA LEI COMPLEMENTAR; II E III - OMISSIS. PARÁGRAFO ÚNICO. O DISPOSTO NOS ARTS. 9º, II, E 22, §2º, DA LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990, NÃO SE APLICA, EM QUALQUER HIPÓTESE, COMO DECORRÊNCIA DA EFETIVAÇÃO DO CRÉDITO DE COMPLEMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE QUE TRATA O CAPUT DESTE ARTIGO. ART. 6º. O TERMO DE ADESÃO A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 4º, A SER FIRMADO NO PRAZO E NA FORMA DEFINIDOS EM REGULAMENTO, CONTERÁ: I - A EXPRESSA CONCORDÂNCIA DO TITULAR DA CONTA VINCULADA COM A REDUÇÃO DO COMPLEMENTO DE QUE TRATA O ART. 4º, ACRESCIDO DA REMUNERAÇÃO PREVISTA NO CAPUT DO ART. 5º, NAS SEQUENTES PROPORÇÕES: (OMISSIS). III - DECLARAÇÃO DO TITULAR DA CONTA VINCULADA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ NEM INGRESSARÁ EM JUÍZO DISCUTINDO OS COMPLEMENTOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS A JUNHO DE 1987, AO PERÍODO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1988 A 28 DE FEVEREIRO DE 1989, A ABRIL E MAIO DE 1990 E A FEVEREIRO DE 1991. ART. 7º. AO TITULAR DA CONTA VINCULADA QUE SE ENCONTRE EM LITÍGIO JUDICIAL VISANDO AO PAGAMENTO DOS COMPLEMENTOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS A JUNHO DE 1987, DEZEMBRO DE 1988 A FEVEREIRO DE 1989, ABRIL E MAIO DE 1990 E FEVEREIRO DE 1991, É FACULTADO RECEBER, NA FORMA DO ART. 4º, OS CRÉDITOS DE QUE TRATA O ART. 6º, FIRMANDO TRANSAÇÃO A SER HOMOLOGADA NO JUÍZO COMPETENTE. NÃO RESTA DÚVIDA DE QUE A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 ESTABELECE, REALMENTE, A CONDIÇÃO SUSPENSIVA. O PAGAMENTO DO FGTS REFERENTE A ESSES PLANOS ECONÔMICOS SÓ PODE SER EFETUADO, DESDE QUE O TRABALHADOR FIRME O TERMO DE ADESÃO. CASO CONTRÁRIO, TERIA MESMO O RECLAMANTE QUE COMPROVAR SER BENEFICIÁRIO DE DECISÃO "ERGA OMNES" DO EXCELSE SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. E NÃO HÁ COMPROVAÇÃO DESSA NATUREZA NOS PRESENTES AUTOS. HÁ, INQUESTIONAVELMENTE, UMA CONDIÇÃO PARA O PAGAMENTO E, NATURALMENTE, SENDO OS 40% UMA VERBA ACESSÓRIA, NÃO POSSO COMPREENDER QUE A MESMA POSSA SER SATISFEITA ANTES DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. NÃO FOSSE ISSO, COMO SE VISLUMBRA DOS ARTS. 6º E 7º DA REFERIDA LEI, O PRÓPRIO LEGISLADOR, PREOCUPOU-SE COM A APROPRIAÇÃO INDEVIDA DOS VALORES DAS COMPLEMENTAÇÕES PELOS TRABALHADORES QUE AINDA DISCUTEM EM JUÍZO O DIREITO AO PAGAMENTO DA VERBA PRINCIPAL, RELATIVA, JUSTAMENTE, AOS PLANOS ECONÔMICOS. NÃO HÁ SE IGNORAR, OUTROSSIM, QUE, SE O ASPECTO PRESCRICIONAL VEM SENDO ANALISADO DE MODO A SE CONSIDERAR O NASCIMENTO DO DIREITO ATRAVÉS DE DECISÕES DO EXCELSE STF, OU ENTÃO PELO SURGIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001, A CONSEQUÊNCIA INARREDÁVEL É QUE SE HAVERÁ DE ANALISAR O PEDIDO OU POR UMA DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO EM TORNO DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL, OU NOS ESTRITOS TERMOS DA MENCIONADA LEI COMPLEMENTAR. DO CONTRÁRIO, ISTO É, SE O DIREITO EXISTE INDEPENDENTE DE QUALQUER DECLARAÇÃO JUDICIAL OU DA DISCIPLINAÇÃO LEGAL CITADA, HAVER-SE-IA DE CONSIDERAR A PRESCRIÇÃO BIENAL PARTIR DO ATO DE PAGAMENTO INCORRETO DA VERBA FUNDIÁRIA, QUANDO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. E, INEVITAVELMENTE, A PRESCRIÇÃO HAVERIA DE SER PRONUNCIADA, ATÉ PORQUE, NÃO SE PODERIA COGITAR DE PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA QUANDO NÃO SE TRATA DE DEPÓSITOS A SEREM REALIZADOS MENSALMENTE PELO EMPREGADOR. A VERBA CONCERNENTE AOS 40% DE

RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, QUANDO DA RESILIÇÃO CONTRATUAL, TEM NATUREZA DISTINTA, EIS QUE, INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA E NÃO DEPÓSITO DE PARCELA DE FGTS. POR TODO O EXPOSTO, NO MÉRITO, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, E JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA". SEM DIVERGÊNCIA, COMINAR CUSTAS AO RECLAMANTE, NO VALOR DE R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS). CUJA ISENÇÃO JÁ FOI DEFERIDA EM 1º GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 10 de outubro de 2003

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 011 _ 1610/2003

PROCESSO NO : 00966-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011 _ 966/2003_0

Exequente : LUCÉLIA CRISTINA DA PEDRA FIEL
Advogado(a) : OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Executado : MONICA DO SOCORRO LUZ CORREA
Advogado(a) :

Assunto:
INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DO FEITO.

RESENHA NO 011 _ 1624/2003

PROCESSO NO : 00682-2003-011-08-00-1 REFERENCIA 011 _ 682/2003_8

Reclamante: ELIANA JORGE LEITE
Advogado(a) : OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : FABIO DE OLIVEIRA MOURA

Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI INFORMADO PELA PERITA NOMEA DA O EXAME MEDICO NA RECLAMANTE NO DIA 14/10/2003 AS 18:00HORAS NO CON SULTORIO MEDICO NA TV.DR. MORAES Nº 29; AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI INFORMADO PELA PERITA NOMEA DA NOS PRESENTES AUTOS, QUE SERA REALIZADA NO DIA 23/10/2003 AS 15:00 HORAS A PERICIA NA SEDE DA RECLAMADA.

RESENHA NO 011 _ 1631/2003

PROCESSO NO : 00523-2003-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 523/2003_X

Exequente : JORGE LUIS GONZAGA DA SILVA
Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ
Executado : ALPHA SERVICOS ESPECIAL EM VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) :

Assunto:
TOMAR CIENCIA DAS CERTIDOES DO OFJ INFORMANDO INEXISTENCIA DE CREDITOS NAS EMPRESAS FUNDACENTRO, TRAMONTINA, A.S. WIJMA, SOTREQ E LISBOA MADEI RAS, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 30 DIAS.

RESENHA NO 011 _ 1632/2003

PROCESSO NO : 00287-1999-011-08-00-1 REFERENCIA 011 _ 287/1999_0

Reclamante: JOSE MARIA DE ALMEIDA
Advogado(a) : RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto:
TOMAR CIENCIA QUE ESTE JUÍZO INDEFERIU SEU PLEITO DE ATUALIZAÇÃO DOS CALCULOS, UMA VEZ QUE ESTA E DEVIDA ATE A DATA DO DEPOSITO E NAO NA DO RECEBIMENTO. fn.

RESENHA NO 011 _ 1633/2003

PROCESSO NO : 01399-2002-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 1399/2002_0

Reclamante: DENILSON SOUZA MOURA
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a) : ALBERTO INDEQUI

Assunto:
reclamada apresentar cartões de ponto de OUT e DEZ/00

RESENHA NO 011 _ 1634/2003

PROCESSO NO : 00801-1996-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 801/1996_0

Reclamante: JOSE NERIVALDO AMARAL RIBEIRO
Advogado(a) : MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA
Reclamado : CENTURION SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a) : NELLY CRISTINA DE BRITO BANDEIRA
Assunto:
RECLAMADA TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DOS BENS NESTES AUTOS.

RESENHA NO 011 _ 1635/2003

PROCESSO NO : 00931-2000-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 931/2000_4

Exequente : SILVIA DE FATIMA COSTA DOS SANTOS
Advogado(a) : MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
Executado : VARG - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :

Assunto:
RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DE QUE INEXISTE IMÓVEL EM NOME DA EXECUTADA, CONFORME INFORMADO PELO CARTORIO DE ABAETETUBA, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.

RESENHA NO 011 _ 1637/2003

PROCESSO NO : 01817-2001-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 1817/2001_7

Exequente : JOSIVALDO MONTEIRO GOMES
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : MARIA ESTER MENEZES DE MACEDO
Advogado(a) : BRUNO MOTA VASCONCELOS

Assunto:
RECLAMADA DEPOSITAR DIFERENÇA DEVIDA (R\$45,36) PARA LIQUIDACAO DO DEBITO.

RESENHA NO 011 _ 1609/2003

PROCESSO NO : 00860-2003-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 860/2003_6

Exequente : DEJARD DOS SANTOS FRANCO
Advogado(a) : ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Executado : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a) :

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA QUE DEVERA, NO PRAZO DE 30 DIAS, INDICAR BENS A PENHORA, OBSERVANDO A GRADACAO LEGAL DO ART. 655 DO CPC. fn.

RESENHA NO 011 _ 1636/2003

PROCESSO NO : 00621-1998-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 621/1998_1

Reclamante: FRANCISCO PATRICIO JANUARIO
Advogado(a) : PAULO EDSON CARVALHO
Reclamado : EMPESCA S A CONSTRUÇOES NAV PESCA EXPORTACAO
Advogado(a) : ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA

Assunto:
RECLAMADA TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA NESTES AUTOS

RESENHA NO 011 _ 1639/2003

PROCESSO NO : 01292-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 1292/2003_0

Reclamante: VALMIRO RODRIGUES

Advogado(a) :
Reclamado : COLEGIO R.BARBOSA-SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
Advogado(a) : JOSE ROBERTO CHARONE JUNIOR

Assunto:
CONTESTAR EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS PELO RECLAMANTE. AF

RESENHA NO 011 _ 1640/2003

PROCESSO NO : 01208-2002-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 1208/2002_0

Exequente : SEBASTIAO LOPES DE ARAUJO
Advogado(a) : RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Executado : SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a) :

Assunto:
RECLAMANTE INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OU APRESENTAR POSSÍVEIS COMPRA DORES PARA OS BENS, OU AINDA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA E SUA LOCALIZACAO OU AINDA, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE LIBERACAO DA PENHORA, SUSPENSÃO E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DO FEITO.

RESENHA NO 011 _ 1641/2003

PROCESSO NO : 01943-2001-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 1943/2001_1

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Exequente : RAIMUNDO GERMANO SILVA DE AMORIM
Advogado(a) : ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Executado : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTE
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 20/10/03 AS 11:10 HS.

RESENHA NO 011 _ 1643/2003

PROCESSO NO : 01004-2000-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 1004/2000_3

Reclamante: MARCELO NEMER FURTADO

Advogado(a) : JOSE OLAVO SALGADO MARQUES

Reclamado : BANCO BRADESCO S A

Advogado(a) :

Assunto:

TOMAR CIENCIA O RECLAMANT DE QUE OS AUTOS ENCONTRA-SE DISPONIVEL PARA VISTAS FORA DA SECRETARIA PELO PRAZO DE 05(CINCO)DIAS.

RESENHA NO 011 _ 1644/2003

PROCESSO NO : 00275-1996-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 275/1996_5

Exequente : JULIO SANTA BRIGIDA

Advogado(a) : MARIA DAS GRACAS MIRANDA VALENTE

Executado : MARIO ANTONIO RENDEIRO TAVARES CARDOSO

Advogado(a) : EDUARDO ALBERTO RENDEIRO T.CARDOSO

Assunto:

AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PETICAO DA EXECUTADA CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO, AS FLs.300/301.

RESENHA NO 011 _ 1645/2003

PROCESSO NO : 01559-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011 _ 1559/2003_3

Reclamante: EVANILDE GOMES DOS SANTOS

Advogado(a) : TERTULIANO DA SILVA MONTAO NETO

Reclamado : JUVENAL VIEIRA MARQUES

Advogado(a) : JOSE NAZARENO NOGUEIRA LIMA

Assunto:

AS PARTES PARA COMPARECEREM A ESTE JUIZO, NO DIA 29.10.2003, AS 8H40, PARA AUDIENCIA QUE OBJETIVA RETIFICAR OS TERMOS DO ACORDO DE FOLHAS 32 33 DOS AUTOS.///

RESENHA NO 011 _ 1646/2003

PROCESSO NO : 01790-2002-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 1790/2002_9

Reclamante: SIMONE SANTOS TOBIAS

Advogado(a) : MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado : Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA

Advogado(a) : JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA

Assunto:

RECLAMADA APRESENTAR CARTOES DE PONTO DE JAN, FEV E AGO/02, BEM COMOESCLARECER SOBRE A EXISTENCIA DE 2 CARTOES DE PONTO DO MES DEZ/01.

RESENHA NO 011 _ 1649/2003

PROCESSO NO : 00770-2002-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 770/2002_9

Reclamante: LUCIANA PINTO PASSOS

Advogado(a) : WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a) : ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto:

RECLAMADA APRESENTAR CONTRACHEQUES FEV e ABR/00.

RESENHA NO 011 _ 1650/2003

PROCESSO NO : 01215-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 1215/2003_4

Reclamante: ANTONIO ALVES MOTA

Advogado(a) :

Reclamado : BRUNO DE CARVALHO NUNES

Advogado(a) : VANJA IRENE VIGGIANO SOARES

Assunto:

MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DO AUTOR (FL.18) ONDE REQUER QUE A RECLAMADA DEPOSITE O VALOR CORRESPONDENTE A UM SALARIO MINIMO, POR TER DADO CAUSA AO NAO RECEBIMENTO DO BENEFICIO DO SEGURO-DESEMPREGO PELO RECLAMANTE. AF

RESENHA NO 011 _ 1651/2003

PROCESSO NO : 00296-2003-011-08-00-X REFERENCIA 011 _ 296/2003_3

Reclamante: CARMELINO CARDOSO

Advogado(a) : NILSON PAIXAO GOMES

Reclamado : MONTACASA CONSTRUÇOES E SANEAMENTO

Advogado(a) :

Assunto:

FICAR CIENTE DE QUE NAO EXISTEM MAIS VALORES A SEREM BLOQUEADOS E/OUTRANSFERIDOS DOS AUTOS DO PROCESSO 011-055/2003-3, PARA QUERENDO, RE QUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.AF

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011 _ 321/2003

PROCESSO NO 01426-2003-011-08-00-1 REFERENCIA 011 _ 1426/2003_6

Reclamante: ANTONIO MARIA SANTIAGO PIMNETEL

Reclamado : KV INSTALACOES LTDA

Data da Proxima Audiencia: 23/10/2003 as 11:10 Horas

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica notificada a reclamada acima mencionada a fim de comparecer a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural, onde o autor pede: lev do FGTS, mul 40% do FGTS, 13 sal/2002, ad periculosidade e reflexo,av pre vio, 13 sal prop, ferias prop + 1/3, 8% FGTS s/av previo, indenizacao seg desemprego, horas extras e reflexos, repouso remunerado, diferenca de FGTS s/h.extras e repouso semanal remunerado, juros e correcao mone taria. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importará o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.MCN.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 06 de outubro de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011 _ 326/2003

PROCESSO NO 00151-2003-011-08-00-9 REFERENCIA 011 _ 151/2003_X

Exequente : JOSE CRISTO MACEDO DOS SANTOS

Executado : GIRA SORTE

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) GIRA SORTE, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.462,41 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 24/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.897,66
Juros de Mora	39,05
Valor FGTS	194,27
Multa 40% FGTS	77,71
INSS TOTAL	253,72
Total devido	2.462,41

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de outubro de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011 _ 327/2003

PROCESSO NO 01559-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011 _ 1559/2003_3

Reclamante: EVANILDE GOMES DOS SANTOS

Reclamado : ZUMIRA MARQUES CORDEIRO

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JUVENAL VIEIRA MARQUES, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" OS SENHORES OSVALDO GOMES MARQUES, ZULMIRA MARQUES CORDEIRO, MARIA MARQUES GALVAO, ONEIDE GOMES MARQUES, ROSEMEIRE GOMES MARQUES E MARY LUCY GOMES MARQUES DEVEM TOMAR CIENCIA QUE DEVERAO COMPARECER A ESTE JUIZO, NO DIA 29.10.2003, AS 8H40, PARA AUDIENCIA QUE OBJETIVA RETIFICAR OS TERMOS DO ACORDO DE FOLHAS 32/33 DOS AUTOS.///

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 09 de outubro de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011 _ 328/2003

PROCESSO NO 00275-1996-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 275/1996_5

Exequente : JULIO SANTA BRIGIDA

Executado : MODULARES LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MODULARES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"A EXECUTADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DE CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO, AS FLs.300/301" E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de outubro de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011 _ 329/2003

PROCESSO NO 00275-1996-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 275/1996_5

Exequente : JULIO SANTA BRIGIDA

Executado : MINIMAX LAJE LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MINIMAX LAJE LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"O EXECUTADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DE CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO, AS FLs.300/301"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de outubro de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011 _ 330/2003

PROCESSO NO 00275-1996-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 275/1996_5

Exequente : JULIO SANTA BRIGIDA

Executado : MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"A EXECUTADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DE CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO, AS FLs.300/301" E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de outubro de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUIZA FRANCISCA
OLIVEIRA FORMIGOSA
francisca.gab@trt8.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº 053/2003

Pelo presente EDITAL notifico CENTRO EDUCACIONAL PAULA FRASSINETTI S/C LTDA - ME (Doutor José Roberto Pinheiro Maia Bezerra), embargado(as) nos autos do Processo 00435-2003-000-08-00-1 SE ED/A REG/MCI 4510/2003, em que é embargante GIANE GUIMARÃES CUNHA (Doutora Paula Frassinetti Matos), para cumprir a seguinte determinação: "Contra-arrazoar, se desejar, os embargos de declaração opostos, no prazo de cinco (05) dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 09 de outubro de 2003, Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
TERCEIRA TURMA
Telefone: 210-1023
e-mail: turma3@trt8.gov.br/

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 15-10-2003 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9 HORAS.
Procuradora: Doutora MARICI COELHO BARROS PEREIRA
RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO 00367-2003-203-08-00-6 (3ª T./RO 6095/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: BENEDITO PINHEIRO VILA REAL. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. RELATOR: Juiz José de Alencar.
2. PROCESSO 01154-2003-012-08-00-6 (3ª T./RO 6099/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: VALDECI DE SOUZA OLIVEIRA. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes. RECORRIDO: C. R. COMÉRCIO LTDA. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.
3. PROCESSO 01317-2002-203-08-00-5 (3ª T./RO 6033/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOES. Dra. Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e RIP REFRATÁRIOS, ISOLAMENTO E PINTURA LTDA. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.
4. PROCESSO 00708-2003-109-08-00-3 (3ª T./RO 6204/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: MARIA ALICE FIGUEIRA BANDEIRA, Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Micheline Antunes Esteves e outros. RELATOR: Juiz Pastora Leal.
5. PROCESSO 01195-2002-203-08-00-7 (3ª T./RO 6039/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: SÉRGIO GOMES DE OLIVEIRA. Dr. Paulo André Almeida Campbell e outros. JARI CELULOSE S/A. Dr. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Pastora Leal.
6. PROCESSO 01200-2002-203-08-00-1 (3ª T./RO 6041/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA CRUZ. Dr. Paulo André Almeida Campbell e outros. JARI CELULOSE S/

A. Dr. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Pastora Leal.

7. PROCESSO 01295-2003-010-08-00-6 (3ª T./RO 6102/2003 - RITO. RECORRENTE: RENIVALDO RAMOS DOS SANTOS. Doutores Jorge Rodrigues Gonçalves e outros. RECORRIDA: AMAZON CATFISH LTDA. Doutores Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. Impedida: Juiz Pastora Leal.

8. PROCESSO 00507-2003-203-08-00-6 (3ª T./RO 6035/2003 - RITO. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutores Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: JORGE OLIVEIRA BORGES, Doutores Sérgio Augusto de Sousa Lélis e outro e O.X. DE LIMA. RELATOR: Juiz Walter Paro.

RITO ORDINÁRIO

1. PROCESSO 00732-2003-011-08-00-0 (3ª T./RO 4253/2003). RECORRENTE: HELVIA RAIMUNDA PANTOJA NERIS. Doutora Ronilda Ferreira Ribeiro e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM. Doutora Victória Regia Jesus de Souza e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Graziela Colares.
2. PROCESSO 00110-2003-203-08-00-4 (3ª T./RO 5548/2003). RECORRENTE: AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. RECORRIDOS: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Doutores Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.
3. PROCESSO 01412-2002-111-08-00-5 (3ª T./RO 4261/2003). RECORRENTE: AILSON CHAGAS DE LIMA. Doutoras Arlete Eugenia dos Santos Oliveira e outra. RECORRIDA: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Doutores Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Graziela Colares.
4. PROCESSO 00658-2003-014-08-00-1 (3ª T./RO 4617/2003). RECORRENTES: ROGERIO SAMPAIO & IRMÃO LTDA. Doutor Reinaldo Torres Miranda e JAIR ALCINDO LOBO DE MELO. Doutor Silas Santos Antonio e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.
5. PROCESSO 01081-2003-004-08-00-8 (3ª T./RO 5822/2003). RECORRENTE: ROMÉU FLORENCIO DA SILVA. Dr. Claudinor Cardoso da Silva. RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.
6. PROCESSO 01059-2003-202-08-00-1 (3ª T./REX OFF RO 4956/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: MARIA ELIETE DE SOUZA PEREIRA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Graziela Colares. REVISOR: Juiz Pastora Leal.
7. PROCESSO 00771-2003-101-08-00-9 (3ª T./RO 5253/2003). RECORRENTES: ROSANA DO SOCORRO BATISTA RODRIGUES. Doutor Cláudio Aládio de Souza Ferreira e outros. JARUMÁ RODOFLUVIAL LTDA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Graziela Colares. REVISOR: Juiz Pastora Leal.
8. PROCESSO 2020-2002-003-08-00-0 (3ª T./RO 5169/2003). RECORRENTE: ALUIZIO CARDOSO DOS SANTOS. Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. RECORRIDA: EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D. MANOEL LTDA. Doutor Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros. RELATOR: Juiz Graziela Colares. REVISOR: Juiz Pastora Leal.
9. PROCESSO 00560-2003-111-08-00-3 (3ª T./RO 5294/2003). RECORRENTE: JOSIEL DA COSTA FERREIRA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDOS: CLODOALDO DE ALCANTARA FONSECA. Doutor Francisco Antônio dos Santos Moya e outros. SUELI DO SOCORRO FONSECA BRITO. Doutor William Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Graziela Colares. REVISOR: Juiz Pastora Leal.
10. PROCESSO 00602-2003-006-08-00-2 (3ª T./RO 5499/2003). RECORRENTES: ANTÔNIO DE SOUZA GALVÃO NETO. Doutor Iraelides Holanda de Castro. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. Doutor João Aparecido de Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATOR: Juiz Graziela Colares. REVISOR: Juiz Pastora Leal.
11. PROCESSO 00188-2003-010-08-00-0 (3ª T./RO 5221/2003). RECORRENTE: ALONSO PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS. Doutor Francisco Carlos P. de Souza Queiroz e outros. RECORRIDO: FLAVIANO RAMOS & CIA LTDA - CAMISARIA VÓO LIVRE. Doutor Jesus Nazareno Ferreira de Souza e outros. RELATOR: Juiz Graziela Colares. REVISOR: Juiz Pastora Leal.
12. PROCESSO 01738-2002-003-08-00-X (3ª T./RO 4822/2003). RECORRENTE: TRAMONTINA BELÉM S/A. Doutor Raimundo

Kulkamp. RECORRIDO: EVANDRO LUÍS SALDANHA FAVACHO. Doutor Raimundo Pereira Cavalcante. RELATOR: Juiz Graziela Colares. REVISOR: Juiz Pastora Leal.

13. PROCESSO 00878-2003-005-08-00-4 (3ª T./RO 4902/2003). RECORRENTES: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor: Fábio de Oliveira Moura e outro. RECORRIDOS: ELIAS CHARCHAR FILHO. Doutor: Edilson Araújo dos Santos e outro. RELATOR: Juiz Graziela Colares. REVISOR: Juiz Pastora Leal. Impedido: Juiz José de Alencar.

14. PROCESSO 00368-2003-115-08-00-2 (3ª T./RO 4872/2003). RECORRENTE: ENOQUE SILVA JARDIM. Doutor Raimundo José de Paulo M. Athayde e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS (LAVA JATO DA BR). Doutor Augusto Otaviano da Costa Miranda. RELATOR: Juiz Graziela Colares. REVISOR: Juiz Pastora Leal.

15. PROCESSO 00583-2003-112-08-00-4 (3ª T./RO 5588/2003). RECORRENTE: ANTÔNIO COSTA DA SILVA. Doutor Cleo Sales da Silva. RECORRIDO: CLAUDIOMAR VICENTE KERHVALD. Doutor Alvará Roque Siliprandi e outros. RELATOR: Juiz Graziela Colares. REVISOR: Juiz Pastora Leal.

16. PROCESSO 01005-2003-201-08-00-X (3ª T./RO 4960/2003) RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: LUIZ URBANO DO NASCIMENTO. Dr. Franklin Carvalho Macedo e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Pastora Leal. REVISOR: Juiz Graziela Colares.

17. PROCESSO 00235-2003-013-08-00-5 (3ª T./RO 5037/2003). RECORRENTE: UBALDO DE MAGALHÃES LAMAS. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. RECORRIDO: CIPRIANO FARIAS DE SOUZA. Dr. Elói Fernandes Nunes. RELATOR: Juiz Pastora Leal. REVISOR: Juiz Graziela Colares.

18. PROCESSO 00379-2003-110-08-00-0 TRT RO 5189/2003). RECORRENTE: VALDECI RIBEIRO ALVES. Dr. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. RELATOR: Juiz Pastora Leal. REVISOR: Juiz Graziela Colares.

19. PROCESSO 00769-2003-201-08-00-8 (3ª T./REX OFF RO 4940/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RECORRIDOS: CLÁUDIO LUÍS SANTANA DA COSTA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Graziela Colares. REVISOR: Juiz Pastora Leal.

20. PROCESSO 00873-2003-201-08-00-2 (3ª T./REX OFF RO 4944/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: MARIVALDO SILVA DO NASCIMENTO. Dr. Franklin Carvalho Macedo e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Pastora Leal. REVISOR: Juiz Graziela Colares.

21. PROCESSO 01593-1996-009-08-00-6 (3ª T./AP 4971/2003). AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutores Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Doutora Maria das Graças de Oliveira Carvalho. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa.

22. PROCESSO 00922-2000-112-08-00-X (3ª T./AP 5469/2003). AGRAVANTE: REDENÇÃO FRIGORÍFICO DO PARÁ LTDA. Dr. Roseval Rodrigues da Cunha Filho e outros. AGRAVADO: PEDRO GOMES BANDEIRA. Dr. Edidácio Gomes Bandeira. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.

23. PROCESSO 010911997-014-08-00-1 (3ª T./AP 5415/2003). AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Luis Cardoso da Silva e outros. AGRAVADO: FRANCISCO GOMES DE FREITAS. Dra. Margareth Carvalho de Moraes. RELATOR: Juiz Waldir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.

24. PROCESSO 02696-1991-001-08-00-8 (3ª T./AP 4724/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (DEFENSORIA PÚBLICA). Monteiro Gonçalves. AGRAVADAS: BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA. Doutora Ana Maria Portilho Rocha Franco e outros. RELATOR: Juiz Graziela Colares. REVISOR: Juiz Pastora Leal.

25. PROCESSO 01241-2002-005-08-00-4 (3ª T./AI 3523/2003). AGRAVANTE: GRAFICENTRO - GRÁFICA EDITORA LTDA. Doutor Paulo Roberto Arévalo Barros Filho e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATOR: Juiz Graziela Colares.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.049

DIÁRIO OFICIAL

0601

Belém, segunda-feira,
13 de outubro de 2003

Caderno
3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. 01620-2002-110-08-00-8 (RO 02564/2003)
RECORRENTE: LEVINO RODRIGUES PEREIRA
Dra. Marcia Maria Teixeira Cluffi e outros
RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Dra. Raphaela Tavares do Nascimento e outros
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de revista adesivo é adequado, tempestivo (fls. 325 e 319), subscrito por advogada habilitada (fl. 26) e o preparo é desnecessário. Porém, sua análise está condicionada ao êxito do agravo de instrumento interposto pela reclamada.
2. Pressupostos Intrínsecos.
Horas in itinere.
O recorrente entende que a r. decisão Regional não está de acordo com a OJ nº 50 do C. TST, além de confrontar com o art. 4º da CLT, pois não deferiu a totalidade das horas in itinere que alega ter direito. Colaciona arestos para demonstrar divergência jurisprudencial.
O apelo não merece acolhida.
O v. Acórdão Regional esclareceu que a MM. Vara, para decidir a demanda, o fez com base no laudo de inspeção judicial reconhecendo a existência de transporte público regular no percurso. A questão da incompatibilidade do horário foi devidamente enfrentada pelo v. Acórdão, razão pela qual não vislumbro quaisquer das ofensas apontadas. Ademais, os motivos alegados pela recorrente buscam o reexame de provas, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado nº 126 do C. TST. Incidência do § 5º, do art. 896, da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, caso seja conhecida a revista da reclamada pelo provimento do Agravo de Instrumento, o presente recurso adesivo não teria êxito conforme fundamentos. Publique-se.

Belém, 09 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. 00407-2003-012-08-00-4 (RO 04219/2003)
RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Dra. Vândia Pinheiro de Souza e outros
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros
HÉLIO BARAÚNA DA SILVA, IRACILDO FREITAS BRANCHES E MARIA CELESTE SOUZA MAIA
Dr. Hermínio Luiz da Silva e outros
RECORRIDOS: OS MESMOS e CRECÊNCIO DE OLIVEIRA LEÃO e OUTROS
Dr. Hermínio Luiz da Silva e outros
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
Os recursos são adequados, tempestivos (BASA às fls. 569/573; CAPAF às fls. 569 e 606; reclamantes às fls. 569 e 623), subscritos por advogados habilitados (BASA, 426/428; CAPAF, 423 e reclamantes às fls. 11/20), e os preparos foram efetuados de forma correta (BASA, 604 e 605; CAPAF, 621 e 622).
2. Pressupostos Intrínsecos.
A) RECURSOS do BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA e da CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
Incompetência Material da Justiça do Trabalho.
Os recorrentes suscitam a preliminar em epígrafe, alegando violação aos artigos 114 e 202, § 2º, da Constituição da República, por entenderem que a matéria discutida nos autos versa sobre proventos de aposentadoria, razão pela qual refoge à competência desta Justiça Obreira. Colacionaram arestos em abono de suas teses. Os recursos merecem seguimento. Com efeito, os recorrentes demonstraram o dissenso pretoriano ao transcreverem decisão de outros Regionais que divergem do v. Acórdão recorrido, preenchendo, assim, o pressuposto intrínseco previsto no artigo 896, "a", da Legislação Consolidada.
É desnecessária a análise dos demais argumentos sustentados nas razões recursais

a teor do disposto no Enunciado nº 285, do C. TST.
B) RECURSO dos reclamantes Hélio Baraúna da Silva, Iracildo Freitas Branches e Maria Celeste Souza Maia, tendo em vista que apenas estes possuem interesse em recorrer, pois excluídos do rol dos beneficiados na decisão recorrida.
Renúncia.
Os recorrentes alegam que a adesão ao novo plano de cargos e salários não poderia extinguir direitos já adquiridos, porque em desacordo com o art. 468 da CLT.
O recurso não merece seguimento.
A r. decisão determinou que as reclamadas se abstenham de proceder descontos na remuneração dos reclamantes para o custeio da CAPAF. Excluiu do rol dos beneficiados os ora recorrentes, os únicos com interesse em recorrer de revista, porque renunciaram a todos os direitos previstos na Portaria 375/69 ao pleitear seu enquadramento no PCCS, que lhes garantia vantagens subsidiárias, comprometendo-se perante este Judiciário a contribuir com percentual nunca inferior a 12%. Desta forma, não vislumbro a violação legal alegada, o que obsta o cabimento da revista, a teor do art. 896, a, da CLT. Os arestos colacionados são inespecíficos e inservíveis.
3. Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento aos recursos do BASA e da CAPAF e nego seguimento ao recurso dos reclamantes. Publique-se.

Belém, 08 de outubro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,
no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 1ª T. 00930-2003-202-08-00-X (RO 04334/2003)
RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL
Dr. Gilson Ribamar Monteiro da Silva e outros
RECORRIDA: FABIANE MENDES DE SOUZA
Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa
DESPACHO

Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 193 e 195), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 46) e em ordem quanto ao preparo (fls. 151 e 217).
Pressupostos intrínsecos.
Dano Moral.
A recorrente pretende ver reformada a condenação de indenização por danos morais que lhe foi imposta pela E. 1ª Turma. Aponta violação aos arts. 186 e 927 do Código Civil e art. 5º, LV da CF/88. Colaciona arestos divergentes para provar sua tese.
O apelo não merece prosseguir.
Restou comprovado o assédio sexual praticado por superior hierárquico sofrido pela reclamante (fl. 166), configurando-se o dano moral ante a responsabilidade do empregador. A condenação imposta foi fixada considerando o conjunto fático-probatório dos autos. Para decidir-se de forma diversa, necessário seria o revolvimento dos fatos e fundamentos de decidir, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Por outro lado, os arestos colacionados são inespecíficos, atraindo o óbice do Enunciado nº 23 do C. TST.
Valor Indenizatório.
A recorrente insurgiu-se contra o valor atribuído pela d. decisão como indenizatório do dano moral.
De outro lado, o v. Acórdão Regional está fundamentado no art. 5º, inciso X, da Constituição e apoiado na doutrina. Não havendo ilegalidade apontada, descabe a revista, com fulcro no art. 896, a, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 10 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. 00736-2003-006-08-00-3 (RO 04522/2003)
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Drª Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros
RECORRIDOS: EDUARDO SIQUEIRA DE SOUZA
Dr. Iraelides Holanda de Castro e outros
EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 137/138), subscrito por advogado habilitado (fls. 62/63) e o preparo está correto (fls. 118 e 156).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Responsabilidade Subsidiária. Terceirização.
A recorrente pretende seja o reclamante declarado carecedor do direito de ação, com sua exclusão da lide, e o prosseguimento da demanda somente em relação à primeira reclamada, por entender ser parte ilegítima para figurar no pólo passivo da lide, já que o reclamante não era seu empregado. Insiste em discutir na revista a condenação subsidiária que lhe foi imposta.

O recurso não merece ser admitido. A questão versa sobre a condenação subsidiária da recorrente, nos moldes previstos no Enunciado nº 331, IV, do C. TST. O v. Acórdão Regional está amparado no Enunciado citado, motivo pelo qual deverá ser denegada a revista. Incidência do § 5º, do art. 896, da CLT.
Parcelas rescisórias. Horas extras.

Alega que o reclamante, por não ter sido empregado da litisconsorte não poderia ser dispensado por esta e nem desta receber as verbas rescisórias. Aduz que não existiram os elementos caracterizadores da relação de emprego com a litisconsorte pelo que descabidos os pleitos formulados. Ressalta que cabe ao reclamante provar o fato constitutivo de seu direito, a teor dos arts. 818 da CLT e 333, I do CPC.
O apelo não merece ser admitido. As parcelas deferidas decorreram da revelia e da confissão ficta quanto à matéria de fato aplicada à primeira reclamada, e por falta de provas de sua quitação. A litisconsorte sofreu a condenação por responsabilidade subsidiária devendo responder pelos créditos do autor. Quanto à comprovação da jornada em sobre labor, demandaria o reexame de fatos e provas, o que é vedado em sede recursal, a teor do disposto no Enunciado nº 126 do C. TST.

Multa dos arts. 467 e 477 da CLT.

A recorrente insiste na inexistência da relação de emprego, sendo portanto, indevida a parcela deferida ao reclamante. Alega, ainda, a controvérsia sobre as parcelas contestadas, revelando-se imprópria a aplicação da multa, com ofensa aos arts. 467 e 477 da CLT.

O apelo não merece acolhida.

Trata-se de declaração de subsidiariedade. Quanto às multas aplicadas, foram deferidas em face da condenação da primeira reclamada revel. Não há, portanto, qualquer ilegalidade. Observo que, para o deslinde da matéria, necessário seria o revolvimento de fatos e provas, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto na Súmula do Enunciado nº 126, do C. TST, o que obsta o cabimento da revista, a teor do § 5º, do art. 896, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 09 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. 01010-2003-005-08-00-1 (RO 05197/2003)
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros
RECORRIDO: CARLOS DE LIMA RODRIGUES
Dr. Claudionor Cardoso da Silva
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso, em processo submetido ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 42/43), subscrito por advogado regularmente constituído (fls. 26/27), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 24 e 47).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Incompetência Material da Justiça do Trabalho.
Aduz que a causa versa sobre insuficiência da correção dos depósitos de FGTS e não pela não efetivação destes depósitos por parte do empregador, motivo pelo qual foge à competência desta Justiça Especializada.
O apelo não merece acolhida.
A multa de 40% sobre os depósitos de FGTS é verba de natureza trabalhista, motivo pelo qual é evidente a competência deste ramo do Poder Judiciário. A recorrente não indicou expressamente os dispositivos de lei e da Constituição que entende violados. Incidência da Orientação Jurisprudencial nº 94 da SDI-1, do C. TST. Ademais, não há violação direta de norma constitucional nem contrariedade a enunciado do C. TST, necessários para o seguimento da revista nas causas submetidas ao rito sumariíssimo, ex vi do artigo 896, § 6º, da CLT.
3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 09 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. 01016-2003-011-08-00-0 (RO 05213/2003)
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros
RECORRIDA: AIDA BEZERRA MOURA
Dr. Claudionor Cardoso da Silva
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é tempestivo (fls. 30/31), regular a representação processual (fls. 12/13) e o preparo está satisfeito (fl. 35).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Decisão interlocutória. Irretratabilidade.
A E. Turma, em Certidão de julgamento acostada à fl. 29 dos autos, reformou a r. sentença para considerar a reclamada parte legítima, com fulcro no art. 18 da Lei

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

GABINETE DA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES

PROCESSO 00079-2003-010-08-00-3(3ª T./AP 5435/2003). AGRAVANTE: ENGTETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Giselle de Souza Cruz da Costa. AGRAVADOS: JOÃO EULER DA SILVA PENHA. Doutor José Luiz Flexa Alves. TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutora Michelle Conde Vieira e outros. DESPACHO: 9. Ante o exposto, nego seguimento ao agravo de petição, por falta de motivação e nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando a notificação das partes, por meio da competente publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 10 de outubro de 2003.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Relatora

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
3ª TURMA

GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL**DECISÃO MONOCRÁTICA**

PROCESSO 01357-2003-010-08-00-X(3ª T./AI - 6085/2003). AGRAVANTE: SUPERMERCADOS KI-PRÉÇO LTDA. Dr. Alfredo Travassos da Rosa Braga. AGRAVADO: ROULLIEN DO BRASIL SOUSA DE LIMA. Dr. Paulo César Henriques Pereira. DECISÃO: Ante todo o exposto e com base no art. 557 do CPC, nego seguimento ao agravo de instrumento, porque não providenciada a correta formação do instrumento, nos termos do art. 897, §5º, da CLT. Determino a imediata intimação das partes através da publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado. Belém, 09 de outubro de 2003.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza Relatora

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARÃO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

RESENHA NO 106 _ 876/2003

PROCESSO NO : 00728-2003-106-08-00-5 REFERENCIA 106 _ 728/2003_7

Reclamante: RAIMUNDO DA SILVA CARVALHO

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: AGROINDUSTRIAL PALMAS S/A

Advogado(a): AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA

Assunto:

TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 DIAS, ACERCA DA IMPUGNACAO FEITA PELA RECLAMADA AO NOME DO PERITO NOMEADO POR ESTE JUÍZO, DR GONTRON MAGALHAES JUNIOR, E, AINDA, DE QUE A AUDIENCIA DE PROSSEGUIMENTO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO ESTA DESIGNADA PARA O DIA 10.11.2003, AS 08:00 HORAS.

RESENHA NO 106 _ 869/2003

PROCESSO NO : 00528-1999-106-08-00-5 REFERENCIA 106 _ 528/1999_8

Exequente: BETANIA DOS SANTOS NASCIMENTO

Advogado(a): ELIOMAR FERREIRA DE ANDRADE

Executado: NEWS MASTER INFORMATICA

Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO

Assunto:

A EXEQUENTE: PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 106 _ 870/2003

PROCESSO NO : 00668-2003-106-08-00-0 REFERENCIA 106 _ 668/2003_4

Reclamante: JOSE ALCINEY DANTAS SAMPAIO

Advogado(a): CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA

Reclamado: E.F. DE ALMEIDA

Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE

Assunto:

A EXEQUENTE: APRESENTAR O ORIGINAL DA GPS APRESENTADA POR V. Sa. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 05 DIAS SOB PENA DE NÃO SER CONSIDERADA VÁLIDA, COM A CONSEQUENTE EXECUÇÃO DA PARCELA PREVIDENCIÁRIA.

RESENHA NO 106 _ 871/2003

PROCESSO NO : 00751-2003-106-08-00-X REFERENCIA 106 _ 751/2003_2

Reclamante: BENEDITO ELISIO FERREIRA BEZERRA

Advogado(a): JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA

Reclamado: EDSON CARLOS CASSIMIRO

Advogado(a): TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA

Assunto:

AS PARTES: PARA CIENCIA DE QUE O SR. GONTRON MAGALHAES JUNIOR, FOI NOMEADO PERITO NOS AUTOS EM EPIGRAFE, TENDO SIDO FIXADO EM 3,5 SALARIOS MINIMOS OS HONORARIOS PERICIAIS, DEVENDO O RECLAMADO DEPOSITAR O HONORARIOS EM JUÍZO.

RESENHA NO 106 _ 872/2003

PROCESSO NO : 00225-2003-106-08-00-X REFERENCIA 106 _ 225/2003_3

Exequente: JAIR CARLOS SOUZA CARVALHO

Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA

Executado: GIL LANCHES LTDA

Advogado(a): LEIDE MARCIA LIMA GOMES

Assunto:

AO EXEQUENTE: COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA NO 106 _ 873/2003

PROCESSO NO : 00243-2003-106-08-00-1 REFERENCIA 106 _ 243/2003_5

Exequente: ORIVALDO OLIVEIRA MENEZ FIGUEIREDO

Advogado(a): LEIDE MARCIA LIMA GOMES

Executado: MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR-ME

Advogado(a): CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA

Assunto:

AO EXEQUENTE: PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, QUANTO AOS BENS NOMEADOS A PENHORA PELO RECLAMADO.

RESENHA NO 106 _ 874/2003

PROCESSO NO : 00615-1997-106-08-00-0 REFERENCIA 106 _ 615/1997_0

Exequente: PAULO ROBERTO PAES E SILVA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA

Assunto:

AO EXEQUENTE: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO DE OITO DIAS.

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 106 _ 186/2003

PROCESSO NO 00361-2003-106-08-00-X REFERENCIA 106 _ 361/2003_0

Exequente: ERNANDE MOURA PINTO

Executado: BMP CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(a) TITULAR da 106ª Vara do Trabalho de Castanhal,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BMP CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.237,03 (DEZ MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRES CENTAVOS) atualizado em 10/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 5.500,00

Valor FGTS 893,53

Valor de Multa 2.750,00

INSS 1.093,50

Total devido 10.237,03

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal - PA, em 07 de outubro de 2003. Eu

..... AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 106 _ 187/2003

PROCESSO NO 00362-2003-106-08-00-4 REFERENCIA 106 _ 362/2003_2

Exequente: AGNALDO MOURA PINTO

Executado: BMP CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(a) TITULAR da 106ª Vara do Trabalho de Castanhal,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BMP CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.032,30 (DEZ MIL E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) atualizado em 16/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 5.500,00

Valor FGTS 492,00

Multa 40% FGTS 196,80

Valor de Multa 2.750,00

INSS/RECD 1.093,50

Total devido 10.032,30

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal - PA, em 07 de outubro de 2003. Eu

..... AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 106 _ 188/2003

PROCESSO NO 00034-2003-106-08-00-8 REFERENCIA 106 _ 34/2003_7

Exequente: ANTONIA CLEUNICE DE SOUZA DIAS

Executado: JADWINGA MALUZENSKA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(a) TITULAR da 106ª Vara do Trabalho de Castanhal,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JADWINGA MALUZENSKA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"PARA CIENCIA DAS PENHORAS EFETUADAS AS FLS. 28 A 36 DOS AUTOS. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARÃO DO RIO BRANCO, 1721, CENTRO Castanhal - PA, 68740-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal - PA, 07 de outubro de 2003. Eu

..... AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(a) TITULAR

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TV. DOM PEDRO I, 750- 4o. BLOCO, PRACA
BRASIL-UMARIZAL-BELEM-PA-66050-1

RESENHA NO 013 _ 1913/2003

PROCESSO NO : 00822-2002-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 822/2002_2

Exequente: LUCIANO DA MOTA MORAES

Advogado(a): ANTONIO DE PADUA TUMA HABER

Executado: INTERPRETACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI NR.6.830/80.

RESENHA NO 013 _ 1914/2003

PROCESSO NO : 00464-2002-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 464/2002_2

Exequente: JAIME ALEXANDRE CORREA PACHECO

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1915/2003

PROCESSO NO : 00274-1998-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 274/1998_6

Exequente: OSVALDO MORAES PAES

Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO

Executado: BELEM PESCA S A

Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Assunto:

AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO: FICAR CIENTE DE QUE O EXEQUENTE NÃO ACEITOU A PROPOSTA DE ACORDO, CONFORME PETICAO AS FLS. 371.

RESENHA NO 013 _ 1919/2003

PROCESSO NO : 00465-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 465/2003_0

Reclamante: WALDINEI DA SILVA CORDEIRO

Advogado(a): ALDANERY MATOS AMARAL

Reclamado: HORTIPAR HORTIFRUTIGRANJEIROS DO PARA LTDA

Advogado(a): LAURA AMELIA FERNANDES Z CARVALHO

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES: MANIFESTAREM ACERCA DO LAUDO PERICIAL ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA. A PATRONA DO RECLAMANTE: COMUNICO A V.S.A. QUE A AUDIENCIA PARA ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO PROCESSUAL FICOU DESIGNADA PARA O DIA 12.11.2003, AS 08h50min.

RESENHA NO 013 _ 1920/2003

PROCESSO NO : 01602-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 1602/2003_0

Reclamante: JOAO BATISTA DA SILVA BARROSO

Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL

Reclamado: CONDOMINIO RESIDENCIAL ISADORA DUNCAN

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE: COMUNICO A V.S.A. QUE ESTE JUÍZO INDEFERIU A PETICAO INICIAL DO PROCESSO SUPRA, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DA ACAO, VEZ QUE NÃO CONSIDEROU PREENCHIDOS OS REQUISITOS DO ART.852-B, I, DA CLT.

RESENHA NO 013 _ 1921/2003

PROCESSO NO : 00712-2002-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 712/2002_6

Exequente: MARIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES

Advogado(a): NELSON PINTO

Executado: PROTECAO MEDICA SC LTDA AMIL

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

ADVOGADO DO EXEQUENTE: PARA CIENCIA DE QUE SE ENCONTRA NO BANCO DO BRASIL, A GUIA DE RETIRADA PARA SAQUE REFERENTE AO CREDITO DO RECLAMANTE

RESENHA NO 013 _ 1922/2003

PROCESSO NO : 01417-1998-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1417/1998_7

Reclamante: MARY DA SILVA GUILHERME

Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE

Reclamado: COOPERATIVA DOS TRAB INDUSTRIA DE PESCA TAPANÁ

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO: MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO DA JUCEPA, AS FLS. 205/232.

RESENHA NO 013 _ 1923/2003**PROCESSO NO : 00606-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 606/2003_3**

Exequente: SANDRA CRISTINA CHAVES GONCALVES

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: SAMER NAIM AHALAN REDWAN

Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

RESENHA NO 013 _ 1924/2003**PROCESSO NO : 00961-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 961/2003_1**

Reclamante: BENEDITO FRANCISCO DE LIMA SANTANA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: MONTECIL MONTAGENS INDUST E CONST CIVIL LTDA

Advogado(a): ANTONIA IZABEL OZORIO

Assunto:

ADVOGADA DO RECLAMADO: PARA CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO PELO RECLAMANTE RECURSO ORDINARIO DA DECISAO DE FLS.84/91

RESENHA NO 013 _ 1925/2003**PROCESSO NO : 01097-2003-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 1097/2003_2**

Reclamante: PEDRO RIBEIRO DA SILVA

Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

Reclamado: JERONIMO JOSE DE OLIVEIRA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Assunto:

ADVOGADO DO RECLAMADO: PARA CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE, DEVENDO V.S.A. SE MANIFESTAR QUERENDO.

RESENHA NO 013 _ 1926/2003**PROCESSO NO : 00648-2003-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 648/2003_8**

Reclamante: GEISE CRISTINE DA COSTA NUNES

Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA

Reclamado: ANDREIA ALESSANDRA DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARCO ANTONIO GONCALVES ALCANTARA

Assunto:

ADVOGADO DA EXEQUENTE: PARA CIENCIA DE QUE A EXECUTADA APRESENTOU PETICAO ACERCA DO ACORDO OFERECIDO, DEVENDO V.S.A. SE MANIFESTAR, QUERENDO.

RESENHA NO 013 _ 1927/2003**PROCESSO NO : 00949-2001-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 949/2001_8**

Exequente: MANOEL AGUINALDO DAS CHAGAS RIBEIRO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: SARE FUNDACOES LTDA - CHARLES MELO SARE

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO: MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FL. 81.

RESENHA NO 013 _ 1928/2003**PROCESSO NO : 00259-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 259/2003_8**

Reclamante: MARCO ANTONIO COELHO DE SOUZA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS: MANIFESTAREM-SE ACERCA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 378/383.

RESENHA NO 013 _ 1929/2003**PROCESSO NO : 01062-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 1062/2003_5**

Reclamante: LILIANE SANTA BRIGIDA BARBOSA

Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Reclamado: ANGELA MAROJA SILVEIRA

Advogado(a): MAURIM LAMEIRA VERGOLINO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS.87/88, QUE REJEITOU INTEGRAL MENTE EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA NO 013 _ 1930/2003**PROCESSO NO : 02023-2001-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 2023/2001_8**

Exequente: EGNALDO FURTADO SOUZA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO

Assunto:

AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO: FICAR CIENTE DO VALOR BLOQUEADO O VALOR DE R\$-4.101,24, FLS. 330.

RESENHA NO 013 _ 1931/2003**PROCESSO NO : 01422-2003-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1422/2003_9**

Reclamante: OLICIO DA SILVA PEREIRA

Advogado(a): MANOEL CHAGAS GOMES

Reclamado: LISBOA MADEIRA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

ADVOGADO DO EXEQUENTE: PARA CIENCIA DE QUE FORAM INTERPOSTOS EMBARGOS DE DECLARACAO PELO RECLAMADO, DEVENDO V.S.A. SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1932/2003**PROCESSO NO : 01401-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1401/2003_1**

Reclamante: MARIA DO SOCORRO FLOR DE LIMA VIEIRA

Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO

Reclamado: CAFBEP

Advogado(a): DELON PAES DE CARVALHO

Assunto:

AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO: CONTESTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARACAO DA RECLAMANTE, INTERPOSTO AS FLS. 172/177, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1933/2003**PROCESSO NO : 00580-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 580/2003_0**

Exequente: NILTON RIBEIRO JUNIOR

Advogado(a): MANOEL DE DEUS ALCANTARA PEREIRA

Executado: BELCONAV S A

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO AUTOR TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE TRINTA DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

RESENHA NO 013 _ 1934/2003**PROCESSO NO : 01122-2001-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1122/2001_5**

Exequente: LINDEMBERG BARATA CARDOSO

Advogado(a): CLAUDIA DE ARAUJO MEDEIROS,

Executado: PLADISBEL PLATORES DISCOS EMBREAGENS BEL LTDA

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Assunto:

AO PATRONO DO AUTOR INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

RESENHA NO 013 _ 1936/2003**PROCESSO NO : 00314-2003-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 314/2003_1**

Exequente: MARIA DA CONCEICAO DIAS MERCES

Advogado(a): GILSON CARVALHO QUARESMA

Executado: GUETTO SOUND LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

RESENHA NO 013 _ 1938/2003**PROCESSO NO : 00788-1995-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 788/1995_5**

Reclamante: JOSE MARIA COSTA CUNHA

Advogado(a): RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA

Reclamado: C. I. NOGUEIRA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA E MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDAO, SOBRE PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO.

RESENHA NO 013 _ 1939/2003**PROCESSO NO : 00330-1994-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 330/1994_6**

Reclamante: VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): ROSANE PIRES PAES

Assunto:

A RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DO EXEQUENTE DE FLS. 1375/1382.

RESENHA NO 013 _ 1940/2003**PROCESSO NO : 00608-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 608/2003_7**

Reclamante: CLOVIS POJO DE LIMA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Reclamado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

ADVOGADA DO RECLAMADO: PARA CIENCIA DE QUE O RECLAMANTE INTERPOS RECURSO ORDINARIO, DEVENDO V.S.A. SE MANIFESTAR QUERENDO.

RESENHA NO 013 _ 1941/2003**PROCESSO NO : 00330-1994-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 330/1994_6**

Reclamante: VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): JOSE UBIRACI R. SILVA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DO EXEQUENTE DE FLS.1375/1382.

RESENHA NO 013 _ 1942/2003**PROCESSO NO : 01480-2003-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 1480/2003_1**

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Reclamado: HILDEBRANDO NATIVIDADE DE SOUZA CUNHA

Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREA

Assunto:

AO EMBARGANTE PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 34/36, QUE EXTINGUIU S/ JUFGAMENTO DO MERITO OS EMBARGOS DE TERCEIRO.

RESENHA NO 013 _ 1943/2003**PROCESSO NO : 00915-2002-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 915/2002_9**

Exequente: LUIZ CARLOS SILVA DA COSTA

Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS

Executado: I. B OLIVEIRA E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): CARLO GIORGIO JASSE TOPPINO

Assunto:

ADVOGADO DO RECLAMANTE: PARA CIENCIA DE QUE A RECLAMADA NOMEIOU BEM A PENHORA, DEVENDO V.S.A. SE MANIFESTAR QUERENDO.

RESENHA NO 013 _ 1944/2003**PROCESSO NO : 01092-2001-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1092/2001_0**

Exequente: AGENOR DA SILVA CORREA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE DEVERA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM NOMEADO A PENHORA PELO RECLAMADO.

RESENHA NO 013 _ 1945/2003**PROCESSO NO : 01361-2003-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1361/2003_4**

Reclamante: ALDENOR ROBERTO DE ARAUJO

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS: CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO BASA, AS FLS. 609/632, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1946/2003**PROCESSO NO : 01361-2003-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1361/2003_4**

Reclamante: ALDENOR ROBERTO DE ARAUJO

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA BASA

Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS: CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO CAPAF, AS FLS. 636/648, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1947/2003**PROCESSO NO : 01166-1995-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1166/1995_9**

Reclamante: PAULO JORGE PAIVA PEREIRA

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Reclamado: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO: MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS 951/953, BEM COMO DA INFORMACAO AS FLS. 1127, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 013 _ 1948/2003**PROCESSO NO : 00775-2001-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 775/2001_1**

Exequente: MANOEL NAHUM DOS SANTOS

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO: MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DA EXECUTANTE DE MANDADOS AS FLS.215/216, BEM COMO DA INFORMACAO DE FL. 217.

RESENHA NO 013 _ 1949/2003**PROCESSO NO : 00648-2001-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 648/2001_5**

Reclamante: DALILA ROSA DOS SANTOS PAVAO

Advogado(a): VALEDI GOMES CAMORIM

Reclamado: J H DE SOUZA

Advogado(a): MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO: MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FL. 59.

RESENHA NO 013 _ 1950/2003**PROCESSO NO : 01195-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 1195/2003_2**

Exequente: JOHN FERRUCIO CARVALHO PIMENTEL

Advogado(a): SHARILLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA

Executado: JAIR SANTOS PEREIRA

Advogado(a): ALINE NUNES DE SOUZA

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE: INDICAR BENS A PENHORA PARA GARANTIA DA EXECUCAO.

RESENHA NO 013 _ 1951/2003**PROCESSO NO : 00926-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 926/2003_X**

Reclamante: FABIO DA SILVA GOMES

Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO

Reclamado: A & C CONSULTORIA E PROJETOS

Advogado(a):

Assunto:

O PATRONO DO RECLAMANTE DEVERA COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER A CTPS, GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO E O ALVARA JUDICIAL.

RESENHA NO 013 _ 1952/2003**PROCESSO NO : 01457-2002-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1457/2002_X**

Exequente: JOSE RICARDO SILVA CRUZ

Advogado(a): GUSTAVO VAZ SALGADO

Executado: TELEPARA TELECOMUNICACOES DO PARA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO: FICAR CIENTE DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA O VALOR DE R\$-996,10, BLOQUEADO JUNTO AO BANCO RURAL DE BELO HORIZONTE/MG, AGENCIA 002.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013 _ 306/2003

PROCESSO NO 01334-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1334/2003_1

Reclamante: HAROLD RAMOS BARATA

Reclamado: RIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Data da Proxima Audiencia: 17/11/2003 as 08:50 Horas

O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a)

TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4o. BLOCO, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de outubro de 2003. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013_307/2003

PROCESSO NO 01334-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013_1334/2003_1

Reclamante: HAROLDO RAMOS BARATA

Reclamado: JOSE RAIMUNDO RIBEIRO

Data da Proxima Audiencia: 17/11/2003 as 08:50 Horas

O(a) doutor(a) IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOSE RAIMUNDO RIBEIRO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4o. BLOCO, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de outubro de 2003. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013_308/2003

PROCESSO NO 01555-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013_1555/2003_6

Reclamante: MAURICIO ROCHA DE ALMEIDA

Reclamado: ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 18/11/2003 as 08:50 Horas

O(a) doutor(a) IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4o. BLOCO, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de outubro de 2003. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013_309/2003

PROCESSO NO 01557-2003-013-08-00-1 REFERENCIA 013_1557/2003_X

Reclamante: JOELMA SOUZA LIMA

Reclamado: BANKOKU SHIMARU GAKUJUTSU ICHIMON

Data da Proxima Audiencia: 20/11/2003 as 08:50 Horas

O(a) doutor(a) IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BANKOKU SHIMARU GAKUJUTSU ICHIMON, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4o. BLOCO, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de outubro de 2003. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013_310/2003

PROCESSO NO 01557-2003-013-08-00-1 REFERENCIA 013_1557/2003_X

Reclamante: JOELMA SOUZA LIMA

Reclamado: EQUIP MANUTENCAO MOT EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA

Data da Proxima Audiencia: 20/11/2003 as 08:50 Horas

O(a) doutor(a) IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EQUIP MANUTENCAO MOT EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4o. BLOCO, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de outubro de 2003. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D. SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO 1, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 008_1977/2003

PROCESSO NO: 00668-2003-008-08-00-5 REFERENCIA 008_668/2003_2

Reclamante: WANDERLEY AUGUSTO PEDROSA KZAN

Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado: BANCO ITAU SA

Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT

Assunto:

AS PARTES: Ficarem cientes da Sentença prolatada nos autos do processo supracitado, cuja conclusão e a seguinte: "ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DA MM.8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM-PA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR WANDERLEY AUGUSTO PEDROSA KZAN, EM 30.4.03, CONTRA BANCO ITAU SA PARA ACOLHER A PREJUDICIAL DE MERITO DE PRESCRIÇÃO PARCIAL DOS PLEITOS ANTERIORES A 3.4.98. TUDO NOS TERMOS E FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO AUTOR NA QUANTIA DE R\$-1.221,36, SOBRE O VALOR DE ALCADA DE R\$-61.068,00, DE QUE FICA DISPENSADO DE RECOLHIMENTO, POR EQUIDADE. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA NO 008_1978/2003

PROCESSO NO: 00924-2003-008-08-00-4 REFERENCIA 008_924/2003_5

Reclamante: PETRONILO BRASIL MOREIRA

Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

Reclamado: FUNDACAO GRAO PARA DE PREV E ASSISTENCIA SOCIA

Advogado(a): JOAELNE SOCORRO SOUSA DA CRUZ

Assunto:

AS PARTES: Ficarem cientes da Sentença prolatada nos autos do processo supracitado, cuja conclusão e a seguinte: "ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DA MM.8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM-PA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR PETROLINO BRASIL MOREIRA E LUIZ GONZAGA DE FREITAS, CONTRA FUNDACAO GRAO PARA DE PREV E ASSISTENCIA SOCIA, EM 12.06.03, PARA: I- REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETENCIA MATERIAL, LEVANTADA PELA RECLAMADA; II - DEIXAR DE RECONHECER OS PLEITOS DA INICIAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RECLAMANTES, NA QUANTIA DE R\$-253,80, CALCULADAS SOBRE O VALOR EM QUE RESTARAM VENCIDOS, ARBITRADO EM R\$-17.690,98, DE QUE FICAM ISENTOS DE RECOLHIMENTO, POR EQUIDADE. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA NO 008_1979/2003

PROCESSO NO: 01206-2003-008-08-00-5 REFERENCIA 008_1206/2003_2

Reclamante: WELLINGTON FERREIRA IGARASHI

Advogado(a): DANIEL FERNANDES DA SILVA

Reclamado: SERGIO ENGENHARIA LTDA (AP ENGENHARIA)

Advogado(a): JAQUELINE NORONHA AUTO SOUZA LEAO

Assunto:

AS PARTES: Ficarem cientes da Sentença prolatada nos autos do processo supracitado, cuja conclusão e a seguinte: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DA MM.8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA (...), PARA: I - RECONHECER QUE O RECLAMANTE FOI ADMITIDO PELA RECLAMADA EM 10.9.01, NA FUNCAO DE "PINTOR", TENDO PEDIDO DEMISSAO EM 21.12.02, E QUE PERCEBIA O SALARIO DE R\$-377,02; II - CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO EX-EMPREGADO O MONTANTE A SER APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA FACE A IMPOSSIBILIDADE TECNICA DE LIQUIDACAO NESTE MOMENTO, REFERENTE AS SEGUINTE PARCELAS, LIMITADOS OS VALORES AOS PLEITOS DA INICIAL, COM PENSANDO-SE O VALOR DE R\$-1.162,47: A) FERIAS SIMPLES 2001/2002 E PROPORCIONAIS DE 2002 (3/12), AMBAS COM MAIS 1/3; B) 13º SALARIO INTEGRAL DE 2002 E PROPORCIONAL DE 2001 (4/12); C) ALEM DE JUROS E CORRECAO MONE TARIA, NA FORMA DA LEI; III - DETERMINAR: A) A RECLAMADA QUE COMPROVE O RECOLHIMENTO DO FGTS REFERENTE A TODO O PACTO LABORAL, INCLUSIVE SOBRE AS VERBAS COMPATIVAIS DESTA CONDENACAO, SEM A MULTA DE 40%; B) A RECLAMADA, DE OFICIO, O ONUS DE COMPROVACAO DOS RECOLHIMENTOS DOS TRIBUTOS PERTINENTES; C) A CONDENADA QUE EFETIVE AS RETIFICACOES DO PACTO LA BORAL NA CTPS DO AUTOS, DE ACORDO COM O RECONHECIMENTO DO ITEM I ANTERIOR; D) A SECRETARIA QUE PROCEDA AS COMPETENTES COMUNICACOES AO INSS E DRT; IV - DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-20,00, SO BRE O VALOR DE CONDENACAO, ESTIMADO EM R\$-1.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA NO 008_1980/2003

PROCESSO NO: 01459-1991-008-08-00-4 REFERENCIA 008_1459/1991_6

Exequente: MARIA DE NAZARE SANTOS DE MORAES

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE ATUALIZACAO DE CALCULOS DE FLS.227/228 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 008_1981/2003

PROCESSO NO: 01194-2003-008-08-00-9 REFERENCIA 008_1194/2003_X

Reclamante: OLAVO PINHEIRO SILVA

Advogado(a): MANOEL CHAGAS GOMES

Reclamado: M F O GOMES COMERCIAL-ME

Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA

Assunto:

AS PARTES: Ficarem cientes da Sentença prolatada nos autos do processo supracitado, cuja conclusão e a seguinte: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DA MM.8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA (...), PARA: I - RECONHECER QUE O RECLAMANTE FOI ADMITIDO PELA RECLAMADA EM 10.2.03, NA FUNCAO DE "MOTOCICLISTA", TENDO DECIDIDO ABANDONAR O EMPREGO EM 15.7.03, PERCEBENDO A REMUNERACAO MEDIA DE R\$-452,00 POR MES; II - CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO EX-EMPREGADO O MONTANTE A SER APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA, FACE A IMPOSSIBILIDADE TECNICA NESTE MOMENTO, REFERENTE AS SEGUINTE PARCELAS, LIMITADOS OS VALORES AOS PLEITOS DA INICIAL: A) MULTA RESCISORIA; B) SALDO DE ADICIONAL NOTURNO SOBRE A DIFERENCA ENTRE O SALARIO MINIMO E O VALOR DA REMUNERACAO TOTAL C) ALEM DE JUROS E CORRECAO MONETARIA, NA FORMA DA LEI; III - DETERMINAR: A) A RECLAMADA QUE COMPROVE O RECOLHIMENTO DO FGTS REFERENTE A TODO O PACTO LABORAL, INCLUSIVE SOBRE AS VERBAS COMPATIVAIS DESTA CONDENACAO, SEM A MULTA DE 40%; B) A RECLAMADA, DE OFICIO, O ONUS DE COMPRO VACAO DOS RECOLHIMENTOS DOS TRIBUTOS PERTINENTES; C) A CONDENADA QUE EFETIVE AS RETIFICACOES DO PACTO LABORAL NA CTPS DO AUTOR, DE ACORDO COM O RECONHECIMENTO DO ITEM I ANTERIOR; D) A SECRETARIA QUE PROCEDA AS COM PETENTES COMUNICACOES AO INSS E DRT; IV - DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-20,00, SOBRE O VALOR DE CONDENACAO, ESTIMADO EM R\$-1.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA NO 008_1982/2003

PROCESSO NO: 01228-2003-008-08-00-5 REFERENCIA 008_1228/2003_1

Reclamante: MARIA ELIZABETH TEIXEIRA DE SOUZA

Advogado(a): MARIA SANT'ANNA FILIZOLA GOMIDE

Reclamado: V ROCHA COELHO (OTICA VISON)

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Assunto:

AS PARTES: Ficarem cientes da Sentença prolatada nos autos do processo supracitado, cuja conclusão e a seguinte: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUÍZO DA MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA (...), PARA: I - RECONHECER QUE A RECLAMANTE FOI ADMITIDA EM 10.6.98, SEM A CTPS ANOTADA, NA FUNCAO DE "VENDEDORA", TENDO SIDO DEMITIDA IMOTIVADAMENTE EM 27.12.02, PERCEBENDO O SALARIO DE R\$-200,00;

II- CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A EX-EMPREGADA O MONTANTE QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA NESTE MOMENTO, REFERENTE AS SEGUINTE PARCELA, LIMITADOS AOS VALORES DOS PLEITOS: A) 13º SALÁRIOS PROPORCIONAL DE 1998(7/12) E INTEGRAIS DE 1999, 2000 E 2001; B) AVISO PRÉVIO; C) FGTS REFERENTE AOS SALÁRIOS SIMPLES DE TODO O PACTO LABORAL MAIS MULTA DE 40%; D) INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO EM R\$-1.200,00; E) 10 HORAS EXTRAS POR SEMANA ATÉ AGOSTO/2002 E 06 HORAS POR SEMANA DE SETEMBRO/02 ATÉ O FINAL DO PACTO LABORAL; F) REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS EM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; G) ALEM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI; III- DETERMINAR: A) A RECLAMADA, DE OFÍCIO, O ÔNUS DE COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS DA CONDENACAO; B) A CONDENADA QUE EFETIVE AS ANOTAÇÕES DO PACTO LABORAL NA CTPS DA AUTORA, DE ACORDO COM O RECONHECIMENTO DO ITEM I ANTERIOR; IV- DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-100,00, SOBRE O VALOR ESTIMADO DA CONDENACAO EM R\$-5.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA NO 008 _ 1983/2003
PROCESSO NO : 00898-2003-008-08-00-4 REFERENCIA 008 _ 898/2003_8
 Reclamante: ANA CAMILA NAIFF GUIMARAES
 Advogado(a): RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO
 Reclamado: CAFBEP
 Advogado(a):
 Assunto:
 AOS RECLAMANTES: CONTRAMINUTAR OS RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS PELOS RECLAMADOS, NO PRAZO LEGAL. jbr

RESENHA NO 008 _ 1984/2003
PROCESSO NO : 00898-2003-008-08-00-4 REFERENCIA 008 _ 898/2003_8
 Reclamante: ANA CAMILA NAIFF GUIMARAES
 Advogado(a):
 Reclamado: CAFBEP
 Advogado(a): GERSON DE OLIVEIRA SOUZA
 Assunto:
 AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR OS RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS PELOS RECLAMANTES E PELO BANCO DO ESTADO DO PARA S/A, NO PRAZO LEGAL. jbr

RESENHA NO 008 _ 1985/2003
PROCESSO NO : 00898-2003-008-08-00-4 REFERENCIA 008 _ 898/2003_8
 Reclamante: ANA CAMILA NAIFF GUIMARAES
 Advogado(a):
 Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
 Advogado(a): ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS
 Assunto:
 AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR OS RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS PELOS RECLAMANTES E PELA CAFBEP, NO PRAZO LEGAL. jbr

RESENHA NO 008 _ 1986/2003
PROCESSO NO : 01910-1999-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 1910/1999_8
 Exequente: INSS
 Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
 Executado: S.L. DA COSTA & CIA
 Advogado(a): ANTONIO CARVALHO LOBO, OAB PA 5546
 Assunto:
 AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE OS VALORES INFORMADOS AS FLS. 185(R\$-401,89, R\$-271,35) E 186 (R\$-372,15) FORAM CONVOLADOS EM PENHORA.//// jbsn//

RESENHA NO 008 _ 1987/2003
PROCESSO NO : 01832-1999-008-08-00-4 REFERENCIA 008 _ 1832/1999_3
 Exequente: ORLANDO SILVA SANTA ROSA JUNIOR
 Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALIERO
 Executado: TV FILME BELEM SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA
 Advogado(a): KEULE CIANE BATISTA SILVA
 Assunto:
 A PATRONA DA EXECUTADA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO DESPACHO DE FL.298 BEM COMO DOS CALCULOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS DE FL. 305 nss

RESENHA NO 008 _ 1988/2003
PROCESSO NO : 00812-2003-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 812/2003_5
 Reclamante: GERVASIO DE BRITO MELO FILHO
 Advogado(a): ELIZEU MENDES FIGUEIRA
 Reclamado: MOISES DA SILVA RAMOS
 Advogado(a): HILDEMAN ANTONIO ROMERO COLMENARES
 Assunto:
 AO PATRONO DO EMBARGANTE (RECLAMANTE) PARA PAGAMENTO, EM 48 HORAS, DO VALOR DE CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE EXECUCAO. nss

RESENHA NO 008 _ 1989/2003
PROCESSO NO : 00132-2003-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 132/2003_5
 Exequente: LAURO HEITOR MENDES PANTOJA
 Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
 Executado: EPSAN - CONSTRUCOES E PROJ E SANEAMENTO LTDA
 Advogado(a): JANAINA DE CARLA DOS S.C. GUIMARAES
 Assunto:
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA ESCLARECEREM O MOTIVO PELO QUAL INFORMARAM O CGC DO CONSORCIO CONSTERGA, NR. 58.514.928/0001-74, COFORME FL. NR. 63 E 70. nss

RESENHA NO 008 _ 1990/2003
PROCESSO NO : 01125-2001-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 1125/2001_X

Exequente: PEDRO PAULO NASCIMENTO FARIAS
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Executado: A C GONCALVES LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO. nss

RESENHA NO 008 _ 1991/2003
PROCESSO NO : 00905-2001-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 905/2001_9
 Exequente: MOISES DA SILVA RAMOS
 Advogado(a): HILDEMAN ANTONIO ROMERO COLMENARES
 Executado: IATE CLUBE DO PARA
 Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
 Assunto:
 As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/11/2003, as 08:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. nss

RESENHA NO 008 _ 1992/2003
PROCESSO NO : 02307-2002-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 2307/2002_6
 Exequente: ECINEI SILVA DA CONCEICAO
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES CABANOS LTDA
 Advogado(a): SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR
 Assunto:
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA MANIFESTACAO QUANTO A QUITACAO DAS PARCELAS ACORDADAS. nss

RESENHA NO 008 _ 1993/2003
PROCESSO NO : 01061-1997-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 1061/1997_8
 Exequente: ORLANDO DE AZEVEDO TRINDADE
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Executado: ATLANTICA PESCA LTDA
 Advogado(a): JOSE MARIO DA COSTA SILVA
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DE FL. 371 E REQUERER O QUE ACHAR CONVENIENTE. nss

RESENHA NO 008 _ 1994/2003
PROCESSO NO : 01781-1995-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 1781/1995_6
 Reclamante: ART DECOR ARTEZANATO E DECORACOES LTDA
 Advogado(a):
 Reclamado: ADRIANA CELI SOUZA FRANCA
 Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
 Assunto:
 A PATRONA DA CONSIGNADA (RECLAMANTE) PARA INFORMAR O NOVO ENDEREÇO CONSIGNANTE (RECLAMADA). nss

RESENHA NO 008 _ 1995/2003
PROCESSO NO : 01174-1999-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 1174/1999_2
 Reclamante: ANTONIO MAURICIO TORRES DE LEMOS
 Advogado(a): ARMINDO MARINHO BENTES
 Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
 Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
 Assunto:
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO ABAIXO. DE-SE CIENCIA AS PARTES DA ATUALIZACAO, INFORMANDO PARA A EXECUTADA A EXISTENCIA DE SALDO REMANESCENTE SUFICIENTE PARA LIQUIDACAO DO PROCESSO. IN ALBIS, PAGUE-SE O CREDITO AO AUTOR, RETENDO-SE E RECOLHEN DO-SE INSS DEVIDO, CASO DEVIDO. RECOLHA-SE O INSS DEVIDO PELA EXECUTADA. nss

RESENHA NO 008 _ 1996/2003
PROCESSO NO : 02006-2000-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 2006/2000_0
 Exequente: JOSE MARIA SOUZA TEIXEIRA
 Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
 Executado: EDUARDO COSTA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE: INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO. jbr

RESENHA NO 008 _ 1997/2003
PROCESSO NO : 01422-2002-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 1422/2002_1
 Exequente: TELMA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
 Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
 Executado: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A
 Advogado(a): CLEOMENES TELES SIROTHEAU CORREA
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA CIENCIA DOS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTO PELA RECLAMADA-EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, JUNTADO AOS AUTOS, A SUA DISPOSICAO PARA VERIFICACAO/VISTAS. jbsn//

RESENHA NO 008 _ 1998/2003
PROCESSO NO : 01318-1999-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 1318/1999_0
 Exequente: ALESSANDRA VIANNA LOBO BAILOSA
 Advogado(a): CRISTIANE RENATO DALFRE
 Executado: ART DECOR ARTEZANATO E DECORACOES LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUCAO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARAGRAFO 2º. PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. jbr

RESENHA NO 008 _ 1999/2003

PROCESSO NO : 01194-2000-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 1194/2000_0
 Exequente: WALQUIRENE SARAIVA DE SOUZA
 Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
 Executado: LEILA MARIA FARIAS GILETTE
 Advogado(a): POSSIDONIO DA COSTA NETO
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA DO OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS A FL. 105 E REQUERER O QUE ACHAR CONVENIENTE. nss

RESENHA NO 008 _ 2000/2003
PROCESSO NO : 01619-1996-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 1619/1996_4
 Exequente: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA
 Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
 Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
 Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FL.308 DO OFICIAL DE JUSTICA. nss

RESENHA NO 008 _ 2001/2003
PROCESSO NO : 00376-2003-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 376/2003_0
 Reclamante: CARLOS ALBERTO DAMASCENO FLORES JUNIOR
 Advogado(a): EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO
 Reclamado: AGF BRASIL SEGUROS S A
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE: Ficar ciente dos Embargos de Declaracao opostos pelo re clamado, contestando-o no prazo legal, querendo. scc

RESENHA NO 008 _ 2002/2003
PROCESSO NO : 01652-2002-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 1652/2002_7
 Reclamante: ROSIMAR MESQUITA SILVA
 Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 Reclamado: TV SBT CANAL 5 DE BELEM S A - SBT
 Advogado(a): FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
 Assunto:
 AS PARTES: Ficarem cientes do Recurso Ordinario de fls. 174/183 interposto pelo reclamado INSTITUTO DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCARA, contraminuando-o no prazo legal, querendo. AO RECLAMANTE: Contraminutar Recurso Ordinario de fls. 164/173 interposto pelo reclamado TV SBT CANAL 5 BELEM SA-SBT, no prazo legal, querendo. scc

RESENHA NO 008 _ 2003/2003
PROCESSO NO : 00598-1991-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 598/1991_4
 Exequente: LUIZ CARLOS DAS MERCES SOUZA
 Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
 Executado: UNIAO FEDERAL MIN AERON I COM AEREO REG
 Advogado(a):
 Assunto:
 A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO. - TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FL. 252. NOS TERMOS DO PARAGRAFO 1º. DO ART. 100, DA CF, INDEFIRO O PEDIDO DE ATUALIZACAO, CONSIDERANDO QUE OS MESMOS JA RECEBERAM SEUS CREDITOS ATRAVES DE DOIS PRECATORIOS. nss

RESENHA NO 008 _ 2004/2003
PROCESSO NO : 00089-2003-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 89/2003_8
 Exequente: WALTER PEREIRA DE MIRANDA
 Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
 Executado: COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
 Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
 Assunto:
 A PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DA EXECUTADA A FL. 243/245. nss

RESENHA NO 008 _ 2005/2003
PROCESSO NO : 00099-2003-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 99/2003_0
 Reclamante: GERALDO DA SILVA LEMOS
 Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
 Reclamado: ASSOCIACAO DA PIA UNIAO DO PAO DE S. ANTONIO
 Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO. -DEIXO DE ACOLHER O PEDIDO DE ISENCAO DE CUSTAS, FRENTE OS FUNDAMENTOS DO ITEM 2.8 (FL. 287) DA SENTENÇA. DAR CIENCIA AO RECLAMANTE. INALBIS, CLS. nss

RESENHA NO 008 _ 2006/2003
PROCESSO NO : 00967-2003-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 967/2003_1
 Reclamante: MESSIAS DOS SANTOS
 Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
 Reclamado: ACLIVE ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE: Ficar ciente da Sentença prolatada nos autos do processo supracitado, cuja conclusao e a seguinte: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONTA DECIDE O JUIZO DA MM.8ª VARA DO TRABALHO DE BELEMPA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA (...), PARA: I- CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO EX-EMPREGADO O MONTANTE QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, DADA A IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DE LIQUIDACAO NESTE MOMENTO, REFERENTE AS SEGUINTE PARCELA, LIMITADOS AOS VALORES DOS PLEITOS: A) DIFERENÇA DE FGTS DE TODO O PERIO DO, CONSIDERANDO O EXTRATO DE FLS.23/24, A GRFC DE FL.25 E AS CPFGTS D. FL.26; B) MULTA CONSTANTE NO ART.477, PAR. 8º DA CLT; C) 10 HORAS EXTRAS POR SEMANA NA VIGENCIA DO PACTO LABORAL; D) REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS NAS VERBAS DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, 13º SALÁRIOS, EM 1/3 DE FÉRIAS, FGTS MAIS 40% E NAS FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS; E) REPERCUSSOES DO

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO NOS 130 SALARIOS, 1/3 DE FERIAS E FGTS MAIS 40%; F) ALEM DE JUROS E CORRECAO MONETARIA, NA FORMA DA LEI; II- DETERMINAR A RECLAMADA, DE OFICIO, O ONUS DE COMPROVACAO DO RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS DA CONDENACAO; III DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$-80,00, SOBRE O VALOR ESTIMADO DA CONDENACAO EM R\$-4.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS". scc

RESENHA NO 008 _ 2007/2003

PROCESSO NO : 01577-1991-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 1577/1991_1

Exequente : EUNICE DE SOUZA SILVA

Advogado(a) : MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL

Executado : UNIAO FED MIN DA AERONAUTICA 1o COM AEREO REG

Advogado(a) :

Assunto:

A RECLAMANTE: Ficar ciente da oposicao de EMBARGOS A EXECUCAO pela UNIAO, contestando-os no prazo legal, querendo. jlql.

RESENHA NO 008 _ 2008/2003

PROCESSO NO : 00594-2003-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 594/2003_X

Reclamante: ANA TERCIA DIAS DA SILVA

Advogado(a) :

Reclamado : ESCOLA PREPARATORIA CASINHA BRANCA

Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Assunto:

A RECLAMADA: Ficar ciente da interposicao de RECURSO ORDINARIO pela reclamante, contraminutando-os no prazo legal, querendo. jlql.

RESENHA NO 008 _ 2009/2003

PROCESSO NO : 02590-1992-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 2590/1992_5

Exequente: NELLY CECILIA PAIVA BARRETO DA ROCHA E OUTROS

Advogado(a) : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

Executado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a) :

Assunto:

AOS EXEQUENTES: Ficarem cientes da oposicao de EMBARGOS A EXECUCAO pela executada, contestando-os no prazo legal, querendo. jlql.

RESENHA NO 008 _ 2010/2003

PROCESSO NO : 01416-1989-008-08-00-4 REFERENCIA 008 _ 1416/1989_3

Exequente: SELMA MARIA MACHADO FARIAS

Advogado(a) : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Executado : INST. NAC. DE COL. E REF. AGRARIA - INCRA

Advogado(a) :

Assunto:

A EXEQUENTE, PARA CIENCIA DA R. SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ANALISE E DECIDO, PORQUE CUMPRIDOS OS PRE-REQUISITOS, ACOLHIDOS COMO EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS, EM 06.02.03, PELO INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, EXECUTADO NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM SELMA MARIA MACHADO FARIAS, EXEQUENTE, PARA: REJEITA-LO INTEGRALMENTE E MANTER A ATUALIZACAO DE CALCULOS INTEGRALMENTE, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS." jlql.

RESENHA NO 008 _ 2011/2003

PROCESSO NO : 00576-2003-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 576/2003_8

Reclamante: MOISES MARTINS DA SILVA

Advogado(a) : RAFAEL MOTA DE QUEIROZ

Reclamado : RIO PAO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO RECLAMANTE: Ficar ciente dos EMBARGOS DE DECLARACAO opostos pela reclamada, contestando-os no prazo legal, querendo. jlql.

RESENHA NO 008 _ 2012/2003

PROCESSO NO : 00630-2003-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 630/2003_X

Reclamante: ELIZEMAN CUNHA DA SILVA

Advogado(a) :

Reclamado : J SABINO FILHO E CIA LTDA

Advogado(a) : WACIM TORRES BAILLOUT

Assunto:

AO RECLAMADO: Ficar ciente do RECURSO ORDINARIO interposto pelo reclamante, contraminutando-o no prazo legal, querendo. jlql.

RESENHA NO 008 _ 2013/2003

PROCESSO NO : 01057-2003-008-08-00-4 REFERENCIA 008 _ 1057/2003_0

Reclamante: ADAUTO ACRISIO ALVES MONTEIRO

Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado : CAPAF

Advogado(a) : ERICA MOREIRA BECHARA

Assunto:

AOS RECLAMANTES: Ficarem cientes dos RECURSOS ORDINARIOS interpostos pelos reclamados, contraminutando-os no prazo legal. AO RECLAMADO SUPRA: Ficar ciente dos RECURSOS ORDINARIOS interpostos pelo BASA e reclamantes, contraminutando-os no prazo legal. jlql.

RESENHA NO 008 _ 2014/2003

PROCESSO NO : 01057-2003-008-08-00-4 REFERENCIA 008 _ 1057/2003_0

Reclamante: ADAUTO ACRISIO ALVES MONTEIRO

Advogado(a) :

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA

Advogado(a) : CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA

Assunto:

AO RECLAMADO SUPRA: Ficar ciente dos RECURSOS ORDINARIOS interposto pela CAPAF e pelos reclamantes, contraminutando-os no prazo legal. jlql.

RESENHA NO 008 _ 2015/2003

PROCESSO NO : 01261-2003-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 1261/2003_X

Reclamante: CARLOS ALBERTO PINHEIRO FERREIRA

Advogado(a) : NILSON PAIXAO GOMES

Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a) : JOAO JORGE HAGE NETO

Assunto:

AO RECLAMADO PATA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDO NA RECLAMACAO AJUIZADA POR CARLOS ALBERTO PINHEIRO FERREIRA CONTRA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS DEDUZIDOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO A TITULO DE: ADICIONAL DE TRANSFERENCIA E REFLEXOS EM AVISO PREVIO, 13o SALARIO, FERIAS + 1/3 E FGTS, DIFERENCA DE FGTS, SALARIO FAMILIA, MULTA DA CLAUSULA 28.1 DA NORMA COELTIVA, ASSEGURADOS JUROS E CORRECAO MONETARIA. BASE PARA LIQUIDACAO OBSERVAR A EVOLUCAO SALARIAL. A LIQUIDACAO ABRANGERA AINDA AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS. NAO CABE A COMPENSACAO TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$-40,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$2.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA.

RESENHA NO 008 _ 2016/2003

PROCESSO NO : 01493-2003-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 1493/2003_9

Reclamante: TELMA GOMES DOS SANTOS

Advogado(a) : MARIA MADALENA GARCIA QUITES

Reclamado : AMAZON INK IND COM SERV PRODUTOS INFORM LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

A PATRONA DA EXEQUENTE PARA QUE JUNTE OS PODERES CORRETAMENTE PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SEU CONSTITUINTE. nss

RESENHA NO 008 _ 2017/2003

PROCESSO NO : 00644-2001-008-08-00-4 REFERENCIA 008 _ 644/2001_7

Exequente: DEJANETE DE ABREU SILVA

Advogado(a) : WALTER TAVARES DE MORAES

Executado : J PEREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto:

AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO. - INDEFIRO A ISENCAO DO PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR, DEVENDO A RECLAMANTE SER NOTIFICADA PARA PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. nss

RESENHA NO 008 _ 2018/2003

PROCESSO NO : 01797-2002-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 1797/2002_0

Exequente: MARIA DA BATALHA DA SILVA MIRANDA

Advogado(a) : ELMANO MARTINS FERREIRA

Executado : CLAUDIA ROSA

Advogado(a) :

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE O ACORDO ESTA SENDO CUMPRIDO. nss

RESENHA NO 008 _ 2020/2003

PROCESSO NO : 01918-2002-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 1918/2002_8

Exequente: DARIO SILVANO DOS SANTOS RAMOS

Advogado(a) : AFONSO BRAGA ELIAS CHRISTO

Executado : ANTONIO JUSCELINO DA SILVA ROSARIO

Advogado(a) : ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADO PELA EXECUTADA AS FL.99/102. nss

RESENHA NO 008 _ 2021/2003

PROCESSO NO : 01395-2002-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 1395/2002_2

Exequente: FRANCISCO AMADOR MENDES

Advogado(a) : NAGILA J DE OLIVEIRA QUARESMA

Executado : FAZENDA GUAJARAS(ADALBERTO C. DACIER LOBATO)

Advogado(a) :

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA COMPROVAR SUA ASSERTIVA NO TOCANTE A RECUSA PELA DRT NA HABILITACAO AO SEGURO DESEMPREGO, COMO MENCIONA NA PETICAO DE FL. 148. nss

RESENHA NO 008 _ 2022/2003

PROCESSO NO : 01196-2002-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 1196/2002_7

Exequente: MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DA SILVA

Advogado(a) : LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS

Executado : COMERCIAL DA 7 LTDA

Advogado(a) : RENNEE D' VILMONT NONATO CONDE MAIA

Assunto:

AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA AS FL. 83/84. nss

RESENHA NO 008 _ 2023/2003

PROCESSO NO : 01148-2002-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 1148/2002_7

Reclamante: INALDO DE SOUSA CRUZ

Advogado(a) : MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Reclamado : TRANSPORTES MARITUBA LTDA

Advogado(a) : MILDRED LIMA PITMAN

Assunto:

A PATRONA DA EXECUTADA PARA QUE JUNTE OS PODERES CORRETAMENTE PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE

SEU CONSTITUINTE. nss

RESENHA NO 008 _ 2024/2003

PROCESSO NO : 01516-2002-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 1516/2002_X

Exequente : OCIVALDO DA SILVA COELHO

Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a) : SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DAS CERTIDÕES DOS OFICIAIS DE JUSTICA DAS PETICOES DA ASWIJMA BELEM, LISBOA MADEIRA E OFICIO DA CEPAC E REQUERER O QUE ACHAR CONVENIENTE. nss

RESENHA NO 008 _ 2025/2003

PROCESSO NO : 01860-1996-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 1860/1996_9

Exequente : JOAO CORREIA DA SILVA

Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLEI

Executado : SEGUTRAL SERVICOS SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DE FL. 380. nss

RESENHA NO 008 _ 2026/2003

PROCESSO NO : 01729-2001-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 1729/2001_9

Exequente : JERFESON JUNIOR DA SILVA COSTA

Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA COMPROVAR O RECEBIMENTO DO FGTS SACADO POR MEIO DO ALVARA NR.770/2002 DE FL. 143 nss

RESENHA NO 008 _ 2027/2003

PROCESSO NO : 00635-2003-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 635/2003_9

Reclamante: JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO

Advogado(a) : DANIEL KONSTADINIDIS

Reclamado : CAPAF

Advogado(a) :

Assunto:

AO RECLAMANTE: Ficar ciente dos RECURSOS ORDINARIOS interpostos pelos reclamados (BASA e CAPAF), contraminutando-os no prazo legal, querendo. jlql.

RESENHA NO 008 _ 2028/2003

PROCESSO NO : 00635-2003-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 635/2003_9

Reclamante: JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO

Advogado(a) :

Reclamado : CAPAF

Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

AO RECLAMADO supra, para ciencia: A) De que foram opostos EMBARGOS DE DECLARACAO pelo reclamante, pelo que devera apresentar contestacao no prazo legal, querendo; B) De que foi interposto RECURSO ORDINARIO pelo reclamado BASA, pelo que devera apresentar contraminuta no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 008 _ 2029/2003

PROCESSO NO : 00635-2003-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 635/2003_9

Reclamante: JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO

Advogado(a) :

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a) : ERIC QUINTELA SMITH

Assunto:

AO RECLAMADO supra, para ciencia: A) De que foram opostos EMBARGOS DE DECLARACAO pelo reclamante, pelo que devera apresentar contestacao no prazo legal, querendo; B) De que foi interposto RECURSO ORDINARIO pela reclamada CAPAF, pelo que devera apresentar contraminuta no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 008 _ 2030/2003

PROCESSO NO : 02187-2002-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 2187/2002_0

Reclamante: MARCO VALERIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Advogado(a) : JADER NILSON DA LUZ DIAS

Reclamado : MUIRAQUITA VIAGENS E TURISMO LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO RECLAMANTE: Ficar ciente do RECURSO ORDINARIO interposto pelo reclamado, contraminutando-o no prazo legal, querendo.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 008 _ 479/2003

PROCESSO NO 00632-2000-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 632/2000_4

Exequente: EVANDRO FRANCISCO SANTOS DA COSTA

Executado: JL CAMPOS LIMA LTDA (ACESSORIOS MAZUTTI)

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) JL CAMPOS LIMA LTDA (ACESSORIOS MAZUTTI), Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL.205: COMPARECER EM JUIZO E RECEBER OS BENS PENHORADOS E REMANECENTES NOS AUTOS, POR SEREM DE DIFICIL ALIE NACAO, EM 15 DIAS, SOB PENA DE DOACAO A REPUBLICA DO PEQUENO VENDEDOR. jbr

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 06 de outubro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 480/2003**

PROCESSO NO 01245-2003-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 1245/2003_1

Reclamante: SANDRO MARCELO BRANDAO MELLO

Reclamado: R J SENA F RITA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) R J SENA F RITA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELEM, NA RECLAMACAO TRABALHISTA QUE SANDRO MARCELO BRANDAO MELLO MOVE EM FACE DE R J SENA F RITA, JULGAR A MESMA TOTALMENTE PROCEDENTE PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS QUE SE ENCONTRA DEPOSITADO, ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL, A SER EXPEDIDO, DE IMEDIATO, PELA SECRETARIA DA VARA, CONSIDERANDO O TRANSITO EM JULGADO, FACE O VALOR DA ALCADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTES DISPOSITIVO. DEVE A SECRETARIA DA MM. VARA ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE COM BAIXA EM 03.08.2000. CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE R\$-3,00 SOBRE O VALOR DA ALCADA, QUE SE ISENTA. CIENTE O PRESENTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL VIA EDITAL. NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de outubro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 481/2003**

PROCESSO NO 01576-2002-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 1576/2002_6

Exequente: MILITAO MELLO DE SOUSA

Executado: BONITAO COMERCIAL LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BONITAO COMERCIAL LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$-200,56, DEPOSITADOS A FL. 101 DOS AUTOS." jbr

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de outubro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 482/2003**

PROCESSO NO 00711-2003-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 711/2003_X

Reclamante: MICHELLE LAIR SOUZA CAMPOS

Reclamado: CENTRO TECNICO DE ENSINO PARALELO S/C LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CENTRO TECNICO DE ENSINO PARALELO S/C LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA A FIM DE RECEBER A CTPS DA AUTORA PARA FINS DE ANOTACOES, CONFORME DETERMINADO EM SENTENCA." jbr

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de outubro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 483/2003**

PROCESSO NO 00711-2003-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 2042/2001_0

Reclamante: PAULO FERREIRA SANTANA

Reclamado: A S C SAMPAIO

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) A S C SAMPAIO

, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$-8,29, DEPOSITADO A FL. 39 DOS AUTOS." jbr

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de outubro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 484/2003**

PROCESSO NO 00800-1999-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 800/1999_7

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLVEU EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO A FL. 404 DOS AUTOS SUPRA, NO IMPORTE DE R\$147,00." jbr

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de outubro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 485/2003**

PROCESSO NO 01652-2002-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 1652/2002_7

Reclamante: ROSIMAR MESQUITA SILVA

Reclamado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DE FLS. 164/173 INTERPOSTO PELO RECLAMADO TV SBT CANAL 5 DE BELEM S/A - SBT, CONTRAMINUTANDO-O NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. TOMAR CIENCIA, AINDA, DO RECURSO ORDINARIO DE FLS. 174/183 INTERPOSTO PELO RECLAMADO INSTITUTO DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA, CON TRAMINUTANDO-O NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de outubro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

PROCESSO NO 08° VTB-588/2003-4

Reclamante: ANDERSON CONCEICAO CARNEIRO

Reclamados: M M FESTAS LTDA e FÁBIO FERREIRA PACHECO

Litiscorrente: ROGÉRIO SAMPAIO & IRMÃOS LTDA - COLÉGIO CEARENSE Advogado: Reinaldo Torres Miranda

ASSUNTO:

A LITISCONSORTE SUPRA, PARA QUE FIQUE CIENTE DA R. SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE:

- "(...) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR ANDERSON CONCEICAO CARNEIRO, EM 15.4.03, CONTRA M.M. FESTA LTDA. E FÁBIO FERREIRA PACHECO, E EXCLUIR DA LIDE ROGÉRIO SAMPAIO & IRMÃOS LTDA. (COLÉGIO CEARENSE), PARA: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, ARGÜIDAS PELOS RECLAMADOS E LITISCONSORTE; II - RECONHECER QUE O RECLAMANTE LABOEU PARA A PRIMEIRA RECLAMADA A PARTIR DE 7.2.01, NA FUNÇÃO DE BALCONISTA, SEM A CTPS ANOTADA, E QUE FOI DISPENSADO SEM JUSTA CAUSA EM 1º.3.03, TENDO PERCEBIDO A REMUNERACAO DE R\$-203,50 POR MÊS; III - CONDENAR A PRIMEIRA E, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, O SEGUNDO, A PAGAR AO RECLAMANTE O MONTANTE A SER APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS DO CONTADOR DO JUÍZO, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DE LIQUIDACAO NESTE MOMENTO, A TÍTULO DAS SEGUINTE PARCELAS, LIMITADAS AOS VALORES PLEITEADOS: A) AVISO PRÉVIO; B) 13º SALÁRIOS INTEGRAL DE 2002 E PROPORCIONAIS DE 2001 (10/12) E 2003 (3/12); C) FÉRIAS SIMPLES DE 2002/2003 MAIS 1/3; D) FGTS MAIS 40%, INCLUSIVE SOBRE AS VERBAS COMPATÍVEIS DESTA CONDENACAO; E) MULTA PELO ATRASO NA

RESCISAO; F) TRÊS HORAS EXTRAS POR SEMANA, NO INTERREGNO DO PACTO LABORAL; G) REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS NA SEGUINTE VERBAS: AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIOS INTEGRAL DE 2002 E PROPORCIONAIS DE 2001 (10/12) E DE 2003 (3/12), FÉRIAS SIMPLES DE 2002/2003 MAIS 1/3 E FGTS MAIS 40%; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI; IV - DETERMINAR: A) A CONDENADA E, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, AO SEGUNDO, QUE OBSERVE OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA DAS LEIS; B) QUE PROCEDA A PRIMEIRA RECLAMADA AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR, COM BASE NO RECONHECIMENTO DO ITEM II ACIMA; V - DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOSTERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA, E, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA, PELO SEGUNDO, NA QUANTIA DE R\$-40,00, SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, ESTIMADO EM R\$-2.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
TRAV.D.PEDRO I 750 - UMARIZAL - BELEM - PA

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _ 381/2003**

PROCESSO NO: 01444-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 1444/2003_8

Exequente: MIGUEL DOS SANTOS

Executado: HOJARA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 07/11/2003, as 09:10 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

VEICULO AV. 25 DE SETEMBRO, 980 6.000,00

JOSE RONALDO DE JESUS

01 (UM) VEICULO VW/KOMBI, ANO FAB./MODELO 1996, COR BRANCA, PLACA JTS-7608, CHASSI N. 9BWZZZ231TP053122, A GASOLINA, COD. RENAVAM 658341545, REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal, je

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de outubro de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _ 382/2003**

PROCESSO NO: 01125-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1125/2003_3

Exequente: JOSE MALAQUIAS SILVA DE OLIVEIRA

Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA

O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 07/11/2003, as 09:20 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

UM REVESOR ROD ARTHUR BERNARDES KM 14 24.000,00

LUIS CARLOS LEITE DA SILVA

UM REVESOR GRANDE PARA BARCO DE MARCA TWINMISC IMPORTADO DE MARCA E NUMERO NAO VISIVEL, COM UM NUMERO X9667E FOR 2 PIEO E HOUSING DE COR VERMELHA NO ESTADO DE PARADO, SEM FUNCIONAM ENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal, je

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de outubro de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 _ 383/2003**

PROCESSO NO 01525-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 1525/2003_8

Reclamante: ANDREIA PEREIRA RENDEIRO
Reclamado: MANOEL OYSON BARBOSA DOS REIS
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ANDREIA PEREIRA RENDEIRO, Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE COMINO PRAZO DE 48 HORAS, NOS TERMOS DO ART.13 DO CPC PARA REGULARIZACAO DA REPRESENTACAO POIS AUSENTE DE INSTRUMENTO DE MANDATO".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750, UMARIZAL.BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de outubro de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _ 384/2003**

PROCESSO NO: 00994-2003-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 994/2003_5

Exequente: MARIA DE JESUS CIPRIANO
Executado: ADIEMPS ADMINIST DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 07/11/2003, as 09:30 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
UM REVESOR ROD ARTHUR BERNARDES KM 14 24.000,00
LUIS CARLOS LEITE DA SILVA
UM REVESOR GRANDE PARA BARCO DE MARCA TWINMDISC IMPORTADO DE MARCA E NUMERO NAO VISIVEL, COM UM NUMERO X9667E FOR 2 PIEO E HOUSING DE COR VERMELHA NO ESTADO DE PARADO, SEM FUNCIONAM ENTO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jc
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de outubro de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 _ 385/2003**

PROCESSO NO 00903-1999-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 903/1999_7

Reclamante: OZIEL FERNANDO JESUS DE SOUZA
Reclamado: COP CENTRAIS DE OPERACOES E VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COP CENTRAIS DE OPERACOES E VIGILANCIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE" AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA: "...COM E.....DERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CON TE OS EMBARGOS A EXECUCAO AJUIZADOS POR ESTADO EL FERNANDO JESUS DE SOUZA. DETERMINANDO-SE QUE CULOS OS JUROS DE MORA VENCIDOS E QUE A ALIQUOT PREGOR SEJA DEMAIS TERMOS. DETERMINO AINDA QUE VALORES DE R\$-4.381,03 E INSS DE R\$-21,87 ATUAL 60 DIAS, SOB PENA DE SEQUESTRO DA IMPORTANCIA, I, DO ADCT A EMENDA CONSTITUCIONAL No. 37/2002 jc
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750, UMARIZAL.BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de outubro de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _ 386/2003**

PROCESSO NO: 01621-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1621/2002_8

Exequente: DINA AMARAL CORREIA TEIXEIRA
Executado: CLINICA VIDA E IMAGEM
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 07/11/2003, as 09:40 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL TV.Pc. EUTIQUEIO, 19833.500,00
ANTONIO SERGIO CARDOSO FERREIRA
UMA CENTRAL DE AR, MARCA COLDEX, MOD. 8T-VI, NR SERIE 25430, CAPACIDADE NOMINAL 8 TR, MEDINDO 1,35m DE LARGURA, 1,85m DE ALTURA E 0,80m DE PROFUNDIDADE, INSTALADA NO TERCEIRO PISODO PREDIO ONDE FUNCIONA A EXECUTADA-END ACIMA-NA PARTE EXTERNA, MAS ABRIGADA EM COMPARTIMENTO PROPRIO. BOM ESTADO E FUN
MOVEL TV.Pc. EUTIQUEIO, 19834.000,00
ANTONIO SERGIO CARDOSO FERREIRA
CENTRAL DE AR CONDICIONADO MARCA COLDEX, MOD.10T-VI, NR SERIE 24482, CAPACIDADE NOMINAL 10 TR, MEDINDO 1,35m X 1,85m X 0,80m INSTALADA NO TERCEIRO PISO DO PREDIO DA EXCTDA, PARTE EXTERNA, MAS ABRIGADA EM COMPARTIMENTO PROPRIO. BOM ESTADO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jc
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de outubro de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 010 _ 2088/2003

PROCESSO NO: 00131-1998-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 131/1998_6

Exequente: JORGE HENRIQUE MOREIRA COUTO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado: CONSTRUTORA LIBRA LTDA.
Advogado(a): REGINA CELIA COSTA MAGALHAES
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE NAO HA CREDITO DISPONIVEL PARA ABAN DAR DA MM. 8a VARA TENDO EM VISTA O EXECUTADO HAVER APRESENTADO EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA NO 010 _ 2089/2003

PROCESSO NO: 00421-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 421/2002_6

Reclamante: ALBERTO LEONARDO DA COSTA SCANTLEBURY
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a): INACIO MEDEIROS DE ANDRADE

Assunto:
AS PARTES PARA APRESENTAREM CONTRA CHEQUES DOS MESES OUT/98 A FEV/2000 JUNHO/2000, NOVEMBRO/2000, FEVEREIRO/2001 E JULHO/2001, INCLUSIVE 13o SA LARIO DE 98/99 E FERIAS.

RESENHA NO 010 _ 2090/2003

PROCESSO NO: 00421-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 421/2002_6

Reclamante: ALBERTO LEONARDO DA COSTA SCANTLEBURY
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado: NESTLE DO BRASIL LTDA
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:
AS PARTES PARA APRESENTAREM CONTRA CHEQUES DOS MESES OUT/98 A FEV/2000 JUNHO/2000, NOVEMBRO/2000, FEVEREIRO/2001 E JULHO/2001, INCLUSIVE 13o SA LARIO DE 98/99 E FERIAS.

RESENHA NO 010 _ 2091/2003

PROCESSO NO: 00421-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 421/2002_6

Reclamante: ALBERTO LEONARDO DA COSTA SCANTLEBURY
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:
AS PARTES PARA APRESENTAREM CONTRA CHEQUES DOS MESES OUT/98 A FEV/2000 JUNHO/2000, NOVEMBRO/2000, FEVEREIRO/2001 E JULHO/2001, INCLUSIVE 13o SA LARIO DE 98/99 E FERIAS.

RESENHA NO 010 _ 2092/2003

PROCESSO NO: 01157-2001-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 1157/2001_2

Reclamante: WALMIR SALDANHA MARTINS
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: DISBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a):

Assunto:
TOMAR CIENCIA QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROC. NO 10-861/2001-5, FOI LIBERADO TENDO EM VISTA A DECISAO NOS ET QUE ENCONTRAVAM-SE PARA O TRT, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 10 DIAS.

RESENHA NO 010 _ 2093/2003

PROCESSO NO: 00212-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 212/2003_4

Reclamante: DJALMA RODRIGUES ARAUJO FILHO
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Reclamado: LISBOA NAVEGACAO E TURISMO LTDA
Advogado(a):

Assunto:
"AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS",jc

RESENHA NO 010 _ 2095/2003

PROCESSO NO: 00947-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 947/2003_7

Reclamante: GERUSA DA CONCEICAO DA SILVA
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado: PROBANK LTDA
Advogado(a):

Assunto:
"A RECLAMANTE PARA APRESENTAR EM SECRETARIA A SUA CTPS, BEM COMO O NO DO PIS, PARA POSSIVEL ELABORACAO DE ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DE FGTS",jc

RESENHA NO 010 _ 2096/2003

PROCESSO NO: 01196-2002-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 1196/2002_8

Exequente: RONILSON SOARES
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executado: FRANCISCO DE ASSIS COSTA DA SILVA
Advogado(a): EVALDO NOGUEIRA GUERREIRO

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA RECEBER AUTO DE ADJUDICACAO.

RESENHA NO 010 _ 2097/2003

PROCESSO NO: 01019-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 1019/2003_4

Reclamante: EVALDO RIBEIRO ZAGUEU
Advogado(a): ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
Reclamado: FARIAS E BRABO LTDA
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO

Assunto:
AS PARTES: I-HOMOLOGO A CONCILIACAO. II-OS DEMAIS PAGAMENTOS DEVEM OCORRER EM JUIZO. III-AGUARDAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO. IV-CUSTAS PELO AUTOR, QUE FICA ISENTO. DAR CIENCIA.

RESENHA NO 010 _ 2098/2003

PROCESSO NO: 00320-1999-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 320/1999_5

Exequente: VANDERVALDO SILVA ARAUJO
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: OFFICE EXPRESS SERV AUX DE TRANSP AEREOS LTDA
Advogado(a): HUMBERTO SALES BATISTA

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA NOS AUTOS DO OFICIO RECEBIDO DA MM. 4a VARA DE MANAUS AS FLS. 829/832.

RESENHA NO 010 _ 2099/2003

PROCESSO NO: 00430-1998-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 430/1998_5

Reclamante: EDILEUZA BASTOS SANTOS
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: COMERCIAL OTICA BELEM LTDA
Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

Assunto:
"A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADO O SEGUINTE VALOR R\$447,42 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), PARA FINS DE EMBARGAS A PENHORA",jc

RESENHA NO 010 _ 2100/2003

PROCESSO NO: 00267-1998-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 267/1998_9

Exequente: ANTONIO AZEVEDO EVANGELISTA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Assunto:
AO EXECUTADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO AS FLS. 629/640.///

RESENHA NO 010 _ 2101/2003

PROCESSO NO: 00216-2002-010-08-01-1 REFERENCIA 010 _ 1610/2003_X

Reclamante: EMPRESA DE TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS
Reclamado: MARIO DO CARMO DE SOUSA LIMA
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:"... MANTENHO O DESPACHO AGRAVADO. II- AO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETICAO INTER POSTOS PELA PARTE CONTRARIA",jc

RESENHA NO 010 _ 2102/2003

PROCESSO NO: 00267-1998-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 267/1998_9

Exequente: ANTONIO AZEVEDO EVANGELISTA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: CAIXA PREV ASS FUNC BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:
AO EXECUTADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO AS FLS. 629/640.///

RESENHA NO 010 _ 2103/2003

PROCESSO NO: 01485-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 1485/2003_0
Reclamante: RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA PAES

Advogado(a): VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
Reclamado: AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA
Advogado(a): MANOEL DE BRITO LOURENCO FILHO
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 94/98 AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 100/108.///

RESENHA NO 010 _ 2104/2003

PROCESSO NO : 01333-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 1333/2003_X

Exequente: GLAUCÉ ELIZABETE FERREIRA DE AZEVEDO

Advogado(a): LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA

Executado: MARIA DE LOURDES MENDONÇA TUNAS

Advogado(a): MARIA LUIZA DA SILVA AVILA

Assunto:

"A RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS EM SECRETARIA".jc

RESENHA NO 010 _ 2105/2003

PROCESSO NO : 01392-2001-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 1392/2001_1

Exequente: JOSE MARIA DA COSTA AZEVEDO

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS

Assunto:

"AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA DECISAO DO E. TRIBUNAL QUANTO AOS EMBARGOS DE TERCEIRO, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".jc

RESENHA NO 010 _ 2106/2003

PROCESSO NO : 01385-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 1385/2003_7

Reclamante: DOMINGOS ZACARIAS MOTA DA COSTA

Advogado(a): DANIEL FERNANDES DA SILVA

Reclamado: AP ENGENHARIA SERGIO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): MAURO CHAVES PASSARINHO P DE SOUZA

Assunto:

"AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A SUA CTPS, NA SECRETARIA DA VARA".jc

RESENHA NO 010 _ 2107/2003

PROCESSO NO : 01147-2000-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 1147/2000_3

Exequente: MARIA RAIMUNDA DE NAZARE SOUZA

Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO

Executado: GIOVANNA BABY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): FABIO NOBRE BRAZ

Assunto:

"A RECLAMANTE PARA CIENCIA DO EXPEDIENTE DA INSTITUICAO BANCARIA AS FLS. 178, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".jc

RESENHA NO 010 _ 2108/2003

PROCESSO NO : 01324-2001-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 1324/2001_6

Exequente: PEDRO MENDES DA GAMA

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Executado: FS P ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Assunto:

"A RECLAMADA PARA CIENCIA DA LIBERACAO DOS BENS DA CONSTRICAO JUDICIAL BEM COM DA LIBERACAO DO Sr. FERNANDO JOSE DA SILVA PEREIRA, DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO".jc

RESENHA NO 010 _ 2109/2003

PROCESSO NO : 01621-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1621/2002_8

Exequente: DINA AMARAL CORREIA TEIXEIRA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA

Executado: CLINICA VIDA E IMAGEM

Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA

Assunto:

"AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 07.11.2003 AS 09:40 HORAS, PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS, NA SEDE DESTA MM VARA".jc

RESENHA NO 010 _ 2110/2003

PROCESSO NO : 01545-2000-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 1545/2000_4

Exequente: LORENA DE LIMA BEZERRA

Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA

Executado: INTERMARKETING COMUNICACAO LTDA

Advogado(a): CARLOS ALEXANDRE T. REIS VASQUES

Assunto:

"A RECLAMANTE PARA COMPARECER A SECRETARIA PARA RECEBER A SUA CTPS".jc

RESENHA NO 010 _ 2111/2003

PROCESSO NO : 01408-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 1408/2003_4

Reclamante: MARIA DO CARMO FIGUEIREDO RIBEIRO

Advogado(a): ISABEL CRISTINA SILVA RIBEIRO

Reclamado: LEONIZ HELENA DE OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

"A EMBARGANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" NEGO SEGUIMENTO, POSTO QUE DESERTO".jc

RESENHA NO 010 _ 2112/2003

PROCESSO NO : 01356-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 1356/2003_0

Reclamante: RAIMUNDO DE SOUZA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO DE FLS. 112/114.

RESENHA NO 010 _ 2113/2003

PROCESSO NO : 00836-2002-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 836/2002_2

Reclamante: MANOEL SILVA DE QUEIROZ

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO AS FLS. 448/452.///

RESENHA NO 010 _ 2114/2003

PROCESSO NO : 00945-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 945/2002_7

Exequente: JOSE NILTON FERREIRA

Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS

Executado: M D CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a): JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER

Assunto:

AS PARTES: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO AS FLS. 165/168.//

/mm)

RESENHA NO 010 _ 2115/2003

PROCESSO NO : 00805-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 805/2003_9

Reclamante: MATEUS DO NASCIMENTO

Advogado(a): DOMINGAS VIEIRA SOUSA

Reclamado: PRONTO EXPRESS COM DIST E LOGISTICA LTDA

Advogado(a): ERACIDES HOLANDA DE CASTRO

Assunto:

"A RECLAMADA PARA RECOLHER E COMPROVAR NOS AUTOS A CONTRIBUICAO PREVI DENCIARIA A QUE SE OBRIGOU NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO, NO VALOR DE R\$-520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO".jc

RESENHA NO 010 _ 2116/2003

PROCESSO NO : 01428-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1428/2003_X

Reclamante: LUCIVAL RIBEIRO DA COSTA

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 96/110.///

RESENHA NO 010 _ 2117/2003

PROCESSO NO : 01416-2003-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 1416/2003_3

Reclamante: CARLOS MARCIO LIRA GUIMARAES

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado: AGROL.COM LTDA

Advogado(a): EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 140/143.///

RESENHA NO 010 _ 2118/2003

PROCESSO NO : 01014-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 1014/2003_5

Reclamante: SERGIO MAUES DE FARIA

Advogado(a): SIMONE COELHO NERY BALLOUT

Reclamado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA: " DESTA FORMA, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, POSTO QUE DESERTO, JA QUE LHE FALTA O CUMPRIMENTO DE UM DOS PRESSUPOSTOS OBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE. NEGO SEGUIMENTO AO APELO PRINCIPAL, RESTA PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO DE AUTOR, POIS ACOMPANHA A MESMA SORTE DO RO DO RECLAMADO, ISTO E NEGA-SE SEGUIMENTO. INTIMAR AS PARTES."

RESENHA NO 010 _ 2119/2003

PROCESSO NO : 00382-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 382/2003_7

Exequente: FLAVIO MIRANDA CAMPOS

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado: TRANSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA

Assunto:

A EXECUTADA PARA DEPOSITAR DIFERENCA NO VALOR DE R\$-844,74 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

RESENHA NO 010 _ 2120/2003

PROCESSO NO : 01325-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1325/2003_0

Reclamante: JULIO PINTO DA SILVA

Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO

Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

Assunto:

AS PARTES: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 113/129.//

/mm)

RESENHA NO 010 _ 2121/2003

PROCESSO NO : 01583-2001-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 1583/2001_8

Reclamante: JOSE LUIZ GUEDES DE SOUZA

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Reclamado: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL RIO VOLGA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE RECEBEU PARCELAS ACORDADAS AS FLS. 147/ 148.

RESENHA NO 010 _ 2122/2003

PROCESSO NO : 01476-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 1476/2003_X

Reclamante: FAUSTO GADELHA DE ARAUJO

Advogado(a): MANOEL CHAGAS GOMES

Reclamado: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S A

Advogado(a): KATIA GADELHA BRAGANCA NOBRE

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 95/108.///

RESENHA NO 010 _ 2123/2003

PROCESSO NO : 01657-2003-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 1657/2003_3

Reclamante: BANCO GENERAL MOTORS S/A

Advogado(a):

Reclamado: JOSE VIERIA GOMES

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Assunto:

"AO RECLAMADO (EMBARGADO) PARA CONTESTAR AOS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTOS POR BANCO GENERAL MOTORS S/A".jc

RESENHA NO 010 _ 2124/2003

PROCESSO NO : 01412-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1412/2003_6

Reclamante: MIRACILDO MOREIRA RODRIGUES

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: ALPHA-SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA MM. VARA A FIM DE RECEBER O ALVARA JU DICIAL.

RESENHA DA 10ª VARA DE BELEM

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZA AUXILIAR: LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
vt10belem.sec@trt8.gov.br

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº : 01347.2003.010.08.00.4.

EMBARGANTE: AMAZON CATFISH LTDA

Adv. Dra. NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO (OAB/PA nº 6. 246)

EMBARGADO: MÁRIO DOS SANTOS SARMANHO

Adv. Dra. MARIA DE FÁTIMA BRITO DE MELO (OAB/PA 5. 424)

DECIDO ACOILHER OS EMBARGOS OPOSTOS.

Juiz Titular: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR.

Juiza Auxiliar: LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO.

Diretor de Secretaria: Francisco José Figueiredo Cardoso.

Correio eletrônico: vt10belem.sec@trt8.gov.br.

DECISÕES DO JUIZ TITULAR

AGRAVO DE PETIÇÃO.

PROCESSO: 0869/2001-X.

AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -

ELETRONORTE.

Adv. Dra. Carla Jorge Melém Souza (OAB/PA nº. 6.522).

AGRAVADO: FRANCISCO SALES PAULA.

Adv. Dra. Meire Costa Vasconcelos (OAB/PA nº. 8.466).

DECISÃO: NEGO SEGUIMENTO AO APELO, POSTO QUE O JUÍZO NÃO

ESTÁ SEGURO EM SUA INTEGRALIDADE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PROCESSO: 1501-2003-010-08-00-8.

EMBARGANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO

RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER.

Adv. Dr. Alan Henrique Trindade Barista (OAB/PA nº. 7.747).

EMBARGADOS: ABRAHÃO VIEIRA DA SILVA e OUTROS.

Adv. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto (OAB/PA nº. 8.432).

DECISÃO: REJEITO OS EMBARGOS OPOSTOS, DECLARANDO A

EMBARGANTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, APLICANDO-SE AS PENALIDADES

PREVISTAS NO ART. 18, DO CPC.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 009 _ 1562/2003

PROCESSO NO : 00170-2002-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 170/2002_6

Exequente: JOSE ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA

Advogado(a): JOSIAS FERREIRA BOTELHO

Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE

Adv. Redo: LILIAN CRISTINA CAMPOS DAS NEVES

Reclamado: GENGIS FREIRE DE SOUZA

Adv. Redo: VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "...DECIDE A MM. 9ª. VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MAURICIO DE CASTILHO DINEPI, PAULO CABRAL DE ARAUJO, RICARDO JOSE DELGADO NOBLAT, EDISON ZENOBIO, CAMILO TEIXEIRA DA COSTA, CAMILO TEIXEIRA DA COSTA FILHO, EVARISTO DE OLIVEIRA, JOSE DE ARIMATEA GOMES CUNHA, MANUEL EDUARDO PINHEIRO CAMPOS, ALVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA, BRITALDO SILVEIRA SOARES, HELIO AMONI, GLADSTONE JOSE VIEIRA BELO, JOEZIL DOS ANJOS BARROS, ALFREDO RAYMUNDO FILHO, PEDRO BATISTA FREIRE, GILBERTO FRANCISCO RENATO A LLARD CHATEAUBRIAND BANDEIRA DE MELLO E ARTHEMIO SCARDINO GUIMARAES, NOS AUTOS EM QUE CONTENDEM COM GEORGINO DA SILVA BRABO PARA, NO MERITO, ACOLHE-LOS, EM PARTE, SANANDO AS OMISSÕES APONTADAS PARA FAZER CONSTAR NA PARTE CONCLUSIVA DA R. SENTENÇA DE FLS. 290/298 QUE A CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA DOS EMBARGANTES SE RESTRINGIU A PARCELA DE FGTS NÃO RECOLHIDO DO PERÍODO DE 27.02.73 A 08.10.96. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO."

RESENHA NO 009 _ 1708/2003

PROCESSO NO: 00909-2003-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 909/2003_9

Exequente: KELLY CRISTINA COELHO FERREIRA

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Executado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 009 _ 1709/2003

PROCESSO NO: 00537-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 537/2003_9

Exequente: LUIZ CARLOS SANTOS SILVA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: CONSTRUTORA ANDRADE C SANEAMENTO LIMPEZA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS. 23, BEM COMO INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 009 _ 1710/2003

PROCESSO NO: 00873-1998-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 873/1998_5

Reclamante: MARISA NAZARETH POTTER DE CARVALHO

Advogado(a): MARIZA NAZARETH POTTER DE CARVALHO

Reclamado: TELÓS—FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Assunto:

AS PARTES, POR SUAS PATRONAS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO, CONFORME DESPACHO EXARADO AS FLS. 1640, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1711/2003

PROCESSO NO: 00215-2003-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 215/2003_9

Exequente: ELISANGELA DA SILVA PEREIRA

Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO

Executado: ANA GERALDA MONTEIRO TAVARES

Advogado(a): JOSEANA SOUZA GONÇALVES

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "...REJEITO OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR ANA GERALDA MONTEIRO TAVARES EM FACE DE ELISANGELA DA SILVA PEREIRA, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, NO VALOR DE R\$44,26, NA FORMA DA LEI..."

RESENHA NO 009 _ 1712/2003

PROCESSO NO: 00076-2002-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 76/2002_3

Exequente: EDUARDA CATARINA RODRIGUES

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: ANTONIO ADOLFO PIMENTEL ALBUQUERQUE

Advogado(a): CRISTIANE RENATO DA LFRE

Assunto:

A EXEQUENTE POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 177, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1713/2003

PROCESSO NO: 01305-1996-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 1305/1996_3

Exequente: ALVINO BASTOS NETTO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: LUIZ ALBERTO MARTINS BASTOS

Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA RECEBER CRÉDITO NOS AUTOS PERANTE O BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA TRT.

arjp/

RESENHA NO 009 _ 1714/2003

PROCESSO NO: 00370-2002-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 370/2002_3

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(a): ARLINE MARA DE SOUSA DIAS

Executado: VINCULO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto:

AO RECLAMADO, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO

" COMO REQUERIDO, DEVENDO O SALDO SER PAGO EM 02(DUAS) PARCELAS.

RESENHA NO 009 _ 1715/2003

PROCESSO NO: 00477-1996-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 477/1996_5

Exequente: JOSE BRASIL ASSIS FALCAO

Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO MONTALVAO NEVES

Executado: COMERCIO E NAVEGAÇÃO BAIXO AMAZONAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO

" INDIQUE O EXEQUENTE O PROCESSO, PARA FINS DE ABANDAMENTO, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO".

RESENHA NO 009 _ 1716/2003

PROCESSO NO: 01158-2001-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 1158/2001_3

Reclamante: MANOEL NOGUEIRA DOS SANTOS

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Reclamado: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

Assunto:

A RECLAMADA, PARA RECEBER SALDO EM DEVOLUÇÃO NOS AUTOS PERANTE A CAIXA

ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TRT, ATRAVES DE SUA PATRONA.

arjp/9

RESENHA NO 009 _ 1717/2003

PROCESSO NO: 02130-2002-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 2130/2002_4

Reclamante: ARMANDO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA

Advogado(a): PAULO SERGIO HAGE HERMES

Reclamado: VIACAO AEREA SAO PAULO SA

Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE

ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO, PARA O DIA 27/11/2003, AS 10:15 HORAS.

RESENHA NO 009 _ 1718/2003

PROCESSO NO: 01077-2003-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 1077/2003_6

Reclamante: LUCIANA TAVANE SOUZA DA SILVA

Advogado(a): DANUZIA DALTRO DE VIVEIROS PINA

Reclamado: ARTFORMA ACADEMIA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA INFORMAR NO PRAZO DE 05(CINCO)DIAS,

SE RECEBEU DIRETAMENTE DA RECLAMADA O PAGAMENTO DA 3ª PARCELA DO ACOR-

DO, SENDO QUE O SILENCIO SERA INTERPRETADO COMO ADIMPLEMENTO DA ORBITA

CAO.

RESENHA NO 009 _ 1719/2003

PROCESSO NO: 00199-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 199/2003_4

Reclamante: LUIS CARLOS PEREIRA ALMEIDA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S A - TELEMAR

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE

FLS. 142 E CERTIDÃO DE FLS. 144, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1720/2003

PROCESSO NO: 01679-2001-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 1679/2001_9

Exequente: JOSE MARIA LOPES DA COSTA

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Executado: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

Assunto:

A EXECUTADA, PARA RECEBER CRÉDITO EM DEVOLUÇÃO NOS AUTOS PERANTE A CEF

AGENCIA TRT, ATRAVES DE SUA PATRONA.

arjp/

RESENHA NO 009 _ 1721/2003

PROCESSO NO: 00894-2002-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 894/2002_4

Exequente: ROSEMARY PINHEIRO DE SOUZA

Advogado(a): ANTONIO DA SILVA MIRANDA

Executado: EDSON DOS SANTOS FURTADO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 104 DOS AUTOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 _ 487/2003

PROCESSO NO 01548-2003-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 1548/2003_8

Reclamante: ERIVELTO DA SILVA DIAS

Reclamado: GRUPO ECONOMICO REUNIDO COM. E IND. LTDA

Data da Proxima Audiencia: 27/10/2003 as 09:30 Horas

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) GRUPO

ECONOMICO REUNIDO COM. E IND. LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural.

Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, 07 de outubro de 2003. Eu, ... RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 005 _ 2545/2003

PROCESSO NO: 01600-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1600/2003_6

Reclamante: JOSE ALBERTO DE MENEZES

Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DO DESPACHO: "...DEVE O AUTOR, NO PZ DE 10 DIAS, JUNTAR: DECISÃO PROLATADA NA JUSTIÇA FEDERAL DO PROC. EM QUE O AUTOR FIGURE NO PÓLO ATIVO DA DEMANDA, BEM COMO CERTIDÃO DO TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO NA JUSTIÇA FEDERAL, SOB AS PENAS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 DO CPC..." ef

RESENHA NO 005 _ 2547/2003

PROCESSO NO: 01594-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1594/2003_4

Reclamante: ALVA FLOR MAGNO TAVARES

Advogado(a): IZILENE LOPES FERREIRA

Reclamado: J M DE ARAUJO VIDRACARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DO DESPACHO: "...DEVE A AUTORA, NO PZ DE 10 DIAS, JUNTAR A CONVENÇÃO COLETIVA... BEM COMO APRESENTAR A CAUSA DE PEDIR DO CHAMAMENTO A LIDE DAS RDAS, SOB AS PENAS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 DO CPC..." ef

RESENHA NO 005 _ 2548/2003

PROCESSO NO: 01621-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 1621/2003_3

Reclamante: ENIVALDO SANTANA DA SILVA

Advogado(a): SUZANA PAULA AZANCOT CANTON

Reclamado: CONFINORTE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DO DESPACHO: "...INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA RECLAMATÓRIA. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$3.290,85, DAS QUAIS FICA ISENTA..." ef

RESENHA NO 005 _ 2550/2003

PROCESSO NO: 01612-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1612/2003_2

Reclamante: CESARINO MODESTO PINTO

Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO

Reclamado: Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DO DESPACHO: "...INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA RECLAMATÓRIA. CUSTAS PELO RECLAMANTE... DAS QUAIS FICA ISENTA..." ef

RESENHA NO 005 _ 2552/2003

PROCESSO NO: 01941-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1941/2002_3

Reclamante: AMANDA ARAUJO DA CRUZ

Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO M ATHAYDE

Reclamado: AUTO POSTO BENEVIDES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

APRESENTAR A CTPS DO RECLAMANTE PARA QUE O RECLAMADO PROCEDA A DEVIDA BAIXA NO CONTRATO DE TRABALHO. rmvb.

RESENHA NO 005 _ 2554/2003

PROCESSO NO: 01000-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1000/2001_1

Exequente: JOSUE CLAUDIO NERI DA SILVA PINHEIRO

Advogado(a): THADEU DE JESUS E SILVA

Executado: A PROVINCIA DO PARA

Advogado(a): EDUARDO ANDRE MULLHO DE SOUZA

Assunto:

AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DO AGRAVO DE PETICAO DA EXECUTADA. ps

RESENHA NO 005 _ 2556/2003

PROCESSO NO: 01051-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 1051/2003_X

Exequente: FELICIANO GONÇALVES VAZ

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: P J ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA

Assunto: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA AUDIENCIA DE EXECUCAO PARA ESCLARECIMENTO DO ACORDO, A REALIZAR-SE NO DIA 17.10.2003 (6a FEIRA), AS NOVE HORAS, ps

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I 746, PRACA
BRASIL-UMARIZAL-BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 362/2003

PROCESSO NO 01539-2003-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1539/2003_7

Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS FREIRE LIMA
Reclamado: TRANSPORTADORA BELAUTO LTDA
Data da Proxima Audiencia: 23/10/2003 as 10:40 Horas
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR da 004 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TRANSPORTADORA BELAUTO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL-BELEM_PA_66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 06 de outubro de 2003. Eu _____, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 363/2003

PROCESSO NO 00353-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 353/2003_X

Exequente: MAURO CARVALHO DA SILVA
Executado: RAIMUNDO TRINDADE CUNHA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR da 004 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RAIMUNDO TRINDADE CUNHA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS) atualizado em 12/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 300,00
Valor de Multa 90,00
Total devido 390,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de outubro de 2003. Eu _____, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 364/2003

PROCESSO NO 01088-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1088/2003_0

Exequente: JOSE MARIA DA SILVA BARBOSA
Executado: PROSEPLAN PROJ PLANEJ ASS E REPRESENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR da 004 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PROSEPLAN PROJ PLANEJ ASS E REPRESENTACAO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.311,23 (QUATRO MIL E TREZENTOS E ONZE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS) atualizado em 10/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 3.062,45
Juros de Mora 84,60
Valor FGTS 1.030,89
Valor das Custas 79,78
INSS 53,51
Total devido 4.311,23

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de outubro de 2003. Eu _____, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 365/2003

PROCESSO NO 01333-2003-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1333/2003_9

Exequente: ANTONIO CARLOS BRAZAO
Executado: ALPHA - SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR da 004 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA - SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.347,49 (CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 25/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 4.744,75
Juros de Mora 57,03
Valor FGTS 143,59
Valor das Custas 85,95
INSS 316,17
Total devido 5.347,49

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de outubro de 2003. Eu _____, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 366/2003

PROCESSO NO 01563-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1563/2003_4

Reclamante: WILSON SOARES FIGUEIREDO
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Data da Proxima Audiencia: 22/10/2003 as 10:50 Horas
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR da 004 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL-BELEM_PA_66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de outubro de 2003. Eu _____, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004 _ 367/2003

PROCESSO NO: 00939-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 939/2003_7

Exequente: SILVANA DAS MERCES DE OLIVEIRA
Executado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR da 004 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 18/11/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AR CONDICIONADO SPLIT TRAV. MARIZ E BARROS, 58 x 2,00(CM)

DILSON SILVA BARBOSA

UMAR CONDICIONADO, TIPO AIR SPLIT, MARCA CARRIER, DE 18000 BTUS, COMPLETO, EM PERFEITO ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de outubro de 2003. Eu _____, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 368/2003

PROCESSO NO 01881-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1881/2002_0

Exequente: SEBASTIAO MIRANDA DA CUNHA
Executado: ADEMPS ADM DE EMPRESAS DE PESCA LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR da 004 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SEBASTIAO MIRANDA DA CUNHA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE NO PRAZO LEGAL TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA (FL.59), SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL-BELEM_PA_66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de outubro de 2003. Eu _____, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 369/2003

PROCESSO NO 02014-1999-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 2014/1999_7

Exequente: BENEDITO MELO TRINDADE
Executado: TRANSFLUVIAL NAVEGACAO LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR da 004 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TRANSFLUVIAL NAVEGACAO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 2.720,00 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS), REFERENTE AO OFICIO 947/2003, EXPEDIDO AO BANCO CENTRAL, OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL-BELEM_PA_66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de outubro de 2003. Eu _____, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 370/2003

PROCESSO NO 02014-1999-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 2014/1999_7

Exequente: BENEDITO MELO TRINDADE
Executado: JOSE ADILSON PEIXOTO
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR da 004 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOSE ADILSON PEIXOTO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 2.720,00 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS), REFERENTE AO OFICIO NR 947/2003, EXPEDIDO AO BANCO CENTRAL, OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL-BELEM_PA_66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 08 de outubro de 2003. Eu _____, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 004 _ 371/2003

PROCESSO NO 00422-2000-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 422/2000_4

Exequente: RITA DA SILVA PANTOJA

Executado: SANDRA MARIA BARAUNA BARRETO

O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SANDRA MARIA BARAUNA BARRETO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA NOS PRESENTES AUTOS....."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 08 de outubro de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 004 _ 372/2003

PROCESSO NO 01574-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1574/2002_2

Exequente: SIDNEY DA CONCEICAO MARQUES

Executado: ENGEMETRIA LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ENGEMETRIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLOADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ - 757,59 (SETECENTOS E CINCOENTA E SETE REAIS E CINCOENTA E NOVE CENTAVOS), REFERENTE AO ALVARA JUDICIAL NR 101/2003 DA VT DE CASTANHAL, OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 09 de outubro de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 004 _ 373/2003

PROCESSO NO 00992-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 992/2003_0

Exequente: JORGE AFONSO ROSA NASCIMENTO

Executado: ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 741,40 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) atualizado em 22/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 726,86
Juros de Mora 14,54
Total devido 741,40

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de outubro de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 004 _ 1954/2003**PROCESSO NO: 01775-1993-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 1775/1993_8**

Reclamante: LUIZ DE ARAUJO COSTA FILHO

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Reclamado: SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S A

Advogado(a): GLORIA MAROJA

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMADA TOMA CIENCIA, PARA FINS DE MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADA PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 004 _ 1955/2003**PROCESSO NO: 01353-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1353/2003_4**

Reclamante: AUGUSTO CEZAR ARAUJO MOURA

Advogado(a): DOMINGOS FABIANO COSENZA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a):

Assunto:

O ADVOGADO DO RECLAMANTE TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTA-LO.

RESENHA NO 004 _ 1956/2003**PROCESSO NO: 00944-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 944/2003_0**

Exequente: IVOMAR GONCALVES PANTOJA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DAS MEDIDAS CONSTRITIVAS FRUSTRADAS, BEM COMO DO CONTEUDO DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA (FL.89), PARA SOLICITAREM O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 20 (VINTE) DIAS DESTACANDO QUE A INERCIA IMPLICARA QUE A EXECUCAO SE VOLTE CONTRA A DEVEDORA SUBSIDIARIA.

RESENHA NO 004 _ 1957/2003**PROCESSO NO: 01673-2000-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1673/2000_1**

Exequente: JORGE ALMIR CASTRO DA SILVA

Advogado(a): WALLACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto:

AO RECLAMADO, ATRAVES DE SEU PATRONO, PARA CIENCIA QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA DIFERENCA AINDA DEVIDA A TITULO DE INSS/EMPREGADORNO VALOR DE R\$377,60 (TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DO PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO

RESENHA NO 004 _ 1958/2003**PROCESSO NO: 00695-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 695/2002_9**

Exequente: JOAO BATISTA MONTEIRO DE BARROS

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Executado: TECNUTRI TECNOLOGIA ALIMENT SERV COMERCIO LTDA

Advogado(a): JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR

Assunto:

AO EXEQUENTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA SOBRE A FRUSTRADA TENTATIVA DE BLOQUEIO DE VALORES EM NOME DA EXECUTADA, SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 004 _ 1959/2003**PROCESSO NO: 01073-2000-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1073/2000_X**

Exequente: MARCELO MELO BATISTA

Advogado(a):

Executado: CLINICA RADIOLOGICA BELACHE

Advogado(a): ALBERTO RUY DIAS DA SILVA

Assunto:

A EXECUTADA, ATRAVES DE SEU PATRONO, PARA COMPARECER NA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL, POSTO DO TRT, PARA RECEBER VALORES.

RESENHA NO 004 _ 1960/2003**PROCESSO NO: 00838-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 838/2003_1**

Reclamante: ANTONIO JORGE ANDRADE SALOMAO

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: M T P DE NAZARE

Advogado(a): ANTONIO CARVALHO LOBO

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 004 _ 1961/2003**PROCESSO NO: 01526-2001-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1526/2001_6**

Exequente: SANDRO MARCELO LOBO NOBRE

Advogado(a): NEOMIZIO LOBO NOBRE

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DAS FRUSTRADAS TENTATIVAS DE PENHORA E DE BLOQUEIO DE VALORES VIA SISBACEN JUD, SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM FULCRO NO ART.40 DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 004 _ 1962/2003**PROCESSO NO: 01272-2001-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1272/2001_1**

Exequente: JOAO NAZARENO SILVA DOMONT JUNIOR

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Executado: CIA. BRASILEIRA DE BEBIDAS-FILIAL CENTRO

Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO

Assunto:

AO ADVOGADO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLOADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ - 8.165,54 (OITO MIL CENTO E SESENTA E CINCO REAIS E CINCOENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE A GARANTIA DO JUIZO, OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 004 _ 1963/2003**PROCESSO NO: 02165-1992-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 2165/1992_1**

Reclamante: VONILDA JAIME ROCHA BORGES

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Reclamado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S A

Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA APRESENTAR A TABELA DE CODIGO SALARIAL OU PARA INFORMAR NESTA SECRETARIA QUAL O CODIGO REGISTRADO NAS FICHAS FINANCEIRAS QUE SE REFERE A FUNCAO DE CHEFE DE LABORATORIO.

RESENHA NO 004 _ 1964/2003**PROCESSO NO: 01585-1996-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1585/1996_2**

Reclamante: STIUPA(SIND.DOS TRAB.NAS IND.URB. EST.DO PARA)

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM A VARIACAO SALARIAL DO RECLAMANTE SUBSTITUIDO SR. MILTON SOARES DE ASSUNCAO A PARTIR DO PERIODO EM QUE O MESMO PASSOU A OPERAR NA SUBSTACAO (05/09/97).

RESENHA NO 004 _ 1965/2003**PROCESSO NO: 00704-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 704/2003_2**

Exequente: MIGUEL FERNANDES DE ATAIDE FILHO

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Executado: ENTEL LTDA

Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO

Assunto:

AO EXEQUENTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTICA A FIM DE APONTAR O ENDEREÇO DO EXECUTADO.

RESENHA NO 004 _ 1966/2003**PROCESSO NO: 00846-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 846/2003_0**

Reclamante: FRANCISCO PEREIRA CAVALCANTE

Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA

Reclamado: A C LIRA TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA

Assunto:

O ADVOGADO DA RECLAMADA TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTA-LO.

RESENHA NO 004 _ 1967/2003**PROCESSO NO: 00392-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 392/2003_9**

Exequente: JOSE HENRIQUE ANTUNES CORDEIRO

Advogado(a): LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO

Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DAS RESPOSTAS NEGATIVAS QUANTO AOS MANDADOS DE BLOQUEIO EXPEDIDOS, PARA FINS DE DIREITO.

RESENHA NO 004 _ 1968/2003**PROCESSO NO: 02033-2002-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 2033/2002_6**

Reclamante: VALDEMIR DE SOUZA ROCHA

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Reclamado: BELCONAV S/A CONSTRUCAO NAVAL

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA SUPERVISORA DA SECAO DE EXECUCAO (FL.70), PARA FINS DE DIREITO.

RESENHA NO 004 _ 1969/2003**PROCESSO NO: 01878-2002-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 1878/2002_0**

Exequente: JAIME ALVES CALANDRINE

Advogado(a):

Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELETRICA E DE COMUNIC. LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:

A EXECUTADA, ATRAVES DE SUA PATRONA PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DES TA PRESIDENCIA, CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "INADMITO, COMO VALIDOS OS RECIBOS JUNTADOS, POIS ANTERIORES A DATA DA OPOSICAO DOS EMBARGOS, NAO HAVENDO ALEGACAO DE QUITACAO NAQUELA OPORTUNIDADE". EXMO. DR. RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR.

RESENHA NO 004 _ 1970/2003**PROCESSO NO: 01079-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1079/2002_3**

Exequente: GERSON GONCALVES DE MIRANDA

Advogado(a): JOSE RONALDO VEIRA

Executado: HELIPLAST IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO BANCO AMERICA DO SUL.

RESENHA NO 004 _ 1971/2003**PROCESSO NO: 01592-2002-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1592/2002_4**

Exequente: ALINE CARMO MAIA

Advogado(a): ROSARIO DE MARIA HENRIQUES GOMES

Executado: FAROL DE MILHA COMERCIAL LTDA

Advogado(a): EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO

Assunto:

A EXECUTADA, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA DECISAO DE FLS.88/88V, PARA QUE DEPOSITE A MULTA COMINADA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 004 _ 1972/2003
PROCESSO NO: 00012-2000-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 12/2000_7

Exequente: IVETE DIAS LIMA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado: TUFÍ HONCI JUNIOR
Advogado(a):

Assunto:
A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA SOBRE AS FRUS TRADAS TENTATIVAS DE LOCALIZACAO DO INFIEL DEPOSITARIO, DEVENDO DIZER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 004 _ 1973/2003
PROCESSO NO: 00256-2003-004-08-01-2 REFERENCIA 004 _ 1562/2003_2

Reclamante: ABN AMRO REAL S/A
Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT
Reclamado: RICARDO AUGUSTO QUARESMAS CHAGAS
Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO

Assunto:
AO ADVOGADO DO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO AGRAVANTE, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 004 _ 1974/2003
PROCESSO NO: 00327-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 327/2003_9

Exequente: CARLOS ALEXANDRE BRAUNA NORONHA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Executado: ROGERIO CLAUDIO COELHO VASCONCELOS
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA (FL.28), PARA FINS DE DIREITO.

RESENHA NO 004 _ 1975/2003
PROCESSO NO: 01391-1986-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 1391/1986_3

Reclamante: ANTONIO AZEVEDO EVANGELISTA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DRA. ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ, ADVOGADA DA CAPAF, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS QUE FOI ACOLHIDO EM PARTE, (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT)

RESENHA NO 004 _ 1976/2003
PROCESSO NO: 02222-1992-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 2222/1992_9

Exequente: ODILA CASTELO BRANCO FURTADO
Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA
Executado: ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA
Advogado(a):

Assunto:
O ADVOGADO DA RECLAMANTE TOMA CIENCIA, PARA FINS DE MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, DOS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 004 _ 1977/2003
PROCESSO NO: 01272-2001-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1272/2001_1

Exequente: JOAO NAZARENO SILVA DOMONT JUNIOR
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS

Assunto:
OS ADVOGADOS DAS PARTES ACIMA E O DR. EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS, ADVOGADO DOS SRS. RICARDO SCHMIDTKE E ISMAR DE ASSIS SILVA CARVALHO, TOMAM CIENCIA, PARA FINS DE MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, DOS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS PELA COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS.

RESENHA NO 004 _ 1978/2003
PROCESSO NO: 00939-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 939/2003_7

Exequente: SILVANA DAS MERCES DE OLIVEIRA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM. VARA TRABALHISTA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2003, AS 09:00 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 004 _ 1979/2003
PROCESSO NO: 00592-2000-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 592/2000_7

Exequente: ACILENE PEREIRA DE OLIVEIRA BANDEIRA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado: NEW SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS

Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 31/10/2003 AS 10:20 HS

RESENHA NO 004 _ 1980/2003
PROCESSO NO: 01186-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1186/2003_0

Reclamante: HUGO SACRAMENTO TEIXEIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: NAZARE COMERCIAL ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA

Assunto:
A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 004 _ 1981/2003
PROCESSO NO: 02253-2001-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 2253/2001_2

Reclamante: CARLOS ALBERTO DA SILVA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado: KIM - ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA PATRONA PARA INFORMAR AO JUIZO O VALOR SACADO A TITULO DE FGTS.

RESENHA NO 004 _ 1982/2003
PROCESSO NO: 01696-1999-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1696/1999_X

Exequente: KEILA CRISTINA DA GRACA MARTINS
Advogado(a): MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
Executado: FORT CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

Assunto:
A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA RECEITA FEDERAL, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM BASE NO ART.40 DA LEI DE EXECUCAO FISCAL (6830/80).

RESENHA NO 004 _ 1983/2003
PROCESSO NO: 01162-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1162/2003_8

Reclamante: ADALBERTO CARDOSO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA PATRONA PARA RECEBER GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO.

RESENHA NO 004 _ 1984/2003
PROCESSO NO: 01239-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1239/2003_6

Reclamante: CANTIDIANO MENDES VASCONCELOS
Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI JULGADO TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMACAO AJUIZADA POR CANTIDIANO MENDES VASCONCELOS. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT)

RESENHA NO 004 _ 1985/2003
PROCESSO NO: 00716-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 716/2003_9

Reclamante: TEODOMIRO CASTRO DINIZ FILHO
Advogado(a): PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
Reclamado: ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
Advogado(a): ADRIANA LIE OKAJIMA

Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA (FL.232).

RESENHA NO 004 _ 1986/2003
PROCESSO NO: 01418-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1418/2003_6

Reclamante: MARIA CAROLINA SANTOS DE FREITAS BORJA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): SARAH TAVARES CARVALHO

Assunto:
A ADVOGADA DA RECLAMADA TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTAR O ADVOGADO DA RECLAMANTE TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTAR O.

RESENHA NO 004 _ 1987/2003
PROCESSO NO: 01425-2000-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1425/2000_4

Reclamante: JOAO CARLOS FIGUEIREDO DE SOUZA
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Reclamado: BELCONAV S A - CONSTRUCAO NAVAL
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE NEGADO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO, CONFORME DESPACHO DE FL.315.

RESENHA NO 004 _ 1988/2003
PROCESSO NO: 00786-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 786/2002_1

Reclamante: JOSE CORREA DE SOUZA
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Reclamado: BELCONAV S A - CONSTRUCAO NAVAL
Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO, CONFORME DESPACHO DE FL.149.

RESENHA NO 004 _ 1989/2003
PROCESSO NO: 00395-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 395/2003_4

Reclamante: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PINTO
Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado: K V - INSTALACOES LTDA
Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INFORMAR AO JUIZO O VALOR SACADO A TITULO DE FGTS

RESENHA NO 004 _ 1990/2003
PROCESSO NO: 01159-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 1159/2002_1

Reclamante: RAIMUNDO CALANDRINI DA SILVA PAMPLONA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: ENGECONSULT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Advogado(a): ELSON SOARES

Assunto:
A EXECUTADA, ATRAVES DE SEU PATRONO PARA QUITAR A DIVIDA EXEQUENDA, NO VALOR DE R\$ 244,84 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 004 _ 1991/2003
PROCESSO NO: 02839-1992-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 2839/1992_6

Exequente: ALBERTO PINTO PEREIRA

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a):

Assunto:
A SRA. ROSEMARY GONDIM GUIMARAES, ATRAVES DE SUA ADVOGADA DRA. LILIANE COHEN CALIXTO PONTES, PARA APRESENTAR OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS PARA CONFERENCIA.

RESENHA NO 004 _ 1992/2003
PROCESSO NO: 00424-1999-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 424/1999_5

Reclamante: ANTONIO DO NASCIMENTO PEREIRA
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado: CONDOMINIO RESIDENCIAL JOAO COELHO
Advogado(a): DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT), PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA NO 004 _ 1993/2003
PROCESSO NO: 01389-2001-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1389/2001_0

Exequente: ANTONIA CAROLINE BEZERRA MOREIRA
Advogado(a): VALDIR BERNARDO DE PAULA MOURA JUNI
Executado: ANTONIO CARLOS BESSA MARTINS

Assunto:
A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DE PAGAMENTO DO DEBITO, CONFORME FL.72, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

RESENHA NO 004 _ 1994/2003
PROCESSO NO: 01357-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1357/2003_1

Reclamante: NATALINO DE JESUS CARDOSO MIRANDA
Advogado(a): JEFFERSON MAXIMILIANO RODRIGUES
Reclamado: VALDOMIRO FONSECA BATISTA
Advogado(a): ODALY MATOS VALE

Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO QUE FOI JULGADO IMPROCEDENTE EM TODOS OS SEUS TERMOS. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT)

RESENHA NO 004 _ 1995/2003
PROCESSO NO: 00644-2003-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 644/2003_X

Reclamante: ANTONIO CHARLES PUGET
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado: BRASIL ODONTOMED - ASSISTENCIA MED ODONTOLÓGICA
Advogado(a): ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO

Assunto:
A DRA GABRIELA RESQUE NEVES PARA TOMAR CIENCIA QUE SEU NOME NAO CONSTA NA PROCURACAO APRESENTADA PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 004 _ 1996/2003
PROCESSO NO: 00992-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 992/2003_0

Exequente: JORGE AFONSO ROSA NASCIMENTO
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Executado: ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA INDICAR BENS, PERTENCENTES A EXECUTADA, A PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SENDO QUE A INER CIA IMPLICAR O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM BASE NA LEI NR 6830/80.

RESENHA NO 004 _ 1997/2003
PROCESSO NO: 01885-2001-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 1885/2001_1

Exequente: MARCIO ROBERTO CAMPOS PUREZA
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREIA
Executado: SUPERCOPIA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INFORMAR AO JUIZO SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS/ REMOVIDOS.

RESENHA NO 004 _ 1998/2003
PROCESSO NO: 01528-2001-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1528/2001_X

Exequente: OLICIO AMORIM GARCIA
Advogado(a): JOSE ANCHIETA SALGADO PINTO
Executado: MUNICIPIO DE SALVATERRA PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA COMPARECER NO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT), PARA RECEBER SALDO.

RESENHA NO 004 _ 1999/2003
PROCESSO NO: 01137-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 1137/2003_9

Reclamante: LAURO AZEVEDO ROCHA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Reclamado: MONACO DIESEL LTDA
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA QUE DEVE, DE POSSE DE COPIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 105/106 E 113 DOS AUTOS, COMPARECER AOS LOCAIS COMPETENTES PARA FINS DE REALIZACAO DOS EXAMES SOLICITADOS.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 001 _ 2101/2003**PROCESSO NO: 01682-2002-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 1682/2002_5**

Exequente: KLEBER DA CRUZ PERES
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado: CONSTRUTORA ANDRADE CORREIA SANEAM LIMP LTDA
Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Assunto:
AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE AA FL.136, DEVENDO O EXEQUENTE INDICAR O PARADEIRO DA RECLAMADA.

RESENHA NO 001_2102/2003
PROCESSO NO: 00791-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001_791/2003_1
Reclamante: WILSON CLAYTON FERREIRA SANTOS
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado: VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO M. DE PAIVA NEVES

Assunto:
A RECLAMADA: Ficar ciente de que deve depositar a diferença de FGTS, calçada as Fls. 130/132, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no valor de R\$ 2.221,90. AO RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve apresentar novamente a Caixa Econômica Federal o Alvará Judicial de No. 001-320/2003, para retirar os depósitos em atraso realizados pela executada.

RESENHA NO 001_2103/2003
PROCESSO NO: 01291-1997-001-08-00-8 REFERENCIA 001_1291/1997_3
Exequente: FRANCISCO SILVA DE SOUZA
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Executado: AGROPECUARIA HAKONES A

Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: TENDO EM VISTA QUE O CREDITO QUE O EXEQUENTE ALEGOU PER TENCER AA EXECUTADA NA REALIDADE PERTENCE AA EMPRESA FRANGO NORTE AGRO INDUSTRIAL S.A., EMPRESA DISTINTA DA EXECUTADA, E CONSIDERANDO QUE ESTA NAO FIGUROU NO POLO PASSIVO DA DEMANDA, FOI DETERMINADO A LIBERACAO DA PENHORA E A DEVOUCAO DA CPE AO JUIZO DEPRECADO, PARA LEVANTAMENTO DA MESMA, DEVENDO O EXEQUENTE INDICAR OUTRO BEM AA PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, PELO PERIODO DE TRÊS MESES.

RESENHA NO 001_2104/2003
PROCESSO NO: 00417-2001-001-08-00-4 REFERENCIA 001_417/2001_7
Exequente: DURVALDO DUARTE FURTADO
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Executado: CONAMA COM E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a): NILTON RODNEY DA SILVA SOUZA

Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 05/11/2003, as 10:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) executado manifestar o seu interesse na remissão da dívida.

RESENHA NO 001_2105/2003
PROCESSO NO: 01245-1994-001-08-00-6 REFERENCIA 001_1245/1994_8
Exequente: ESPOLIO DE MARIA FRANCISCA FERREIRA NASCIMENTO
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: ESPOLIO DE ANTONIO PIDRO MARTINS JUNIOR
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve aguardar a baixa do Agravo de Instrumento, nos autos supra, como foi determinado aa Fl.200.

RESENHA NO 001_2107/2003
PROCESSO NO: 01252-2003-001-08-00-X REFERENCIA 001_1252/2003_9
Reclamante: ALISSANDRA BARROS DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Reclamado: S M L MEIRELES
Advogado(a): PAULO FERNANDO DE MORAES BARRADAS

Assunto:
A RECLAMANTE: Ficar ciente de que deve receber a CTPS da reclamante, que se encontra na contracapa dos autos. Ficar ciente ainda de que foi indeferido o requerimento protocolizado, sob o No. 092289, quanto a multa. AA RECLAMADA: Ficar ciente de que deve depositar o valor acordado, no prazo de 48 horas, sob pena de execução.

RESENHA NO 001_2108/2003
PROCESSO NO: 01811-1998-001-08-00-3 REFERENCIA 001_1811/1998_X
Exequente: PAULO ROBERTO CORREIA LISBOA
Advogado(a): RENATA DINIZ MONTEIRO
Executado: ADMINISTRACAO DE EMPRESA DE PESCA LTDA

Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente da informacao e do despacho e Fl.178/178v, podendo, caso queira, tambem indicar outros bens da executada aptos aa penhora.

RESENHA NO 001_2109/2003
PROCESSO NO: 02084-2002-001-08-00-9 REFERENCIA 001_2084/2002_1
Reclamante: RAIMUNDO NONATO SILVA FERREIRA
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado: EMPESA ALIMENTOS S A
Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

Assunto:
AAS PARTES - Ficar ciente do inteiro teor do despacho proferido pela Exma. Juíza Juíza Titular da 1a. VTB: "Homologo o acordo firmado entre as partes, consoante proposto as Fls. 174/175, entendendo que se trata de acordo por mera liberalidade, tendo em vista que não houve registro do contrato em CTPS e o objeto da ação versa sobre declaração de nulidade do contrato de parceria e reconhecimento do vínculo de emprego go. Assim, deve a reclamada comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária no importe de vinte por cento incidente sobre o valor do acordo, a ser efetivado até 02.12.03. Dar ciência."

RESENHA NO 001_2110/2003
PROCESSO NO: 01002-2001-001-08-00-8 REFERENCIA 001_1002/2001_5
Exequente: RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Executado: S C NOBREGA POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve indicar outros bens da executada ou de seus sócios, no prazo de trinta dias, sob pena de suspensão da execução pelo

prazo de três meses, nos termos do Art. 40 da Lei 6.830/80.

RESENHA NO 001_2111/2003
PROCESSO NO: 02127-2001-001-08-00-5 REFERENCIA 001_2127/2001_8

Exequente: ELIZETE NOGUEIRA DA SILVA
Advogado(a): CELIA MARIA NASCIMENTO S. FERREIRA
Executado: ASGEL AGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA

Assunto:
AA EXECUTADA - Ficar ciente de que foi convolado em penhora o depósito de Fl. 85, no valor de R\$ 1.075,40 (Um Mil, Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

RESENHA NO 001_2112/2003
PROCESSO NO: 00988-1996-001-08-00-0 REFERENCIA 001_988/1996_8

Reclamante: ALCIDES PAES BARRETO
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado: COMPANHIA DOCAS DO PARA
Advogado(a): PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Assunto:
AA RECLAMADA - Ficar ciente de que deve habilitar uma pessoa a fim de que possa receber o saldo remanescente nos autos, sendo indispensável a informação do No da Carteira de Identidade e do CPF/MF do credenciado.

RESENHA NO 001_2113/2003
PROCESSO NO: 00010-2003-001-08-00-9 REFERENCIA 001_10/2003_2

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado: TELECLUBE - CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:
AA EXECUTADA - Ficar ciente de que deve se manifestar, querendo, sobre a petição do INSS, de Fls. 222/226, protocolizada sob o No. 094.694/03.

RESENHA NO 001_2114/2003
PROCESSO NO: 00996-2002-001-08-00-6 REFERENCIA 001_996/2002_1

Exequente: RAIMUNDO SOARES FIGUEIRA
Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Executado: GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA.

Advogado(a):
Assunto:
Ao executado para contestar embargos à execução, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 001_2115/2003
PROCESSO NO: 00916-2003-001-08-00-3 REFERENCIA 001_916/2003_6

Reclamante: VALDECY DOS SANTOS SILVA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: RESENDES MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a):

Assunto:
A RECLAMANTE: Ficar ciente do despacho de Fls. 66/67, cujo teor o seguinte: "Assiste razão a reclamada em relação aos argumentos expendidos na petição de Fls. 64/65, II - Com efeito, no acordo homologado a Fl. 22 não foi estabelecida a obrigação da reclamada em retificar a CTPS do autor, sequer quanto ao salário, bem como não foi definido o valor que deve ser considerado para fins de cálculos dos depósitos de FGTS dos últimos seis meses do contrato de trabalho, e a homologação do acordo extinguiu o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inc. II do CPC, quitando todas as parcelas postuladas na inicial logo, in casu, a pretensão do autor, uma vez não previsto no título executivo a obrigação de retificar a CTPS. III - Quanto as guias do seguro-desemprego estão corretas, observando o salário mínimo legal registrado na CTPS, de acordo com o valor vigente na época da rescisão contratual. IV - Pelas razões supra, indefiro o requerimento do autor, postulado através da petição de Fls. 56/57, e determino a entrega ao reclamante das guias do seguro-desemprego e da CTPS apenas, para os devidos fins.

RESENHA NO 001_2116/2003
PROCESSO NO: 01599-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001_1599/2003_3

Reclamante: SOCIEDADE CIVIL MATER DEI LTDA
Advogado(a): MONICA CILENE DA CUNHA MARTINS
Reclamado: VALDEVINO SIRINO CARDOSO
Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO

Assunto:
Ao embargado para contestar embargos de terceiro, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 001_2117/2003
PROCESSO NO: 00177-2000-001-08-00-7 REFERENCIA 001_177/2000_6

Exequente: WALTER SOUZA MENDONÇA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: POSTO NAZARE LTDA
Advogado(a):

Assunto:
EXECUTADA: NEUCI PEREIRA RENDEIRO Adv. Recda: MENDEL ELIASQUEVICI Assunto: AS PARTES: Ficarem cientes do despacho de Fls. 391/391V, cujo teor e o seguinte: "Homologo os cálculos de Fl. 390, II - Quanto ao requerimento da Sra. Neuci Rendeiro, a Fl. 387, indefiro, tendo em vista as razões já expendidas as Fls. 388/388V.

RESENHA NO 001_2118/2003
PROCESSO NO: 00727-2003-001-08-00-0 REFERENCIA 001_727/2003_3

Exequente: JUVENAL ANTUNES DE AMORIM
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Executado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente do despacho da Exma. Sra. Juíza Titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém, aa Fl. 39, no qual ch declarada a responsabilidade subsidiária dos sócios, que passam a responder com seus bens particulares, bem como ch indeferida a petição do executado aa Fl. 32, protocolizada sob o No. 094.463/03, devendo o executado indicar bens bens da empresa executada ou de seus sócios aa penhora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 03 (três) meses, nos termos do art. 40 da Lei No. 6830/80.

RESENHA NO 001_2119/2003
PROCESSO NO: 01390-2001-001-08-00-7 REFERENCIA 001_1390/2001_7

Exequente: EMERSON REIS PEREIRA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - CBB
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO

Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 05/11/2003, as 09:50 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) executado manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 001_2120/2003
PROCESSO NO: 00190-2002-001-08-00-8 REFERENCIA 001_190/2002_1

Exequente: WALDENOR BEZERRA FERNANDES
Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE
Executado: PJD MARTINS ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE VTRINDADE

Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 12/11/2003, as 09:55 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) executado manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 001_2121/2003
PROCESSO NO: 00982-2000-001-08-00-0 REFERENCIA 001_982/2000_9

Exequente: DENIVAL PINHEIRO DE SOUSA
Advogado(a):
Executado: CONSPEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA
Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO

Assunto:
A EXECUTADA: Ficar ciente do r. despacho de Fl. 164, cujo teor e o seguinte: "Diante da informação do depositário, sócio da executada, de que existe crédito disponível no processo que tramita pela Vara Federal de Marabá/PA em seu favor e dos demais sócios, cabe ao mesmo providenciar o levantamento do crédito para depósito em Juízo, neste processo, do valor correspondente à avaliação do bem do qual se depositário. Assim, defiro o prazo de 20 (vinte) dias para que o depositário diligencie nesse sentido, sob pena de ser declarado infiel depositário, sujeito às penas da lei."

RESENHA NO 001_2122/2003
PROCESSO NO: 02790-1992-001-08-00-8 REFERENCIA 001_2790/1992_2

Exequente: NILSON NEVES CHAVES
Advogado(a): CELIO SIMOES DE SOUZA
Executado: COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICINIOS DO PARA
Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES

Assunto:
AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FL. 451, NO VALOR DE R\$ 581,65.

RESENHA NO 001_2123/2003
PROCESSO NO: 00811-2003-001-08-00-4 REFERENCIA 001_811/2003_3

Exequente: MARIA SANTANA CARNEIRO DA SILVA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: LINDALVA MONTEIRO TUMA
Advogado(a): MARCOS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS

Assunto:
AA EXEQUENTE - Ficar ciente do inteiro teor do despacho exarado aa Fl. 53, referente aa petição do executado de Fls. 51/52, protocolizada sob o No. 093.285/03: "I - Mantenho o despacho de Fl. 47; II - Quanto aa indicação do veículo, cabe aa executado comprovar a titularidade do veículo e indicar onde possa ser encontrado. Dar ciência."

RESENHA NO 001_2124/2003
PROCESSO NO: 00713-2001-001-08-00-5 REFERENCIA 001_713/2001_0

Exequente: MARIA DINALVA FONSECA LEO
Advogado(a): FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AA EXEQUENTE - Ficar ciente do despacho de Fl. 72/72v, dos autos supra: "I - Tendo em vista o teor da Certidão de Fls. 68/69, torno sem efeito o item II do despacho de Fl. 62 e o Mandado No. 001-912/2003; II - Solicitar aa CMJ a devolução do Mandado; III - Notificar a executado para indicar outros bens aa penhora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 03 (três) meses, nos termos do art. 40 da Lei No. 6.830/80."

RESENHA NO 001_2125/2003
PROCESSO NO: 01250-1999-001-08-00-3 REFERENCIA 001_1250/1999_3

Exequente: MANOEL DE JESUS MARTINS BALIEIRO
Advogado(a): JALVO ARANTES GRANHEN
Executado: REDE CELPA
Advogado(a): GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE

Assunto:
AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVE AUTORIZAR PESSOA RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE VALORES A SEREM DEVOLVIDOS A ESTA EXECUTADA, INDICANDO O NOME COMPLETO, RG E CPF DA MESMA.

RESENHA NO 001_2126/2003
PROCESSO NO: 01644-2001-001-08-00-7 REFERENCIA 001_1644/2001_1

Exequente: JORGE GOMES DA SILVA VIANA
Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS
Executado: CARVALHO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE

Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 22/10/2003, as 12:15 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos da Carta Precatória, na sede da MM. Vara do Trabalho de Capa nema, devendo o executado manifestar o seu interesse na remissão da dívida.

RESENHA NO 001_2127/2003
PROCESSO NO: 01104-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001_1104/2002_9

Exequente: MANOEL SANTOS DA SILVA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto:
Recda: Telemar/Adv: Michelle Conde Vieira/ As partes para ficarem cientes da sentença de impugnação aos cálculos cuja conclusão é: Diante do exposto, conheço

Assunto:
AO RECLAMANTE - Ficar ciente de que deve informar a este Juízo se já recebeu a parcela do acordo vencida em 22.09.2003, ressaltando-se que seu silêncio importará na presunção de quitação da parcela.

RESENHA NO 001_2129/2003

PROCESSO NO: 00909-2003-001-08-00-1 REFEREN
Reclamante: EMERSON DO CARMO DA SILVA
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Advogado(a): ELIANE SARDINHA REZENDE
Assunto:
As partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto, no processo em que figurem EMERSON DO CARMO DA SILVA, recte, EMF E MPRESA DE MANUT. ELETTRICA LTDA, e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA, já cedas decido: I - Rejeitar as preliminares de carência de acção e elegititidade passiva arguida p/ 2a. recda; II - julgar parcialmente procedentes os pedidos p/ condenar a 1a. recda a pagar ao recte os valores que forem apurados em liquidação de sentença p/ cálculos a título de sal.mor/03(20 dias) férias simp. + 1/3 (99/00,00/01,01/02 e 02/03); 3/12 de 13o. sal. prop 03; FGTS + 40%; com abatimento dos valores que se encontram depositados na conta vinculada, multa do art. 477/CLT. s/ férias que se encontram depositados na conta vinculada, multa do art. 477/CLT. s/ férias s/ simp. + 1/3 (01/02 e 02/03); e 13o. sal. prop; dif. de h. ext. c/ reflexos s/ FGTS + 40%; férias + 1/3 e 13 sal. 2 rep. remunerados p/ mes; c/ reflexos s/ férias + 1/3; 13o. sal. e FGTS + 40% JCM; III - condenar subsidiariamente a 2a. recda a pagar ao recte as parcelas supra, com exceção da multa prevista no art. 467/CLT; IV - determinar a expedição de alvará judicial p/ levante em favor do recte, dos valores d depositados p/ posterior abatimento dos calculos V - determinar a retenção em sua conta vinculada, p/ posterior abatimento dos calculos V - determinar a retenção sobre o credito do autor das contribuicoes previdenciarias e fiscais por ele devidas, p/ que sejam recolhidas aos orgaos competentes atraves da Secretaria da Vara e a comprovacao nos autos por parte das recdas, dos recolhimentos previdenciarios a cargo do em pregador. Tudo nos termos da fundamentacao. Custas pelas recdas no importe de R\$120,00, calculadas sobre o valor da condenacao por esse fim a rbitrado em R\$6.000,00.

RESENHA NO 001_2130/2003 REFERENCIA 001_2127/2002_4

PROCESSO NO: 02127-2002-001-08-00-6 REFEREN
Exequente: ROSA HELENA SOUSA DE ABREU
Advogado(a): SARITA ROSA DE JESUS MENEZES
Executado: WALMIR DA SILVA ME
Advogado(a):

Assunto:
 A/E exequente para ciencia de que foi designado o dia 12/11/2003, as 10:05 horas
 para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhora do(s) nos presentes
 autos,devendo o(a) exequente manifestar o seu inte resse na adjudicacao e o(a)
 contestado(s) na remicao da divida.

RESENHA Nº 001_2131/2003

PROCESSO NO: 00807-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001 - 007/2003
Reclamante: SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS MELO
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado: LABORATORIO ENILA IND C P Q FARMACEUTICOS S A
Advogado(a): DIONARA CUNHA VASCONCELOS

Assunto:

As partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a reclamação ajuizada por SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS MELLO contra LABORATORIO ENILA IND COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A, para, I- Condenar a reclamada a pagar a recte as parcelas de FGTS + 40%, abatidos os valores levantados pe a recte a esse titulo através de alvura judicial expedido a Fl.128,52, lreido de maio/03(06 dias); ferias simples +1/3 (1/12); 11/12 feras-prop./+1/3 (02/03); 4/12 de 13o.sal.prop/03; multa do art.477/CLT, juros e correcao monetaria; II- Condenar a recda a entregar as guias de seguro-d desemprego aa recte, no prazo de 08 dias a contar do transito em julgado o da presente decisao, independentemente de notificacao, sob pena de conversao da obrigacao em indenizacao, no valor arbitrado de 06 sal.mini mos legais; III- Determinar a retencao sobre o credito da recte, dos valo res correspondentes aos encargos previdenciarios e fiscais a seu cargo para que sejam posteriormente recolhidos pela Secretaria da Vara aos orgaos competentes; IV- Determinar que a recda recolha as contribucoes previdenciarias a cargo do empregador, comprovando nos autos, nos termos da lei. Tudo nos termos da fundamentacao. Custas pela recda. em R\$80,00 calculadas sobre o valor da condenacao para esse fim arbitrado em R\$4.000,00.

RESENHA NO 001 - 2132/2003

PROCESSO NO: 00649-2003-001-08-00-4 REFERENCIAL
Reclamante: RAIMUNDO LOURIVAL FRANCA MESQUITA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto: Recda Bertillon / Adv: Dr. PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA. As partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto no processo em que litigam RAIMUNDO LOURIVAL FRANCA MESQUITA reclamante, contra BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, e CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A, reclamadas decido rejeitar a preliminar de ilegitimidade arguida pela segunda reclamada e julgar totalmente improcedente a reclamação, nos termos da fundamentação. Custas pelo reclamante no importe de R\$127,32 calculadas sobre o valor da causa.

... DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 25 (Vinte e Cinco) dias
No 001 - 329/2003

PROCESSO NO: 00417-2001-001-08-00-4 REFERENCIA 001_417/2001_7
Exequente: DURVALDO DUARTE FURTADO
Executado: CONAMA COM E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR,

INTERNET: www.ioepa.com.br

da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Na Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/11/2003, as 10:00 h, na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 1746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipico do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

BALSA AV BERNARDO SAYAO 2050 100.000,00

RINALDO PACHECO DA SILVA

UMA BALSA DENOMINADA REAL DE NAVEGACAO INTERIOR FLUVIAL E LA CUSTRE DIVISAO 4 SUBDIVISAO J CLASSE E COM 36,102 M DE COM TOTAL 8.902 M DE BOCA 1.700 M DE PONTAL CALADO MAX 1.350 M T A 172.817 T 130.824 INSCRICAO 001 011594 3 AVALIADO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia d Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretend arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando des ja o(s) executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca em caso de n preenchimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de outubro de 2003.

MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a)

SECRETARIA, subscrevi.

JOSE ANTONIA CAMELIER MEDRADO

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 330/2003

REFERENCIA 001_1061/2003_2

PROCESSO NO 01061-2003-001-08-00-8 RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO NAZARENO PARAGUASSU
Reclamante: CARLOS ALBERTO NAZARENO PARAGUASSU
Reclamado: ALFA ESPECIALIZADA DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da
001 Mesa do Trabalho de BELEM.

(001) Vara do Trabalho de BELEM PA, em nome da FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificada(s) a FAZ ESPECIALIZADA DE SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "Ante o exposto, decide a 1ª VTB, acolher em parte os pedidos contidos na reclamação para condenar Alfa Espec., de Seg. Ltda a pagar, no prazo de 48 h a pos a homologação dos calculos,a Carlos A. Nazareno Paraguassu,o valor apurado por liq. de sentença por calculo do contador a titulo de: Avi Prev.;Fer.Simp;Fer.Prop. + 1/3; 13o. Sal.Prop.;Sal. mesantes Abr.,Mai,Jun nhof;FGTS + 40 p cento;devido ser expedido Aljud.p./levantamento dos dep. FGTS ja efetuados; multa pelo descump. norma colet.horas ext.;reflex horas ext. sobre repou. seman. remun.;reflex.horas ext sobre Fe rias + 1/3;reflex.horas ext sobre 13o.salar. 2000, 2001 e 2002; aplicados juro s e corr.monet. forma da Lei.Rejeitar demais pedidos por fal ta de amparo legal.Deferir pedido Tutela Ant.p./ determ.seja exp. de imediato Aljud p/levant.depositos fund.do autor e not recda p /dep.GSD,pz de 48 h, sob pena indenizacao equiv 5 salar.min.Determinar cale contrab.previdenciarias/fiscais,devendo sr intimado o INSS,todos termos da fundamentacao. Custas pela reclamada no vlr de R\$500,(0).

E,para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume,nã sede desta Vara de Trabalho,RUA DOM PEDRO I, 746 UMURIZALBELEMAN,66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 07 de outubro de 2003, Eu..... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DO SECRETARIA, conferi e subscrevi.

MARCIA CAMPELIER MEDRADO

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAME
JUIZ(a) TITULAR

ENTRADA DE BRAGA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 1 ANO
No 001 - 331/2003

PROCESSO NO: 01390-2001-001-08-00-7 REFERENCIA 001_1390/2001_1
Exequente: EMERSON REIS PEREIRA
Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS-CBB
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR
da 2ª Vara de Trabalho de BELEM.

da 001 Vara do Trabalho de BELEM-PA.
Faz saber a todos quanto ao presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que no dia 05/11/2003, as 09:50 h., na(o) 1a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos e supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL.ICOARACI600,00
CAIO MARTINS PEREIRA
30 CAIXAS DE CERVEJA EM LATA DE 350 ML. CONTENDO CADA CAIXA 2
4 LATAS
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 09 de outubro de 2003. Eu
..... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscrevi.
..... CAMILIER MEDRADO

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO NO: 00190-2002-001-08-00-8 REFERENCIA 001_190/2002_1
Exequente: WALDENOR BEZERRA FERNANDES
Executado: PJD MARTINS ALIMENTOS LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR,
da 001 Vara do Trabalho de BELEM,

da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no
dia 12/11/2003, as 09:55 h., na(o) 1a. VT. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM
PEDRO 1,746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda
e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos
supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FOGAO INDUSTRIALAV CASTILHOS FRANCA SN 600,00
DANIELA LEAL MARTINS DE MELO RODRIGUES
UM FOGAO INDUSTRIAL A GAS EM INOX COM CINCO BOCAS E UMA CHA
PA SEM MARCA E NUMERACAO VISIVEIS BOM ESTADO DE
CONSERVACAO FUNCIONANDO
FORNO ELETRICO AV CASTILHOS FRANCA SN 300,00
DANIELA LEAL MARTINS DE MELO RODRIGUES
UM FORNO ELETRICO MARCA PRATICA COM TREZE ALTURAS E DUAS
BANDEJAS EM INOX FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO
MAQUINA LAVAR LOUCAS AV CASTILHOS FRANCA SN 1.000,00
DANIELA LEAL MARTINS DE MELO RODRIGUES
UMA MAQUINA DELAVAR LOUCAS INDUSTRIAL MARCA WINTERLALTER
GA STRONOM G 5 41 45 EM INOX FUNCIONANDO SEM NUMERACAO
VISIVIL

VISIVEL.
MESAS COM CADEIRAS AV CASTILHOS FRANCA SN 1.500,00
DANIELA LIAL MARTINS DE MELO RODRIGUES
TRES MESAS COM TAMPO DE MARMORE BRANCO PES DE FERRO COM
QUATRO CADEIRAS CADA MESA A CADEIRA TEM PES E ESTRUTURA DE
FERRO COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM TECIDO DE COR
SALMAOIBOM ESTADO DE CONSERVACAO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
do interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de outubro de 2003, Eu
..... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, subscrevi.
..... CAMELINO MEDRADO

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001 333/2003

No 001 _ 333/2003

PROCESSO NO: 02127-2002-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 2127/2002_4

Exequente: ROSA HELENA SOUSA DE ABREU

Executado: WALMIR DA SILVA M E

Q(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR,

da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/11/2003, as 10:05 h., na(o) 1a. VT. DE BELEM , localizado(a) na TV. DOM PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

CAMIONETA TRAVESSA MAURITI 36403.000,00

WALMIR DA SILVA

01 UMA CAMIONETA CARROCERIA DE MADEIRA MARCA CHEVROLET C10 A GASOLINA ANO FAB E MOD 1978 COR MARROM E BEGE PLACA JTR5100 CHASSI BC14428H36829 RENAVAL 141222530 NO ESTADO BANCADA DE SERRA TRAVESSA MAURITI 3640 800,00

WALMIR DA SILVA

01 UMA CAMIONETA DE SERRA COM EIXO CHAVE DE LIGAR MOTOR WEG DE 10CV MOD 132S NO ESTADO

AR CONDICIONADO TRAVESSA MAURITI 3640 300,00

WALMIR DA SILVA

01 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL DE 10000 BTUS NO ESTADO

AR CONDICIONADO TRAVESSA MAURITI 3640 300,00

WALMIR DA SILVA

01 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER DE 7500 BTUS EM BOM ESTADO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Agencia d Praca, esta autorizo o Sr. Leiloeiro a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretenda arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado e Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desobrigado o executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de outubro de 2003.

MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(A) FISCAL

SECRETARIA, subscreevi.

CAMELIER MEDRADO

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"